




## CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A DAR PARECER SOBRE A DENÚNCIA CONTRA A SENHORA PRESIDENTE DA REPÚBLICA POR CRIME DE RESPONSABILIDADE, OFERECIDA PELOS SENHORES HÉLIO PEREIRA BICUDO, MIGUEL REALE JÚNIOR E JANAÍNA CONCEIÇÃO PASCHOAL

### DENÚNCIA POR CRIME DE RESPONSABILIDADE N. 1/2015

#### Volume 23

### AUTUAÇÃO

Aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis, em Brasília, Distrito Federal, na Secretaria da Comissão Especial da Câmara dos Deputados, autuo os documentos que se seguem, referentes à **Denúncia por Crime de Responsabilidade n. 1/2015**, apresentada por Hélio Pereira Bicudo, Miguel Reale Júnior e Janaína Conceição Paschoal, em desfavor da Excelentíssima Senhora Presidente da República, Dilma Vana Rousseff, **em continuação ao volume número 22**. E, para constar, eu, .........., Cláudia Maria Borges Matias, Secretária-Executiva da Comissão Especial, lavro e subscrevo a presente autuação.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

03500.200853/2015-91

INTERESSADO:

ASSUNTO: Decreto de 20.08.2015

CÓDIGO:

OUTROS DADOS:

Crédito suplementar de R\$ 600.268.845,00

MOVIMENTAÇÕES

SEQ	SIGLA	CÓDIGO	DATA	SEQ	SIGLA	CÓDIGO	DATA
01			/ /	15			/ /
02			/ /	16			/ /
03			/ /	17			/ /
04			/ /	18			/ /
05			/ /	19			/ /
06			/ /	20			/ /
07			/ /	21			/ /
08			/ /	22			/ /
09			/ /	23			/ /
10			/ /	24			/ /
11			/ /	25			/ /
12			/ /	26			/ /
13			/ /	27			/ /
14			/ /	28			/ /

AS MOVIMENTAÇÕES DEVERÃO SER COMUNICADAS AO PROTOCOLO

ANEXOS:



**Decreto R\$ 600.268.845**



## QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 43127

Tipo de Crédito: 100 - Suplementação de subtítulos até o limite de 20% da LOA

Tipo Doc: Portaria/Ato/Resolução

Nº Doc: sn

Data Efetivação: 21/08/2015

Data Assinatura: 20/08/2015

Data Publicação: 21/08/2015

Programática / P. O.	Programa/Ação/Produto/Localização/Plano Orçamentário	Func	E S F	Origem Loc.	Natureza	Fte	IU	IDOC	RP	RP Lei	Dot. Atual	Empenhado	Suplem. por Excesso.
Órgão:	24000- Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação										10.084.697.771	8.174.033.205	15.900.000
Unidade:	24207- Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP										388.279.828	369.741.172	15.900.000
2055	Desenvolvimento Produtivo										95.480.610	80.669.015	15.900.000
2055 20V1	Desenvolvimento e Fabricação de Equipamentos para as Indústrias Nuclear e Pesada de Alta Tecnologia	19-572	10								95.480.610	80.669.015	15.900.000
2055 20V1 0001	Desenvolvimento e Fabricação de Equipamentos para as Indústrias Nuclear e Pesada de Alta Tecnologia - Nacional			PLOA							95.480.610	80.669.015	15.900.000
2055 20V1 0001 0003	Desenvolvimento e Fabricação de Equipamentos para as Indústrias Nuclear e Pesada de Alta Tecnologia					4.4.90	250	0	9999	2 2	15.900.000	7.249.182	15.900.000
											15.900.000	7.249.182	15.900.000
<b>Total Geral</b>											<b>10.084.697.771</b>	<b>8.174.033.205</b>	<b>15.900.000</b>

Justificativas Pedido: 43127

## Indique a necessidade da alteração orçamentária

O saldo de caixa hoje da NUCLEP deve-se ao pagamento efetuado pela Marinha, por conta da negociação dos terrenos de Mangaratiba, e corresponde ao sinal e princípio de pagamento, no valor de R\$ 9.290.205,12, em 19/03/2015, complementado posteriormente por outro pagamento de R\$ 5.608.953,22, em 08/04/2015, totalizando R\$ 14.899.158,34, restando ainda uma parcela em torno de R\$ 5 milhões.

Esses recursos, conforme preconiza a legislação aplicável, somente poderão ser utilizados para a aquisição de bens patrimoniais para a empresa, vedada a sua utilização para despesas de custeio.

Resumindo historicamente:

- Os terrenos foram adquiridos em 1978, na localidade de Itacurucá, Mangaratiba, para a construção de vila operária. O projeto foi descontinuado, a partir da desaceleração do Programa Nuclear, desde 1980;
- A partir de 2010 a Marinha demonstrou interesse na compra do terreno, para instalação de um hospital e uma vila residencial para abrigar os militares e familiares, dada a sua proximidade tendo em vista atender às necessidades da Base Naval que está sendo construída na Ilha da Madeira, em Itaguaí;
- Entre 2010 e 2014 prosseguiram as negociações com a Marinha;
- Em 19 de março de 2015, fechado preliminarmente o negócio, foi feito pela Marinha o primeiro pagamento, conforme acima relatado.

A Administração está estudando as alternativas de aplicação desses recursos, na compra de máquinas, equipamentos e seus complementos, para atender ao programa de modernização das instalações fabris e administrativas. Esse estudo está ainda em fase de finalização, para aprovação pela Diretoria Executiva e, em seguida, para encaminhar ao MCTI, com vistas à ratificação da proposta de uso dos recursos, em 2015.

Usuário: RENATO ESTOLANO DE GOUVEA

## Descreva o impacto do cancelamento de dotações

NÃO SE APLICA

Usuário: RENATO ESTOLANO DE GOUVEA

## Quais as consequências do não atendimento do pleito?

A NUCLEP VAI SE VER NA OBRIGAÇÃO DE SOLICITAR CRÉDITO SUPLEMENTAR EM FONTE TESOUREIRO, PARA PODER SUSTENTAR OS PROJETOS DE AQUISIÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE MÁQUINAS E INSTALAÇÕES, PARA ATENDER DEMANDAS FABRIS, PRINCIPALMENTE AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS QUE SERÃO UTILIZADAS NA FABRICAÇÃO DO 1º SUBMARINO NUCLEAR BRASILEIRO.

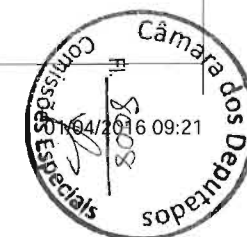
Usuário: RENATO ESTOLANO DE GOUVEA

## Quais os reflexos do atendimento da demanda sobre o nível dos gastos de custeio do órgão e/ou da unidade orçamentária?

NÃO SE APLICA

Usuário: RENATO ESTOLANO DE GOUVEA

## Outras informações consideradas relevantes





## QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 43127

A Nuclep tem contrato com a Marinha do Brasil para fabricação de 4 submarinos de propulsão a Diesel, e 1 de propulsão Nuclear. Esse projeto, atualmente é considerado de suma importância para defesa do país; Devido o envolvimento de outras empresas no processo de fabricação e montagem, qualquer atraso implica grandes prejuízos econômicos e financeiros, sendo assim é imprescindível a liberação orçamentária solicitada, para que possamos fazer uso dos recursos existentes na compra de máquinas e modernização de equipamentos para atender principalmente o contrato citado.

Usuário: RENATO ESTOLANO DE GOUVEA

## Acompanhamentos Pedido: 43127

Data	Acompanhamento do pedido de alteração	Nome do Usuário
21/08/2015	Pedido Efetivado	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Retorno do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Retorno do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização	MARCELO VAZ JUNQUEIRA
12/06/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	AUGUSTA AIKO UMEDA KUHN
15/05/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Setorial para o Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central	LUANA MICHELE COATIO DA CRUZ
15/05/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Unidade Orçamentária para o Momento Alteração Orçamentária - Órgão Setorial	RENATO ESTOLANO DE GOUVEA





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Quadro Resumo do(s) Pedido(s)



Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização das Comissões Especiais

Número(s) Formalização: 2185

Pedido(s): 43127

Tipo: 100 - Suplementação de subtítulos até o limite de 20% da LOA

<i>Esfera Orçamentária</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
10 - Orçamento Fiscal	15.900.000	0	15.900.000
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>15.900.000</b>	<b>0</b>	<b>15.900.000</b>

<i>Órgão/Unidade Orçamentária</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
<b>24000 Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação</b>	<b>15.900.000</b>	<b>0</b>	<b>15.900.000</b>
24207 Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP	15.900.000	0	15.900.000
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>15.900.000</b>	<b>0</b>	<b>15.900.000</b>

<i>Grupo Natureza de Despesa</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
4 - Investimentos	15.900.000	0	15.900.000
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>15.900.000</b>	<b>0</b>	<b>15.900.000</b>

<i>Fonte</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	15.900.000	0	15.900.000
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>15.900.000</b>	<b>0</b>	<b>15.900.000</b>

<i>UO/Fonte</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
<b>24207 Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP</b>	<b>15.900.000</b>	<b>0</b>	<b>15.900.000</b>
250 Recursos Próprios Não-Financeiros	15.900.000	0	15.900.000
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>15.900.000</b>	<b>0</b>	<b>15.900.000</b>

<i>Modalidade de Aplicação</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
90 - Aplicações Diretas	15.900.000	0	15.900.000
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>15.900.000</b>	<b>0</b>	<b>15.900.000</b>

<i>Identificador de Uso (IDUSO)</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
0 - Recursos não destinados à contrapartida	15.900.000	0	15.900.000
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>15.900.000</b>	<b>0</b>	<b>15.900.000</b>

<i>Identificador de Operação de Crédito (IDOC)</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
9999 - OUTROS RECURSOS	15.900.000	0	15.900.000
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>15.900.000</b>	<b>0</b>	<b>15.900.000</b>

<i>RP de Lei</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2 - Primária discricionária, não PAC, considerada no cálculo do RP	15.900.000	0	15.900.000
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>15.900.000</b>	<b>0</b>	<b>15.900.000</b>

<i>Indicador de Resultado Primário (RP Atual)</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2 - Primária discricionária, não PAC, considerada no cálculo do RP	15.900.000	0	15.900.000
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>15.900.000</b>	<b>0</b>	<b>15.900.000</b>

<i>Função</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
19 - Ciência e Tecnologia	15.900.000	0	15.900.000
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>15.900.000</b>	<b>0</b>	<b>15.900.000</b>

<i>Sub-Função</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	15.900.000	0	15.900.000
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>15.900.000</b>	<b>0</b>	<b>15.900.000</b>

<i>Função/Sub-Função</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
<b>19 Ciência e Tecnologia</b>	<b>15.900.000</b>	<b>0</b>	<b>15.900.000</b>
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	15.900.000	0	15.900.000
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>15.900.000</b>	<b>0</b>	<b>15.900.000</b>

<i>Tipo de Alteração</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
100 - Suplementação de subtítulos até o limite de 20% da LOA	15.900.000	0	15.900.000
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>15.900.000</b>	<b>0</b>	<b>15.900.000</b>

<i>Tipo de Instrumento Legal</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
Portaria/Ato/Resolução	15.900.000	0	15.900.000
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>15.900.000</b>	<b>0</b>	<b>15.900.000</b>

<i>Programa</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2055 - Desenvolvimento Produtivo	15.900.000	0	15.900.000
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>15.900.000</b>	<b>0</b>	<b>15.900.000</b>

<i>Tipo de Programa</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Temático	15.900.000	0	15.900.000
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>15.900.000</b>	<b>0</b>	<b>15.900.000</b>



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Quadro Resumo do(s) Pedido(s)



Momento: Alteração Orçamentária / Análise de Internalização

Número(s) Formalização: 2185

Pedido(s): 43127

Tipo: 100 - Suplementação de subtítulos até o limite de 20% da LOA

<i>Ação</i>	<b>Suplementação</b>	<b>Cancelamento</b>	<b>Diferença</b>
20V1 - Desenvolvimento e Fabricação de Equipamentos para as Indústrias Nuclear e Pesada de Alta Tecnologia	15.900.000	0	15.900.000
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>15.900.000</b>	<b>0</b>	<b>15.900.000</b>

<i>Tipo de Ação</i>	<b>Suplementação</b>	<b>Cancelamento</b>	<b>Diferença</b>
- Atividade	15.900.000	0	15.900.000
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>15.900.000</b>	<b>0</b>	<b>15.900.000</b>

<i>Pedido de Alteração</i>	<b>Suplementação</b>	<b>Cancelamento</b>	<b>Diferença</b>
43127 - ATENDER INVESTIMENTOS(Tipo 100)	15.900.000	0	15.900.000
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>15.900.000</b>	<b>0</b>	<b>15.900.000</b>

<i>Tipo de Financiamento</i>	<b>Suplementação</b>	<b>Cancelamento</b>	<b>Diferença</b>
- Excesso de arrecadação	15.900.000	0	15.900.000
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>15.900.000</b>	<b>0</b>	<b>15.900.000</b>



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Exercício: 2015

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 43171

Tipo de Crédito: 100 - Suplementação de subtítulos até o limite de 20% da LOA

Tipo Doc: Portaria/Ato/Resolução

Nº Doc: sn

Data Efetivação: 21/08/2015

Data Assinatura: 20/08/2015

Data Publicação: 21/08/2015

Programática / P. O.	Programa/Ação/Produto/Localização/Plano Orçamentário	Func	ESF	Origem Loc.	Natureza	Fte	IU	IDOC	RP	RP Lei	Dot. Atual	Empenhado	Suplem. por Superavit
<b>Órgão:</b>	<b>30000- Ministério da Justiça</b>										<b>13.484.627.648</b>	<b>11.285.684.946</b>	<b>12.687.001</b>
<b>Unidade:</b>	<b>30108- Departamento de Polícia Federal</b>										<b>5.846.891.128</b>	<b>5.623.256.954</b>	<b>12.687.001</b>
<b>2112</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça</b>										<b>3.662.783.568</b>	<b>3.621.036.860</b>	<b>12.687.001</b>
<b>2112 2000</b>	<b>Administração da Unidade</b>	<b>06-122</b>	<b>10</b>								<b>502.686.298</b>	<b>468.215.551</b>	<b>12.687.001</b>
2112 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional			PLOA							502.686.298	468.215.551	12.687.001
2112 2000 0001 0001	Outras Despesas Administrativas				4.4.90	374	0	9999	2	2	0	0	12.687.001
											0	0	12.687.001
<b>Total Geral</b>											<b>13.484.627.648</b>	<b>11.285.684.946</b>	<b>12.687.001</b>

**Justificativas Pedido: 43171**

**Indique a necessidade da alteração orçamentária**

Necessário acréscimos de dotações de investimento na fonte 100 para financiar aquisições estruturantes na área administrativa e de informática, inclusive para a implementação do Sistema Eletrônico de Informação (SEI). Efetivada a presente alteração mediante superávit da fonte 374, posteriormente será necessária a troca de fonte com a obra do Maranhão (emenda - ação 1551.7002) para disponibilização da fonte 100.

Usuário: RAFAEL GERHARDT

**Descreva o impacto do cancelamento de dotações**

Há a necessidade de contrapartida pelo MJ e/ou SOF do montante do excesso de arrecadação da ação 2000.

Usuário: RAFAEL GERHARDT

**Quais as consequências do não atendimento do pleito?**

Impossibilidade de implantar o SEI e de viabilizar a aquisição/reposição de equipamentos, veículos, móveis

Usuário: RAFAEL GERHARDT

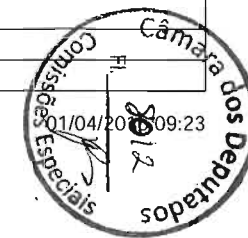
**Quais os reflexos do atendimento da demanda sobre o nível dos gastos de custeio do órgão e/ou da unidade orçamentária?**

reduzirá gastos com manutenção

Usuário: RAFAEL GERHARDT

**Acompanhamentos Pedido: 43171**

Data	Acompanhamento do pedido de alteração	Nome do Usuário
21/08/2015	Pedido Efetivado	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Retorno do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Retorno do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização	MARCELO VAZ JUNQUEIRA
16/06/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	AUGUSTA AIKO UMEDA KUHN
15/05/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Setorial para o Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central	ANTONIA KEYLA GOMES LACERDA





**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

**Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização**

**Pedidos: 43171**

15/05/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Unidade Orçamentária para o Momento Alteração Orçamentária - Órgão Setorial	RAFAEL GERHARDT
15/05/2015	Retorno do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Setorial para o Momento Alteração Orçamentária - Unidade Orçamentária. Justificativa: erro	ANTONIA KEYLA GOMES LACERDA
14/05/2015	Captura do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Unidade Orçamentária para o Momento Alteração Orçamentária - Órgão Setorial. Justificativa: erro	ANTONIA KEYLA GOMES LACERDA





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Quadro Resumo do(s) Pedido(s)



Momento: Alteração Orçamentária - Análise de Internalização

Número(s) Formalização: 2185

Pedido(s): 43171

Tipo: 100 - Suplementação de subtítulos até o limite de 20% da LOA

<i>Esfera Orçamentária</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
10 - Orçamento Fiscal	12.687.001	0	12.687.001
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>12.687.001</b>	<b>0</b>	<b>12.687.001</b>

<i>Órgão/Unidade Orçamentária</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
<b>30000 Ministério da Justiça</b>	<b>12.687.001</b>	<b>0</b>	<b>12.687.001</b>
30108 Departamento de Polícia Federal	12.687.001	0	12.687.001
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>12.687.001</b>	<b>0</b>	<b>12.687.001</b>

<i>Grupo Natureza de Despesa</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
4 - Investimentos	12.687.001	0	12.687.001
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>12.687.001</b>	<b>0</b>	<b>12.687.001</b>

<i>Fonte</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
374 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	12.687.001	0	12.687.001
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>12.687.001</b>	<b>0</b>	<b>12.687.001</b>

<i>UO/Fonte</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
<b>30108 Departamento de Polícia Federal</b>	<b>12.687.001</b>	<b>0</b>	<b>12.687.001</b>
374 Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	12.687.001	0	12.687.001
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>12.687.001</b>	<b>0</b>	<b>12.687.001</b>

<i>Modalidade de Aplicação</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
90 - Aplicações Diretas	12.687.001	0	12.687.001
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>12.687.001</b>	<b>0</b>	<b>12.687.001</b>

<i>Identificador de Uso (IDUSO)</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
0 - Recursos não destinados à contrapartida	12.687.001	0	12.687.001
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>12.687.001</b>	<b>0</b>	<b>12.687.001</b>

<i>Identificador de Operação de Crédito (IDOC)</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
9999 - OUTROS RECURSOS	12.687.001	0	12.687.001
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>12.687.001</b>	<b>0</b>	<b>12.687.001</b>

<i>RP de Lei</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2 - Primária discricionária, não PAC, considerada no cálculo do RP	12.687.001	0	12.687.001
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>12.687.001</b>	<b>0</b>	<b>12.687.001</b>

<i>Indicador de Resultado Primário (RP Atual)</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2 - Primária discricionária, não PAC, considerada no cálculo do RP	12.687.001	0	12.687.001
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>12.687.001</b>	<b>0</b>	<b>12.687.001</b>

<i>Função</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
06 - Segurança Pública	12.687.001	0	12.687.001
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>12.687.001</b>	<b>0</b>	<b>12.687.001</b>

<i>Sub-Função</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
122 - Administração Geral	12.687.001	0	12.687.001
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>12.687.001</b>	<b>0</b>	<b>12.687.001</b>

<i>Função/Sub-Função</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
<b>06 Segurança Pública</b>	<b>12.687.001</b>	<b>0</b>	<b>12.687.001</b>
122 Administração Geral	12.687.001	0	12.687.001
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>12.687.001</b>	<b>0</b>	<b>12.687.001</b>

<i>Tipo de Alteração</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
100 - Suplementação de subtítulos até o limite de 20% da LOA	12.687.001	0	12.687.001
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>12.687.001</b>	<b>0</b>	<b>12.687.001</b>

<i>Tipo de Instrumento Legal</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
Portaria/Ato/Resolução	12.687.001	0	12.687.001
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>12.687.001</b>	<b>0</b>	<b>12.687.001</b>

<i>Programa</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2112 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça	12.687.001	0	12.687.001
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>12.687.001</b>	<b>0</b>	<b>12.687.001</b>

<i>Tipo de Programa</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Gestão e Manutenção	12.687.001	0	12.687.001
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>12.687.001</b>	<b>0</b>	<b>12.687.001</b>



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Quadro Resumo do(s) Pedido(s)



Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Número(s) Formalização: 2185

Pedido(s): 43171

Tipo: 100 - Suplementação de subtítulos até o limite de 20% da LOA

<i>Ação</i>	<b>Suplementação</b>	<b>Cancelamento</b>	<b>Diferença</b>
2000 - Administração da Unidade	12.687.001	0	12.687.001
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>12.687.001</b>	<b>0</b>	<b>12.687.001</b>

<i>Tipo de Ação</i>	<b>Suplementação</b>	<b>Cancelamento</b>	<b>Diferença</b>
- Atividade	12.687.001	0	12.687.001
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>12.687.001</b>	<b>0</b>	<b>12.687.001</b>

<i>Pedido de Alteração</i>	<b>Suplementação</b>	<b>Cancelamento</b>	<b>Diferença</b>
43171 - Investimentos para ação 2000(Tipo 100)	12.687.001	0	12.687.001
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>12.687.001</b>	<b>0</b>	<b>12.687.001</b>

<i>Tipo de Financiamento</i>	<b>Suplementação</b>	<b>Cancelamento</b>	<b>Diferença</b>
- Superávit financeiro	12.687.001	0	12.687.001
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>12.687.001</b>	<b>0</b>	<b>12.687.001</b>



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 43172

Tipo de Crédito: 100 - Suplementação de subtítulos até o limite de 20% da LOA

Tipo Doc: Portaria/Ato/Resolução

Nº Doc: sn

Data Efetivação: 21/08/2015

Data Assinatura: 20/08/2015

Data Publicação: 21/08/2015

Programática / P. O.	Programa/Ação/Produto/Localização/Plano Orçamentário	Func	E S F	Origem Loc.	Natureza	Fte	IU	IDOC	RP	RP Lei	Dot. Atual	Empenhado	Suplem. por Superavit
<b>Órgão:</b>	<b>30000- Ministério da Justiça</b>										13.484.627.648	11.285.684.946	7.100.000
<b>Unidade:</b>	<b>30108- Departamento de Polícia Federal</b>										5.846.891.128	5.623.256.954	7.100.000
<b>2112</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça</b>										3.662.783.568	3.621.036.860	7.100.000
<b>2112 2000</b>	<b>Administração da Unidade</b>	06-122	10								502.686.298	468.215.551	7.100.000
2112 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional			PLOA							502.686.298	468.215.551	7.100.000
2112 2000 0001 0004	Formação de Pessoal do Sistema de Justiça Criminal										7.100.000	3.602.880	7.100.000
						3.3.90	374	0	9999	2 2	3.600.000	3.600.000	3.600.000
						4.4.90	374	0	9999	2 2	3.500.000	2.880	3.500.000
<b>Total Geral</b>											13.484.627.648	11.285.684.946	7.100.000

Justificativas Pedido: 43172

Indique a necessidade da alteração orçamentária

ANP necessita incremento em seu custeio no montante de R\$ 3.600.000,00 para suprir aumento nos gastos necessários à formação dos 600 Policiais no segundo semestre de 2015

Além disso, são necessários R\$ 3.500.000,00 para compra de armamento específico para treinamento na ANP 150 Unidades Fuzil, 150 unidades de Calibre 12 e 150 unidades de submetralhadora.

Usuário: RAFAEL GERHARDT

Descreva o impacto do cancelamento de dotações

não há por ser utilizado o superávit publicado na PORTARIA Nº 176 DE 31 DE MARÇO DE 2015 DO SUBSECRETÁRIO DE CONTABILIDADE PÚBLICA DA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

Usuário: RAFAEL GERHARDT

Quais as consequências do não atendimento do pleito?

Inviabilidade de realização do curso de formação

Usuário: RAFAEL GERHARDT

Quais os reflexos do atendimento da demanda sobre o nível dos gastos de custeio do órgão e/ou da unidade orçamentária?

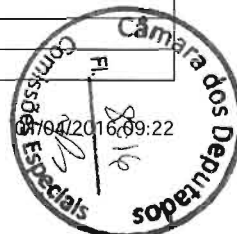
Impacto somente no exercício financeiro das despesas de custeio.

Quanto aos gastos com investimentos, estes reduzirão os gastos com manutenção dos armamentos mais antigos.

Usuário: RAFAEL GERHARDT

Acompanhamentos Pedido: 43172

Data	Acompanhamento do pedido de alteração	Nome do Usuário
21/08/2015	Pedido Efetivado	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Retorno do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Retorno do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização	MARCELO VAZ JUNQUEIRA





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Exercício: 2015

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

**Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização**

**Pedidos: 43172**

16/06/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	AUGUSTA AIKO UMEDA KUHN
15/05/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Setorial para o Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central	ANTONIA KEYLA GOMES LACERDA
14/05/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Unidade Orçamentária para o Momento Alteração Orçamentária - Órgão Setorial	RAFAEL GERHARDT





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Quadro Resumo do(s) Pedido(s)



Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Número(s) Formalização: 2185

Pedido(s): 43172

Tipo: 100 - Suplementação de subtítulos até o limite de 20% da LOA

<i>Esfera Orçamentária</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
10 - Orçamento Fiscal	7.100.000	0	7.100.000
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>7.100.000</b>	<b>0</b>	<b>7.100.000</b>

<i>Órgão/Unidade Orçamentária</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
<b>30000 Ministério da Justiça</b>	<b>7.100.000</b>	<b>0</b>	<b>7.100.000</b>
30108 Departamento de Polícia Federal	7.100.000	0	7.100.000
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>7.100.000</b>	<b>0</b>	<b>7.100.000</b>

<i>Grupo Natureza de Despesa</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
3 - Outras Despesas Correntes	3.600.000	0	3.600.000
4 - Investimentos	3.500.000	0	3.500.000
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>7.100.000</b>	<b>0</b>	<b>7.100.000</b>

<i>Fonte</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
374 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	7.100.000	0	7.100.000
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>7.100.000</b>	<b>0</b>	<b>7.100.000</b>

<i>UO/Fonte</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
<b>30108 Departamento de Polícia Federal</b>	<b>7.100.000</b>	<b>0</b>	<b>7.100.000</b>
374 Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	7.100.000	0	7.100.000
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>7.100.000</b>	<b>0</b>	<b>7.100.000</b>

<i>Modalidade de Aplicação</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
90 - Aplicações Diretas	7.100.000	0	7.100.000
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>7.100.000</b>	<b>0</b>	<b>7.100.000</b>

<i>Identificador de Uso (IDUSO)</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
0 - Recursos não destinados à contrapartida	7.100.000	0	7.100.000
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>7.100.000</b>	<b>0</b>	<b>7.100.000</b>

<i>Identificador de Operação de Crédito (IDOC)</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
9999 - OUTROS RECURSOS	7.100.000	0	7.100.000
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>7.100.000</b>	<b>0</b>	<b>7.100.000</b>

<i>RP de Lei</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2 - Primária discricionária, não PAC, considerada no cálculo do RP	7.100.000	0	7.100.000
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>7.100.000</b>	<b>0</b>	<b>7.100.000</b>

<i>Indicador de Resultado Primário (RP Atual)</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2 - Primária discricionária, não PAC, considerada no cálculo do RP	7.100.000	0	7.100.000
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>7.100.000</b>	<b>0</b>	<b>7.100.000</b>

<i>Função</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
06 - Segurança Pública	7.100.000	0	7.100.000
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>7.100.000</b>	<b>0</b>	<b>7.100.000</b>

<i>Sub-Função</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
122 - Administração Geral	7.100.000	0	7.100.000
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>7.100.000</b>	<b>0</b>	<b>7.100.000</b>

<i>Função/Sub-Função</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
<b>06 Segurança Pública</b>	<b>7.100.000</b>	<b>0</b>	<b>7.100.000</b>
122 Administração Geral	7.100.000	0	7.100.000
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>7.100.000</b>	<b>0</b>	<b>7.100.000</b>

<i>Tipo de Alteração</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
100 - Suplementação de subtítulos até o limite de 20% da LOA	7.100.000	0	7.100.000
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>7.100.000</b>	<b>0</b>	<b>7.100.000</b>

<i>Tipo de Instrumento Legal</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
Portaria/Ato/Resolução	7.100.000	0	7.100.000
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>7.100.000</b>	<b>0</b>	<b>7.100.000</b>

<i>Programa</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2112 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça	7.100.000	0	7.100.000
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>7.100.000</b>	<b>0</b>	<b>7.100.000</b>

<i>Tipo de Programa</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Gestão e Manutenção	7.100.000	0	7.100.000



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Quadro Resumo do(s) Pedido(s)



Momento: Alteração Orçamentária / Análise da  
Impactação

Número(s) Formalização: 2185

Pedido(s): 43172

Tipo: 100 - Suplementação de subtítulos até o limite de 20% da LOA

<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>7.100.000</b>	<b>0</b>	<b>7.100.000</b>
--------------------	------------------	----------	------------------

<i>Ação</i>	<b>Suplementação</b>	<b>Cancelamento</b>	<b>Diferença</b>
2000 - Administração da Unidade	7.100.000	0	7.100.000
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>7.100.000</b>	<b>0</b>	<b>7.100.000</b>

<i>Tipo de Ação</i>	<b>Suplementação</b>	<b>Cancelamento</b>	<b>Diferença</b>
- Atividade	7.100.000	0	7.100.000
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>7.100.000</b>	<b>0</b>	<b>7.100.000</b>

<i>Pedido de Alteração</i>	<b>Suplementação</b>	<b>Cancelamento</b>	<b>Diferença</b>
43172 - Complementação cota ANP (custeio e investimento) por superávit(Tipo 100)	7.100.000	0	7.100.000
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>7.100.000</b>	<b>0</b>	<b>7.100.000</b>

<i>Tipo de Financiamento</i>	<b>Suplementação</b>	<b>Cancelamento</b>	<b>Diferença</b>
- Superávit financeiro	7.100.000	0	7.100.000
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>7.100.000</b>	<b>0</b>	<b>7.100.000</b>



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Exercício: 2015

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 43173

Tipo de Crédito: 110 - Suplementação de GND 3, 4, 5 no âmbito do mesmo subtítulo objeto da anulação

Tipo Doc: Portaria/Ato/Resolução

Nº Doc: sn

Data Efetivação: 21/08/2015

Data Assinatura: 20/08/2015

Data Publicação: 21/08/2015

Programática / P. O.	Programa/Ação/Produto/Localização/Plano Orçamentário	Func	E S F	Origem Loc.	Natureza	Fte	IU	IDOC	RP	RP Lei	Dot. Atual	Empenhado	Suplem. por Cancel.	Cancel.	Diferença
Órgão:	30000- Ministério da Justiça										13.484.627.648	11.285.684.946	1.000.000	1.000.000	0
Unidade:	30108- Departamento de Polícia Federal										5.846.891.128	5.623.256.954	1.000.000	1.000.000	0
2070	Segurança Pública com Cidadania										583.576.795	454.576.589	1.000.000	1.000.000	0
2070 20V2	Implantação, Manutenção e Atualização do Centro Integrado de Inteligência Policial e Análise Estratégica - CINTEPOL	06-183	10								30.000.000	29.991.183	1.000.000	1.000.000	0
2070 20V2 0001	Implantação, Manutenção e Atualização do Centro Integrado de Inteligência Policial e Análise Estratégica - Nacional			PLOA							30.000.000	29.991.183	1.000.000	1.000.000	0
2070 20V2 0001 0000	Implantação, Manutenção e Atualização do Centro Integrado de Inteligência Policial e Análise Estratégica - CINTEPOL										30.000.000	29.991.183	1.000.000	1.000.000	0
						3.3.90	174	0	9999	2 2	30.000.000	29.991.183	1.000.000	0	1.000.000
						4.4.90	174	0	9999	2 2	0	0	0	1.000.000	-1.000.000
<b>Total Geral</b>											13.484.627.648	11.285.684.946	1.000.000	1.000.000	0

Justificativas Pedido: 43173

Indique a necessidade da alteração orçamentária

a dotação de custeio originária não será suficiente para atender curso de capacitação de pilotos do VANT, sendo necessário o remanejamento

Usuário: RAFAEL GERHARDT

Descreva o impacto do cancelamento de dotações

não haverá, pois tais dotações não tem mais previsão de serem utilizadas na sua integralidade.

Usuário: RAFAEL GERHARDT

Quais as consequências do não atendimento do pleito?

impossibilidade de capacitar os policiais na atuação como pilotos do VANT, impossibilitando, gradativamente, seu uso.

Usuário: RAFAEL GERHARDT

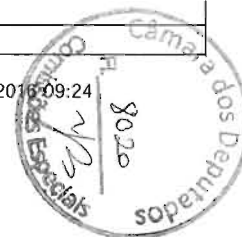
Quais os reflexos do atendimento da demanda sobre o nível dos gastos de custeio do órgão e/ou da unidade orçamentária?

despesa pontual no exercício

Usuário: RAFAEL GERHARDT

Acompanhamentos Pedido: 43173

Data	Acompanhamento do pedido de alteração	Nome do Usuário
21/08/2015	Pedido Efetivado	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Retorno do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Retorno do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização	MARCELO VAZ JUNQUEIRA
02/06/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	LUCIANA RODRIGUES RIBEIRO





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Exercício: 2015

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

**Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização**

**Pedidos: 43173**

15/05/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Setorial para o Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central	ANTONIA KEYLA GOMES LACERDA
14/05/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Unidade Orçamentária para o Momento Alteração Orçamentária - Órgão Setorial	RAFAEL GERHARDT





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Quadro Resumo do(s) Pedido(s)



Momento: Alteração Orçamentária - Análise de Formalizações

Número(s) Formalização: 2185

Pedido(s): 43173

Tipo: 110 - Suplementação de GND 3, 4, 5 no âmbito do mesmo subtítulo objeto da anulação

<i>Esfera Orçamentária</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
10 - Orçamento Fiscal	1.000.000	1.000.000	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>1.000.000</b>	<b>1.000.000</b>	<b>0</b>

<i>Órgão/Unidade Orçamentária</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
<b>30000 Ministério da Justiça</b>	<b>1.000.000</b>	<b>1.000.000</b>	<b>0</b>
30108 Departamento de Polícia Federal	1.000.000	1.000.000	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>1.000.000</b>	<b>1.000.000</b>	<b>0</b>

<i>Grupo Natureza de Despesa</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
3 - Outras Despesas Correntes	1.000.000	0	1.000.000
4 - Investimentos	0	1.000.000	-1.000.000
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>1.000.000</b>	<b>1.000.000</b>	<b>0</b>

<i>Fonte</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	1.000.000	1.000.000	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>1.000.000</b>	<b>1.000.000</b>	<b>0</b>

<i>UO/Fonte</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
<b>30108 Departamento de Polícia Federal</b>	<b>1.000.000</b>	<b>1.000.000</b>	<b>0</b>
174 Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	1.000.000	1.000.000	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>1.000.000</b>	<b>1.000.000</b>	<b>0</b>

<i>Modalidade de Aplicação</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
90 - Aplicações Diretas	1.000.000	1.000.000	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>1.000.000</b>	<b>1.000.000</b>	<b>0</b>

<i>Identificador de Uso (IDUSO)</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
0 - Recursos não destinados à contrapartida	1.000.000	1.000.000	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>1.000.000</b>	<b>1.000.000</b>	<b>0</b>

<i>Identificador de Operação de Crédito (IDOC)</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
9999 - OUTROS RECURSOS	1.000.000	1.000.000	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>1.000.000</b>	<b>1.000.000</b>	<b>0</b>

<i>RP de Lei</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2 - Primária discricionária, não PAC, considerada no cálculo do RP	1.000.000	1.000.000	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>1.000.000</b>	<b>1.000.000</b>	<b>0</b>

<i>Indicador de Resultado Primário (RP Atual)</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2 - Primária discricionária, não PAC, considerada no cálculo do RP	1.000.000	1.000.000	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>1.000.000</b>	<b>1.000.000</b>	<b>0</b>

<i>Função</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
06 - Segurança Pública	1.000.000	1.000.000	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>1.000.000</b>	<b>1.000.000</b>	<b>0</b>

<i>Sub-Função</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
183 - Informação e Inteligência	1.000.000	1.000.000	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>1.000.000</b>	<b>1.000.000</b>	<b>0</b>

<i>Função/Sub-Função</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
<b>06 Segurança Pública</b>	<b>1.000.000</b>	<b>1.000.000</b>	<b>0</b>
183 Informação e Inteligência	1.000.000	1.000.000	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>1.000.000</b>	<b>1.000.000</b>	<b>0</b>

<i>Tipo de Alteração</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
110 - Suplementação de GND 3, 4, 5 no âmbito do mesmo subtítulo objeto da anulação	1.000.000	1.000.000	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>1.000.000</b>	<b>1.000.000</b>	<b>0</b>

<i>Tipo de Instrumento Legal</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
Portaria/Ato/Resolução	1.000.000	1.000.000	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>1.000.000</b>	<b>1.000.000</b>	<b>0</b>

<i>Programa</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2070 - Segurança Pública com Cidadania	1.000.000	1.000.000	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>1.000.000</b>	<b>1.000.000</b>	<b>0</b>

<i>Tipo de Programa</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Temático	1.000.000	1.000.000	0



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Quadro Resumo do(s) Pedido(s)



Fl. Exercício: 2015

Momento: Alteração Orçamentária - Análise e Internalização

Número(s) Formalização: 2185

Pedido(s): 43173

Tipo: 110 - Suplementação de GND 3, 4, 5 no âmbito do mesmo subtítulo objeto da anulação

<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>1.000.000</b>	<b>1.000.000</b>	<b>0</b>
--------------------	------------------	------------------	----------

<i>Ação</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
20V2 - Implantação, Manutenção e Atualização do Centro Integrado de Inteligência Policial e Análise Estratégica - CINETEPOP	1.000.000	1.000.000	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>1.000.000</b>	<b>1.000.000</b>	<b>0</b>

<i>Tipo de Ação</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Atividade	1.000.000	1.000.000	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>1.000.000</b>	<b>1.000.000</b>	<b>0</b>

<i>Pedido de Alteração</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
43173 - Alteração GD (4>3) CINETEPOP (curso pilotos)(Tipo 110)	1.000.000	1.000.000	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>1.000.000</b>	<b>1.000.000</b>	<b>0</b>

<i>Tipo de Financiamento</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Anulação	1.000.000	1.000.000	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>1.000.000</b>	<b>1.000.000</b>	<b>0</b>



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Exercício: 2015

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 43174

Tipo de Crédito: 100 - Suplementação de subtítulos até o limite de 20% da LOA

Tipo Doc: Portaria/Ato/Resolução

Nº Doc: sn

Data Efetivação: 21/08/2015

Data Assinatura: 20/08/2015

Data Publicação: 21/08/2015

Programática / P. O.	Programa/Ação/Produto/Localização/Plano Orçamentário	Func	ESF	Origem Loc.	Natureza	Fte	IU	IDOC	RP	RP Lei	Dot. Atual	Empenhado	Suplem. por Superavit
<b>Órgão:</b>	<b>30000- Ministério da Justiça</b>										<b>13.484.627.648</b>	<b>11.285.684.946</b>	<b>4.500.000</b>
<b>Unidade:</b>	<b>30108- Departamento de Polícia Federal</b>										<b>5.846.891.128</b>	<b>5.623.256.954</b>	<b>4.500.000</b>
<b>2070</b>	<b>Segurança Pública com Cidadania</b>										583.575.795	454.576.589	4.500.000
<b>2070 2586</b>	<b>Manutenção do Sistema de Emissão de Passaporte, Controle do Tráfego Internacional e de Registros de Estrangeiros</b>	<b>06- 181</b>	<b>10</b>								204.431.805	203.050.908	4.500.000
2070 2586 0001	Manutenção do Sistema de Emissão de Passaporte, Controle do Tráfego Internacional e de Registros de Estrangeiros - Nacional			PLOA							204.431.805	203.050.908	4.500.000
2070 2586 0001 0000	Manutenção do Sistema de Emissão de Passaporte, Controle do Tráfego Internacional e de Registros de Estrangeiros										4.500.000	4.236.974	4.500.000
						3.3.90	374	0	9999	2 2	4.000.000	4.000.000	4.000.000
						4.4.90	374	0	9999	2 2	500.000	236.974	500.000
<b>Total Geral</b>											<b>13.484.627.648</b>	<b>11.285.684.946</b>	<b>4.500.000</b>

Justificativas Pedido: 43174

Indique a necessidade da alteração orçamentária

Incremento no contrato de manutenção do sistema automatizado de identificação de impressões digitais AFIS  
Investimento - necessidade de aquisição de equipamentos (substituição) para controle migratório

Usuário: RAFAEL GERHARDT

Descreva o impacto do cancelamento de dotações

não há por ser utilizado o superávit publicado na PORTARIA Nº 176 DE 31 DE MARÇO DE 2015 DO SUBSECRETÁRIO DE CONTABILIDADE PÚBLICA DA SECRETARIA DO TESOUREIRO NACIONAL

Usuário: RAFAEL GERHARDT

Quais as consequências do não atendimento do pleito?

Restrições severas na contratação dos serviços de manutenção do AFIS, podendo causar sua completa impossibilidade de utilização.

Usuário: RAFAEL GERHARDT

Quais os reflexos do atendimento da demanda sobre o nível dos gastos de custeio do órgão e/ou da unidade orçamentária?

Quanto ao custeio, trata-se de adequação dos valores contratuais ao atual nível de atividade

Usuário: RAFAEL GERHARDT

Acompanhamentos Pedido: 43174

Data	Acompanhamento do pedido de alteração	Nome do Usuário
21/08/2015	Pedido Efetivado	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Retorno do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Retorno do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização	MARCELO VAZ JUNQUEIRA

SIOP - <http://www.siop.planejamento.gov.br>





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Exercício: 2015

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

**Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização**

**Pedidos: 43174**

16/06/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	AUGUSTA AIKO UMEDA KUHN
15/05/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Setorial para o Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central	ANTONIA KEYLA GOMES LACERDA
14/05/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Unidade Orçamentária para o Momento Alteração Orçamentária - Órgão Setorial	RAFAEL GERHARDT





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Quadro Resumo do(s) Pedido(s)



Momento: Alteração Orçamentária - Análise de Internalização das Comissões Esp.

Número(s) Formalização: 2185

Pedido(s): 43174

Tipo: 100 - Suplementação de subtítulos até o limite de 20% da LOA

<i>Esfera Orçamentária</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
10 - Orçamento Fiscal	4.500.000	0	4.500.000
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>4.500.000</b>	<b>0</b>	<b>4.500.000</b>

<i>Órgão/Unidade Orçamentária</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
<b>30000 Ministério da Justiça</b>	<b>4.500.000</b>	<b>0</b>	<b>4.500.000</b>
30108 Departamento de Polícia Federal	4.500.000	0	4.500.000
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>4.500.000</b>	<b>0</b>	<b>4.500.000</b>

<i>Grupo Natureza de Despesa</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
3 - Outras Despesas Correntes	4.000.000	0	4.000.000
4 - Investimentos	500.000	0	500.000
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>4.500.000</b>	<b>0</b>	<b>4.500.000</b>

<i>Fonte</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
374 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	4.500.000	0	4.500.000
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>4.500.000</b>	<b>0</b>	<b>4.500.000</b>

<i>UO/Fonte</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
<b>30108 Departamento de Polícia Federal</b>	<b>4.500.000</b>	<b>0</b>	<b>4.500.000</b>
374 Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	4.500.000	0	4.500.000
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>4.500.000</b>	<b>0</b>	<b>4.500.000</b>

<i>Modalidade de Aplicação</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
90 - Aplicações Diretas	4.500.000	0	4.500.000
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>4.500.000</b>	<b>0</b>	<b>4.500.000</b>

<i>Identificador de Uso (IDUSO)</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
0 - Recursos não destinados à contrapartida	4.500.000	0	4.500.000
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>4.500.000</b>	<b>0</b>	<b>4.500.000</b>

<i>Identificador de Operação de Crédito (IDOC)</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
9999 - OUTROS RECURSOS	4.500.000	0	4.500.000
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>4.500.000</b>	<b>0</b>	<b>4.500.000</b>

<i>RP de Lei</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2 - Primária discricionária, não PAC, considerada no cálculo do RP	4.500.000	0	4.500.000
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>4.500.000</b>	<b>0</b>	<b>4.500.000</b>

<i>Indicador de Resultado Primário (RP Atual)</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2 - Primária discricionária, não PAC, considerada no cálculo do RP	4.500.000	0	4.500.000
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>4.500.000</b>	<b>0</b>	<b>4.500.000</b>

<i>Função</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
06 - Segurança Pública	4.500.000	0	4.500.000
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>4.500.000</b>	<b>0</b>	<b>4.500.000</b>

<i>Sub-Função</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
181 - Policiamento	4.500.000	0	4.500.000
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>4.500.000</b>	<b>0</b>	<b>4.500.000</b>

<i>Função/Sub-Função</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
<b>06 Segurança Pública</b>	<b>4.500.000</b>	<b>0</b>	<b>4.500.000</b>
181 Policiamento	4.500.000	0	4.500.000
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>4.500.000</b>	<b>0</b>	<b>4.500.000</b>

<i>Tipo de Alteração</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
100 - Suplementação de subtítulos até o limite de 20% da LOA	4.500.000	0	4.500.000
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>4.500.000</b>	<b>0</b>	<b>4.500.000</b>

<i>Tipo de Instrumento Legal</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
Portaria/Ato/Resolução	4.500.000	0	4.500.000
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>4.500.000</b>	<b>0</b>	<b>4.500.000</b>

<i>Programa</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2070 - Segurança Pública com Cidadania	4.500.000	0	4.500.000
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>4.500.000</b>	<b>0</b>	<b>4.500.000</b>

<i>Tipo de Programa</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Temático	4.500.000	0	4.500.000



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Quadro Resumo do(s) Pedido(s)

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da  
Internalização



Número(s) Formalização: 2185

Pedido(s): 43174

Tipo: 100 - Suplementação de subtítulos até o limite de 20% da LOA

<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>4.500.000</b>	<b>0</b>	<b>4.500.000</b>
--------------------	------------------	----------	------------------

<i>Ação</i>	<b>Suplementação</b>	<b>Cancelamento</b>	<b>Diferença</b>
2586 - Manutenção do Sistema de Emissão de Passaporte, Controle do Tráfego Internacional e de Registros de Estrangeiros	4.500.000	0	4.500.000
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>4.500.000</b>	<b>0</b>	<b>4.500.000</b>

<i>Tipo de Ação</i>	<b>Suplementação</b>	<b>Cancelamento</b>	<b>Diferença</b>
- Atividade	4.500.000	0	4.500.000
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>4.500.000</b>	<b>0</b>	<b>4.500.000</b>

<i>Pedido de Alteração</i>	<b>Suplementação</b>	<b>Cancelamento</b>	<b>Diferença</b>
43174 - Suplementação da ação 2586 (AFIS e equipamentos) por superávit(Tipo 100)	4.500.000	0	4.500.000
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>4.500.000</b>	<b>0</b>	<b>4.500.000</b>

<i>Tipo de Financiamento</i>	<b>Suplementação</b>	<b>Cancelamento</b>	<b>Diferença</b>
- Superávit financeiro	4.500.000	0	4.500.000
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>4.500.000</b>	<b>0</b>	<b>4.500.000</b>



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Exercício: 2015

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 43305

Tipo de Crédito: 110 - Suplementação de GND 3, 4, 5 no âmbito do mesmo subtítulo objeto da anulação

Tipo Doc: Portaria/Ato/Resolução

Nº Doc: sn Data Efetivação: 21/08/2015

Data Assinatura: 20/08/2015

Data Publicação: 21/08/2015

Programática / P. O.	Programa/Ação/Produto/Localização/Plano Orçamentário	Func	E S F	Origem Loc.	Natureza	Fte	IU	IDOC	RP	RP Lei	Dot. Atual	Empenhado	Suplem. por Cancel.	Cancel.	Diferença
Órgão:	52000- Ministério da Defesa										87.950.435.439	81.873.489.528	259.287	259.287	0
Unidade:	52233- Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL										255.421.119	250.787.926	259.287	259.287	0
2058	Política Nacional de Defesa										7.560.000	5.560.979	259.287	259.287	0
2058 211D	Tecnologias e Produtos para o Desenvolvimento de Atividades Nucleares	05- 152	10								7.560.000	5.560.979	259.287	259.287	0
2058 211D 0001	Tecnologias e Produtos para o Desenvolvimento de Atividades Nucleares - Nacional			PLOA							7.560.000	5.560.979	259.287	259.287	0
2058 211D 0001 0000	Tecnologias e Produtos para o Desenvolvimento de Atividades Nucleares										7.323.062	5.324.039	259.287	259.287	0
					3.3.90	100	0	9999	2	2	6.230.375	4.559.158	0	259.287	-259.287
					4.4.90	100	0	9999	2	2	1.092.687	764.881	259.287	0	259.287
<b>Total Geral</b>											<b>87.950.435.439</b>	<b>81.873.489.528</b>	<b>259.287</b>	<b>259.287</b>	<b>0</b>

Justificativas Pedido: 43305

Indique a necessidade da alteração orçamentária

Esta alteração Orçamentária visa a continuação do desenvolvimento de programas de capacitação que permitam realizar e manter a habilitação técnica do pessoal, implementação de processos tecnológicos relacionados às atividades nucleares da Marinha, ao Programa de Desenvolvimento de Submarinos (PROSUB) e ao Programa Nuclear Brasileiro (PNB), bem como a obtenção de bens necessários à gestão da Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL, a fim de promover o desenvolvimento, a absorção, a transferência e a manutenção de tecnologias sensíveis às atividades nucleares da Marinha.

Usuário: MARCO ANTÔNIO SANTOS

Descreva o impacto do cancelamento de dotações

Não há impacto.

Usuário: ANDERSON SATURNINO ALVES

Quais as consequências do não atendimento do pleito?

O não atendimento do pleito acarretará na quebra de contratos em vigor e na impossibilidade adquirir os materiais necessários ao bom desempenho das atividades, gerando comprometimento do adequado funcionamento e manutenção das Organizações militares (OM) e o cumprimento de suas missões.

Usuário: MARCO ANTÔNIO SANTOS

Quais os reflexos do atendimento da demanda sobre o nível dos gastos de custeio do órgão e/ou da unidade orçamentária?

Não há reflexos do atendimento da demanda sobre o nível dos gastos de custeio do órgão e/ou da unidade orçamentária

Usuário: ANDERSON SATURNINO ALVES

Outras informações consideradas relevantes

Não há.

Usuário: ANDERSON SATURNINO ALVES

Acompanhamentos Pedido: 43305

Data	Acompanhamento do pedido de alteração	Nome do Usuário
21/08/2015	Pedido Efetivado	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Exercício: 2015

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

**Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização**

**Pedidos: 43305**

21/08/2015	Retorno do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Retorno do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização	MARCELO VAZ JUNQUEIRA
15/06/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	ADRIANA RIBEIRO
15/05/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Setorial para o Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central	JASON RAMOS
11/05/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Unidade Orçamentária para o Momento Alteração Orçamentária - Órgão Setorial	MARCO ANTÔNIO SANTOS





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Quadro Resumo do(s) Pedido(s)



Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Formalização

Número(s) Formalização: 2185

Pedido(s): 43305

Tipo: 110 - Suplementação de GND 3, 4, 5 no âmbito do mesmo subtítulo objeto da anulação

<i>Esfera Orçamentária</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
10 - Orçamento Fiscal	259.287	259.287	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>259.287</b>	<b>259.287</b>	<b>0</b>

<i>Órgão/Unidade Orçamentária</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
<b>52000 Ministério da Defesa</b>	<b>259.287</b>	<b>259.287</b>	<b>0</b>
52233 Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL	259.287	259.287	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>259.287</b>	<b>259.287</b>	<b>0</b>

<i>Grupo Natureza de Despesa</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
3 - Outras Despesas Correntes	0	259.287	-259.287
4 - Investimentos	259.287	0	259.287
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>259.287</b>	<b>259.287</b>	<b>0</b>

<i>Fonte</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
100 - Recursos Ordinários	259.287	259.287	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>259.287</b>	<b>259.287</b>	<b>0</b>

<i>UO/Fonte</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
<b>52233 Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL</b>	<b>259.287</b>	<b>259.287</b>	<b>0</b>
100 Recursos Ordinários	259.287	259.287	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>259.287</b>	<b>259.287</b>	<b>0</b>

<i>Modalidade de Aplicação</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
90 - Aplicações Diretas	259.287	259.287	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>259.287</b>	<b>259.287</b>	<b>0</b>

<i>Identificador de Uso (IDUSO)</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
0 - Recursos não destinados à contrapartida	259.287	259.287	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>259.287</b>	<b>259.287</b>	<b>0</b>

<i>Identificador de Operação de Crédito (IDOC)</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
9999 - OUTROS RECURSOS	259.287	259.287	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>259.287</b>	<b>259.287</b>	<b>0</b>

<i>RP de Lei</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2 - Primária discricionária, não PAC, considerada no cálculo do RP	259.287	259.287	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>259.287</b>	<b>259.287</b>	<b>0</b>

<i>Indicador de Resultado Primário (RP Atual)</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2 - Primária discricionária, não PAC, considerada no cálculo do RP	259.287	259.287	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>259.287</b>	<b>259.287</b>	<b>0</b>

<i>Função</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
05 - Defesa Nacional	259.287	259.287	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>259.287</b>	<b>259.287</b>	<b>0</b>

<i>Sub-Função</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
152 - Defesa Naval	259.287	259.287	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>259.287</b>	<b>259.287</b>	<b>0</b>

<i>Função/Sub-Função</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
<b>05 Defesa Nacional</b>	<b>259.287</b>	<b>259.287</b>	<b>0</b>
152 Defesa Naval	259.287	259.287	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>259.287</b>	<b>259.287</b>	<b>0</b>

<i>Tipo de Alteração</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
110 - Suplementação de GND 3, 4, 5 no âmbito do mesmo subtítulo objeto da anulação	259.287	259.287	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>259.287</b>	<b>259.287</b>	<b>0</b>

<i>Tipo de Instrumento Legal</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
Portaria/Ato/Resolução	259.287	259.287	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>259.287</b>	<b>259.287</b>	<b>0</b>

<i>Programa</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2058 - Política Nacional de Defesa	259.287	259.287	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>259.287</b>	<b>259.287</b>	<b>0</b>

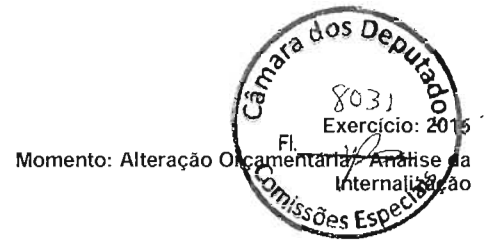
<i>Tipo de Programa</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Temático	259.287	259.287	0



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Quadro Resumo do(s) Pedido(s)



Número(s) Formalização: 2185

Pedido(s): 43305

Tipo: 110 - Suplementação de GND 3, 4, 5 no âmbito do mesmo subtítulo objeto da anulação

<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>259.287</b>	<b>259.287</b>	<b>0</b>
--------------------	----------------	----------------	----------

<i>Ação</i>	<b>Suplementação</b>	<b>Cancelamento</b>	<b>Diferença</b>
211D - Tecnologias e Produtos para o Desenvolvimento de Atividades Nucleares	259.287	259.287	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>259.287</b>	<b>259.287</b>	<b>0</b>

<i>Tipo de Ação</i>	<b>Suplementação</b>	<b>Cancelamento</b>	<b>Diferença</b>
- Atividade	259.287	259.287	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>259.287</b>	<b>259.287</b>	<b>0</b>

<i>Pedido de Alteração</i>	<b>Suplementação</b>	<b>Cancelamento</b>	<b>Diferença</b>
43305 - Troca de GND - Tecnologias e Produtos para o Desenvolvimento de Atividades Nucleares(Tipo 110)	259.287	259.287	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>259.287</b>	<b>259.287</b>	<b>0</b>

<i>Tipo de Financiamento</i>	<b>Suplementação</b>	<b>Cancelamento</b>	<b>Diferença</b>
- Anulação	259.287	259.287	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>259.287</b>	<b>259.287</b>	<b>0</b>



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Exercício: 2015

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 43312

Tipo de Crédito: 110 - Suplementação de GND 3, 4, 5 no âmbito do mesmo subtítulo objeto da anulação

Tipo Doc: Portaria/Ato/Resolução

Nº Doc: sn

Data Efetivação: 21/08/2015

Data Assinatura: 20/08/2015

Data Publicação: 21/08/2015

Programática / P. O.	Programa/Ação/Produto/Localização/Plano Orçamentário	Func	ESF	Origem Loc.	Natureza	Fte	IU	IDOC	RP	RP Lei	Dot. Atual	Empenhado	Suplem. por Cancel.	Cancel.	Diferença
<b>Órgão:</b>	<b>52000- Ministério da Defesa</b>										<b>87.950.435.439</b>	<b>81.873.489.528</b>	<b>5.656.397</b>	<b>5.656.397</b>	<b>0</b>
<b>Unidade:</b>	<b>52931- Fundo Naval</b>										<b>737.060.948</b>	<b>607.458.631</b>	<b>5.656.397</b>	<b>5.656.397</b>	<b>0</b>
2058	Política Nacional de Defesa										260.423.297	156.072.262	5.656.397	5.656.397	0
<b>2058 20XX</b>	<b>Auxílios à Navegação e Fiscalização da Navegação Aquaviária</b>	<b>05- 125</b>	<b>10</b>								<b>69.100.000</b>	<b>27.023.363</b>	<b>5.656.397</b>	<b>5.656.397</b>	<b>0</b>
2058 20XX 0001	Auxílios à Navegação e Fiscalização da Navegação Aquaviária - Nacional			PLOA							69.100.000	27.023.363	5.656.397	5.656.397	0
2058 20XX 0001 0001	Produção de Auxílios à Navegação				3.3.90	250	0	9999	2	2	18.049.326	17.661.215	4.656.397	0	4.656.397
					4.4.90	250	0	9999	2	2	843.603	1.046.715	0	4.656.397	-4.656.397
2058 20XX 0001 0002	Registro e Fiscalização de Embarcações				3.3.90	250	0	9999	2	2	8.594.417	8.302.777	1.000.000	1.000.000	0
					4.4.90	250	0	9999	2	2	7.594.417	7.354.408	1.000.000	0	1.000.000
											1.000.000	948.369	0	1.000.000	-1.000.000
<b>Total Geral</b>											<b>87.950.435.439</b>	<b>81.873.489.528</b>	<b>5.656.397</b>	<b>5.656.397</b>	<b>0</b>

Justificativas Pedido: 43312

Indique a necessidade da alteração orçamentária

A presente alteração Orçamentária visa a aquisição de materiais de Sinalização Náutica no Brasil e no Exterior que nos últimos anos apesar dos esforços envidados no sentido de manter o estado de conservação e de funcionamento dos sinais náuticos em níveis aceitáveis, a insuficiência dos recursos provisionados tem acarretado uma degradação gradual na qualidade da manutenção das atividades de Sinalização Náutica. Outro fato relevante é o reparo dos meios Navais que são de suma importância para as faixas de levantamento hidrográfico; a fim de manter a segurança da navegação na Bacia Amazônica, proporcionando redução do frete de mercadorias pelo modal marítimo/fluvial, promoção da sustentabilidade ambiental e redução das desigualdades regionais.

Usuário: MARCO ANTÔNIO SANTOS

Descreva o impacto do cancelamento de dotações

Não há impacto.

Usuário: ANDERSON SATURNINO ALVES

Quais as consequências do não atendimento do pleito?

O não atendimento do pleito acarretará o mau funcionamento da rede de sinalização náutica e também comprometerá a fiscalização náutica, podendo comprometer a segurança da navegação e a salvaguarda da vida humana no mar. Nos últimos anos, esta Organização Militar de Sinalização Náutica, tem enfrentado grandes dificuldades para realizar diversas faixas relativas a manutenção/ reparo da rede de sinalização.

Usuário: MARCO ANTÔNIO SANTOS

Quais os reflexos do atendimento da demanda sobre o nível dos gastos de custeio do órgão e/ou da unidade orçamentária?

Não há reflexos do atendimento da demanda sobre o nível dos gastos de custeio do órgão e/ou da unidade orçamentária.

Usuário: ANDERSON SATURNINO ALVES

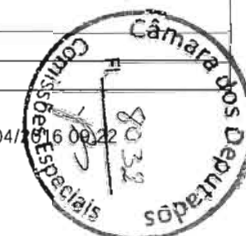
Outras informações consideradas relevantes

Não há.

Usuário: ANDERSON SATURNINO ALVES

Acompanhamentos Pedido: 43312

Data	Acompanhamento do pedido de alteração	Nome do Usuário





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

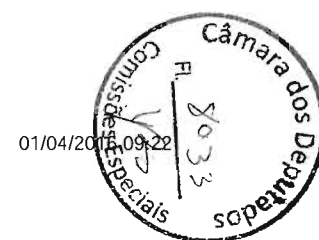
Exercício: 2015

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

**Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização**

**Pedidos: 43312**

21/08/2015	Pedido Efetivado	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Retorno do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Retorno do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização	MARCELO VAZ JUNQUEIRA
15/06/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	ADRIANA RIBEIRO
15/05/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Setorial para o Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central	JASON RAMOS
11/05/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Unidade Orçamentária para o Momento Alteração Orçamentária - Órgão Setorial	MARCO ANTÔNIO SANTOS





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Quadro Resumo do(s) Pedido(s)



Momento: Alteração Orçamentária - Análise de Internalização

Número(s) Formalização: 2185

Pedido(s): 43312

Tipo: 110 - Suplementação de GND 3, 4, 5 no âmbito do mesmo subtítulo objeto da anulação

<i>Esfera Orçamentária</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
10 - Orçamento Fiscal	5.656.397	5.656.397	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>5.656.397</b>	<b>5.656.397</b>	<b>0</b>
<i>Órgão/Unidade Orçamentária</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
<b>52000 Ministério da Defesa</b>	<b>5.656.397</b>	<b>5.656.397</b>	<b>0</b>
52931 Fundo Naval	5.656.397	5.656.397	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>5.656.397</b>	<b>5.656.397</b>	<b>0</b>
<i>Grupo Natureza de Despesa</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
3 - Outras Despesas Correntes	5.656.397	0	5.656.397
4 - Investimentos	0	5.656.397	-5.656.397
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>5.656.397</b>	<b>5.656.397</b>	<b>0</b>
<i>Fonte</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	5.656.397	5.656.397	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>5.656.397</b>	<b>5.656.397</b>	<b>0</b>
<i>UO/Fonte</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
<b>52931 Fundo Naval</b>	<b>5.656.397</b>	<b>5.656.397</b>	<b>0</b>
250 Recursos Próprios Não-Financeiros	5.656.397	5.656.397	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>5.656.397</b>	<b>5.656.397</b>	<b>0</b>
<i>Modalidade de Aplicação</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
90 - Aplicações Diretas	5.656.397	5.656.397	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>5.656.397</b>	<b>5.656.397</b>	<b>0</b>
<i>Identificador de Uso (IDUSO)</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
0 - Recursos não destinados à contrapartida	5.656.397	5.656.397	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>5.656.397</b>	<b>5.656.397</b>	<b>0</b>
<i>Identificador de Operação de Crédito (IDOC)</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
9999 - OUTROS RECURSOS	5.656.397	5.656.397	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>5.656.397</b>	<b>5.656.397</b>	<b>0</b>
<i>RP de Lei</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2 - Primária discricionária, não PAC, considerada no cálculo do RP	5.656.397	5.656.397	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>5.656.397</b>	<b>5.656.397</b>	<b>0</b>
<i>Indicador de Resultado Primário (RP Atual)</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2 - Primária discricionária, não PAC, considerada no cálculo do RP	5.656.397	5.656.397	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>5.656.397</b>	<b>5.656.397</b>	<b>0</b>
<i>Função</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
05 - Defesa Nacional	5.656.397	5.656.397	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>5.656.397</b>	<b>5.656.397</b>	<b>0</b>
<i>Sub-Função</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
125 - Normatização e Fiscalização	5.656.397	5.656.397	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>5.656.397</b>	<b>5.656.397</b>	<b>0</b>
<i>Função/Sub-Função</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
<b>05 Defesa Nacional</b>	<b>5.656.397</b>	<b>5.656.397</b>	<b>0</b>
125 Normatização e Fiscalização	5.656.397	5.656.397	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>5.656.397</b>	<b>5.656.397</b>	<b>0</b>
<i>Tipo de Alteração</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
110 - Suplementação de GND 3, 4, 5 no âmbito do mesmo subtítulo objeto da anulação	5.656.397	5.656.397	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>5.656.397</b>	<b>5.656.397</b>	<b>0</b>
<i>Tipo de Instrumento Legal</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
Portaria/Ato/Resolução	5.656.397	5.656.397	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>5.656.397</b>	<b>5.656.397</b>	<b>0</b>
<i>Programa</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2058 - Política Nacional de Defesa	5.656.397	5.656.397	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>5.656.397</b>	<b>5.656.397</b>	<b>0</b>
<i>Tipo de Programa</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Temático	5.656.397	5.656.397	0



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Quadro Resumo do(s) Pedido(s)

Momento: Alteração Orçamentária - Análise de



Número(s) Formalização: 2185

Pedido(s): 43312

Tipo: 110 - Suplementação de GND 3, 4, 5 no âmbito do mesmo subtítulo objeto da anulação

<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>5.656.397</b>	<b>5.656.397</b>	<b>0</b>
--------------------	------------------	------------------	----------

<i>Ação</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
20XX - Auxílios à Navegação e Fiscalização da Navegação Aquaviária	5.656.397	5.656.397	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>5.656.397</b>	<b>5.656.397</b>	<b>0</b>

<i>Tipo de Ação</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Atividade	5.656.397	5.656.397	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>5.656.397</b>	<b>5.656.397</b>	<b>0</b>

<i>Pedido de Alteração</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
43312 - Troca de GND - Auxílios à Navegação e Fiscalização da Navegação Aquaviária(Tipo 110)	5.656.397	5.656.397	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>5.656.397</b>	<b>5.656.397</b>	<b>0</b>

<i>Tipo de Financiamento</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Anulação	5.656.397	5.656.397	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>5.656.397</b>	<b>5.656.397</b>	<b>0</b>



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Exercício: 2015

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 43313

Tipo de Crédito: 110 - Suplementação de GND 3, 4, 5 no âmbito do mesmo subtítulo objeto da anulação

Tipo Doc: Portaria/Ato/Resolução

Nº Doc: sn

Data Efetivação: 21/08/2015

Data Assinatura: 20/08/2015

Data Publicação: 21/08/2015

Programática / P. O.	Programa/Ação/Produto/Localização/Plano Orçamentário	Func	ESF	Origem Loc.	Natureza	Fte	IU	IDOC	RP	RP Lei	Dot. Atual	Empenhado	Suplem. por Cancel.	Cancel.	Diferença
Órgão:	52000- Ministério da Defesa										87.950.435.439	81.873.489.528	1.468.059	1.468.059	0
Unidade:	52131- Comando da Marinha										22.728.434.778	20.804.085.486	1.468.059	1.468.059	0
2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa										6.823.005.700	6.802.868.650	1.468.059	1.468.059	0
2108 2000	Administração da Unidade	05-122	10								51.354.520	18.050.409	1.468.059	1.468.059	0
2108 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional			PLOA							19.054.520	17.750.409	1.468.059	1.468.059	0
2108 2000 0001 0001	Manutenção Geral										15.532.482	16.093.360	1.468.059	1.468.059	0
					3.3.90	100	0	9999	2	2	14.064.423	13.702.338	0	1.468.059	-1.468.059
					4.4.90	100	0	9999	2	2	1.468.059	2.391.022	1.468.059	0	1.468.059
<b>Total Geral</b>											87.950.435.439	81.873.489.528	1.468.059	1.468.059	0

Justificativas Pedido: 43313

Indique a necessidade da alteração orçamentária

A presente alteração orçamentária visa o atendimento de despesas relativas a: serviços administrativos diversos; manutenção e uso de frota veicular, manutenção e conservação de imóveis da União; equipamentos, insumos e contratação de serviços de Tecnologia da Informação (TI) sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); operação de sistemas de informações gerenciais internos; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de conhecimentos das áreas das Ciências Navais e Marítimas; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre as atividades da Marinha do Brasil e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração da unidade.

Usuário: MARCO ANTÔNIO SANTOS

Descreva o impacto do cancelamento de dotações

Não há impacto.

Usuário: WELLINGTON CASSIMIRO DE LUCENA

Quais as consequências do não atendimento do pleito?

O não atendimento dificultará o custeio dos contratos em vigor e a aquisição de material necessário para o desempenho das atividades administrativas, comprometendo o funcionamento e a manutenção da Organizações Militares e inviabilizando suas atividades e o cumprimento dos seus propósitos.

Usuário: WELLINGTON CASSIMIRO DE LUCENA

Quais os reflexos do atendimento da demanda sobre o nível dos gastos de custeio do órgão e/ou da unidade orçamentária?

Não há reflexos do atendimento da demanda sobre o nível dos gastos de custeio do órgão e/ou da unidade orçamentária.

Usuário: WELLINGTON CASSIMIRO DE LUCENA

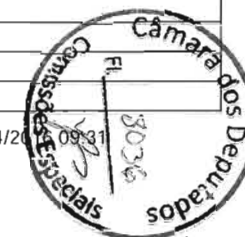
Outras informações consideradas relevantes

Não há.

Usuário: WELLINGTON CASSIMIRO DE LUCENA

Acompanhamentos Pedido: 43313

Data	Acompanhamento do pedido de alteração	Nome do Usuário
21/08/2015	Pedido Efetivado	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Retorno do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

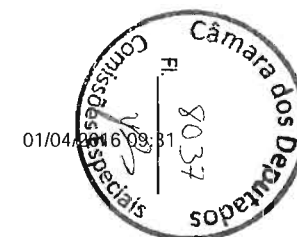
Exercício: 2015

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

**Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização**

**Pedidos: 43313**

21/08/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Retorno do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização	MARCELO VAZ JUNQUEIRA
15/06/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	ADRIANA RIBEIRO
15/05/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Setorial para o Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central	JASON RAMOS
11/05/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Unidade Orçamentária para o Momento Alteração Orçamentária - Órgão Setorial	MARCO ANTÔNIO SANTOS





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Quadro Resumo do(s) Pedido(s)

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da



Número(s) Formalização: 2185

Pedido(s): 43313

Tipo: 110 - Suplementação de GND 3, 4, 5 no âmbito do mesmo subtítulo objeto da anulação

<i>Esfera Orçamentária</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
10 - Orçamento Fiscal	1.468.059	1.468.059	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>1.468.059</b>	<b>1.468.059</b>	<b>0</b>
<i>Órgão/Unidade Orçamentária</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
<b>52000 Ministério da Defesa</b>	<b>1.468.059</b>	<b>1.468.059</b>	<b>0</b>
52131 Comando da Marinha	1.468.059	1.468.059	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>1.468.059</b>	<b>1.468.059</b>	<b>0</b>
<i>Grupo Natureza de Despesa</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
3 - Outras Despesas Correntes	0	1.468.059	-1.468.059
4 - Investimentos	1.468.059	0	1.468.059
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>1.468.059</b>	<b>1.468.059</b>	<b>0</b>
<i>Fonte</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
100 - Recursos Ordinários	1.468.059	1.468.059	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>1.468.059</b>	<b>1.468.059</b>	<b>0</b>
<i>UO/Fonte</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
<b>52131 Comando da Marinha</b>	<b>1.468.059</b>	<b>1.468.059</b>	<b>0</b>
100 Recursos Ordinários	1.468.059	1.468.059	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>1.468.059</b>	<b>1.468.059</b>	<b>0</b>
<i>Modalidade de Aplicação</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
90 - Aplicações Diretas	1.468.059	1.468.059	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>1.468.059</b>	<b>1.468.059</b>	<b>0</b>
<i>Identificador de Uso (IDUSO)</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
0 - Recursos não destinados à contrapartida	1.468.059	1.468.059	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>1.468.059</b>	<b>1.468.059</b>	<b>0</b>
<i>Identificador de Operação de Crédito (IDOC)</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
9999 - OUTROS RECURSOS	1.468.059	1.468.059	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>1.468.059</b>	<b>1.468.059</b>	<b>0</b>
<i>RP de Lei</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2 - Primária discricionária, não PAC, considerada no cálculo do RP	1.468.059	1.468.059	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>1.468.059</b>	<b>1.468.059</b>	<b>0</b>
<i>Indicador de Resultado Primário (RP Atual)</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2 - Primária discricionária, não PAC, considerada no cálculo do RP	1.468.059	1.468.059	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>1.468.059</b>	<b>1.468.059</b>	<b>0</b>
<i>Função</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
05 - Defesa Nacional	1.468.059	1.468.059	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>1.468.059</b>	<b>1.468.059</b>	<b>0</b>
<i>Sub-Função</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
122 - Administração Geral	1.468.059	1.468.059	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>1.468.059</b>	<b>1.468.059</b>	<b>0</b>
<i>Função/Sub-Função</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
<b>05 Defesa Nacional</b>	<b>1.468.059</b>	<b>1.468.059</b>	<b>0</b>
122 Administração Geral	1.468.059	1.468.059	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>1.468.059</b>	<b>1.468.059</b>	<b>0</b>
<i>Tipo de Alteração</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
110 - Suplementação de GND 3, 4, 5 no âmbito do mesmo subtítulo objeto da anulação	1.468.059	1.468.059	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>1.468.059</b>	<b>1.468.059</b>	<b>0</b>
<i>Tipo de Instrumento Legal</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
Portaria/Ato/Resolução	1.468.059	1.468.059	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>1.468.059</b>	<b>1.468.059</b>	<b>0</b>
<i>Programa</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2108 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	1.468.059	1.468.059	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>1.468.059</b>	<b>1.468.059</b>	<b>0</b>
<i>Tipo de Programa</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Gestão e Manutenção	1.468.059	1.468.059	0



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Quadro Resumo do(s) Pedido(s)



Momento: Alteração Orçamentária - Análise e Internalização

Número(s) Formalização: 2185

Pedido(s): 43313

Tipo: 110 - Suplementação de GND 3, 4, 5 no âmbito do mesmo subtítulo objeto da anulação

<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>1.468.059</b>	<b>1.468.059</b>	<b>0</b>
--------------------	------------------	------------------	----------

<i>Ação</i>	<b>Suplementação</b>	<b>Cancelamento</b>	<b>Diferença</b>
2000 - Administração da Unidade	1.468.059	1.468.059	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>1.468.059</b>	<b>1.468.059</b>	<b>0</b>

<i>Tipo de Ação</i>	<b>Suplementação</b>	<b>Cancelamento</b>	<b>Diferença</b>
- Atividade	1.468.059	1.468.059	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>1.468.059</b>	<b>1.468.059</b>	<b>0</b>

<i>Pedido de Alteração</i>	<b>Suplementação</b>	<b>Cancelamento</b>	<b>Diferença</b>
43313 - Troca de GND - Administração da Unidade(Tipo 110)	1.468.059	1.468.059	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>1.468.059</b>	<b>1.468.059</b>	<b>0</b>

<i>Tipo de Financiamento</i>	<b>Suplementação</b>	<b>Cancelamento</b>	<b>Diferença</b>
- Anulação	1.468.059	1.468.059	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>1.468.059</b>	<b>1.468.059</b>	<b>0</b>



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Exercício: 2015

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 43314

Tipo de Crédito: 110 - Suplementação de GND 3, 4, 5 no âmbito do mesmo subtítulo objeto da anulação

Tipo Doc: Portaria/Ato/Resolução

Nº Doc: sn

Data Efetivação: 21/08/2015

Data Assinatura: 20/08/2015

Data Publicação: 21/08/2015

Programática / P. O.	Programa/Ação/Produto/Localização/Plano Orçamentário	Func	E S F	Origem Loc.	Natureza	Fte	IU	IDOC	RP	RP Lei	Dot. Atual	Empenhado	Suplem. por Cancel.	Cancel.	Diferença
<b>Órgão:</b>	<b>52000- Ministério da Defesa</b>										<b>87.950.435.439</b>	<b>81.873.489.528</b>	<b>37.085</b>	<b>37.085</b>	<b>0</b>
<b>Unidade:</b>	<b>52931- Fundo Naval</b>										<b>737.060.948</b>	<b>607.458.631</b>	<b>37.085</b>	<b>37.085</b>	<b>0</b>
<b>2058</b>	<b>Política Nacional de Defesa</b>										260.423.297	156.072.262	37.085	37.085	0
<b>2058 20XR</b>	<b>Capacitação Profissional da Marinha</b>	<b>05- 128</b>	<b>10</b>								<b>35.723.000</b>	<b>25.688.302</b>	<b>37.085</b>	<b>37.085</b>	<b>0</b>
2058 20XR 0001	Capacitação Profissional da Marinha - Nacional			PLOA							35.723.000	25.688.302	37.085	37.085	0
2058 20XR 0001 0001	Formação, Aperfeiçoamento e Especialização de Militares e Civis da Marinha										21.811.517	13.786.276	37.085	37.085	0
						3.3.90	250	0	9999	2 2	21.178.602	13.279.647	37.085	0	37.085
						4.4.90	250	0	9999	2 2	632.915	506.629	0	37.085	-37.085
<b>Total Geral</b>											<b>87.950.435.439</b>	<b>81.873.489.528</b>	<b>37.085</b>	<b>37.085</b>	<b>0</b>

Justificativas Pedido: 43314

**Indique a necessidade da alteração orçamentária**

A presente alteração orçamentária visa à habilitação de profissionais para o exercício de funções de Estado-Maior, cargos de Comando, Direção, Chefia e Assessorias da alta administração militar; assim como o ao custeio dos recursos instrucionais e da estrutura necessária à realização das atividades afetas ao Sistema de Ensino Naval contratação de serviços de assessoria técnica e de apoio ao ensino; abastecimento e manutenção de material de ensino, material desportivo e uniformes de competições)

Usuário: ANDERSON SATURNINO ALVES

**Descreva o impacto do cancelamento de dotações**

Não há impacto.

Usuário: ANDERSON SATURNINO ALVES

**Quais as consequências do não atendimento do pleito?**

O não atendimento do pleito acarretará a deficiência na qualificação dos recursos humanos, inviabilizando a atuação da Marinha no novo processo de capacitação, crescentemente, globalizado e intensivo em conhecimento, onde a dinâmica de obsolescência é cada vez mais acelerada, impossibilidade de adoção de práticas pedagógicas modernas, materiais didáticos atualizados, infra-estrutura física e instrumental necessárias ao aprendizado, impossibilitando a capacitação de profissionais em alto nível, e diminuindo a produção científica e tecnológica na geração de conhecimentos em projetos de relevância para a sociedade, como o Plano de Articulação e Equipamento de Defesa, que segue as diretrizes do Programa "Política de Nacional de Defesa". Inviabilidade do crescimento da Força, uma vez que a habilitação profissional, a aquisição dos recursos instrucionais e captação de mão-de-obra são fatores críticos para o sucesso do processo de ampliação do contingente da Marinha (Oficiais e Praças), aprovada pela Lei nº 12.216/2010, de 11MAR2010, cuja capacidade para 2015 a ser considerada deverá ser: - Escola Naval - 890 Aspirantes, com uma formação anual planejada de 196 Guardas-Marinha; - Colégio Naval - 690 Alunos, com uma preparação planejada de 192 alunos a serem matriculados na Escola Naval; - Centro de Instrução Almirante Wandenkolk - 380 Oficiais no Curso de Formação de Oficiais e 370 dos demais Cursos; - Escola de Aprendizes-Marineiro - formação de 2.200 Aprendizes-Marineiros; e - Centro de Instrução Almirante Alexandrino - 8.000 Praças-Alunos.

Usuário: ANDERSON SATURNINO ALVES

**Quais os reflexos do atendimento da demanda sobre o nível dos gastos de custeio do órgão e/ou da unidade orçamentária?**

Não há reflexos do atendimento da demanda sobre o nível dos gastos de custeio do órgão e/ou da unidade orçamentária.

Usuário: ANDERSON SATURNINO ALVES

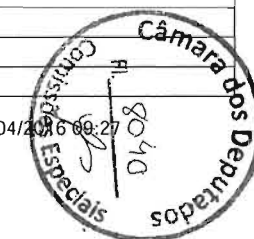
**Outras informações consideradas relevantes**

Não há.

Usuário: ANDERSON SATURNINO ALVES

**Acompanhamentos Pedido: 43314**

Data	Acompanhamento do pedido de alteração	Nome do Usuário
21/08/2015	Pedido Efetivado	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

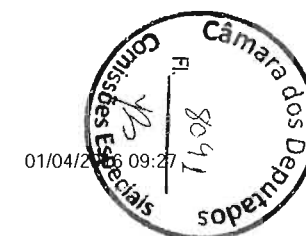
Exercício: 2015

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

**Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização**

**Pedidos: 43314**

21/08/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Retorno do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Retorno do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização	MARCELO VAZ JUNQUEIRA
15/06/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	ADRIANA RIBEIRO
15/05/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Setorial para o Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central	JASON RAMOS
11/05/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Unidade Orçamentária para o Momento Alteração Orçamentária - Órgão Setorial	MARCO ANTÔNIO SANTOS





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Quadro Resumo do(s) Pedido(s)

Momento: Alteração Orçamentária - Análise de Internalização



Número(s) Formalização: 2185

Pedido(s): 43314

Tipo: 110 - Suplementação de GND 3, 4, 5 no âmbito do mesmo subtítulo objeto da anulação

<i>Esfera Orçamentária</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
10 - Orçamento Fiscal	37.085	37.085	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>37.085</b>	<b>37.085</b>	<b>0</b>
<i>Órgão/Unidade Orçamentária</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
<b>52000 Ministério da Defesa</b>	<b>37.085</b>	<b>37.085</b>	<b>0</b>
52931 Fundo Naval	37.085	37.085	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>37.085</b>	<b>37.085</b>	<b>0</b>
<i>Grupo Natureza de Despesa</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
3 - Outras Despesas Correntes	37.085	0	37.085
4 - Investimentos	0	37.085	-37.085
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>37.085</b>	<b>37.085</b>	<b>0</b>
<i>Fonte</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	37.085	37.085	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>37.085</b>	<b>37.085</b>	<b>0</b>
<i>UO/Fonte</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
<b>52931 Fundo Naval</b>	<b>37.085</b>	<b>37.085</b>	<b>0</b>
250 Recursos Próprios Não-Financeiros	37.085	37.085	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>37.085</b>	<b>37.085</b>	<b>0</b>
<i>Modalidade de Aplicação</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
90 - Aplicações Diretas	37.085	37.085	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>37.085</b>	<b>37.085</b>	<b>0</b>
<i>Identificador de Uso (IDUSO)</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
0 - Recursos não destinados à contrapartida	37.085	37.085	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>37.085</b>	<b>37.085</b>	<b>0</b>
<i>Identificador de Operação de Crédito (IDOC)</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
9999 - OUTROS RECURSOS	37.085	37.085	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>37.085</b>	<b>37.085</b>	<b>0</b>
<i>RP de Lei</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2 - Primária discricionária, não PAC, considerada no cálculo do RP	37.085	37.085	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>37.085</b>	<b>37.085</b>	<b>0</b>
<i>Indicador de Resultado Primário (RP Atual)</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2 - Primária discricionária, não PAC, considerada no cálculo do RP	37.085	37.085	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>37.085</b>	<b>37.085</b>	<b>0</b>
<i>Função</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
05 - Defesa Nacional	37.085	37.085	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>37.085</b>	<b>37.085</b>	<b>0</b>
<i>Sub-Função</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
128 - Formação de Recursos Humanos	37.085	37.085	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>37.085</b>	<b>37.085</b>	<b>0</b>
<i>Função/Sub-Função</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
<b>05 Defesa Nacional</b>	<b>37.085</b>	<b>37.085</b>	<b>0</b>
128 Formação de Recursos Humanos	37.085	37.085	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>37.085</b>	<b>37.085</b>	<b>0</b>
<i>Tipo de Alteração</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
110 - Suplementação de GND 3, 4, 5 no âmbito do mesmo subtítulo objeto da anulação	37.085	37.085	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>37.085</b>	<b>37.085</b>	<b>0</b>
<i>Tipo de Instrumento Legal</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
Portaria/Ato/Resolução	37.085	37.085	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>37.085</b>	<b>37.085</b>	<b>0</b>
<i>Programa</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2058 - Política Nacional de Defesa	37.085	37.085	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>37.085</b>	<b>37.085</b>	<b>0</b>
<i>Tipo de Programa</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Temático	37.085	37.085	0

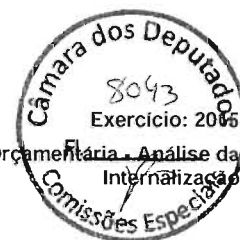


Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Quadro Resumo do(s) Pedido(s)

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da



Número(s) Formalização: 2185

Pedido(s): 43314

Tipo: 110 - Suplementação de GND 3, 4, 5 no âmbito do mesmo subtítulo objeto da anulação

<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>37.085</b>	<b>37.085</b>	<b>0</b>
--------------------	---------------	---------------	----------

<i>Ação</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
20XR - Capacitação Profissional da Marinha	37.085	37.085	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>37.085</b>	<b>37.085</b>	<b>0</b>

<i>Tipo de Ação</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Atividade	37.085	37.085	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>37.085</b>	<b>37.085</b>	<b>0</b>

<i>Pedido de Alteração</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
43314 - Troca de GND - Capacitação Profissional da Marinha(Tipo 110)	37.085	37.085	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>37.085</b>	<b>37.085</b>	<b>0</b>

<i>Tipo de Financiamento</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Anulação	37.085	37.085	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>37.085</b>	<b>37.085</b>	<b>0</b>



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Exercício: 2015

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 43325

Tipo de Crédito: 110 - Suplementação de GND 3, 4, 5 no âmbito do mesmo subtítulo objeto da anulação

Tipo Doc: Portaria/Ato/Resolução

Nº Doc: sn Data Efetivação: 21/08/2015

Data Assinatura: 20/08/2015

Data Publicação: 21/08/2015

Programática / P. O.	Programa/Ação/Produto/Localização/Plano Orçamentário	Func	E S F	Origem Loc.	Natureza	Fte	IU	IDOC	RP	RP Lei	Dot. Atual	Empenhado	Suplem. por Cancel.	Cancel.	Diferença	
<b>Órgão:</b>	<b>52000- Ministério da Defesa</b>										<b>87.950.435.439</b>	<b>81.873.489.528</b>	<b>9.192.612</b>	<b>9.192.612</b>	<b>0</b>	
<b>Unidade:</b>	<b>52131- Comando da Marinha</b>										<b>22.728.434.778</b>	<b>20.804.085.486</b>	<b>9.192.612</b>	<b>9.192.612</b>	<b>0</b>	
<b>2058</b>	<b>Política Nacional de Defesa</b>										3.964.893.945	2.567.829.843	9.192.612	9.192.612	0	
<b>2058 20XN</b>	<b>Aprestamento da Marinha</b>	<b>05- 152</b>	<b>10</b>								<b>766.965.583</b>	<b>498.264.112</b>	<b>9.192.612</b>	<b>9.192.612</b>	<b>0</b>	
2058 20XN 0001	Aprestamento da Marinha - Nacional			PLOA							766.965.583	498.264.112	9.192.612	9.192.612	0	
2058 20XN 0001 0004	Manutenção de Meios Operativos da Marinha										207.798.187	210.248.987	9.192.612	9.192.612	0	
											199.245.575	200.144.898	0	9.192.612	-9.192.612	
											4.4.90	100	0	9999	2	2
											8.552.612	10.104.089	9.192.612	0	9.192.612	
<b>Total Geral</b>											<b>87.950.435.439</b>	<b>81.873.489.528</b>	<b>9.192.612</b>	<b>9.192.612</b>	<b>0</b>	

**Justificativas Pedido: 43325**

**Indique a necessidade da alteração orçamentária**

Obtenção de materiais permanentes e equipamentos necessários à manutenções preventiva, preditiva, corretiva e modificadora dos meios navais, aeronavais e de Fuzileiros Navais subordinados ao Comando de Operações Navais. Os recursos solicitados permitirão que a Marinha do Brasil empregue esses meios para o patrulhamento dos mares brasileiros, podendo ser utilizado tanto em situação de conflito como em situação de paz, visando ao resguardo dos recursos naturais e estratégicos existentes ao longo dos 8.500 km de litoral e 3,5 milhões de km quadrados de Zona Econômica Exclusiva.

Usuário: MARCO ANTÔNIO SANTOS

**Descreva o impacto do cancelamento de dotações**

Não há impacto.

Usuário: ANDERSON SATURNINO ALVES

**Quais as consequências do não atendimento do pleito?**

O não atendimento dos recursos solicitados ocasionará o comprometimento da segurança do pessoal e material dos meios subordinados envolvidos em atividades de controle de avarias, tarefas de salvatagem e segurança nas operações com helicópteros nos Navios subordinados. Reduzirá com isto a capacidade da Marinha do Brasil em prestar o apoio necessário às localidades mais distantes, comprometendo desta forma as atividades voltadas para a salvaguarda da vida humana no mar.

Usuário: MARCO ANTÔNIO SANTOS

**Quais os reflexos do atendimento da demanda sobre o nível dos gastos de custeio do órgão e/ou da unidade orçamentária?**

Não há reflexos do atendimento da demanda sobre o nível dos gastos de custeio do órgão e/ou da unidade orçamentária.

Usuário: ANDERSON SATURNINO ALVES

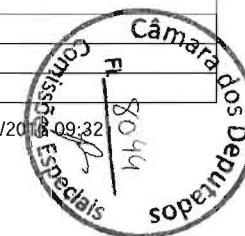
**Outras informações consideradas relevantes**

Não há.

Usuário: ANDERSON SATURNINO ALVES

**Acompanhamentos Pedido: 43325**

Data	Acompanhamento do pedido de alteração	Nome do Usuário
21/08/2015	Pedido Efetivado	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

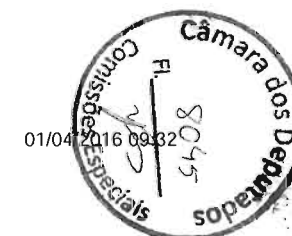
Exercício: 2015

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

**Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização**

**Pedidos: 43325**

21/08/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Retorno do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Retorno do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização	MARCELO VAZ JUNQUEIRA
15/06/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	ADRIANA RIBEIRO
15/05/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Setorial para o Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central	JASON RAMOS
11/05/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Unidade Orçamentária para o Momento Alteração Orçamentária - Órgão Setorial	MARCO ANTÔNIO SANTOS





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Quadro Resumo do(s) Pedido(s)



Momento: Alteração Orçamentária - Análise de Internalização

Número(s) Formalização: 2185

Pedido(s): 43325

Tipo: 110 - Suplementação de GND 3, 4, 5 no âmbito do mesmo subtítulo objeto da anulação

<i>Esfera Orçamentária</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
10 - Orçamento Fiscal	9.192.612	9.192.612	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>9.192.612</b>	<b>9.192.612</b>	<b>0</b>

<i>Órgão/Unidade Orçamentária</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
<b>52000 Ministério da Defesa</b>	<b>9.192.612</b>	<b>9.192.612</b>	<b>0</b>
52131 Comando da Marinha	9.192.612	9.192.612	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>9.192.612</b>	<b>9.192.612</b>	<b>0</b>

<i>Grupo Natureza de Despesa</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
3 - Outras Despesas Correntes	0	9.192.612	-9.192.612
4 - Investimentos	9.192.612	0	9.192.612
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>9.192.612</b>	<b>9.192.612</b>	<b>0</b>

<i>Fonte</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
100 - Recursos Ordinários	9.192.612	9.192.612	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>9.192.612</b>	<b>9.192.612</b>	<b>0</b>

<i>UO/Fonte</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
<b>52131 Comando da Marinha</b>	<b>9.192.612</b>	<b>9.192.612</b>	<b>0</b>
100 Recursos Ordinários	9.192.612	9.192.612	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>9.192.612</b>	<b>9.192.612</b>	<b>0</b>

<i>Modalidade de Aplicação</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
90 - Aplicações Diretas	9.192.612	9.192.612	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>9.192.612</b>	<b>9.192.612</b>	<b>0</b>

<i>Identificador de Uso (IDUSO)</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
0 - Recursos não destinados à contrapartida	9.192.612	9.192.612	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>9.192.612</b>	<b>9.192.612</b>	<b>0</b>

<i>Identificador de Operação de Crédito (IDOC)</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
9999 - OUTROS RECURSOS	9.192.612	9.192.612	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>9.192.612</b>	<b>9.192.612</b>	<b>0</b>

<i>RP de Lei</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2 - Primária discricionária, não PAC, considerada no cálculo do RP	9.192.612	9.192.612	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>9.192.612</b>	<b>9.192.612</b>	<b>0</b>

<i>Indicador de Resultado Primário (RP Atual)</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2 - Primária discricionária, não PAC, considerada no cálculo do RP	9.192.612	9.192.612	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>9.192.612</b>	<b>9.192.612</b>	<b>0</b>

<i>Função</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
05 - Defesa Nacional	9.192.612	9.192.612	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>9.192.612</b>	<b>9.192.612</b>	<b>0</b>

<i>Sub-Função</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
152 - Defesa Naval	9.192.612	9.192.612	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>9.192.612</b>	<b>9.192.612</b>	<b>0</b>

<i>Função/Sub-Função</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
<b>05 Defesa Nacional</b>	<b>9.192.612</b>	<b>9.192.612</b>	<b>0</b>
152 Defesa Naval	9.192.612	9.192.612	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>9.192.612</b>	<b>9.192.612</b>	<b>0</b>

<i>Tipo de Alteração</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
110 - Suplementação de GND 3, 4, 5 no âmbito do mesmo subtítulo objeto da anulação	9.192.612	9.192.612	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>9.192.612</b>	<b>9.192.612</b>	<b>0</b>

<i>Tipo de Instrumento Legal</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
Portaria/Ato/Resolução	9.192.612	9.192.612	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>9.192.612</b>	<b>9.192.612</b>	<b>0</b>

<i>Programa</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2058 - Política Nacional de Defesa	9.192.612	9.192.612	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>9.192.612</b>	<b>9.192.612</b>	<b>0</b>

<i>Tipo de Programa</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Temático	9.192.612	9.192.612	0



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Quadro Resumo do(s) Pedido(s)



Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Interalização

Número(s) Formalização: 2185

Pedido(s): 43325

Tipo: 110 - Suplementação de GND 3, 4, 5 no âmbito do mesmo subtítulo objeto da anulação

<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>9.192.612</b>	<b>9.192.612</b>	<b>0</b>
--------------------	------------------	------------------	----------

<i>Ação</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
20XN - Aprestamento da Marinha	9.192.612	9.192.612	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>9.192.612</b>	<b>9.192.612</b>	<b>0</b>

<i>Tipo de Ação</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Atividade	9.192.612	9.192.612	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>9.192.612</b>	<b>9.192.612</b>	<b>0</b>

<i>Pedido de Alteração</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
43325 - Troca de GND - Aprestamento da Marinha(Tipo 110)	9.192.612	9.192.612	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>9.192.612</b>	<b>9.192.612</b>	<b>0</b>

<i>Tipo de Financiamento</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Anulação	9.192.612	9.192.612	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>9.192.612</b>	<b>9.192.612</b>	<b>0</b>



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Exercício: 2015

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 43330

Tipo de Crédito: 110 - Suplementação de GND 3, 4, 5 no âmbito do mesmo subtítulo objeto da anulação

Tipo Doc: Portaria/Ato/Resolução

Nº Doc: sn

Data Efetivação: 21/08/2015

Data Assinatura: 20/08/2015

Data Publicação: 21/08/2015

Programática / P. O.	Programa/Ação/Produto/Localização/Plano Orçamentário	Func	ESSF	Origem Loc.	Natureza	Fte	IU	IDOC	RP	RP Lei	Dot. Atual	Empenhado	Suplem. por Cancel.	Cancel.	Diferença
Órgão:	52000- Ministério da Defesa										87.950.435.439	81.873.489.528	424.062	424.062	0
Unidade:	52131- Comando da Marinha										22.728.434.778	20.804.085.486	424.062	424.062	0
2058	Política Nacional de Defesa										3.964.893.945	2.567.828.843	424.062	424.062	0
2058 20SE	Adequação de Instalações de Organizações Militares da Marinha	05- 152	10								118.223.960	7.277.556	424.062	424.062	0
2058 20SE 0001	Adequação de Instalações de Organizações Militares da Marinha - Nacional			PLOA							117.723.960	7.027.557	424.062	424.062	0
2058 20SE 0001 0008	Adequação de Instalações destinadas às Atividades Administrativas e Logísticas da Marinha										8.529.160	2.432.135	424.062	424.062	0
					3.3.90	100	0	9999	2	2	6.273.222	252.197	424.062	0	424.062
					4.4.90	100	0	9999	2	2	2.255.938	2.179.938	0	424.062	-424.062
<b>Total Geral</b>											87.950.435.439	81.873.489.528	424.062	424.062	0

Justificativas Pedido: 43330

Indique a necessidade da alteração orçamentária

A presente alteração orçamentária visa a reforma, ampliação e modernização de imóveis destinados às atividades de administração orçamentária, financeira, de abastecimento e de patrimônio histórico e cultural, abrangendo, se necessária, a contratação de empresa especializada para a elaboração de projetos básicos e executivos.

Usuário: MARCO ANTÔNIO SANTOS

Descreva o impacto do cancelamento de dotações

Não há impacto.

Usuário: ANDERSON SATURNINO ALVES

Quais as consequências do não atendimento do pleito?

O não atendimento do pleito acarretará a não adequação das instalações das organizações militares terrestres da Marinha às novas demandas e tecnologias desenvolvidas. Além disso, não permitirá que sejam mantidas as condições mínimas de segurança das instalações, tanto no que diz respeito ao aspecto estrutural, quanto da prevenção de avarias como incêndio etc.

Usuário: MARCO ANTÔNIO SANTOS

Quais os reflexos do atendimento da demanda sobre o nível dos gastos de custeio do órgão e/ou da unidade orçamentária?

Não há reflexos do atendimento da demanda sobre o nível dos gastos de custeio do órgão e/ou da unidade orçamentária.

Usuário: ANDERSON SATURNINO ALVES

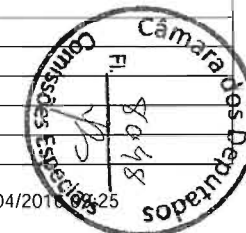
Outras informações consideradas relevantes

Não há.

Usuário: ANDERSON SATURNINO ALVES

Acompanhamentos Pedido: 43330

Data	Acompanhamento do pedido de alteração	Nome do Usuário
21/08/2015	Pedido Efetivado	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Retorno do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Exercício: 2015

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

**Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização**

**Pedidos: 43330**

21/08/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Retorno do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização	MARCELO VAZ JUNQUEIRA
15/06/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	ADRIANA RIBEIRO
15/05/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Setorial para o Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central	JASON RAMOS
11/05/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Unidade Orçamentária para o Momento Alteração Orçamentária - Órgão Setorial	MARCO ANTÔNIO SANTOS





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Quadro Resumo do(s) Pedido(s)



Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Comissão Especial

Número(s) Formalização: 2185

Pedido(s): 43330

Tipo: 110 - Suplementação de GND 3, 4, 5 no âmbito do mesmo subtítulo objeto da anulação

<i>Esfera Orçamentária</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
70 - Orçamento Fiscal	424.062	424.062	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>424.062</b>	<b>424.062</b>	<b>0</b>

<i>Órgão/Unidade Orçamentária</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
<b>52000 Ministério da Defesa</b>	<b>424.062</b>	<b>424.062</b>	<b>0</b>
52131 Comando da Marinha	424.062	424.062	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>424.062</b>	<b>424.062</b>	<b>0</b>

<i>Grupo Natureza de Despesa</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
3 - Outras Despesas Correntes	424.062	0	424.062
4 - Investimentos	0	424.062	-424.062
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>424.062</b>	<b>424.062</b>	<b>0</b>

<i>Fonte</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
100 - Recursos Ordinários	424.062	424.062	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>424.062</b>	<b>424.062</b>	<b>0</b>

<i>UO/Fonte</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
<b>52131 Comando da Marinha</b>	<b>424.062</b>	<b>424.062</b>	<b>0</b>
100 Recursos Ordinários	424.062	424.062	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>424.062</b>	<b>424.062</b>	<b>0</b>

<i>Modalidade de Aplicação</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
90 - Aplicações Diretas	424.062	424.062	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>424.062</b>	<b>424.062</b>	<b>0</b>

<i>Identificador de Uso (IDUSO)</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
0 - Recursos não destinados à contrapartida	424.062	424.062	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>424.062</b>	<b>424.062</b>	<b>0</b>

<i>Identificador de Operação de Crédito (IDOC)</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
9999 - OUTROS RECURSOS	424.062	424.062	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>424.062</b>	<b>424.062</b>	<b>0</b>

<i>RP de Lei</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2 - Primária discricionária, não PAC, considerada no cálculo do RP	424.062	424.062	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>424.062</b>	<b>424.062</b>	<b>0</b>

<i>Indicador de Resultado Primário (RP Atual)</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2 - Primária discricionária, não PAC, considerada no cálculo do RP	424.062	424.062	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>424.062</b>	<b>424.062</b>	<b>0</b>

<i>Função</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
05 - Defesa Nacional	424.062	424.062	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>424.062</b>	<b>424.062</b>	<b>0</b>

<i>Sub-Função</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
152 - Defesa Naval	424.062	424.062	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>424.062</b>	<b>424.062</b>	<b>0</b>

<i>Função/Sub-Função</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
<b>05 Defesa Nacional</b>	<b>424.062</b>	<b>424.062</b>	<b>0</b>
152 Defesa Naval	424.062	424.062	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>424.062</b>	<b>424.062</b>	<b>0</b>

<i>Tipo de Alteração</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
110 - Suplementação de GND 3, 4, 5 no âmbito do mesmo subtítulo objeto da anulação	424.062	424.062	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>424.062</b>	<b>424.062</b>	<b>0</b>

<i>Tipo de Instrumento Legal</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
Portaria/Ato/Resolução	424.062	424.062	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>424.062</b>	<b>424.062</b>	<b>0</b>

<i>Programa</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2058 - Política Nacional de Defesa	424.062	424.062	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>424.062</b>	<b>424.062</b>	<b>0</b>

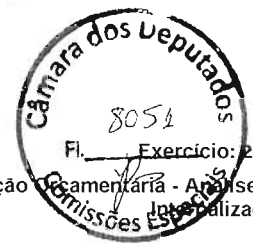
<i>Tipo de Programa</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Temático	424.062	424.062	0



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Quadro Resumo do(s) Pedido(s)



Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Intencionalização

Número(s) Formalização: 2185

Pedido(s): 43330

Tipo: 110 - Suplementação de GND 3, 4, 5 no âmbito do mesmo subtítulo objeto da anulação


<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>424.062</b>	<b>424.062</b>	<b>0</b>
--------------------	----------------	----------------	----------

<i>Ação</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
20SE - Adequação de Instalações de Organizações Militares da Marinha	424.062	424.062	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>424.062</b>	<b>424.062</b>	<b>0</b>

<i>Tipo de Ação</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Atividade	424.062	424.062	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>424.062</b>	<b>424.062</b>	<b>0</b>

<i>Pedido de Alteração</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
43330 - Troca de GND - Adequação de Instalações de Organizações Militares da Marinha(Tipo 110)	424.062	424.062	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>424.062</b>	<b>424.062</b>	<b>0</b>

<i>Tipo de Financiamento</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Anulação	424.062	424.062	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>424.062</b>	<b>424.062</b>	<b>0</b>



**Decreto R\$ 36.759.382.520**



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Exercício: 2015

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 43331

Tipo de Crédito: 110 - Suplementação de GND 3, 4, 5 no âmbito do mesmo subtítulo objeto da anulação

Tipo Doc: Portaria/Ato/Resolução

Nº Doc: sn

Data Efetivação: 21/08/2015

Data Assinatura: 20/08/2015

Data Publicação: 21/08/2015

Programática / P. O.	Programa/Ação/Produto/Localização/Plano Orçamentário	Func	E S F	Origem Loc.	Natureza	Fte	IU	IDOC	RP	RP Lei	Dot. Atual	Empenhado	Suplem. por Cancel.	Cancel.	Diferença
Órgão:	52000- Ministério da Defesa										87.950.435.439	81.873.489.528	255.708	255.708	0
Unidade:	52932- Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo										259.261.649	95.376.840	255.708	255.708	0
2058	Política Nacional de Defesa										151.938.724	95.376.840	255.708	255.708	0
2058 2510	Ensino Profissional Marítimo	05- 363	10								132.826.000	81.306.268	255.708	255.708	0
2058 2510 0001	Ensino Profissional Marítimo - Nacional			PLOA							132.826.000	81.306.268	255.708	255.708	0
2058 2510 0001 0000	Ensino Profissional Marítimo										112.507.828	80.987.156	255.708	255.708	0
					3.3.90	176	0	9999	2	2	107.525.128	80.007.854	0	255.708	-255.708
					4.4.90	176	0	9999	2	2	4.982.700	979.302	255.708	0	255.708
<b>Total Geral</b>											87.950.435.439	81.873.489.528	255.708	255.708	0

Justificativas Pedido: 43331

Indique a necessidade da alteração orçamentária

O Ensino Profissional Marítimo (EPM) tem por propósito habilitar e qualificar pessoal para a Marinha Mercante e atividades correlatas, bem como desenvolver o conhecimento no domínio da Tecnologia e das Ciências Náuticas. O EPM é uma atribuição exclusiva da Marinha do Brasil, cabendo ressaltar, além da sua importância para a economia do país, contribuindo para a geração de emprego e renda, os aspectos voltados à Defesa Nacional. A Diretoria de Portos e Costas (DPC), como Órgão Central do Sistema de Ensino Profissional Marítimo (SEPM), possui responsabilidade direta para com a Comunidade Marítima e com a sociedade brasileira. Cabe lembrar que os elementos da Comunidade Marítima, para o exercício da profissão, necessitam obter certificados emitidos pela DPC, em decorrência da realização dos cursos ministrados no âmbito do EPM. Nos últimos anos a atividade de Marinha Mercante vem apresentando crescimento significativo, entretanto em virtude das restrições orçamentárias as condições das instalações destinadas a essa atividade encontram-se bastante degradadas. Assim, a presente troca de GND contribuirá para o investimento em equipamentos e outros materiais permanentes necessários à estruturação das instalações destinadas ao EPM, permitindo principalmente, promover cursos para as comunidades locais. Esse fato proporciona à sociedade:

- redução das desigualdades sociais e da pobreza regional, oferecendo à população um ambiente macroeconômico estável;
- incremento da participação social com a valorização da diversidade cultural e identidade nacional; e
- fomento a inovação e excelência na gestão para garantir o adequado provimento de bens e serviços, contribuindo para a erradicação da pobreza extrema, a elevação da qualidade dos serviços públicos, fortalecendo a cidadania.

Usuário: ALEXANDRE MAEDA

Descreva o impacto do cancelamento de dotações

Não há.

Usuário: MARCO ANTÔNIO SANTOS

Quais as consequências do não atendimento do pleito?

O não atendimento ao pleito poderá contribuir na formação inadequada dos marítimos e portuários, disponibilizando às Empresas de Navegação, uma mão-de-obra carente, além do ingresso precário no mercado de trabalho, podendo ocasionar reclamações dos representantes dessas Comunidades que fazem parte do Fundo e conhecem o movimento financeiro do mesmo, além de prejudicar a imagem da MB.

Usuário: MARCO ANTÔNIO SANTOS

Quais os reflexos do atendimento da demanda sobre o nível dos gastos de custeio do órgão e/ou da unidade orçamentária?

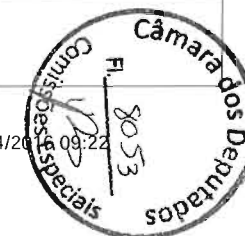
Não há.

Usuário: MARCO ANTÔNIO SANTOS

Outras informações consideradas relevantes

Não há.

Usuário: MARCO ANTÔNIO SANTOS





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

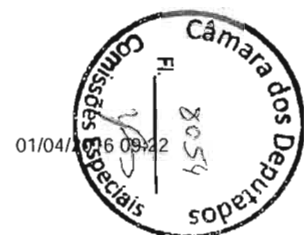
Exercício: 2015

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 43331

Acompanhamentos Pedido: 43331

Data	Acompanhamento do pedido de alteração	Nome do Usuário
21/08/2015	Pedido Efetivado	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Retorno do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Retorno do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização	MARCELO VAZ JUNQUEIRA
15/06/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	ADRIANA RIBEIRO
15/05/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Setorial para o Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central	JASON RAMOS
11/05/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Unidade Orçamentária para o Momento Alteração Orçamentária - Órgão Setorial	MARCO ANTÔNIO SANTOS





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Quadro Resumo do(s) Pedido(s)



Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Número(s) Formalização: 2185

Pedido(s): 43331

Tipo: 110 - Suplementação de GND 3, 4, 5 no âmbito do mesmo subtítulo objeto da anulação

<i>Esfera Orçamentária</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
10 - Orçamento Fiscal	255.708	255.708	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>255.708</b>	<b>255.708</b>	<b>0</b>

<i>Órgão/Unidade Orçamentária</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
<b>52000 Ministério da Defesa</b>	<b>255.708</b>	<b>255.708</b>	<b>0</b>
52932 Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo	255.708	255.708	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>255.708</b>	<b>255.708</b>	<b>0</b>

<i>Grupo Natureza de Despesa</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
3 - Outras Despesas Correntes	0	255.708	-255.708
4 - Investimentos	255.708	0	255.708
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>255.708</b>	<b>255.708</b>	<b>0</b>

<i>Fonte</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
176 - Outras Contribuições Sociais	255.708	255.708	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>255.708</b>	<b>255.708</b>	<b>0</b>

<i>UO/Fonte</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
<b>52932 Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo</b>	<b>255.708</b>	<b>255.708</b>	<b>0</b>
176 Outras Contribuições Sociais	255.708	255.708	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>255.708</b>	<b>255.708</b>	<b>0</b>

<i>Modalidade de Aplicação</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
90 - Aplicações Diretas	255.708	255.708	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>255.708</b>	<b>255.708</b>	<b>0</b>

<i>Identificador de Uso (IDUSO)</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
0 - Recursos não destinados à contrapartida	255.708	255.708	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>255.708</b>	<b>255.708</b>	<b>0</b>

<i>Identificador de Operação de Crédito (IDOC)</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
9999 - OUTROS RECURSOS	255.708	255.708	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>255.708</b>	<b>255.708</b>	<b>0</b>

<i>RP de Lei</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2 - Primária discricionária, não PAC, considerada no cálculo do RP	255.708	255.708	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>255.708</b>	<b>255.708</b>	<b>0</b>

<i>Indicador de Resultado Primário (RP Atual)</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2 - Primária discricionária, não PAC, considerada no cálculo do RP	255.708	255.708	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>255.708</b>	<b>255.708</b>	<b>0</b>

<i>Função</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
05 - Defesa Nacional	255.708	255.708	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>255.708</b>	<b>255.708</b>	<b>0</b>

<i>Sub-Função</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
363 - Ensino Profissional	255.708	255.708	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>255.708</b>	<b>255.708</b>	<b>0</b>

<i>Função/Sub-Função</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
<b>05 Defesa Nacional</b>	<b>255.708</b>	<b>255.708</b>	<b>0</b>
363 Ensino Profissional	255.708	255.708	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>255.708</b>	<b>255.708</b>	<b>0</b>

<i>Tipo de Alteração</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
110 - Suplementação de GND 3, 4, 5 no âmbito do mesmo subtítulo objeto da anulação	255.708	255.708	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>255.708</b>	<b>255.708</b>	<b>0</b>

<i>Tipo de Instrumento Legal</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
Portaria/Ato/Resolução	255.708	255.708	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>255.708</b>	<b>255.708</b>	<b>0</b>

<i>Programa</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2058 - Política Nacional de Defesa	255.708	255.708	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>255.708</b>	<b>255.708</b>	<b>0</b>

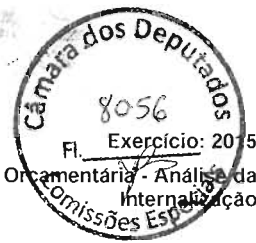
<i>Tipo de Programa</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Temático	255.708	255.708	0



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Quadro Resumo do(s) Pedido(s)



Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internatização

Número(s) Formalização: 2185

Pedido(s): 43331

Tipo: 110 - Suplementação de GND 3, 4, 5 no âmbito do mesmo subtítulo objeto da anulação

<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>255.708</b>	<b>255.708</b>	<b>0</b>
--------------------	----------------	----------------	----------

<i>Ação</i>	<b>Suplementação</b>	<b>Cancelamento</b>	<b>Diferença</b>
2510 - Ensino Profissional Marítimo	255.708	255.708	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>255.708</b>	<b>255.708</b>	<b>0</b>

<i>Tipo de Ação</i>	<b>Suplementação</b>	<b>Cancelamento</b>	<b>Diferença</b>
- Atividade	255.708	255.708	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>255.708</b>	<b>255.708</b>	<b>0</b>

<i>Pedido de Alteração</i>	<b>Suplementação</b>	<b>Cancelamento</b>	<b>Diferença</b>
43331 - Troca de GND - AO 2510(Tipo 110)	255.708	255.708	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>255.708</b>	<b>255.708</b>	<b>0</b>

<i>Tipo de Financiamento</i>	<b>Suplementação</b>	<b>Cancelamento</b>	<b>Diferença</b>
- Anulação	255.708	255.708	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>255.708</b>	<b>255.708</b>	<b>0</b>



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Exercício: 2015

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 43334

Tipo de Crédito: 110 - Suplementação de GND 3, 4, 5 no âmbito do mesmo subtítulo objeto da anulação

Tipo Doc: Portaria/Ato/Resolução

Nº Doc: sn

Data Efetivação: 21/08/2015

Data Assinatura: 20/08/2015

Data Publicação: 21/08/2015

Programática / P. O.	Programa/Ação/Produto/Localização/Plano Orçamentário	Func	E S F	Origem Loc.	Natureza	Fte	IU	IDOC	RP	RP Lei	Dot. Atual	Empenhado	Suplem. por Cancel.	Cancel.	Diferença
Órgão:	52000- Ministério da Defesa										87.950.435.439	81.873.489.528	180.000	180.000	0
Unidade:	52131- Comando da Marinha										22.728.434.778	20.804.085.486	180.000	180.000	0
2058	Política Nacional de Defesa										3.964.893.945	2.567.828.843	180.000	180.000	0
2058 157N	Adequação da Brigada Anfíbia de Fuzileiros Navais - PROBANSF	05-152	10								23.129.090	18.125.895	180.000	180.000	0
2058 157N 0001	Adequação da Brigada Anfíbia de Fuzileiros Navais - PROBANSF - Nacional			PLOA							23.129.090	18.125.895	180.000	180.000	0
2058 157N 0001 000D	Aquisição de Equipagens Operativas										2.000.000	499.053	180.000	180.000	0
					3.3.90	100	0	9999	2	2	1.500.000	439.189	0	180.000	-180.000
					4.4.90	100	0	9999	2	2	500.000	59.864	180.000	0	180.000
<b>Total Geral</b>											<b>87.950.435.439</b>	<b>81.873.489.528</b>	<b>180.000</b>	<b>180.000</b>	<b>0</b>

Justificativas Pedido: 43334

Indique a necessidade da alteração orçamentária

A presente alteração orçamentária tem como objetivo atender às necessidades de Aquisição de Equipagens Operativas, visando o recompletamento das dotações existentes e das que estão sendo atualizada, a reposição do material gasto ou danificado, e ainda a introdução de novas equipagens no acervo do Corpo de Fuzileiros Navais, que tem como propósito substituir o material obsoleto em uso de modo a manter no "Estado da Arte" a prontificação operativa das Organizações Militares da Marinha do Brasil.

Usuário: MARCO ANTÔNIO SANTOS

Descreva o impacto do cancelamento de dotações

Não há impacto.

Usuário: ANDERSON SATURNINO ALVES

Quais as consequências do não atendimento do pleito?

O não atendimento do pleito poderá comprometer o recompletamento das dotações atuais e das novas propostas de dotação, bem como a reposição de parcela de materiais gastos, danificados ou em precário estado de conservação de equipagens operativas das Organizações Militares da Marinha do Brasil e Destacamentos de Segurança de Embaixadas e dotações das novas Organizações Militares de Fuzileiros Navais, durante sua ativação. Isso comprometerá a atuação da Marinha do Brasil em atividades como a presença de contingente de militares do Corpo de Fuzileiros Navais no Haiti e na Garantia da Lei e da Ordem (GLO).

Usuário: MARCO ANTÔNIO SANTOS

Quais os reflexos do atendimento da demanda sobre o nível dos gastos de custeio do órgão e/ou da unidade orçamentária?

Não há reflexos do atendimento da demanda sobre o nível dos gastos de custeio do órgão e/ou da unidade orçamentária.

Usuário: ANDERSON SATURNINO ALVES

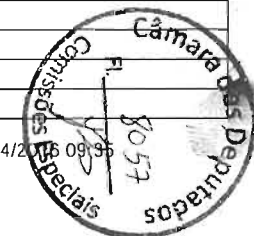
Outras informações consideradas relevantes

Não há.

Usuário: ANDERSON SATURNINO ALVES

Acompanhamentos Pedido: 43334

Data	Acompanhamento do pedido de alteração	Nome do Usuário
21/08/2015	Pedido Efetivado	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Retorno do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

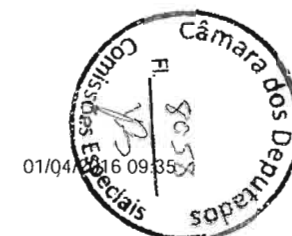
**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

**Exercício: 2015**

**Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização**

**Pedidos: 43334**

21/08/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Retorno do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização	MARCELO VAZ JUNQUEIRA
15/06/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	ADRIANA RIBEIRO
15/05/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Setorial para o Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central	JASON RAMOS
11/05/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Unidade Orçamentária para o Momento Alteração Orçamentária - Órgão Setorial	MARCO ANTÔNIO SANTOS





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Quadro Resumo do(s) Pedido(s)



Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Número(s) Formalização: 2185

Pedido(s): 43334

Tipo: 110 - Suplementação de GND 3, 4, 5 no âmbito do mesmo subtítulo objeto da anulação

<i>Esfera Orçamentária</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
10 - Orçamento Fiscal	180.000	180.000	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>180.000</b>	<b>180.000</b>	<b>0</b>

<i>Órgão/Unidade Orçamentária</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
<b>52000 Ministério da Defesa</b>	<b>180.000</b>	<b>180.000</b>	<b>0</b>
52131 Comando da Marinha	180.000	180.000	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>180.000</b>	<b>180.000</b>	<b>0</b>

<i>Grupo Natureza de Despesa</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
3 - Outras Despesas Correntes	0	180.000	-180.000
4 - Investimentos	180.000	0	180.000
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>180.000</b>	<b>180.000</b>	<b>0</b>

<i>Fonte</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
100 - Recursos Ordinários	180.000	180.000	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>180.000</b>	<b>180.000</b>	<b>0</b>

<i>UO/Fonte</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
<b>52131 Comando da Marinha</b>	<b>180.000</b>	<b>180.000</b>	<b>0</b>
100 Recursos Ordinários	180.000	180.000	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>180.000</b>	<b>180.000</b>	<b>0</b>

<i>Modalidade de Aplicação</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
90 - Aplicações Diretas	180.000	180.000	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>180.000</b>	<b>180.000</b>	<b>0</b>

<i>Identificador de Uso (IDUSO)</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
0 - Recursos não destinados a contrapartida	180.000	180.000	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>180.000</b>	<b>180.000</b>	<b>0</b>

<i>Identificador de Operação de Crédito (IDOC)</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
9999 - OUTROS RECURSOS	180.000	180.000	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>180.000</b>	<b>180.000</b>	<b>0</b>

<i>RP de Lei</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2 - Primária discricionária, não PAC, considerada no cálculo do RP	180.000	180.000	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>180.000</b>	<b>180.000</b>	<b>0</b>

<i>Indicador de Resultado Primário (RP Atual)</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2 - Primária discricionária, não PAC, considerada no cálculo do RP	180.000	180.000	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>180.000</b>	<b>180.000</b>	<b>0</b>

<i>Função</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
05 - Defesa Nacional	180.000	180.000	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>180.000</b>	<b>180.000</b>	<b>0</b>

<i>Sub-Função</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
152 - Defesa Naval	180.000	180.000	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>180.000</b>	<b>180.000</b>	<b>0</b>

<i>Função/Sub-Função</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
<b>05 Defesa Nacional</b>	<b>180.000</b>	<b>180.000</b>	<b>0</b>
152 Defesa Naval	180.000	180.000	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>180.000</b>	<b>180.000</b>	<b>0</b>

<i>Tipo de Alteração</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
110 - Suplementação de GND 3, 4, 5 no âmbito do mesmo subtítulo objeto da anulação	180.000	180.000	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>180.000</b>	<b>180.000</b>	<b>0</b>

<i>Tipo de Instrumento Legal</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
Portaria/Ato/Resolução	180.000	180.000	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>180.000</b>	<b>180.000</b>	<b>0</b>

<i>Programa</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2058 - Política Nacional de Defesa	180.000	180.000	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>180.000</b>	<b>180.000</b>	<b>0</b>

<i>Tipo de Programa</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Temático	180.000	180.000	0



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Quadro Resumo do(s) Pedido(s)

Número(s) Formalização: 2185

Pedido(s): 43334

Tipo: 110 - Suplementação de GND 3, 4, 5 no âmbito do mesmo subtítulo objeto da anulação

<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>180.000</b>	<b>180.000</b>	<b>0</b>
--------------------	----------------	----------------	----------

<i>Ação</i>	<b>Suplementação</b>	<b>Cancelamento</b>	<b>Diferença</b>
157N - Adequação da Brigada Anfíbia de Fuzileiros Navais - PROBANT	180.000	180.000	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>180.000</b>	<b>180.000</b>	<b>0</b>

<i>Tipo de Ação</i>	<b>Suplementação</b>	<b>Cancelamento</b>	<b>Diferença</b>
- Projeto	180.000	180.000	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>180.000</b>	<b>180.000</b>	<b>0</b>

<i>Pedido de Alteração</i>	<b>Suplementação</b>	<b>Cancelamento</b>	<b>Diferença</b>
43334 - Troca de GND - Adequação da Brigada Anfíbia de Fuzileiros Navais - PROBANT(Tipo 110)	180.000	180.000	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>180.000</b>	<b>180.000</b>	<b>0</b>

<i>Tipo de Financiamento</i>	<b>Suplementação</b>	<b>Cancelamento</b>	<b>Diferença</b>
- Anulação	180.000	180.000	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>180.000</b>	<b>180.000</b>	<b>0</b>



Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Interrelação



**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 43337

Tipo de Crédito: 100 - Suplementação de subtítulos até o limite de 20% da LOA

Tipo Doc: Portaria/Ato/Resolução

Nº Doc: sn

Data Efetivação: 21/08/2015

Data Assinatura: 20/08/2015

Data Publicação: 21/08/2015

Programática / P. O.	Programa/Ação/Produto/Localização/Plano Orçamentário	Func	E S F	Origem Loc.	Natureza	Fte	IU	IDOC	RP	RP Lei	Dot. Atual	Empenhado	Suplem. por Excesso.
<b>Órgão:</b>	52000- Ministério da Defesa										87.950.435.439	81.873.489.528	20.000.000
<b>Unidade:</b>	52932- Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo										259.261.649	95.376.840	20.000.000
2058	Política Nacional de Defesa										151.938.724	95.376.840	20.000.000
2058 2510	<b>Ensino Profissional Marítimo</b>	05-363	10								132.826.000	81.306.268	20.000.000
2058 2510 0001	Ensino Profissional Marítimo - Nacional			PLOA							132.826.000	81.306.268	20.000.000
2058 2510 0001 0000	Ensino Profissional Marítimo				3.3.90	280	0	9999	2	2	20.000.000	940	20.000.000
											20.000.000	940	20.000.000
<b>Total Geral</b>											87.950.435.439	81.873.489.528	20.000.000

Justificativas Pedido: 43337

**Indique a necessidade da alteração orçamentária**

O Ensino Profissional Marítimo (EPM) tem por propósito habilitar e qualificar pessoal para a Marinha Mercante e atividades correlatas, bem como desenvolver o conhecimento no domínio da Tecnologia e das Ciências Náuticas.  
 O EPM é uma atribuição exclusiva da Marinha do Brasil, cabendo ressaltar, além da sua importância para a economia do país, contribuindo para a geração de emprego e renda, os aspectos voltados à Defesa Nacional. A Diretoria de Portos e Costas (DPC), como Órgão Central do Sistema de Ensino Profissional Marítimo (SEPM), possui responsabilidade direta para com a Comunidade Marítima e com a sociedade brasileira. Cabe lembrar que os elementos da Comunidade Marítima, para o exercício da profissão, necessitam obter certificados emitidos pela DPC, em decorrência da realização dos cursos ministrados no âmbito do EPM.  
 Nos últimos anos a atividade de Marinha Mercante vem apresentando crescimento significativo, entretanto em virtude das restrições orçamentárias as condições das instalações destinadas a essa atividade encontram-se bastante degradadas. Assim, a previsão de excesso de arrecadação atende a necessidade de aumentar os valores investidos no EPM, atendendo, assim, aos cursos aprovados no Programa de Ensino Profissional Marítimo (PREPOM-2015).

Usuário: MARCO ANTÔNIO SANTOS

**Descreva o impacto do cancelamento de dotações**

Não há.

Usuário: MARCO ANTÔNIO SANTOS

**Quais as consequências do não atendimento do pleito?**

O não atendimento ao pleito poderá contribuir na formação inadequada dos marítimos e portuários, disponibilizando às Empresas de Navegação, uma mão-de-obra carente, além do ingresso precário no mercado de trabalho, podendo ocasionar reclamações dos representantes dessas Comunidades que fazem parte do Fundo e conhecem o movimento financeiro do mesmo, além de prejudicar a imagem da Marinha do Brasil.

Usuário: MARCO ANTÔNIO SANTOS

**Quais os reflexos do atendimento da demanda sobre o nível dos gastos de custeio do órgão e/ou da unidade orçamentária?**

Não há.

Usuário: MARCO ANTÔNIO SANTOS

**Outras informações consideradas relevantes**

Não há.

Usuário: MARCO ANTÔNIO SANTOS





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Exercício: 2015

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

**Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização**

**Pedidos: 43337**

Acompanhamentos Pedido: 43337		
Data	Acompanhamento do pedido de alteração	Nome do Usuário
21/08/2015	Pedido Efetivado	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Retorno do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Retorno do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização	MARCELO VAZ JUNQUEIRA
15/06/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	ADRIANA RIBEIRO
15/05/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Setorial para o Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central	JASON RAMOS
11/05/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Unidade Orçamentária para o Momento Alteração Orçamentária - Órgão Setorial	MARCÓ ANTÔNIO SANTOS





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Quadro Resumo do(s) Pedido(s)



Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Interação

Número(s) Formalização: 2185

Pedido(s): 43337

Tipo: 100 - Suplementação de subtítulos até o limite de 20% da LOA

<i>Esfera Orçamentária</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
10 - Orçamento Fiscal	20.000.000	0	20.000.000
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>20.000.000</b>	<b>0</b>	<b>20.000.000</b>

<i>Órgão/Unidade Orçamentária</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
<b>52000 Ministério da Defesa</b>	<b>20.000.000</b>	<b>0</b>	<b>20.000.000</b>
52932 Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo	20.000.000	0	20.000.000
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>20.000.000</b>	<b>0</b>	<b>20.000.000</b>

<i>Grupo Natureza de Despesa</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
3 - Outras Despesas Correntes	20.000.000	0	20.000.000
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>20.000.000</b>	<b>0</b>	<b>20.000.000</b>

<i>Fonte</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
280 - Recursos Próprios Financeiros	20.000.000	0	20.000.000
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>20.000.000</b>	<b>0</b>	<b>20.000.000</b>

<i>UO/Fonte</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
<b>52932 Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo</b>	<b>20.000.000</b>	<b>0</b>	<b>20.000.000</b>
280 Recursos Próprios Financeiros	20.000.000	0	20.000.000
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>20.000.000</b>	<b>0</b>	<b>20.000.000</b>

<i>Modalidade de Aplicação</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
90 - Aplicações Diretas	20.000.000	0	20.000.000
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>20.000.000</b>	<b>0</b>	<b>20.000.000</b>

<i>Identificador de Uso (IDUSO)</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
0 - Recursos não destinados à contrapartida	20.000.000	0	20.000.000
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>20.000.000</b>	<b>0</b>	<b>20.000.000</b>

<i>Identificador de Operação de Crédito (IDOC)</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
9999 - OUTROS RECURSOS	20.000.000	0	20.000.000
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>20.000.000</b>	<b>0</b>	<b>20.000.000</b>

<i>RP de Lei</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2 - Primária discricionária, não PAC, considerada no cálculo do RP	20.000.000	0	20.000.000
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>20.000.000</b>	<b>0</b>	<b>20.000.000</b>

<i>Indicador de Resultado Primário (RP Atual)</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2 - Primária discricionária, não PAC, considerada no cálculo do RP	20.000.000	0	20.000.000
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>20.000.000</b>	<b>0</b>	<b>20.000.000</b>

<i>Função</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
05 - Defesa Nacional	20.000.000	0	20.000.000
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>20.000.000</b>	<b>0</b>	<b>20.000.000</b>

<i>Sub-Função</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
363 - Ensino Profissional	20.000.000	0	20.000.000
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>20.000.000</b>	<b>0</b>	<b>20.000.000</b>

<i>Função/Sub-Função</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
<b>05 Defesa Nacional</b>	<b>20.000.000</b>	<b>0</b>	<b>20.000.000</b>
363 Ensino Profissional	20.000.000	0	20.000.000
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>20.000.000</b>	<b>0</b>	<b>20.000.000</b>

<i>Tipo de Alteração</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
100 - Suplementação de subtítulos até o limite de 20% da LOA	20.000.000	0	20.000.000
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>20.000.000</b>	<b>0</b>	<b>20.000.000</b>

<i>Tipo de Instrumento Legal</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
Portaria/Ato/Resolução	20.000.000	0	20.000.000
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>20.000.000</b>	<b>0</b>	<b>20.000.000</b>

<i>Programa</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2058 - Política Nacional de Defesa	20.000.000	0	20.000.000
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>20.000.000</b>	<b>0</b>	<b>20.000.000</b>

<i>Tipo de Programa</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Temático	20.000.000	0	20.000.000
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>20.000.000</b>	<b>0</b>	<b>20.000.000</b>



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Quadro Resumo do(s) Pedido(s)



Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Número(s) Formalização: 2185

Pedido(s): 43337

Tipo: 100 - Suplementação de subtítulos até o limite de 20% da LOA

<i>Ação</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2510 - Ensino Profissional Marítimo	20.000.000	0	20.000.000
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>20.000.000</b>	<b>0</b>	<b>20.000.000</b>

<i>Tipo de Ação</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Atividade	20.000.000	0	20.000.000
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>20.000.000</b>	<b>0</b>	<b>20.000.000</b>

<i>Pedido de Alteração</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
43337 - Excesso de Arrecadação - FDEPM(Tipo 100)	20.000.000	0	20.000.000
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>20.000.000</b>	<b>0</b>	<b>20.000.000</b>

<i>Tipo de Financiamento</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Excesso de arrecadação	20.000.000	0	20.000.000
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>20.000.000</b>	<b>0</b>	<b>20.000.000</b>



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Exercício: 2015

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 43357

Tipo de Crédito: 110 - Suplementação de GND 3, 4, 5 no âmbito do mesmo subtítulo objeto da anulação

Tipo Doc: Portaria/Ato/Resolução

Nº Doc: sn

Data Efetivação: 21/08/2015

Data Assinatura: 20/08/2015

Data Publicação: 21/08/2015

Programática / P. O.	Programa/Ação/Produto/Localização/Plano Orçamentário	Func	ESF	Origem Loc.	Natureza	Fte	IU	IDOC	RP	RP Lei	Dot. Atual	Empenhado	Suplem. por Cancel.	Cancel.	Diferença
<b>Órgão:</b>	<b>61000- Secretaria de Assuntos Estratégicos</b>										<b>359.657.989</b>	<b>345.485.703</b>	<b>800.000</b>	<b>800.000</b>	<b>0</b>
<b>Unidade:</b>	<b>61201- Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada</b>										<b>342.246.493</b>	<b>330.055.326</b>	<b>800.000</b>	<b>800.000</b>	<b>0</b>
<b>2038</b>	<b>Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública</b>										53.989.052	48.291.466	800.000	800.000	0
<b>2038 4727</b>	<b>Diagnósticos, Prospecções e Estratégias do Desenvolvimento Brasileiro</b>	<b>04- 571</b>	<b>10</b>								<b>46.989.052</b>	<b>41.291.466</b>	<b>800.000</b>	<b>800.000</b>	<b>0</b>
2038 4727 0001	Diagnósticos, Prospecções e Estratégias do Desenvolvimento Brasileiro - Nacional			PLOA							46.989.052	41.291.466	800.000	800.000	0
2038 4727 0001 2000	Despesas Administrativas										34.394.289	34.113.416	800.000	800.000	0
						3.3.90	100	0	9999	2 2	33.544.289	33.540.684	0	800.000	-800.000
						4.4.90	100	0	9999	2 2	850.000	572.732	800.000	0	800.000
<b>Total Geral</b>											<b>359.657.989</b>	<b>345.485.703</b>	<b>800.000</b>	<b>800.000</b>	<b>0</b>

Justificativas Pedido: 43357

Indique a necessidade da alteração orçamentária

A presente solicitação objetiva atender contrato de aquisição de licenças de softwares estatísticos imprescindíveis ao Ipea, bem como a modernização do auditório do Ipea.

Usuário: CARLOS GILBERTO MOREIRA

Descreva o impacto do cancelamento de dotações

Não haverá impacto.

Usuário: CARLOS GILBERTO MOREIRA

Quais as consequências do não atendimento do pleito?

A não formalização do contrato das aquisições de licenças de softwares estatísticos, imprescindíveis as atividades do Ipea.

Usuário: CARLOS GILBERTO MOREIRA

Quais os reflexos do atendimento da demanda sobre o nível dos gastos de custeio do órgão e/ou da unidade orçamentária?

Não haverá, visa apenas ajustar a programação.

Usuário: CARLOS GILBERTO MOREIRA

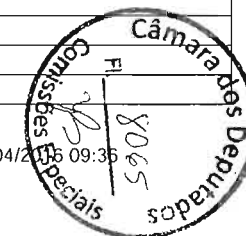
Outras informações consideradas relevantes

Não há.

Usuário: CARLOS GILBERTO MOREIRA

Acompanhamentos Pedido: 43357

Data	Acompanhamento do pedido de alteração	Nome do Usuário
21/08/2015	Pedido Efetivado	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Retorno do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

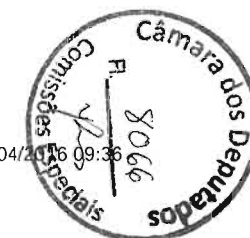
Exercício: 2015

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

**Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização**

**Pedidos: 43357**

21/08/2015	Retorno do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização	MARCELO VAZ JUNQUEIRA
15/06/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	CINTIA BEATRIZ FONSECA
13/05/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Setorial para o Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central	OSWALDO COGAN JUNIOR
08/05/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Unidade Orçamentária para o Momento Alteração Orçamentária - Órgão Setorial	CARLOS GILBERTO MOREIRA



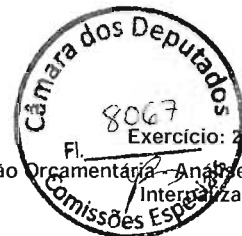
01/04/2016 09:36



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Quadro Resumo do(s) Pedido(s)



Momento: Alteração Orçamentária - Análise de Intergalvanização

Número(s) Formalização: 2185

Pedido(s): 43357

Tipo: 110 - Suplementação de GND 3, 4, 5 no âmbito do mesmo subtítulo objeto da anulação

<i>Esfera Orçamentária</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
10 - Orçamento Fiscal	800.000	800.000	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>800.000</b>	<b>800.000</b>	<b>0</b>

<i>Órgão/Unidade Orçamentária</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
<b>61000 Secretaria de Assuntos Estratégicos</b>	<b>800.000</b>	<b>800.000</b>	<b>0</b>
61201 Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada	800.000	800.000	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>800.000</b>	<b>800.000</b>	<b>0</b>

<i>Grupo Natureza de Despesa</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
3 - Outras Despesas Correntes	0	800.000	-800.000
4 - Investimentos	800.000	0	800.000
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>800.000</b>	<b>800.000</b>	<b>0</b>

<i>Fonte</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
100 - Recursos Ordinários	800.000	800.000	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>800.000</b>	<b>800.000</b>	<b>0</b>

<i>UO/Fonte</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
<b>61201 Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada</b>	<b>800.000</b>	<b>800.000</b>	<b>0</b>
100 Recursos Ordinários	800.000	800.000	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>800.000</b>	<b>800.000</b>	<b>0</b>

<i>Modalidade de Aplicação</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
90 - Aplicações Diretas	800.000	800.000	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>800.000</b>	<b>800.000</b>	<b>0</b>

<i>Identificador de Uso (IDUSO)</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
0 - Recursos não destinados à contrapartida	800.000	800.000	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>800.000</b>	<b>800.000</b>	<b>0</b>

<i>Identificador de Operação de Crédito (IDOC)</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
9999 - OUTROS RECURSOS	800.000	800.000	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>800.000</b>	<b>800.000</b>	<b>0</b>

<i>RP de Lei</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2 - Primária discricionária, não PAC, considerada no cálculo do RP	800.000	800.000	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>800.000</b>	<b>800.000</b>	<b>0</b>

<i>Indicador de Resultado Primário (RP Atual)</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2 - Primária discricionária, não PAC, considerada no cálculo do RP	800.000	800.000	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>800.000</b>	<b>800.000</b>	<b>0</b>

<i>Função</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
04 - Administração	800.000	800.000	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>800.000</b>	<b>800.000</b>	<b>0</b>

<i>Sub-Função</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
571 - Desenvolvimento Científico	800.000	800.000	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>800.000</b>	<b>800.000</b>	<b>0</b>

<i>Função/Sub-Função</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
<b>04 Administração</b>	<b>800.000</b>	<b>800.000</b>	<b>0</b>
571 Desenvolvimento Científico	800.000	800.000	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>800.000</b>	<b>800.000</b>	<b>0</b>

<i>Tipo de Alteração</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
110 - Suplementação de GND 3, 4, 5 no âmbito do mesmo subtítulo objeto da anulação	800.000	800.000	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>800.000</b>	<b>800.000</b>	<b>0</b>

<i>Tipo de Instrumento Legal</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
Portaria/Ato/Resolução	800.000	800.000	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>800.000</b>	<b>800.000</b>	<b>0</b>

<i>Programa</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2038 - Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública	800.000	800.000	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>800.000</b>	<b>800.000</b>	<b>0</b>

<i>Tipo de Programa</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Temático	800.000	800.000	0



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Quadro Resumo do(s) Pedido(s)

Câmara dos Deputados  
 Exercício: 2015  
 Fi. 8068  
 Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Intercapitalização  
 Comissões Especiais

Número(s) Formalização: 2185

Pedido(s): 43357

Tipo: 110 - Suplementação de GND 3, 4, 5 no âmbito do mesmo subtítulo objeto da anulação

<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>800.000</b>	<b>800.000</b>	<b>0</b>
--------------------	----------------	----------------	----------

<i>Ação</i>	<b>Suplementação</b>	<b>Cancelamento</b>	<b>Diferença</b>
4727 - Diagnósticos, Prospecções e Estratégias do Desenvolvimento Brasileiro	800.000	800.000	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>800.000</b>	<b>800.000</b>	<b>0</b>

<i>Tipo de Ação</i>	<b>Suplementação</b>	<b>Cancelamento</b>	<b>Diferença</b>
- Atividade	800.000	800.000	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>800.000</b>	<b>800.000</b>	<b>0</b>

<i>Pedido de Alteração</i>	<b>Suplementação</b>	<b>Cancelamento</b>	<b>Diferença</b>
43357 - Remanejamento GND 3 para 4(Tipo 110)	800.000	800.000	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>800.000</b>	<b>800.000</b>	<b>0</b>

<i>Tipo de Financiamento</i>	<b>Suplementação</b>	<b>Cancelamento</b>	<b>Diferença</b>
- Anulação	800.000	800.000	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>800.000</b>	<b>800.000</b>	<b>0</b>



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Exercício: 2015

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 43403

Tipo de Crédito: 110 - Suplementação de GND 3, 4, 5 no âmbito do mesmo subtítulo objeto da anulação

Tipo Doc: Portaria/Ato/Resolução

Nº Doc: sn

Data Efetivação: 21/08/2015

Data Assinatura: 20/08/2015

Data Publicação: 21/08/2015

Programática / P. O.	Programa/Ação/Produto/Localização/Plano Orçamentário	Func	E S F	Origem Loc.	Natureza	Fte	IU	IDOC	RP	RP Lei	Dot. Atual	Empenhado	Suplem. por Cancel.	Cancel.	Diferença
Órgão:	52000- Ministério da Defesa										87.950.435.439	81.873.489.528	4.000.000	4.000.000	0
Unidade:	52911- Fundo Aeronáutico										2.339.222.755	2.202.254.076	4.000.000	4.000.000	0
2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa										625.567.397	623.451.830	4.000.000	4.000.000	0
2108 2000	Administração da Unidade	05- 122	10								396.634.929	392.585.340	4.000.000	4.000.000	0
2108 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional			PLOA							396.634.929	392.585.340	4.000.000	4.000.000	0
2108 2000 0001 0002	Manutenção Geral										393.553.514	389.726.860	4.000.000	4.000.000	0
					3.3.90	250	0	9999	2	2	252.992.784	252.045.485	2.000.000	0	2.000.000
					3.3.90	280	0	9999	2	2	127.429.956	129.196.743	2.000.000	0	2.000.000
					4.4.90	250	0	9999	2	2	8.880.666	7.025.877	0	2.000.000	-2.000.000
					4.4.90	280	0	9999	2	2	4.250.108	1.458.756	0	2.000.000	-2.000.000
<b>Total Geral</b>											<b>87.950.435.439</b>	<b>81.873.489.528</b>	<b>4.000.000</b>	<b>4.000.000</b>	<b>0</b>

Justificativas Pedido: 43403

**Indique a necessidade da alteração orçamentária**

AÇÃO 2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE

A troca do GND 4 - Investimento para o GND 3 - Custeio na Ação 2000/PO 0002 - Manutenção Geral decorre da necessidade de complementar a dotação existente para a aquisição de combustíveis/lubrificantes automotivos para a frota de veículos das diversas Organizações Militares do Comando da Aeronáutica, não ocasionando alteração da dotação inicial consignada na Lei Orçamentária Anual (LOA) para o Exercício de 2015.

Usuário: BRENO GANDOUR SILVA

**Descreva o impacto do cancelamento de dotações**

Não se aplica, tendo em vista que as trocas de GND solicitadas não impactarão na dotação inicial consignada na Lei Orçamentária Anual (LOA) para o Exercício de 2015.

Usuário: BRENO GANDOUR SILVA

**Quais as consequências do não atendimento do pleito?**

O não atendimento do pleito acarretará na insuficiência de recursos creditícios necessários ao pleno funcionamento das Organizações Militares do Comando da Aeronáutica.

Usuário: BRENO GANDOUR SILVA

**Quais os reflexos do atendimento da demanda sobre o nível dos gastos de custeio do órgão e/ou da unidade orçamentária?**

Não se aplica.

Usuário: BRENO GANDOUR SILVA

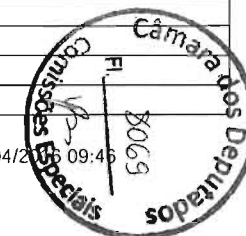
**Outras informações consideradas relevantes**

Não há.

Usuário: BRENO GANDOUR SILVA

**Acompanhamentos Pedido: 43403**

Data	Acompanhamento do pedido de alteração	Nome do Usuário
21/08/2015	Pedido Efetivado	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Exercício: 2015

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

**Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização**

**Pedidos: 43403**

21/08/2015	Retorno do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Retorno do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização	MARCELO VAZ JUNQUEIRA
15/06/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	ADRIANA RIBEIRO
15/05/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Setorial para o Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central	JASON RAMOS
07/05/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Unidade Orçamentária para o Momento Alteração Orçamentária - Órgão Setorial	BRENO GANDOUR SILVA

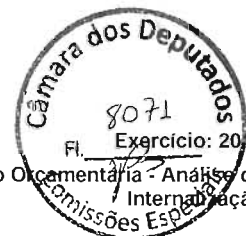




Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Quadro Resumo do(s) Pedido(s)



Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internação

Número(s) Formalização: 2185

Pedido(s): 43403

Tipo: 110 - Suplementação de GND 3, 4, 5 no âmbito do mesmo subtítulo objeto da anulação

<i>Esfera Orçamentária</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
10 - Orçamento Fiscal	4.000.000	4.000.000	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>4.000.000</b>	<b>4.000.000</b>	<b>0</b>
<i>Órgão/Unidade Orçamentária</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
<b>52000 Ministério da Defesa</b>	<b>4.000.000</b>	<b>4.000.000</b>	<b>0</b>
52911 Fundo Aeronáutico	4.000.000	4.000.000	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>4.000.000</b>	<b>4.000.000</b>	<b>0</b>
<i>Grupo Natureza de Despesa</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
3 - Outras Despesas Correntes	4.000.000	0	4.000.000
4 - Investimentos	0	4.000.000	-4.000.000
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>4.000.000</b>	<b>4.000.000</b>	<b>0</b>
<i>Fonte</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	2.000.000	2.000.000	0
280 - Recursos Próprios Financeiros	2.000.000	2.000.000	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>4.000.000</b>	<b>4.000.000</b>	<b>0</b>
<i>UO/Fonte</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
<b>52911 Fundo Aeronáutico</b>	<b>4.000.000</b>	<b>4.000.000</b>	<b>0</b>
250 Recursos Próprios Não-Financeiros	2.000.000	2.000.000	0
280 Recursos Próprios Financeiros	2.000.000	2.000.000	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>4.000.000</b>	<b>4.000.000</b>	<b>0</b>
<i>Modalidade de Aplicação</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
90 - Aplicações Diretas	4.000.000	4.000.000	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>4.000.000</b>	<b>4.000.000</b>	<b>0</b>
<i>Identificador de Uso (IDUSO)</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
0 - Recursos não destinados à contrapartida	4.000.000	4.000.000	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>4.000.000</b>	<b>4.000.000</b>	<b>0</b>
<i>Identificador de Operação de Crédito (IDOC)</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
9999 - OUTROS RECURSOS	4.000.000	4.000.000	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>4.000.000</b>	<b>4.000.000</b>	<b>0</b>
<i>RP de Lei</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2 - Primária discricionária, não PAC, considerada no cálculo do RP	4.000.000	4.000.000	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>4.000.000</b>	<b>4.000.000</b>	<b>0</b>
<i>Indicador de Resultado Primário (RP Atual)</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2 - Primária discricionária, não PAC, considerada no cálculo do RP	4.000.000	4.000.000	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>4.000.000</b>	<b>4.000.000</b>	<b>0</b>
<i>Função</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
05 - Defesa Nacional	4.000.000	4.000.000	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>4.000.000</b>	<b>4.000.000</b>	<b>0</b>
<i>Sub-Função</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
122 - Administração Geral	4.000.000	4.000.000	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>4.000.000</b>	<b>4.000.000</b>	<b>0</b>
<i>Função/Sub-Função</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
<b>05 Defesa Nacional</b>	<b>4.000.000</b>	<b>4.000.000</b>	<b>0</b>
122 Administração Geral	4.000.000	4.000.000	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>4.000.000</b>	<b>4.000.000</b>	<b>0</b>
<i>Tipo de Alteração</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
110 - Suplementação de GND 3, 4, 5 no âmbito do mesmo subtítulo objeto da anulação	4.000.000	4.000.000	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>4.000.000</b>	<b>4.000.000</b>	<b>0</b>
<i>Tipo de Instrumento Legal</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
Portaria/Ato/Resolução	4.000.000	4.000.000	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>4.000.000</b>	<b>4.000.000</b>	<b>0</b>
<i>Programa</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2108 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	4.000.000	4.000.000	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>4.000.000</b>	<b>4.000.000</b>	<b>0</b>



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Quadro Resumo do(s) Pedido(s)



Fl. 17  
Exercício: 2015  
Momento: Alteração Orçamentária - Anulação da Interdespesa  
Comissões Especiais

Número(s) Formalização: 2185

Pedido(s): 43403

Tipo: 110 - Suplementação de GND 3, 4, 5 no âmbito do mesmo subtítulo objeto da anulação

<i>Tipo de Programa</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Gestão e Manutenção	4.000.000	4.000.000	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>4.000.000</b>	<b>4.000.000</b>	<b>0</b>

<i>Ação</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2000 - Administração da Unidade	4.000.000	4.000.000	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>4.000.000</b>	<b>4.000.000</b>	<b>0</b>

<i>Tipo de Ação</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Atividade	4.000.000	4.000.000	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>4.000.000</b>	<b>4.000.000</b>	<b>0</b>

<i>Pedido de Alteração</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
43403 - Ação 2000 - Remanejamento de GND(Tipo 110)	4.000.000	4.000.000	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>4.000.000</b>	<b>4.000.000</b>	<b>0</b>

<i>Tipo de Financiamento</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Anulação	4.000.000	4.000.000	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>4.000.000</b>	<b>4.000.000</b>	<b>0</b>



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Exercício: 2015

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 43466

Tipo de Crédito: 100 - Suplementação de subtítulos até o limite de 20% da LOA

Tipo Doc: Portaria/Ato/Resolução

Nº Doc: SN

Data Efetivação: 21/08/2015

Data Assinatura: 20/08/2015

Data Publicação: 21/08/2015

Programática / P. O.	Programa/Ação/Produto/Localização/Plano Orçamentário	Func	E S F	Origem Loc.	Natureza	Fte	IU	IDOC	RP	RP Lei	Dot. Atual	Empenhado	Suplem. por Excesso.
<b>Órgão:</b>	<b>12000- Justiça Federal</b>										<b>10.222.727.135</b>	<b>9.909.286.722</b>	<b>1.462.586</b>
<b>Unidade:</b>	<b>12101- Justiça Federal de Primeiro Grau</b>										<b>8.108.199.979</b>	<b>7.904.336.272</b>	<b>91.476</b>
0569	Prestação Jurisdicional na Justiça Federal										7.307.058.312	7.103.277.499	91.476
<b>0569 4257</b>	<b>Julgamento de Causas na Justiça Federal</b>	<b>02-061</b>	<b>10</b>								<b>1.090.090.435</b>	<b>1.079.355.126</b>	<b>91.476</b>
				PLOA							1.089.390.435	1.078.658.835	91.476
0569 4257 0001	Julgamento de Causas na Justiça Federal - Nacional				3.3.90	150	0	9999	2	2	91.476	81.126	91.476
0569 4257 0001 0001	Julgamento de Causas na Justiça Federal										91.476	81.126	91.476
<b>Unidade:</b>	<b>12102- Tribunal Regional Federal da 1a. Região</b>										<b>476.977.413</b>	<b>428.137.929</b>	<b>1.151.110</b>
0569	Prestação Jurisdicional na Justiça Federal										429.746.319	380.944.496	1.151.110
<b>0569 4257</b>	<b>Julgamento de Causas na Justiça Federal</b>	<b>02-061</b>	<b>10</b>								<b>89.689.848</b>	<b>88.961.721</b>	<b>1.151.110</b>
				PLOA							89.689.848	88.961.721	1.151.110
0569 4257 6012	Julgamento de Causas na Justiça Federal - Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MG, MT, PA, PI, RO, RR, TO				3.3.90	150	0	9999	2	2	2.702.309	2.568.349	1.151.110
0569 4257 6012 0001	Julgamento de Causas na Justiça Federal										2.702.309	2.568.349	1.151.110
<b>Unidade:</b>	<b>12104- Tribunal Regional Federal da 3a. Região</b>										<b>606.412.757</b>	<b>574.844.341</b>	<b>220.000</b>
0569	Prestação Jurisdicional na Justiça Federal										528.780.259	497.211.843	220.000
<b>0569 4257</b>	<b>Julgamento de Causas na Justiça Federal</b>	<b>02-061</b>	<b>10</b>								<b>70.711.075</b>	<b>64.598.695</b>	<b>220.000</b>
				PLOA							70.711.075	64.598.695	220.000
0569 4257 6014	Julgamento de Causas na Justiça Federal - Na 3ª Região da Justiça Federal - MS, SP				3.3.90	150	0	9999	2	2	2.668.000	0	220.000
0569 4257 6014 0001	Julgamento de Causas na Justiça Federal										2.668.000	0	220.000
<b>Total Geral</b>											<b>10.222.727.135</b>	<b>9.909.286.722</b>	<b>1.462.586</b>

Justificativas Pedido: 43466

Indique a necessidade da alteração orçamentária

JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - JULGAMENTO DE CAUSAS NA JUSTIÇA FEDERAL - 1ª REGIÃO

- Solicitação de Crédito suplementar destinado à realização do concurso público de Juiz Federal Substituto à conta de recursos próprios por excesso de arrecadação de receitas provenientes de inscrição em concurso público.
- Ressarcimento da indenização para reforço de dotação das despesas com manutenção da unidade.

JUSTIÇA FEDERAL DE 2º GRAU - JULGAMENTO DE CAUSAS NA JUSTIÇA FEDERAL - 3ª REGIÃO

- Solicitação de crédito suplementar destinado à realização do XVIII Concurso Público para Ingresso no cargo de Juiz Federal Substituto.

Usuário: Selma Suzana Laranjal

Descreva o impacto do cancelamento de dotações





## QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 43466

JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - JULGAMENTO DE CAUSAS NA JUSTIÇA FEDERAL - 1ª REGIÃO - Não haverá cancelamento de dotações.		
JUSTIÇA FEDERAL DE 2º GRAU - JULGAMENTO DE CAUSAS NA JUSTIÇA FEDERAL - 3ª REGIÃO - Não se aplica ao solicitado. <b>Usuário:</b> MARINA ALBUQUERQUE DE ANDRADE FLEURY		
<b>Quais as consequências do não atendimento do pleito?</b>		
JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - JULGAMENTO DE CAUSAS NA JUSTIÇA FEDERAL - 1ª REGIÃO - Inviabilizará a realização do concurso público de servidores e de Juiz Federal Substituto da 1ª Região, tendo em vista os gastos que serão realizados pelo certame. - Inviabilizará a substituição do veículo oficial da Seccional de Rondônia.		
JUSTIÇA FEDERAL DE 2º GRAU - JULGAMENTO DE CAUSAS NA JUSTIÇA FEDERAL - 3ª REGIÃO - Comprometimento da realização de todas as etapas do concurso público. <b>Usuário:</b> MARINA ALBUQUERQUE DE ANDRADE FLEURY		
<b>Quais os reflexos do atendimento da demanda sobre o nível dos gastos de custeio do órgão e/ou da unidade orçamentária?</b>		
JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - JULGAMENTO DE CAUSAS NA JUSTIÇA FEDERAL - 1ª REGIÃO - Não haverá reflexo no nível de gastos.		
JUSTIÇA FEDERAL DE 2º GRAU - JULGAMENTO DE CAUSAS NA JUSTIÇA FEDERAL - 3ª REGIÃO - Não haverá reflexo no nível de gastos. <b>Usuário:</b> MARINA ALBUQUERQUE DE ANDRADE FLEURY		
<b>Outras informações consideradas relevantes</b>		
<b>Usuário:</b> MARINA ALBUQUERQUE DE ANDRADE FLEURY		
<b>Acompanhamentos Pedido: 43466</b>		
Data	Acompanhamento do pedido de alteração	Nome do Usuário
21/08/2015	Pedido Efetivado	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Retorno do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Retorno do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização	MARCELO VAZ JUNQUEIRA
24/06/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	VALERIA LUCIMAR SOUSA
15/05/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Setorial para o Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central	MARCELO BARROS MARQUES





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Quadro Resumo do(s) Pedido(s)



Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internat.ção

Número(s) Formalização: 2185

Pedido(s): 43466

Tipo: 100 - Suplementação de subtítulos até o limite de 20% da LOA

<i>Esfera Orçamentária</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
10 - Orçamento Fiscal	1.462.586	0	1.462.586
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>1.462.586</b>	<b>0</b>	<b>1.462.586</b>
<i>Órgão/Unidade Orçamentária</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
<b>12000 Justiça Federal</b>	<b>1.462.586</b>	<b>0</b>	<b>1.462.586</b>
12101 Justiça Federal de Primeiro Grau	91.476	0	91.476
12102 Tribunal Regional Federal da 1a. Região	1.151.110	0	1.151.110
12104 Tribunal Regional Federal da 3a. Região	220.000	0	220.000
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>1.462.586</b>	<b>0</b>	<b>1.462.586</b>
<i>Grupo Natureza de Despesa</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
3 - Outras Despesas Correntes	1.462.586	0	1.462.586
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>1.462.586</b>	<b>0</b>	<b>1.462.586</b>
<i>Fonte</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.462.586	0	1.462.586
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>1.462.586</b>	<b>0</b>	<b>1.462.586</b>
<i>UO/Fonte</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
<b>12101 Justiça Federal de Primeiro Grau</b>	<b>91.476</b>	<b>0</b>	<b>91.476</b>
150 Recursos Próprios Não-Financeiros	91.476	0	91.476
<b>12102 Tribunal Regional Federal da 1a. Região</b>	<b>1.151.110</b>	<b>0</b>	<b>1.151.110</b>
150 Recursos Próprios Não-Financeiros	1.151.110	0	1.151.110
<b>12104 Tribunal Regional Federal da 3a. Região</b>	<b>220.000</b>	<b>0</b>	<b>220.000</b>
150 Recursos Próprios Não-Financeiros	220.000	0	220.000
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>1.462.586</b>	<b>0</b>	<b>1.462.586</b>
<i>Modalidade de Aplicação</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
90 - Aplicações Diretas	1.462.586	0	1.462.586
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>1.462.586</b>	<b>0</b>	<b>1.462.586</b>
<i>Identificador de Uso (IDUSO)</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
0 - Recursos não destinados à contrapartida	1.462.586	0	1.462.586
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>1.462.586</b>	<b>0</b>	<b>1.462.586</b>
<i>Identificador de Operação de Crédito (IDOC)</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
9999 - OUTROS RECURSOS	1.462.586	0	1.462.586
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>1.462.586</b>	<b>0</b>	<b>1.462.586</b>
<i>RP de Lei</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2 - Primária discricionária, não PAC, considerada no cálculo do RP	1.462.586	0	1.462.586
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>1.462.586</b>	<b>0</b>	<b>1.462.586</b>
<i>Indicador de Resultado Primário(RP Atual)</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2 - Primária discricionária, não PAC, considerada no cálculo do RP	1.462.586	0	1.462.586
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>1.462.586</b>	<b>0</b>	<b>1.462.586</b>
<i>Função</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
02 - Judiciária	1.462.586	0	1.462.586
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>1.462.586</b>	<b>0</b>	<b>1.462.586</b>
<i>Sub-Função</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
061 - Ação Judiciária	1.462.586	0	1.462.586
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>1.462.586</b>	<b>0</b>	<b>1.462.586</b>
<i>Função/Sub-Função</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
<b>02 Judiciária</b>	<b>1.462.586</b>	<b>0</b>	<b>1.462.586</b>
061 Ação Judiciária	1.462.586	0	1.462.586
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>1.462.586</b>	<b>0</b>	<b>1.462.586</b>
<i>Tipo de Alteração</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
100 - Suplementação de subtítulos até o limite de 20% da LOA	1.462.586	0	1.462.586
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>1.462.586</b>	<b>0</b>	<b>1.462.586</b>
<i>Tipo de Instrumento Legal</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
Portaria/Ato/Resolução	1.462.586	0	1.462.586
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>1.462.586</b>	<b>0</b>	<b>1.462.586</b>



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Quadro Resumo do(s) Pedido(s)



Fl. 8076 Exercício: 2015  
Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Comissão Especial de Formalização

Número(s) Formalização: 2185

Pedido(s): 43466

Tipo: 100 - Suplementação de subtítulos até o limite de 20% da LOA

<i>Programa</i>	<b>Suplementação</b>	<b>Cancelamento</b>	<b>Diferença</b>
0569 - Prestação Jurisdicional na Justiça Federal	1.462.586	0	1.462.586
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>1.462.586</b>	<b>0</b>	<b>1.462.586</b>

<i>Tipo de Programa</i>	<b>Suplementação</b>	<b>Cancelamento</b>	<b>Diferença</b>
- Gestão e Manutenção	1.462.586	0	1.462.586
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>1.462.586</b>	<b>0</b>	<b>1.462.586</b>

<i>Ação</i>	<b>Suplementação</b>	<b>Cancelamento</b>	<b>Diferença</b>
4257 - Julgamento de Causas na Justiça Federal	1.462.586	0	1.462.586
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>1.462.586</b>	<b>0</b>	<b>1.462.586</b>

<i>Tipo de Ação</i>	<b>Suplementação</b>	<b>Cancelamento</b>	<b>Diferença</b>
- Atividade	1.462.586	0	1.462.586
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>1.462.586</b>	<b>0</b>	<b>1.462.586</b>

<i>Pedido de Alteração</i>	<b>Suplementação</b>	<b>Cancelamento</b>	<b>Diferença</b>
43466 - TIPO 100 - FONTE 50(Tipo 100)	1.462.586	0	1.462.586
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>1.462.586</b>	<b>0</b>	<b>1.462.586</b>

<i>Tipo de Financiamento</i>	<b>Suplementação</b>	<b>Cancelamento</b>	<b>Diferença</b>
- Excesso de arrecadação	1.462.586	0	1.462.586
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>1.462.586</b>	<b>0</b>	<b>1.462.586</b>



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Exercício: 2015

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 43490

Tipo de Crédito: 100 - Suplementação de subtítulos até o limite de 20% da LOA

Tipo Doc: Portaria/Ato/Resolução

Nº Doc: sn

Data Efetivação: 21/08/2015

Data Assinatura: 20/08/2015

Data Publicação: 21/08/2015

Programática / P. O.	Programa/Ação/Produto/Localização/Plano Orçamentário	Func	E S F	Origem Loc.	Natureza	Fte	IU	IDOC	RP	RP Lei	Dot. Atual	Empenhado	Suplem. por Excesso.
<b>Órgão:</b>	<b>24000- Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação</b>										<b>10.084.697.771</b>	<b>8.174.033.205</b>	<b>7.544.061</b>
<b>Unidade:</b>	<b>24204- Comissão Nacional de Energia Nuclear</b>										<b>946.550.515</b>	<b>920.002.626</b>	<b>7.544.061</b>
<b>2059</b>	<b>Política Nuclear</b>										180.682.164	170.603.950	7.544.061
<b>2059 2478</b>	<b>Fornecimento de Radioisótopos e Radiofármacos no País</b>	<b>19- 662</b>	<b>10</b>								132.444.061	132.407.642	7.544.061
2059 2478 0001	Fornecimento de Radioisótopos e Radiofármacos no País - Nacional			PLOA							132.444.061	132.407.642	7.544.061
2059 2478 0001 0000	Fornecimento de Radioisótopos e Radiofármacos no País					3.3.90	250	0	9999	2 2	89.424.061	89.398.479	7.544.061
											89.424.061	89.398.479	7.544.061
<b>Total Geral</b>											<b>10.084.697.771</b>	<b>8.174.033.205</b>	<b>7.544.061</b>

**Justificativas Pedido: 43490**

**Indique a necessidade da alteração orçamentária**

Deve-se ao reajuste de preços dos produtos comercializados pela CNEN, aplicado em função principalmente da atualização de contratos de fornecimento de matéria prima importada para produção de radioisótopos e radiofármacos, bem como ao acréscimo ocorrido na taxa de câmbio.

Usuário: ANGELA CRISTINA ALEXIM PECANHA

**Descreva o impacto do cancelamento de dotações**

Não se Aplica.

Usuário: LUANA MICHELE COATIO DA CRUZ

**Quais as consequências do não atendimento do pleito?**

Terá impacto na produção de radioisótopos e radiofármacos diminuindo a capacidade de atendimento da demanda efetiva. A CNEN não produzirá radioisótopos suficientes para a realização de determinados exames para diagnósticos de doenças.

Usuário: ANGELA CRISTINA ALEXIM PECANHA

**Quais os reflexos do atendimento da demanda sobre o nível dos gastos de custeio do órgão e/ou da unidade orçamentária?**

O nível de gastos de custeio do órgão será acrescido do montante solicitado para atender a necessidade de demanda da produção de radioisótopos e radiofármacos.

Usuário: ANGELA CRISTINA ALEXIM PECANHA

**Acompanhamentos Pedido: 43490**

Data	Acompanhamento do pedido de alteração	Nome do Usuário
21/08/2015	Pedido Efetivado	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Retorno do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Retorno do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização	MARCELO VAZ JUNQUEIRA
16/06/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	MILTON LUIZ TORRES PINHEIRO
15/05/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Setorial para o Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central	LUANA MICHELE COATIO DA CRUZ





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Exercício: 2015

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

**Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização**

**Pedidos:**

**43490**

08/05/2015

Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Unidade Orçamentária para o Momento Alteração Orçamentária - Órgão Setorial

ANGELA CRISTINA ALEXIM PECANHA





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Quadro Resumo do(s) Pedido(s)



Momento: Alteração Orçamentária - Análise de Interligação

Número(s) Formalização: 2185

Pedido(s): 43490

Tipo: 100 - Suplementação de subtítulos até o limite de 20% da LOA

<i>Esfera Orçamentária</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
10 - Orçamento Fiscal	7.544.061	0	7.544.061
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>7.544.061</b>	<b>0</b>	<b>7.544.061</b>
<i>Órgão/Unidade Orçamentária</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
<b>24000 Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação</b>	<b>7.544.061</b>	<b>0</b>	<b>7.544.061</b>
24204 Comissão Nacional de Energia Nuclear	7.544.061	0	7.544.061
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>7.544.061</b>	<b>0</b>	<b>7.544.061</b>
<i>Grupo Natureza de Despesa</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
3 - Outras Despesas Correntes	7.544.061	0	7.544.061
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>7.544.061</b>	<b>0</b>	<b>7.544.061</b>
<i>Fonte</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	7.544.061	0	7.544.061
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>7.544.061</b>	<b>0</b>	<b>7.544.061</b>
<i>UO/Fonte</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
<b>24204 Comissão Nacional de Energia Nuclear</b>	<b>7.544.061</b>	<b>0</b>	<b>7.544.061</b>
250 Recursos Próprios Não-Financeiros	7.544.061	0	7.544.061
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>7.544.061</b>	<b>0</b>	<b>7.544.061</b>
<i>Modalidade de Aplicação</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
90 - Aplicações Diretas	7.544.061	0	7.544.061
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>7.544.061</b>	<b>0</b>	<b>7.544.061</b>
<i>Identificador de Uso (IDUSO)</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
0 - Recursos não destinados a contrapartida	7.544.061	0	7.544.061
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>7.544.061</b>	<b>0</b>	<b>7.544.061</b>
<i>Identificador de Operação de Crédito (IDOC)</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
9999 - OUTROS RECURSOS	7.544.061	0	7.544.061
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>7.544.061</b>	<b>0</b>	<b>7.544.061</b>
<i>RP de Lei</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2 - Primária discricionária, não PAC, considerada no cálculo do RP	7.544.061	0	7.544.061
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>7.544.061</b>	<b>0</b>	<b>7.544.061</b>
<i>Indicador de Resultado Primário (RP Atual)</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2 - Primária discricionária, não PAC, considerada no cálculo do RP	7.544.061	0	7.544.061
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>7.544.061</b>	<b>0</b>	<b>7.544.061</b>
<i>Função</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
19 - Ciência e Tecnologia	7.544.061	0	7.544.061
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>7.544.061</b>	<b>0</b>	<b>7.544.061</b>
<i>Sub-Função</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
662 - Produção Industrial	7.544.061	0	7.544.061
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>7.544.061</b>	<b>0</b>	<b>7.544.061</b>
<i>Função/Sub-Função</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
<b>19 Ciência e Tecnologia</b>	<b>7.544.061</b>	<b>0</b>	<b>7.544.061</b>
662 Produção Industrial	7.544.061	0	7.544.061
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>7.544.061</b>	<b>0</b>	<b>7.544.061</b>
<i>Tipo de Alteração</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
100 - Suplementação de subtítulos até o limite de 20% da LOA	7.544.061	0	7.544.061
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>7.544.061</b>	<b>0</b>	<b>7.544.061</b>
<i>Tipo de Instrumento Legal</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
Portaria/Ato/Resolução	7.544.061	0	7.544.061
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>7.544.061</b>	<b>0</b>	<b>7.544.061</b>
<i>Programa</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2059 - Política Nuclear	7.544.061	0	7.544.061
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>7.544.061</b>	<b>0</b>	<b>7.544.061</b>
<i>Tipo de Programa</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Temático	7.544.061	0	7.544.061
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>7.544.061</b>	<b>0</b>	<b>7.544.061</b>



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Quadro Resumo do(s) Pedido(s)

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização



Número(s) Formalização: 2185

Pedido(s): 43490

Tipo: 100 - Suplementação de subtítulos até o limite de 20% da LOA

Ação	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2478 - Fornecimento de Radioisótopos e Radiofármacos no País	7.544.061	0	7.544.061
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>7.544.061</b>	<b>0</b>	<b>7.544.061</b>

Tipo de Ação	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Atividade	7.544.061	0	7.544.061
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>7.544.061</b>	<b>0</b>	<b>7.544.061</b>

Pedido de Alteração	Suplementação	Cancelamento	Diferença
43490 - excesso de arrecadação(Tipo 100)	7.544.061	0	7.544.061
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>7.544.061</b>	<b>0</b>	<b>7.544.061</b>

Tipo de Financiamento	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Excesso de arrecadação	7.544.061	0	7.544.061
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>7.544.061</b>	<b>0</b>	<b>7.544.061</b>



## QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 43579

Tipo de Crédito: 100 - Suplementação de subtítulos até o limite de 20% da LOA

Tipo Doc: Portaria/Ato/Resolução

Nº Doc: sn

Data Efetivação: 21/08/2015

Data Assinatura: 20/08/2015

Data Publicação: 21/08/2015

Programática / P. O.	Programa/Ação/Produto/Localização/Plano Orçamentário	Func	E S F	Origem Loc.	Natureza	Fte	IU	IDOC	RP	RP Lef	Dot. Atual	Empenhado	Suplem. por Cancel.	Cancel.	Diferença
<b>Órgão:</b>	<b>30000- Ministério da Justiça</b>										<b>13.484.627.648</b>	<b>11.285.684.946</b>	<b>12.952</b>	<b>12.952</b>	<b>0</b>
<b>Unidade:</b>	<b>30103- Arquivo Nacional</b>										<b>99.276.220</b>	<b>95.792.903</b>	<b>12.952</b>	<b>12.952</b>	<b>0</b>
<b>0910</b>	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>										77.716	74.261	12.952	0	12.952
<b>0910 000L</b>	<b>Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica</b>	<b>28- 846</b>	<b>10</b>								77.716	74.261	12.952	0	12.952
0910 000L 0002	Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior			PLOA							77.716	74.261	12.952	0	12.952
0910 000L 0002 0001	Contribuição à Associação Latino-Americana de Arquivos - ALA				3.3.80	100	0	9999	2	2	1.335	672	663	0	663
0910 000L 0002 0002	Contribuição ao Conselho Internacional de Arquivos - CIA				3.3.80	100	0	9999	2	2	1.335	672	663	0	663
0910 000L 0002 0003	Contribuição à Federação Internacional dos Arquivos de Filmes - FIAF				3.3.80	100	0	9999	2	2	65.363	65.363	10.558	0	10.558
											11.018	8.226	1.731	0	1.731
											11.018	8.226	1.731	0	1.731
<b>2020</b>	<b>Cidadania e Justiça</b>										26.782.880	24.301.256	0	12.952	-12.952
<b>2020 2810</b>	<b>Preservação do Patrimônio Arquivístico Nacional</b>	<b>04- 391</b>	<b>10</b>								26.782.880	24.301.256	0	12.952	-12.952
2020 2810 0001	Preservação do Patrimônio Arquivístico Nacional - Nacional			PLOA							26.782.880	24.301.256	0	12.952	-12.952
2020 2810 0001 2000	Despesas Administrativas				3.3.90	100	0	9999	2	2	15.845.475	15.493.836	0	12.952	-12.952
											15.845.475	15.493.836	0	12.952	-12.952
<b>Total Geral</b>											<b>13.484.627.648</b>	<b>11.285.684.946</b>	<b>12.952</b>	<b>12.952</b>	<b>0</b>

Justificativas Pedido: 43579

## Indique a necessidade da alteração orçamentária

Existe a necessidade de suplementação orçamentária para que o Arquivo Nacional possa pagar as anuidades com os Organismos Internacionais aos quais é filiado, para que possa manter permanente intercambio com os mesmos sobre normalização, padronização e métodos de sistemas arquivísticos e viabilizar, sob os auspícios dessas Organizações, programas de cooperação técnica com os demais países a elas filiados.

Usuário: ANA LUCIA BAPTISTA DE LA VEGA SILVA

## Descreva o impacto do cancelamento de dotações

Não há

Usuário: ANA LUCIA BAPTISTA DE LA VEGA SILVA

## Quais as consequências do não atendimento do pleito?

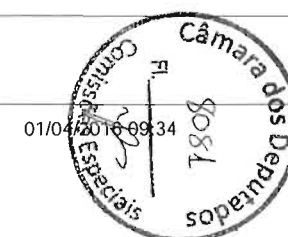
O isolamento da principal Instituição Arquivística do país, inviabilizando a sua efetiva participação nas reuniões executivas e dos comitês técnicos internacionais, prejudicando, assim, a inserção de todos os arquivos públicos do país, por meio do Arquivo Nacional, nos avanços empreendidos nos padrões e normas da arquivística contemporânea.

Usuário: ANA LUCIA BAPTISTA DE LA VEGA SILVA

## Quais os reflexos do atendimento da demanda sobre o nível dos gastos de custeio do órgão e/ou da unidade orçamentária?

Não há.

Usuário: ANA LUCIA BAPTISTA DE LA VEGA SILVA





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

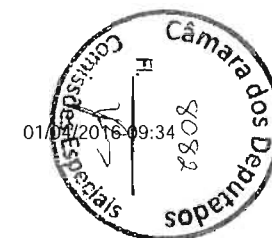
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Exercício: 2015

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 43579

Outras informações consideradas relevantes		
Não há		
Usuário: ANA LUCIA BAPTISTA DE LA VEGA SILVA		
Acompanhamentos Pedido: 43579		
Data	Acompanhamento do pedido de alteração	Nome do Usuário
21/08/2015	Pedido Efetivado	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Retorno do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Retorno do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização	MARCELO VAZ JUNQUEIRA
02/06/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	LUCIANA RODRIGUES RIBEIRO
15/05/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Setorial para o Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central	Deborah Nunes Lyra
11/05/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Unidade Orçamentária para o Momento Alteração Orçamentária - Órgão Setorial	ANA LUCIA BAPTISTA DE LA VEGA SILVA





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Quadro Resumo do(s) Pedido(s)



Fl. Exercício: 2015

Momento: Alteração Orçamentária - Análise de Interferência

Número(s) Formalização: 2185

Pedido(s): 43579

Tipo: 100 - Suplementação de subtítulos até o limite de 20% da LOA

<i>Esfera Orçamentária</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
10 - Orçamento Fiscal	12.952	12.952	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>12.952</b>	<b>12.952</b>	<b>0</b>

<i>Órgão/Unidade Orçamentária</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
<b>30000 Ministério da Justiça</b>	<b>12.952</b>	<b>12.952</b>	<b>0</b>
30103 Arquivo Nacional	12.952	12.952	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>12.952</b>	<b>12.952</b>	<b>0</b>

<i>Grupo Natureza de Despesa</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
3 - Outras Despesas Correntes	12.952	12.952	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>12.952</b>	<b>12.952</b>	<b>0</b>

<i>Fonte</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
100 - Recursos Ordinários	12.952	12.952	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>12.952</b>	<b>12.952</b>	<b>0</b>

<i>UO/Fonte</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
<b>30103 Arquivo Nacional</b>	<b>12.952</b>	<b>12.952</b>	<b>0</b>
100 Recursos Ordinários	12.952	12.952	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>12.952</b>	<b>12.952</b>	<b>0</b>

<i>Modalidade de Aplicação</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
80 - Transferências ao Exterior	12.952	0	12.952
90 - Aplicações Diretas	0	12.952	-12.952
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>12.952</b>	<b>12.952</b>	<b>0</b>

<i>Identificador de Uso (IDUSO)</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
0 - Recursos não destinados à contrapartida	12.952	12.952	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>12.952</b>	<b>12.952</b>	<b>0</b>

<i>Identificador de Operação de Crédito (IDOC)</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
9999 - OUTROS RECURSOS	12.952	12.952	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>12.952</b>	<b>12.952</b>	<b>0</b>

<i>RP de Lei</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2 - Primária discricionária, não PAC, considerada no cálculo do RP	12.952	12.952	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>12.952</b>	<b>12.952</b>	<b>0</b>

<i>Indicador de Resultado Primário (RP Atual)</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2 - Primária discricionária, não PAC, considerada no cálculo do RP	12.952	12.952	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>12.952</b>	<b>12.952</b>	<b>0</b>

<i>Função</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
04 - Administração	0	12.952	-12.952
28 - Encargos Especiais	12.952	0	12.952
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>12.952</b>	<b>12.952</b>	<b>0</b>

<i>Sub-Função</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	0	12.952	-12.952
846 - Outros Encargos Especiais	12.952	0	12.952
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>12.952</b>	<b>12.952</b>	<b>0</b>

<i>Função/Sub-Função</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
<b>04 Administração</b>	<b>0</b>	<b>12.952</b>	<b>-12.952</b>
391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	0	12.952	-12.952
<b>28 Encargos Especiais</b>	<b>12.952</b>	<b>0</b>	<b>12.952</b>
846 Outros Encargos Especiais	12.952	0	12.952
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>12.952</b>	<b>12.952</b>	<b>0</b>

<i>Tipo de Alteração</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
100 - Suplementação de subtítulos até o limite de 20% da LOA	12.952	12.952	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>12.952</b>	<b>12.952</b>	<b>0</b>

<i>Tipo de Instrumento Legal</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
Portaria/Ato/Resolução	12.952	12.952	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>12.952</b>	<b>12.952</b>	<b>0</b>

<i>Programa</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	12.952	0	12.952
2020 - Cidadania e Justiça	0	12.952	-12.952



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Quadro Resumo do(s) Pedido(s)



Momento: Alteração Orçamentária - Análise da  
Internacionalização

Número(s) Formalização: 2185

Pedido(s): 43579

Tipo: 100 - Suplementação de subtítulos até o limite de 20% da LOA

<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>12.952</b>	<b>12.952</b>	<b>0</b>
--------------------	---------------	---------------	----------

<i>Tipo de Programa</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Temático	0	12.952	-12.952
- Operações Especiais	12.952	0	12.952
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>12.952</b>	<b>12.952</b>	<b>0</b>

<i>Ação</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
000L - Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica	12.952	0	12.952
2810 - Preservação do Patrimônio Arquivístico Nacional	0	12.952	-12.952
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>12.952</b>	<b>12.952</b>	<b>0</b>

<i>Tipo de Ação</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Atividade	0	12.952	-12.952
- Operações Especiais	12.952	0	12.952
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>12.952</b>	<b>12.952</b>	<b>0</b>

<i>Pedido de Alteração</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
43579 - Crédito Suplementar para Organismos Internacionais(Tipo 100)	12.952	12.952	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>12.952</b>	<b>12.952</b>	<b>0</b>

<i>Tipo de Financiamento</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Anulação	12.952	12.952	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>12.952</b>	<b>12.952</b>	<b>0</b>



## QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 43588

Tipo de Crédito: 100 - Suplementação de subtítulos até o limite de 20% da LOA

Tipo Doc: Portaria/Ato/Resolução

Nº Doc: sn

Data Efetivação: 21/08/2015

Data Assinatura: 20/08/2015

Data Publicação: 21/08/2015

Programática / P. O.	Programa/Ação/Produto/Localização/Plano Orçamentário	Func	E S F	Origem Loc.	Natureza	Fte	IU	IDOC	RP	RP Lei	Dot. Atual	Empenhado	Suplem. por Excesso.
<b>Órgão:</b>	52000- Ministério da Defesa										87.950.435.439	81.873.489.528	331.694
<b>Unidade:</b>	52931- Fundo Naval										737.060.948	607.458.631	331.694
2058	Política Nacional de Defesa										260.423.297	156.072.262	331.694
2058 20XN	<b>Aprestamento da Marinha</b>	05-152	10								133.493.297	102.360.748	331.694
2058 20XN 0001	Aprestamento da Marinha - Nacional			PLOA							133.493.297	102.360.748	331.694
2058 20XN 0001 0003	Aprestamento das Forças Navais				3.3.90	250	0	9999	2	2	468.560	297.046	331.694
											468.560	297.046	331.694
<b>Total Geral</b>											87.950.435.439	81.873.489.528	331.694

## Justificativas Pedido: 43588

## Indique a necessidade da alteração orçamentária

Obtenção de materiais e serviços necessários à manutenções preventiva, preditiva, corretiva e modificadora dos meios navais, aeronavais e de Fuzileiros Navais subordinados ao Comando de Operações Navais. Os recursos solicitados permitirão que a Marinha do Brasil empregue esses meios para o patrulhamento dos mares brasileiros, podendo ser utilizado tanto em situação de conflito como em situação de paz, visando ao resguardo dos recursos naturais e estratégicos existentes ao longo dos 8.500 km de litoral e 3,5 milhões de km quadrados de Zona Econômica Exclusiva.

Usuário: MARCO ANTÔNIO SANTOS

## Descreva o impacto do cancelamento de dotações

Não há.

Usuário: MARCO ANTÔNIO SANTOS

## Quais as consequências do não atendimento do pleito?

Não há.

Usuário: MARCO ANTÔNIO SANTOS

## Quais os reflexos do atendimento da demanda sobre o nível dos gastos de custeio do órgão e/ou da unidade orçamentária?

não atendimento dos recursos solicitados ocasionará o comprometimento da segurança do pessoal e material dos meios subordinados envolvidos em atividades de controle de avarias, tarefas de salvatagem e segurança nas operações com helicópteros nos Navios subordinados. Reduzirá com isto a capacidade da Marinha do Brasil em prestar o apoio necessário às localidades mais distantes, comprometendo desta forma as atividades voltadas para a salvaguarda da vida humana no mar.

Usuário: MARCO ANTÔNIO SANTOS

## Outras informações consideradas relevantes

Não há.

Usuário: MARCO ANTÔNIO SANTOS

## Acompanhamentos Pedido: 43588

Data	Acompanhamento do pedido de alteração	Nome do Usuário
21/08/2015	Pedido Efetivado	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA



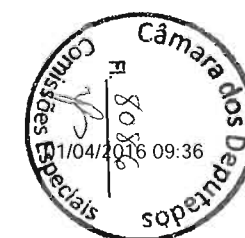


**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

**Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização**

**Pedidos: 43588**

21/08/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Retorno do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Retorno do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização	MARCELO VAZ JUNQUEIRA
15/06/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	ADRIANA RIBEIRO
15/05/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Setorial para o Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central	JASON RAMOS
11/05/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Unidade Orçamentária para o Momento Alteração Orçamentária - Órgão Setorial	MARCO ANTÔNIO SANTOS





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Quadro Resumo do(s) Pedido(s)



Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Número(s) Formalização: 2185

Pedido(s): 43588

Tipo: 100 - Suplementação de subtítulos até o limite de 20% da LOA

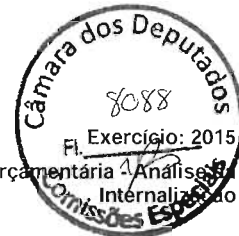
<i>Esfera Orçamentária</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
10 - Orçamento Fiscal	331.694	0	331.694
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>331.694</b>	<b>0</b>	<b>331.694</b>
<i>Órgão/Unidade Orçamentária</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
<b>52000 Ministério da Defesa</b>	<b>331.694</b>	<b>0</b>	<b>331.694</b>
52931 Fundo Naval	331.694	0	331.694
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>331.694</b>	<b>0</b>	<b>331.694</b>
<i>Grupo Natureza de Despesa</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
3 - Outras Despesas Correntes	331.694	0	331.694
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>331.694</b>	<b>0</b>	<b>331.694</b>
<i>Fonte</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	331.694	0	331.694
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>331.694</b>	<b>0</b>	<b>331.694</b>
<i>UO/Fonte</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
<b>52931 Fundo Naval</b>	<b>331.694</b>	<b>0</b>	<b>331.694</b>
250 Recursos Próprios Não-Financeiros	331.694	0	331.694
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>331.694</b>	<b>0</b>	<b>331.694</b>
<i>Modalidade de Aplicação</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
90 - Aplicações Diretas	331.694	0	331.694
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>331.694</b>	<b>0</b>	<b>331.694</b>
<i>Identificador de Uso (IDUSO)</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
0 - Recursos não destinados à contrapartida	331.694	0	331.694
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>331.694</b>	<b>0</b>	<b>331.694</b>
<i>Identificador de Operação de Crédito (IDOC)</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
9999 - OUTROS RECURSOS	331.694	0	331.694
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>331.694</b>	<b>0</b>	<b>331.694</b>
<i>RP de Lei</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2 - Primária discricionária, não PAC, considerada no cálculo do RP	331.694	0	331.694
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>331.694</b>	<b>0</b>	<b>331.694</b>
<i>Indicador de Resultado Primário (RP Atual)</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2 - Primária discricionária, não PAC, considerada no cálculo do RP	331.694	0	331.694
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>331.694</b>	<b>0</b>	<b>331.694</b>
<i>Função</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
05 - Defesa Nacional	331.694	0	331.694
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>331.694</b>	<b>0</b>	<b>331.694</b>
<i>Sub-Função</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
152 - Defesa Naval	331.694	0	331.694
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>331.694</b>	<b>0</b>	<b>331.694</b>
<i>Função/Sub-Função</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
<b>05 Defesa Nacional</b>	<b>331.694</b>	<b>0</b>	<b>331.694</b>
152 Defesa Naval	331.694	0	331.694
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>331.694</b>	<b>0</b>	<b>331.694</b>
<i>Tipo de Alteração</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
100 - Suplementação de subtítulos até o limite de 20% da LOA	331.694	0	331.694
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>331.694</b>	<b>0</b>	<b>331.694</b>
<i>Tipo de Instrumento Legal</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
Portaria/Ato/Resolução	331.694	0	331.694
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>331.694</b>	<b>0</b>	<b>331.694</b>
<i>Programa</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2058 - Política Nacional de Defesa	331.694	0	331.694
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>331.694</b>	<b>0</b>	<b>331.694</b>
<i>Tipo de Programa</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Temático	331.694	0	331.694
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>331.694</b>	<b>0</b>	<b>331.694</b>



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Quadro Resumo do(s) Pedido(s)



Momento: Alteração Orçamentária

Número(s) Formalização: 2185

Pedido(s): 43588

Tipo: 100 - Suplementação de subtítulos até o limite de 20% da LOA

<i>Ação</i>	<b>Suplementação</b>	<b>Cancelamento</b>	<b>Diferença</b>
20XN - Aprestamento da Marinha	331.694	0	331.694
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>331.694</b>	<b>0</b>	<b>331.694</b>

<i>Tipo de Ação</i>	<b>Suplementação</b>	<b>Cancelamento</b>	<b>Diferença</b>
- Atividade	331.694	0	331.694
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>331.694</b>	<b>0</b>	<b>331.694</b>

<i>Pedido de Alteração</i>	<b>Suplementação</b>	<b>Cancelamento</b>	<b>Diferença</b>
43588 - Excesso de Arrecadação - AO 20XN PO 0003(Tipo 100)	331.694	0	331.694
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>331.694</b>	<b>0</b>	<b>331.694</b>

<i>Tipo de Financiamento</i>	<b>Suplementação</b>	<b>Cancelamento</b>	<b>Diferença</b>
- Excesso de arrecadação	331.694	0	331.694
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>331.694</b>	<b>0</b>	<b>331.694</b>



## QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 43717

Tipo de Crédito: 152 - Suplementação de subtítulos aos quais possam ser alocados recursos de doações e convênios

Tipo Doc: Portaria/Ato/Resolução

Nº Doc: sn

Data Efetivação: 21/08/2015

Data Assinatura: 20/08/2015

Data Publicação: 21/08/2015

Programática / P. O.	Programa/Ação/Produto/Localização/Plano Orçamentário	Func	E S F	Origem Loc.	Natureza	Fte	IU	IDOC	RP	RP Lei	Dot. Atual	Empenhado	Suplem. por Excesso.
<b>Órgão:</b>	24000- Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação										10.084.697.771	8.174.033.205	30.241.014
<b>Unidade:</b>	24201- Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico										2.021.326.406	2.010.637.153	30.241.014
<b>2021</b>	Ciência, Tecnologia e Inovação										1.744.774.757	1.734.316.664	30.241.014
<b>2021 00LV</b>	<b>Formação, Capacitação e Fixação de Recursos Humanos Qualificados para C,T&amp;I</b>										1.629.738.323	1.682.042.526	30.241.014
2021 00LV 0001	Formação, Capacitação e Fixação de Recursos Humanos Qualificados para C,T&I - Nacional										1.629.336.023	1.682.042.526	30.241.014
2021 00LV 0001 0002	Ciência sem Fronteiras										103.242.005	108.894.787	30.241.014
				PLOA							12.201.014	12.201.014	
						3.3.90	281	0	9999	2 2	91.040.991	96.375.738	18.040.000
						3.3.90	296	0	9999	2 2			
<b>Total Geral</b>											10.084.697.771	8.174.033.205	30.241.014

## Justificativas Pedido: 43717

## Indique a necessidade da alteração orçamentária

Trata-se de acordo entre o Programa Ciência sem Fronteiras e diversas empresas para financiamento de bolsistas no exterior. Abaixo seguem os valores a serem repassados por cada empresa em 2015, os quais foram acrescidos e/ou assinados após a elaboração de proposta da LOA 2015:

- HYUNDAI: R\$ 3.040.000,00
  - PETROGAL: R\$ 2.736.000,00
  - BG: R\$ 9.465.014,00 (Já repassados ao Tesouro via GRU em 12/2014).
  - PETROBRAS: R\$ 15.000.000,00
- Total: R\$ 30.241.014,00  
Taxa dólar R\$ 3,04

Usuário: ERMELINDA A. L. BASTOS DE NAZARE

## Descreva o impacto do cancelamento de dotações

Não se aplica

Usuário: ERMELINDA A. L. BASTOS DE NAZARE

## Quais as consequências do não atendimento do pleito?

Além do aspecto político de se fazer um acordo e depois não poder cumpri-lo, bolsistas poderão ficar sem receber suas bolsas, acordos com instituições brasileiras e estrangeiras poderão ser descumpridos, gerando prejuízos ao bom andamento do Programa Ciência sem Fronteiras.

Usuário: ERMELINDA A. L. BASTOS DE NAZARE

## Quais os reflexos do atendimento da demanda sobre o nível dos gastos de custeio do órgão e/ou da unidade orçamentária?

O impacto é positivo, pois não serão utilizados somente recursos do CNPq e sim de empresas parceiras que estão acreditando em um Programa Governamental que implica na qualificação de recursos humanos para setores prioritários do País

Usuário: ERMELINDA A. L. BASTOS DE NAZARE

## Outras informações consideradas relevantes

A queda nos números de concessão de bolsas reflete diretamente no insucesso do programa e na desconfiança de sua manutenção pelo governo brasileiro. Isso provoca a desarticulação e impossibilita a manutenção da mobilidade com instrumento de internacionalização e aperfeiçoamento da educação brasileira, além restringir a ampliação de colaborações com pesquisadores estrangeiros.

OBS: Petrogal e BG FR 0281/Convênio, conforme determinado pelo relatório de Auditoria Interna PAINT/2014 nota 09/2014, os demais continuarão com a FR 0296 tendo em vista serem continuidade de acordos vigentes





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Exercício: 2015

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

**Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização**

**Pedidos:** 43717

**Usuário:** ERMELINDA A. L. BASTOS DE NAZARE

**Acompanhamentos Pedido: 43717**

Data	Acompanhamento do pedido de alteração	Nome do Usuário
21/08/2015	Pedido Efetivado	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Retorno do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Retorno do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização	MARCELO VAZ JUNQUEIRA
11/06/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	AUGUSTA AIKO UMEDA KUHN
15/05/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Setorial para o Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central	LAURO ANTÔNIO CAMPOS CORRÉA
11/05/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Unidade Orçamentária para o Momento Alteração Orçamentária - Órgão Setorial	ERMELINDA A. L. BASTOS DE NAZARE





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Quadro Resumo do(s) Pedido(s)



Momento: Alteração Orçamentária - Análise de Interação

Número(s) Formalização: 2185

Pedido(s): 43717

Tipo: 152 - Suplementação de subtítulos aos quais possam ser alocados recursos de doações e convênios

<i>Esfera Orçamentária</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
10 - Orçamento Fiscal	30.241.014	0	30.241.014
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>30.241.014</b>	<b>0</b>	<b>30.241.014</b>
<i>Órgão/Unidade Orçamentária</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
<b>24000 Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação</b>	<b>30.241.014</b>	<b>0</b>	<b>30.241.014</b>
24201 Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	30.241.014	0	30.241.014
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>30.241.014</b>	<b>0</b>	<b>30.241.014</b>
<i>Grupo Natureza de Despesa</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
3 - Outras Despesas Correntes	30.241.014	0	30.241.014
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>30.241.014</b>	<b>0</b>	<b>30.241.014</b>
<i>Fonte</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
281 - Recursos de Convênios	12.201.014	0	12.201.014
296 - Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	18.040.000	0	18.040.000
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>30.241.014</b>	<b>0</b>	<b>30.241.014</b>
<i>UO/Fonte</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
<b>24201 Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico</b>	<b>30.241.014</b>	<b>0</b>	<b>30.241.014</b>
281 Recursos de Convênios	12.201.014	0	12.201.014
296 Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	18.040.000	0	18.040.000
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>30.241.014</b>	<b>0</b>	<b>30.241.014</b>
<i>Modalidade de Aplicação</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
90 - Aplicações Diretas	30.241.014	0	30.241.014
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>30.241.014</b>	<b>0</b>	<b>30.241.014</b>
<i>Identificador de Uso (IDUSO)</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
0 - Recursos não destinados à contrapartida	30.241.014	0	30.241.014
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>30.241.014</b>	<b>0</b>	<b>30.241.014</b>
<i>Identificador de Operação de Crédito (IDOC)</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
9999 - OUTROS RECURSOS	30.241.014	0	30.241.014
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>30.241.014</b>	<b>0</b>	<b>30.241.014</b>
<i>RP de Lei</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2 - Primária discricionária, não PAC, considerada no cálculo do RP	30.241.014	0	30.241.014
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>30.241.014</b>	<b>0</b>	<b>30.241.014</b>
<i>Indicador de Resultado Primário (RP Atual)</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2 - Primária discricionária, não PAC, considerada no cálculo do RP	30.241.014	0	30.241.014
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>30.241.014</b>	<b>0</b>	<b>30.241.014</b>
<i>Função</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
19 - Ciência e Tecnologia	30.241.014	0	30.241.014
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>30.241.014</b>	<b>0</b>	<b>30.241.014</b>
<i>Sub-Função</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
571 - Desenvolvimento Científico	30.241.014	0	30.241.014
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>30.241.014</b>	<b>0</b>	<b>30.241.014</b>
<i>Função/Sub-Função</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
<b>19 Ciência e Tecnologia</b>	<b>30.241.014</b>	<b>0</b>	<b>30.241.014</b>
571 Desenvolvimento Científico	30.241.014	0	30.241.014
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>30.241.014</b>	<b>0</b>	<b>30.241.014</b>
<i>Tipo de Alteração</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
152 - Suplementação de subtítulos aos quais possam ser alocados recursos de doações e convênios	30.241.014	0	30.241.014
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>30.241.014</b>	<b>0</b>	<b>30.241.014</b>
<i>Tipo de Instrumento Legal</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
Portaria/Ato/Resolução	30.241.014	0	30.241.014
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>30.241.014</b>	<b>0</b>	<b>30.241.014</b>
<i>Programa</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2021 - Ciência, Tecnologia e Inovação	30.241.014	0	30.241.014
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>30.241.014</b>	<b>0</b>	<b>30.241.014</b>



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Quadro Resumo do(s) Pedido(s)



Momento: Alteração Orçamentária - Análise de Inter-relação

Número(s) Formalização: 2185

Pedido(s): 43717

Tipo: 152 - Suplementação de subtítulos aos quais possam ser alocados recursos de doações e convênios

<i>Tipo de Programa</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Temático	30.241.014	0	30.241.014
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>30.241.014</b>	<b>0</b>	<b>30.241.014</b>

<i>Ação</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
00LV - Formação, Capacitação e Fixação de Recursos Humanos Qualificados para C,T&I	30.241.014	0	30.241.014
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>30.241.014</b>	<b>0</b>	<b>30.241.014</b>

<i>Tipo de Ação</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Operações Especiais	30.241.014	0	30.241.014
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>30.241.014</b>	<b>0</b>	<b>30.241.014</b>

<i>Pedido de Alteração</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
43717 - BOLSAS CsF OUTRAS FONTES(Tipo 152)	30.241.014	0	30.241.014
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>30.241.014</b>	<b>0</b>	<b>30.241.014</b>

<i>Tipo de Financiamento</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Excesso de arrecadação	30.241.014	0	30.241.014
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>30.241.014</b>	<b>0</b>	<b>30.241.014</b>



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 43724

Tipo de Crédito: 100 - Suplementação de subtítulos até o limite de 20% da LOA

Tipo Doc: Portaria/Ato/Resolução

Nº Doc: snum

Data Efetivação: 24/08/2015

Data Assinatura: 20/08/2015

Data Publicação: 21/08/2015

Programática / P. O.	Programa/Ação/Produto/Localização/Plano Orçamentário	Func	E S F	Origem Loc.	Natureza	Fte	IU	IDOC	RP	RP Lei	Dot. Atual	Empenhado	Suplem. por Excesso.	Suplem. por Superavit
<b>Órgão:</b>	<b>15000- Justiça do Trabalho</b>										<b>17.558.075.233</b>	<b>17.201.981.430</b>	<b>11.852.609</b>	<b>6.204.000</b>
<b>Unidade:</b>	<b>15102- Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro</b>										<b>1.718.017.003</b>	<b>1.712.006.015</b>	<b>556.114</b>	<b>0</b>
<b>0571</b>	<b>Prestação Jurisdicional Trabalhista</b>										1.226.134.285	1.220.187.031	556.114	0
<b>0571 4256</b>	<b>Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho</b>	<b>02- 122</b>	<b>10</b>								<b>154.031.389</b>	<b>148.590.283</b>	<b>556.114</b>	<b>0</b>
0571 4256 0033	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Rio de Janeiro			PLOA							154.031.389	148.590.283	556.114	0
0571 4256 0033 0001	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho										556.114	550.668	556.114	0
					3.3.90	150	0	9999	2	2	511.500	510.508	511.500	0
					4.4.90	150	0	9999	2	2	44.614	40.161	44.614	0
<b>Unidade:</b>	<b>15105- Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul</b>										<b>1.429.827.641</b>	<b>1.426.609.986</b>	<b>3.609.000</b>	<b>0</b>
<b>0571</b>	<b>Prestação Jurisdicional Trabalhista</b>										1.048.493.173	1.045.288.549	3.609.000	0
<b>0571 4256</b>	<b>Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho</b>	<b>02- 122</b>	<b>10</b>								<b>104.542.231</b>	<b>104.353.511</b>	<b>3.609.000</b>	<b>0</b>
0571 4256 0043	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Rio Grande do Sul			PLOA							104.542.231	104.353.511	3.609.000	0
0571 4256 0043 0001	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho				3.3.90	150	0	9999	2	2	4.708.650	4.708.650	3.609.000	0
					4.708.650						4.708.650	4.708.650	3.609.000	0
<b>Unidade:</b>	<b>15110- Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná</b>										<b>929.926.890</b>	<b>908.405.329</b>	<b>5.336.495</b>	<b>0</b>
<b>0571</b>	<b>Prestação Jurisdicional Trabalhista</b>										784.200.809	762.679.248	5.336.495	0
<b>0571 4256</b>	<b>Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho</b>	<b>02- 122</b>	<b>10</b>								<b>102.855.800</b>	<b>85.487.076</b>	<b>5.336.495</b>	<b>0</b>
0571 4256 0041	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Paraná			PLOA							102.855.800	85.487.076	5.336.495	0
0571 4256 0041 0001	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho				3.3.90	150	0	9999	2	2	6.785.220	6.671.067	5.336.495	0
					6.785.220						6.671.067	6.671.067	5.336.495	0
<b>Unidade:</b>	<b>15116- Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP</b>										<b>1.426.132.288</b>	<b>1.410.376.837</b>	<b>0</b>	<b>6.000.000</b>
<b>0571</b>	<b>Prestação Jurisdicional Trabalhista</b>										1.189.882.482	1.174.127.031	0	6.000.000
<b>0571 4256</b>	<b>Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho</b>	<b>02- 122</b>	<b>10</b>								<b>156.081.804</b>	<b>143.712.098</b>	<b>0</b>	<b>6.000.000</b>
0571 4256 3474	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Município de Campinas - SP			PLOA							156.081.804	143.712.098	0	6.000.000
0571 4256 3474 0001	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho				3.3.90	350	0	9999	2	2	6.000.000	6.000.000	0	6.000.000
					6.000.000						6.000.000	6.000.000	0	6.000.000
<b>Unidade:</b>	<b>15119- Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás</b>										<b>437.330.449</b>	<b>416.458.527</b>	<b>0</b>	<b>204.000</b>
<b>0571</b>	<b>Prestação Jurisdicional Trabalhista</b>										398.733.009	377.873.621	0	0
<b>0571 4256</b>	<b>Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho</b>	<b>02- 122</b>	<b>10</b>								<b>42.240.440</b>	<b>42.130.038</b>	<b>0</b>	<b>204.000</b>
0571 4256 0052	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Goiás			PLOA							42.240.440	42.130.038	0	204.000





## QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 43724

Tipo de Crédito: 100 - Suplementação de subtítulos até o limite de 20% da LOA

Tipo Doc: Portaria/Ato/Resolução

Nº Doc: snum

Data Efetivação: 24/08/2015

Data Assinatura: 20/08/2015

Data Publicação: 21/08/2015

Programática / P. O.	Programa/Ação/Produto/Localização/Plano Orçamentário	Func	E S F	Origem Loc.	Natureza	Fte	IU	IDOC	RP	RP Lei	Dot. Atual	Empenhado	Suplem. por Excesso.	Suplem. por Superavit
0571 4256 0052 0001	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho				3.3.90	350	0	9999	2	2	204.000 204.000	204.000 204.000	0 0	204.000 204.000
<b>Unidade:</b>	<b>15124- Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso</b>										<b>269.547.460</b>	<b>269.082.933</b>	<b>2.351.000</b>	<b>0</b>
<b>0571</b>	<b>Prestação Jurisdicional Trabalhista</b>										<b>249.229.022</b>	<b>248.764.495</b>	<b>2.351.000</b>	<b>0</b>
<b>0571 4256</b>	<b>Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho</b>										<b>31.738.290</b>	<b>31.413.965</b>	<b>2.351.000</b>	<b>0</b>
0571 4256 0051	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Mato Grosso	02-122	10	PLOA							31.738.290	31.413.965	2.351.000	0
0571 4256 0051 0001	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho				3.3.90	150	0	9999	2	2	2.616.500 2.616.500	2.436.641 2.436.641	2.351.000 2.351.000	0 0
<b>Total Geral</b>											<b>17.558.075.233</b>	<b>17.201.981.430</b>	<b>11.852.609</b>	<b>6.204.000</b>

Justificativas Pedido: 43724

## Indique a necessidade da alteração orçamentária

Justificativa do Pedido 43477:

UO 15114 - TRT 13ª REGIÃO O credito suplementar visa atender excepcionalmente o pagamento parcial de decisão judicial referente ao auxilio moradia dos magistrados

Justificativa do Pedido 43455:

U.O 15111 - TRT da 10ª Região - A necessidade orçamentária no grupo "Outras Despesas Correntes" da ordem de R\$ 181.000,00 visa atender parte da programação atual correspondente às despesas correlatas ao grupo ora mencionado, como por exemplo, aquisição de material de consumo para o Almoxarifado, aquisição de suprimentos de informática, e cobertura das despesas de natureza continuada, tais como locação de imóveis para abrigar as Varas Trabalhistas, despesas com energia elétrica, saneamento de água e esgoto, telefonia, correios, entre outras.

Justificativa do Pedido 43448:

U.O.: 15.119 - TRT da 18ª Reg.

Necessidade orçamentária, da ordem de R\$ 204.158,00 (duzentos e quatro mil e cento e cinquenta e oito reais), em virtude de despesas contratualmente assumidas por este Tribunal, considerando que neste exercício foram executadas despesas relativas a 2014, no valor total de R\$ 1.280.642,02, concernentes a indenizações e serviços de terceiros, para as quais não houve inscrição de valores em restos a pagar, em razão de insuficiência orçamentária em 2014.

Justificativa do Pedido 43446:

U.O: 15.112 - TRT da 11ª Reg. A alteração orçamentária se faz necessária para que seja adquirido o mobiliário do prédio da sede administrativa no qual está sendo reformado, com o intuito de obedecer os padrões vigentes.

Justificativa do Pedido 43390:

U.O.: 15105 - TRT da 4ª Região: A dotação 2015 do GND3 de Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho é insuficiente para o atendimento das despesas essenciais ao funcionamento do TRT da 4ª Região. Este pedido de crédito tem como objetivo reduzir o déficit.

Justificativa do Pedido 43382:

U.O: 15.124 - TRT da 23ª Reg. - A necessidade de alteração orçamentária se faz para reforçar dotação com despesas continuadas e contratos prejudicados (energia,, segurança, limpeza, correios, contratação de links, serviços de condução de veículos e outras) com a liberação dos recursos para pagamento do Auxílio Moradia, que totalizará até ao final do exercício o montante de R\$4.620.000,00 . Solicitação efetuada com base no Ofício Circular CSJT.GP.CFIN nº 10/20015, que orienta a liberação dos recursos nas fontes do orçamento fiscal para cumprimento da Resolução CNJ nº 199/2014. Em complemento do pedido da Fonte 0100.

Aquisição de 01 veículo tipo caminhonete para atender o Gabinete da Presidência.

Justificativa do Pedido 43339:

U.O: 15.124 - TRT da 23ª Reg. - Este Tribunal tem a necessidade da realização do Concurso para preenchimento dos Cargos de Técnico e Analista Judiciário, em razão da vigência do Concurso atual que se findará em 1º/08/2015, e também da realização do Concurso para preenchimento de 5 cargos vagos de Juiz Substituto. Os Contratos com a Fundação Carlos Chagas já estão no estágio de homologação.

Justificativa do Pedido 43329:

U.O: 15102 - TRT da 1ª Reg. - SUPERÁVIT DE RECURSOS PRÓPRIOS - Trata-se de crédito adicional com a finalidade de utilizar o superávit financeiro apurado em 2014, proveniente da fonte 150 (recursos próprios), para atualização do parque tecnológico deste Regional, necessária a uma melhor prestação jurisdicional.

Os recursos serão utilizados na aquisição dos itens abaixo relacionados:





**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

**Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização**

**Pedidos: 43724**

AQUISIÇÃO DE MICRO-COMPUTADORES.....	321.116,00
AQUISIÇÃO DE IMPRESSORAS.....	340.676,00
TOTAL.....	661.792,00

Justificativa do Pedido 43263:

U.O:15.108 TRT 7ª. Região - Solicitação de suplementação de crédito decorrente de arrecadação de recursos, provenientes de taxas de ocupação de imóveis, cessão de uso/convênios e outros ressarcimentos pagos a este Regional, na ação de Apreciação de causas na Justiça do Trabalho (ACJT – GND 3), especificamente atender despesas que seriam atendidas com dotações contempladas nas fontes do orçamento fiscal, que agora serão utilizada para assegurar o pagamento do auxílio-moradia de magistrados (Resolução CNJ n 199/2014), de acordo com o Ofício Circular CSJT.GP.SG.CFIN no. 10/2015.  
Solicitação deste crédito para complementar a despesa: R\$ 276.696,00.

Justificativa do Pedido 43212:

UO 15110 – TRT DA 9ª REGIÃO - A implantação do Processo Judicial Eletrônico (PJe/JT) ocasionou a emissão dos Avisos de Recebimentos Digitais (AR) em forma eletrônica, aumentando significativamente os custos dos serviços com correios. A despesa cresceu em 2013 e 2014 em relação aos anos anteriores em 15% anuais, para este ano estima-se novamente um aumento de 15% em relação ao ano de 2014 devido à implantação de novas VT decorrentes da Lei 12.617/2012 e a migração de novas varas para o PJe/JT. Mantendo-se esta tendência prevê-se um déficit, em relação ao montante inicialmente estimado para o exercício em R\$ 1.000.000,00.

Justificativa do Pedido 43186:

UO 15104 - TRT 3ª REGIÃO A presente solicitação de crédito orçamentário decorre da existência de superavit financeiro na fonte 150 e visa atender ao pagamento de despesas contratuais e serviços continuados deste Tribunal no presente exercício.

Justificativa do Pedido 43154:

U.O: 15102 – TRT da 1ª Reg. – RECURSOS PRÓPRIOS

TAXA DE CONCURSO / CUSTEIO - Trata-se de crédito adicional face à obtenção de receitas provenientes da previsão de arrecadação de taxa de concurso de magistrados a ser realizado em 2015.

A solicitação proposta no valor de R\$ 511.500,00 (Quinhentos e onze mil e quinhentos reais) tem por base a estimativa de inscritos para o concurso de juiz, adotando-se como parâmetro as inscrições efetivadas em edições anteriores e será destinada ao pagamento à contratada responsável pela realização do certame.

CESSÃO DE USO / INVESTIMENTO – Trata-se de crédito adicional face à obtenção de receitas provenientes de cessão de uso no âmbito deste Regional em atendimento ao disposto na Resolução CSJT Nº 087/2011. Dessa forma, a necessidade orçamentária em investimento será atendida com recursos de cessão de uso, possibilitando, por outro lado, a liberação de orçamento fiscal para suprir, ainda que de forma parcial, a necessidade orçamentária deste Tribunal para pagamento do auxílio-moradia aos magistrados, estabelecido pela Resolução CNJ nº 199/2014.

Os recursos serão utilizados na aquisição dos itens abaixo relacionados:

AQUISIÇÃO DE LICENÇAS WINDOWS SERVER 2012 COM SUPORTE .....	28.949,76
BEBEDOUROS DE PRESSÃO.....	15.664,24

Justificativa do Pedido 43140:

UO 15110 – TRT DA 9ª REGIÃO - Inicialmente não estava previsto a realização de concurso público para servidores no exercício de 2015. Por autorização da Presidência do Regional foi iniciado os trabalhos para a realização de concurso público para o provimento de cargos no TRT da 9ª Região, o qual está previsto para o mês de agosto/2015.  
Na LOA foi previsto a despesa para realização de concurso público para magistrados, mas os recursos são insuficientes para a contratação de empresa para a realização do concurso para os servidores. Os recursos indicados nesta solicitação será empregados exclusivamente na contratação de empresa especializada para a realização do processo seletivo neste exercício.

Justificativa do Pedido 43086:

UO: 15.116 – TRT da 15ª Região - O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região com sede em Campinas, São Paulo, vem por este meio encaminhar solicitação de abertura de suplementação orçamentária com oferecimento de recursos compensatórios. Os recursos são originários de arrecadação própria na fonte 150, caracterizando superavit financeiro.  
Tem por objetivo reforçar o orçamento consignado a Outros Custeios face à elevação de custos que tem se verificado, especialmente em tarifas públicas, mormente Energia Elétrica e Água. Os contratos de terceirizados também tem sofrido majoração considerável face a necessidade de expansão dos serviços contratados, vigilância ostensiva é um item que tem onerado muito a grade de despesas e outros com necessidades de repactuação de contratos em razão de sucesso das categorias em dissídio coletivo, que necessariamente tem que ser absorvido pelo Regional.

Em resumo o crédito ficará assim constituído:

CANCELA  
Com oferecimento de recurso financeiro  
(FONTE 350): R\$ 6.000.000,00  
SUPLEMENTA  
02.122.0571.4256 – APRECIÇÃO DE CAUSAS NA JUSTIÇA DO TRABALHO  
GND 3 (FONTE 350): R\$ 6.000.000,00





**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 43724

Usuário: LUCIANO CARLOS DE ALMEIDA

**Descreva o impacto do cancelamento de dotações**

Justificativa do Pedido 43477:

UO 15114 - TRT 13ª REGIÃO Como não ha oferecimento de recursos orçamentarios em compensação não houvera reflexos de cancelamento da programação prevista

Justificativa do Pedido 43452:

U.O 15111 – TRT da 10ª Região - Não haverá impacto, tendo em vista que tais créditos são decorrentes de Superávit Financeiro, conforme divulgado no Relatório Resumido da Execução.

Justificativa do Pedido 43448:

U.O.: 15.119 - TRT da 18ª Reg.

Tal impacto não será verificado, tendo em vista que o crédito solicitado é proveniente de receita própria relativa à cessão de espaço físico, decorrente de superávit financeiro de 2014.

Justificativa do Pedido 43446:

U.O: 15.112 - TRT da 11ª Reg. Não se aplica.

Justificativa do Pedido 43390:

U.O.: 15105 - TRT da 4ª Região: Não há cancelamento de dotações. Os recursos são provenientes de arrecadação na fonte 0150 de taxa de inscrição em concurso publico.

Justificativa do Pedido 43382:

U.O: 15.124 - TRT da 23ª Reg. - Não há impacto do cancelamento de dotações.

Justificativa do Pedido 43339:

U.O: 15.124 - TRT da 23ª Reg. - Não há impacto do cancelamento de dotações.

Justificativa do Pedido 43329:

U.O: 15102 – TRT da 1ª Reg. – SUPERÁVIT DE RECURSOS PRÓPRIOS – Não há cancelamento de dotação.

Justificativa do Pedido 43263:

U.O:15.108 TRT 7ª. Região - Não se aplica

Justificativa do Pedido 43212:

UO 15110 – TRT DA 9ª REGIÃO - Por se tratar de utilização de recursos provenientes de arrecadação de receitas próprias, não haverá cancelamento de dotações, nem impacto no PPA 2012-2015.

Justificativa do Pedido 43186:

UO 15104 - TRT 3ª REGIÃO Não há impacto nas dotações orçamentárias, uma vez que não são oferecidos recursos em cancelamento.

Justificativa do Pedido 43154:

U.O: 15102 – TRT da 1ª Reg. – RECURSOS PRÓPRIOS

TAXA DE CONCURSO - CUSTEIO - Não haverá impacto, uma vez que se trata de pedido de crédito sem oferecimento.

CESSÃO DE USO – INVESTIMENTO - Não haverá impacto, uma vez que se trata de pedido de crédito sem oferecimento.

Justificativa do Pedido 43140:

UO 15110 – TRT DA 9ª REGIÃO - Por se tratar de utilização de recursos provenientes de arrecadação de receitas próprias, não haverá cancelamento de dotações, nem impacto no PPA 2012-2015.

Justificativa do Pedido 43086:

Não haverá compensação com cancelamento de recursos orçamentários, somente compensação com recursos financeiros já arrecadados.

Usuário: LUCIANO CARLOS DE ALMEIDA

**Quais as consequências do não atendimento do pleito?**

Justificativa do Pedido 43477:

UO 15114 - TRT 13ª REGIÃO Com o não atendimento ao pleito deixaremos de complementar o pagamento de uma decisão judicial referente ao auxilio moradia dos magistrados.

Justificativa do Pedido 43452:

U.O 15111 – TRT da 10ª Região - O TRT não poderá concretizar as demandas necessárias, onerando de forma significativa o orçamento de 2016, tendo em vista que deixará de cumprir a programação atual, frustrando as áreas que dependem de tais demandas.

Justificativa do Pedido 43448:

U.O.: 15.119 - TRT da 18ª Reg.

Não cumprimento das obrigações contratuais assumidas, com possibilidade, inclusive, de paralisação das atividades básicas necessárias à manutenção desta Justiça Especializada.

Justificativa do Pedido 43446:

U.O: 15.112 - TRT da 11ª Reg. O orçamento deste regional para o presente exercício demonstrou insuficiência de crédito para atender as necessidades de es

Justificativa do Pedido 43390:

U.O.: 15105 - TRT da 4ª Região: Insuficiência orçamentária na ação orçamentária Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho.

Justificativa do Pedido 43382:





QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 43724

U.O: 15.124 - TRT da 23ª Reg. - Ficarão prejudicados os pagamentos dos contratos de despesas continuadas e contratos.  
 Justificativa do Pedido 43339:  
 U.O: 15.124 - TRT da 23ª Reg. - Ficarão prejudicadas as realizações dos concursos que é de grande importância para este Tribunal, em razão da rotatividade de servidores e magistrados neste Regional e prejudicará diretamente a prestação jurisdicional desta Região.  
 Justificativa do Pedido 43329:  
 U.O: 15102 - TRT da 1ª Reg. - SUPERÁVIT DE RECURSOS PRÓPRIOS - A não efetivação da suplementação impossibilitará a aquisição de equipamentos de informática cuja necessidade foi percebida por este Egrégio para atualização de seu parque tecnológico.  
 Justificativa do Pedido 43263:  
 U.O:15.108 TRT 7ª. Região - Não realização de metas administrativas desta Regional, especificamente complementar despesas contratadas por este regional, de acordo com Ofício Circular CSJT.GP.SG.CFIN no. 10/2015  
 Justificativa do Pedido 43212:  
 UO 15110 - TRT DA 9ª REGIÃO - O não atendimento do pedido ocasionará o não pagamento dos serviços prestados pelos correios, gerando multas contratuais, interrupção dos serviços, com graves consequências na prestação jurisdicional com qualidade e celeridade ao cidadão.  
 Justificativa do Pedido 43186:  
 UO 15104 - TRT 3ª REGIÃO O não atendimento do pedido comprometerá a realização de despesas continuadas e contratualmente previstas, necessárias à manutenção das atividades do TRT da Terceira Região.  
 Justificativa do Pedido 43154:  
 U.O: 15102 - TRT da 1ª Reg. - RECURSOS PRÓPRIOS

TAXA DE CONCURSO - CUSTEIO - A não efetivação da suplementação inviabilizará o pagamento integral pelo serviço prestado pela contratada para realização de concurso público para juiz do trabalho substituto.

CESSÃO DE USO - INVESTIMENTO - A não efetivação da suplementação requerida implicará na não utilização dos recursos arrecadados pela cessão de uso para atender demanda em investimento e inviabilizará a liberação de recursos do orçamento fiscal para atender parcialmente o pagamento de auxílio-moradia aos magistrados.  
 Justificativa do Pedido 43140:  
 UO 15110 - TRT DA 9ª REGIÃO - O não atendimento do pedido ocasionará a não realização do concurso público neste exercício, proporcionando graves consequências na prestação jurisdicional com qualidade e celeridade ao cidadão por falta de servidores.  
 Justificativa do Pedido 43086:  
 O não atendimento deste pleito acarretará a impossibilidade da continuidade da prestação jurisdicional em níveis adequados. Trará inúmeros prejuízos à sociedade, cliente desta Justiça Especializada.

Usuário: LUCIANO CARLOS DE ALMEIDA

Quais os reflexos do atendimento da demanda sobre o nível dos gastos de custeio do órgão e/ou da unidade orçamentária?

Justificativa do Pedido 43477:  
 UO 15114 - TRT 13ª REGIÃO demonstramos a seguir o reflexo dos gastos em relação ao custeio do Órgão

1- dotação inicial.....	R\$ 20.475.219,00
2- solicitação de crédito.....	R\$ 762.500,00
3- Reflexo.....	3,72%

Justificativa do Pedido 43452:  
 U.O 15111 - TRT da 10ª Região - O acréscimo corresponderá a um reflexo da ordem de 0,41% sobre o nível de gastos do grupo Outras Despesas Correntes da ação Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho, conforme pode ser observado na planilha abaixo:

A) Dotação atual para o exercício de 2015 (LOA/2015) - GND: 3 PO 001...	44.426.254,00
B) Valor deste pedido de crédito suplementar.....	181.000,00
C) Dotação total para o exercício de 2015 (A + B).....	44.607.254,00
D) Acréscimo em percentual em relação à dotação inicial de 2014.....	0,41%

Justificativa do Pedido 43448:  
U.O.: 15.119 - TRT da 18ª Reg.

O pagamento das obrigações contratuais assumidas, dentro do exercício financeiro de sua competência.  
 Justificativa do Pedido 43446:  
 U.O: 15.112 - TRT da 11ª Reg. Não se aplica por se tratar de crédito por compensação financeira.  
 Justificativa do Pedido 43390:  
 U.O.: 15105 - TRT da 4ª Região: O crédito suplementar visa recompor a dotação orçamentária da ação Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho para corrigir o desequilíbrio orçamentário.  
 Justificativa do Pedido 43382:  
 U.O: 15.124 - TRT da 23ª Reg. - Não há reflexos haja vista que o atendimento proporcionará a readequação das dotações orçamentárias consignadas no planejamento deste Tribunal.





**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

**Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização**

**Pedidos: 43724**

Justificativa do Pedido 43339:

U.O: 15.124 - TRT da 23ª Reg. - Realização dos concursos e atendimento das demandas de provimento de servidores e magistrados.

Justificativa do Pedido 43329:

U.O: 15102 - TRT da 1ª Reg. - SUPERÁVIT DE RECURSOS PRÓPRIOS - O atendimento desta demanda não traz reflexo sobre os gastos de custeio, uma vez que a suplementação no GND 4 servirá para atender necessidade do Órgão utilizando fonte de recursos próprios.

Justificativa do Pedido 43263:

U.O:15.108 TRT 7ª. Região - Haverá na dotação da ação ACJT-GND3-fonte 0150, um aporte inicial de R\$ 276.696,00.

Justificativa do Pedido 43212:

UO 15110 - TRT DA 9ª REGIÃO - Não haverá repercussão no nível de gastos fixos ou de custeio uma vez que os recursos serão utilizados em demandas com necessidades pontuais.

Justificativa do Pedido 43186:

UO 15104 - TRT 3ª REGIÃO Haverá reflexos positivos no atendimento da demanda em relação à execução orçamentária do Órgão, no presente exercício, haja vista que se evitará o pagamento no exercício futuro dívidas de exercícios anteriores.

Justificativa do Pedido 43154:

U.O: 15102 - TRT da 1ª Reg. - RECURSOS PRÓPRIOS

TAXA DE CONCURSO - CUSTEIO - A suplementação no GND 3 - custeio não refletirá nos gastos de manutenção deste Órgão, uma vez que se trata de pagamento por serviço específico de realização de concurso público para juiz do trabalho substituto,

CESSÃO DE USO - INVESTIMENTO

Não há reflexo, uma vez que a suplementação é proveniente de arrecadação de recursos próprios e se destina a aquisição em investimento.

Justificativa do Pedido 43140:

UO 15110 - TRT DA 9ª REGIÃO - Não haverá repercussão no nível de gastos fixos ou de custeio uma vez que os recursos serão utilizados em demandas com necessidades pontuais.

Justificativa do Pedido 43086:

O nível de gastos se elevará em 4,31% sobre os níveis atuais de gastos com Outros Custeios.

**Usuário:** LUCIANO CARLOS DE ALMEIDA

**Outras informações consideradas relevantes**

Justificativa do Pedido 43452:

U.O 15111 - TRT da 10ª Região -

Memória de cálculo da projeção da despesa em 2015:

1. Outras despesas correntes (Fontes 100- 127-150-181)- PO 001 PTRES 85113	
A) Dotação Autorizada Atual para o exercício de 2015 .....	44.426.254,00
B) Despesa empenhada até 06/05/2015 - SIAFI.....	14.083.715,67
C) Saldo Orçamentário (A - B).....	30.342.538,33
D) Projeção da despesa até o final do exercício (7/5 a 31/12/2015).....	41.668.952,33
E) Necessidade Orçamentária até o final do exercício (C - D).....	-10.936.414,00
F) Valor deste pedido de crédito suplementar s/ compensação tipo 100.....	181.000,00
G) Saldo orçamentário condicionado a liberação deste pedido de crédito s/ compensação (F - E).....	-10.755.414,00
H) Valor do Pedido de crédito s/ compensação tipo 152 - SIOP 43456.....	10.449.000,00
I) Valor do Pedido de crédito c/ compensação tipo 407 - SIOP 43443.....	306.414,00
J) Valor do pedido de crédito c/ compensação tipo 407 SIOP 43470.....	130.000,00
k) Valor do pedido de crédito c/ compensação tipo 407 SIOP 43472.....	78.000,00
L) Valor do pedido de crédito c/ compensação tipo 120 SIOP 43474.....	182.000,00
M) Saldo Orçamentário Condicionado a liberação dos pedidos de créditos.....	0,00

Justificativa do Pedido 43446:

U.O: 15.112 - TRT da 11ª Reg.

Justificativa do Pedido 43390:





**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 43724

MEMÓRIA DE CÁLCULO DA PREVISÃO DE ARRECADAÇÃO  
ANALISTA: 17.000 candidatos x R\$ 107,97 = R\$ 1.835.490,00  
TÉCNICO: 24.650 candidatos x R\$ 87,97 = R\$ 2.168.460,50

MEMÓRIA DE CÁLCULO DO VALOR DA SUPLEMENTAÇÃO:  
ESTIMATIVA DE ARRECADAÇÃO NO CONCURSO: [A] R\$ 4.000.000,00  
ESTIMATIVA DE ARRECADAÇÃO POR CESSÃO DE USO: [B] R\$ 708.650,00  
TOTAL CONSIGNADO NA LOA 2015 NA FONTE 0150: [C] R\$ 1.099.650,00  
VALOR DA SUPLEMENTAÇÃO: [A]+[B]-[C] R\$ 3.609.000,00

Justificativa do Pedido 43382:

U.O: 15.124 - TRT da 23ª Reg. - São despesas mensais fixas, o não pagamento prejudicará o atendimento a atividade de prestação jurisdicional.

Justificativa do Pedido 43339:

U.O: 15.124 - TRT da 23ª Reg. - Preenchimento dos cargos já vagos de magistrados e das vacâncias que ocorrerão por conta da rotatividade no decorrer da vigência do concurso a ser realizado.

Justificativa do Pedido 43329:

U.O: 15102 - TRT da 1ª Reg. - SUPERÁVIT DE RECURSOS PRÓPRIOS

MEMÓRIA DE CÁLCULO

SUPERÁVIT 2014 - RECURSOS PRÓPRIOS

SUPERÁVIT 2015 RECURSOS PRÓPRIOS.....661.792,00

AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADORES..... 321.115,98

AQUISIÇÃO DE IMPRESSORAS.....340.676,02

SUPLEMENTAÇÃO PROPOSTA GND 4..... 661.792,00

Justificativa do Pedido 43263:

...

Justificativa do Pedido 43212:

UO 15110 - TRT DA 9ª REGIÃO - Superávit: Receita arrecadada em 2014

Fonte de Recursos (Código/Descrição): 150-RECURSOS PRÓPRIOS NÃO FINANCEIROS

1) Total arrecadado em 2014: R\$ 1.032.503,05

2) DESPESA EXECUTADA EM 2014: R\$ 418.560,00

3) Saldo anterior a 2014: R\$ 30.806,04

4) Total do Superávit apurado em balanço patrimonial de 31/12/2014(1-2+3): R\$ 644.749,09

Memória de cálculo: Despesas com Comunicação em Geral (correios)

a) Despesa executada até abr/2015: R\$ 1.254.893,93

b) Despesa prevista até dez: 8 x R\$ 530.000,00 = R\$ 4.240.000,00

c) Despesa inicial estimada: R\$ 4.500.000,00

d) Déficit até o final do exercício de 2015: R\$ 994.893,93

SUPLEMENTAÇÃO:

Ação: 4256- APRECIÇÃO DE CAUSAS NA JUSTIÇA DO TRABALHO (GND 3):

Dotação Orçamentária autorizada na LOA/2015 + créditos adicionais: ..... R\$ 55.777.707,00

(-) Despesas executadas (empenhadas) até 30/abril/2015:..... (R\$ 30.987.686,20)

Percentual de execução orçamentária: ..... 55,6%

(+) Previsão de créditos adicionais fonte 181-convênios..... R\$ 23.090.000,00)

(-) Previsão de despesas até dezembro/2015: ..... (R\$ 48.524.720,80)

(=) Presente pedido de crédito ..... R\$ 644.700,00

Justificativa do Pedido 43186:

UO 15104 - TRT 3ª REGIÃO O aporte orçamentário será necessário para propiciar a realização de despesas que foram preteridas em razão do pagamento do auxílio moradia.

Justificativa do Pedido 43154:

U.O: 15102 - TRT da 1ª Reg. - RECURSOS PRÓPRIOS





**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 43724

TAXA DE CONCURSO - CUSTEIO  
TOTAL ESTIMADO COM TAXA DE CONCURSO MAGISTRADOS 2015  
VALORES A SEREM ARRECADADOS/2015

CONCURSO MAGISTRADOS  
Nº ESTIMADO DE INSCRIÇÕES.....3.100  
VALOR TAXA DE CONCURSO.....165,00  
VALOR TOTAL ESTIMADO .....511.500,00  
SOLICITAÇÃO PROPOSTA.....511.500,00

CESSÃO DE USO – INVESTIMENTO  
PREVISÃO/ARRECADADAÇÃO DE RECEITAS – CESSÃO DE USO

VALOR MENSAL CESSÃO DE USO - REPROGRAFIA..... 22.307,04  
VALOR TOTAL ( VLR MENSAL x 02).....44.614,08  
VALOR DA AQUISIÇÃO (INVESTIMENTO)..... 44.614,00  
SUPLEMENTAÇÃO REQUERIDA GND 4..... 44.614,00

Justificativa do Pedido 43140:

UO 15110 – TRT DA 9ª REGIÃO - Receita arrecadada e arrecadar – Demonstrativo de Excesso de Arrecadação

Fonte de Recursos (Código/Descrição): 150-RECURSOS PRÓPRIOS NÃO FINANCEIROS

1) Natureza de Receita (Código/Descrição):16005000-TARIFAS DE INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS.

1.1. Valor previsto na LOA 2015: R\$ 400.000,00

1.2. Valor da reestimativa para 2015: R\$ 6.029.800,00

1.3. Valor do Excesso de Arrecadação para 2015 (1.2 – 1.1): R\$ 5.629.800,00

1.4. TOTAL ARRECADADO ATÉ ABRIL/2015: R\$ 00,00

1.5. Total Estimativa de Excesso de Arrecadação em 2015 (1+2): R\$ 5.629.800,00

Memória de cálculo: Despesas com contratação de empresa especializada para realização de concurso público:

a) SERVIDORES:	Analista Judiciário	Técnico Judiciário
b) Estimativa nº inscritos:	26.400	49.500
c) Valor médio da taxa de inscrição:	R\$ 82,00	R\$ 70,00
d) = Estimativa de Arrecadação (b x c):	R\$ 2.164.800,00	R\$ 3.465.000,00
e) = Valor total estimado da contratação:	R\$ 5.629.800,00	

SUPLEMENTAÇÃO:

Ação: 4256- APRECIÇÃO DE CAUSAS NA JUSTIÇA DO TRABALHO (GND 3):

Dotação Orçamentária autorizada na LOA/2015 + créditos adicionais: ... R\$ 55.777.707,00

(-) Despesas executadas (empenhadas) até 30/abril/2015:..... (R\$ 30.987.686,20)

Percentual de execução orçamentária: ..... 55,6%

(-) Previsão de despesas até dezembro/2015: ..... (R\$ 30.419.820,80)

(=) Presente pedido de crédito ..... R\$ 5.629.800,00

Justificativa do Pedido 43086:

Os recursos são originários de arrecadação própria na fonte 150, caracterizando superavit financeiro.

Usuário: LUCIANO CARLOS DE ALMEIDA

**Acompanhamentos Pedido: 43724**

Data	Acompanhamento do pedido de alteração	Nome do Usuário
24/08/2015	Pedido Efetivado	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Retorno do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA





**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

**Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização**

**Pedidos: 43724**

21/08/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Retorno do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização	MARCELO VAZ JUNQUEIRA
24/06/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	VALERIA LUCIMAR SOUSA
11/06/2015	Captura do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Setorial para o Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central. Justificativa: Pedido capturado porque foi devolvido ao órgão para ajustar valores a pedido da SOF.	VALERIA LUCIMAR SOUSA
11/06/2015	Retorno do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central para o Momento Alteração Orçamentária - Órgão Setorial. Justificativa: Retornado para ajuste nos valores.	VALERIA LUCIMAR SOUSA
15/05/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Setorial para o Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central	ANA CAROLINA MOTA CANTANHEDE





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Quadro Resumo do(s) Pedido(s)



Momento: Alteração Orçamentária

Número(s) Formalização: 2238

Pedido(s): 43724

Tipo: 100 - Suplementação de subtítulos até o limite de 20% da LOA

<i>Esfera Orçamentária</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
10 - Orçamento Fiscal	18.056.609	0	18.056.609
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>18.056.609</b>	<b>0</b>	<b>18.056.609</b>

<i>Órgão/Unidade Orçamentária</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
<b>15000 Justiça do Trabalho</b>	<b>18.056.609</b>	<b>0</b>	<b>18.056.609</b>
15102 Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro	556.114	0	556.114
15105 Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul	3.609.000	0	3.609.000
15110 Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná	5.336.495	0	5.336.495
15116 Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP	6.000.000	0	6.000.000
15119 Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás	204.000	0	204.000
15124 Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso	2.351.000	0	2.351.000
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>18.056.609</b>	<b>0</b>	<b>18.056.609</b>

<i>Grupo Natureza de Despesa</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
3 - Outras Despesas Correntes	18.011.995	0	18.011.995
4 - Investimentos	44.614	0	44.614
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>18.056.609</b>	<b>0</b>	<b>18.056.609</b>

<i>Fonte</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	11.852.609	0	11.852.609
350 - Recursos Próprios Não-Financeiros	6.204.000	0	6.204.000
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>18.056.609</b>	<b>0</b>	<b>18.056.609</b>

<i>UO/Fonte</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
<b>15102 Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro</b>	<b>556.114</b>	<b>0</b>	<b>556.114</b>
150 Recursos Próprios Não-Financeiros	556.114	0	556.114
<b>15105 Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul</b>	<b>3.609.000</b>	<b>0</b>	<b>3.609.000</b>
150 Recursos Próprios Não-Financeiros	3.609.000	0	3.609.000
<b>15110 Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná</b>	<b>5.336.495</b>	<b>0</b>	<b>5.336.495</b>
150 Recursos Próprios Não-Financeiros	5.336.495	0	5.336.495
<b>15116 Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP</b>	<b>6.000.000</b>	<b>0</b>	<b>6.000.000</b>
350 Recursos Próprios Não-Financeiros	6.000.000	0	6.000.000
<b>15119 Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás</b>	<b>204.000</b>	<b>0</b>	<b>204.000</b>
350 Recursos Próprios Não-Financeiros	204.000	0	204.000
<b>15124 Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso</b>	<b>2.351.000</b>	<b>0</b>	<b>2.351.000</b>
150 Recursos Próprios Não-Financeiros	2.351.000	0	2.351.000
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>18.056.609</b>	<b>0</b>	<b>18.056.609</b>

<i>Modalidade de Aplicação</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
90 - Aplicações Diretas	18.056.609	0	18.056.609
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>18.056.609</b>	<b>0</b>	<b>18.056.609</b>

<i>Identificador de Uso (IDUSO)</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
0 - Recursos não destinados à contrapartida	18.056.609	0	18.056.609
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>18.056.609</b>	<b>0</b>	<b>18.056.609</b>

<i>Identificador de Operação de Crédito (IDOC)</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
9999 - OUTROS RECURSOS	18.056.609	0	18.056.609
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>18.056.609</b>	<b>0</b>	<b>18.056.609</b>

<i>RP de Lei</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2 - Primária discricionária, não PAC, considerada no cálculo do RP	18.056.609	0	18.056.609
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>18.056.609</b>	<b>0</b>	<b>18.056.609</b>

<i>Indicador de Resultado Primário (RP Atual)</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2 - Primária discricionária, não PAC, considerada no cálculo do RP	18.056.609	0	18.056.609
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>18.056.609</b>	<b>0</b>	<b>18.056.609</b>

<i>Função</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
02 - Judiciária	18.056.609	0	18.056.609
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>18.056.609</b>	<b>0</b>	<b>18.056.609</b>

<i>Sub-Função</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
122 - Administração Geral	18.056.609	0	18.056.609
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>18.056.609</b>	<b>0</b>	<b>18.056.609</b>

<i>Função/Sub-Função</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
<b>02 Judiciária</b>	<b>18.056.609</b>	<b>0</b>	<b>18.056.609</b>
122 Administração Geral	18.056.609	0	18.056.609



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Quadro Resumo do(s) Pedido(s)



Momento: Alteração Orçamentária - Análise de Internalização Comissões ES

Número(s) Formalização: 2238

Pedido(s): 43724

Tipo: 100 - Suplementação de subtítulos até o limite de 20% da LOA

<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>18.056.609</b>	<b>0</b>	<b>18.056.609</b>
--------------------	-------------------	----------	-------------------

<i>Tipo de Alteração</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
100 - Suplementação de subtítulos até o limite de 20% da LOA	18.056.609	0	18.056.609
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>18.056.609</b>	<b>0</b>	<b>18.056.609</b>

<i>Tipo de Instrumento Legal</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
Portaria/Ato/Resolução	18.056.609	0	18.056.609
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>18.056.609</b>	<b>0</b>	<b>18.056.609</b>

<i>Programa</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
0571 - Prestação Jurisdicional Trabalhista	18.056.609	0	18.056.609
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>18.056.609</b>	<b>0</b>	<b>18.056.609</b>

<i>Tipo de Programa</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Gestão e Manutenção	18.056.609	0	18.056.609
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>18.056.609</b>	<b>0</b>	<b>18.056.609</b>

<i>Ação</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
4256 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	18.056.609	0	18.056.609
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>18.056.609</b>	<b>0</b>	<b>18.056.609</b>

<i>Tipo de Ação</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Atividade	18.056.609	0	18.056.609
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>18.056.609</b>	<b>0</b>	<b>18.056.609</b>

<i>Pedido de Alteração</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
43724 - TIPO 100 - FONTES 150 E 350(Tipo 100)	18.056.609	0	18.056.609
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>18.056.609</b>	<b>0</b>	<b>18.056.609</b>

<i>Tipo de Financiamento</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Excesso de arrecadação	11.852.609	0	11.852.609
- Superávit financeiro	6.204.000	0	6.204.000
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>18.056.609</b>	<b>0</b>	<b>18.056.609</b>



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 43725

Tipo de Crédito: 152 - Suplementação de subtítulos aos quais possam ser alocados recursos de doações e convênios

Tipo Doc: Portaria/Ato/Resolução

Nº Doc: sn

Data Efetivação: 21/08/2015

Data Assinatura: 20/08/2015

Data Publicação: 21/08/2015

Programática / P. O.	Programa/Ação/Produto/Localização/Plano Orçamentário	Func	E S F	Origem Loc.	Natureza	Fte	IU	IDOC	RP	RP Lei	Dot. Atual	Empenhado	Suplem. por Excesso.
Órgão:	24000- Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação										10.084.697.771	8.174.033.205	9.000.000
Unidade:	24201- Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico										2.021.326.406	2.010.637.153	9.000.000
2021	Ciência, Tecnologia e Inovação										1.744.770.757	1.734.316.664	9.000.000
2021 00LV	Formação, Capacitação e Fixação de Recursos Humanos Qualificados para C,T&I										1.629.738.323	1.682.042.526	9.000.000
2021 00LV 0001	Formação, Capacitação e Fixação de Recursos Humanos Qualificados para C,T&I - Nacional										1.629.336.023	1.682.042.526	9.000.000
2021 00LV 0001 0005	Concessão de Bolsas de Desenvolvimento Tecnológico, de Extensão e de Inovação										128.091.129	128.211.457	9.000.000
					3.3.90	281	0	9999	2	2	128.091.129	128.211.457	9.000.000
<b>Total Geral</b>											<b>10.084.697.771</b>	<b>8.174.033.205</b>	<b>9.000.000</b>

Justificativas Pedido: 43725

Indique a necessidade da alteração orçamentária

Para atender o disposto em Acordo de Cooperação celebrado entre o CNPq e o IEL, cujo objeto prevê a promoção e o desenvolvimento de ações que visam o fomento ao desenvolvimento científico, tecnológico e inovação no país, por meio da concessão de bolsas nacionais e internacionais, para formação de recursos humanos nos temas de interesse da Indústria Brasileira.

Usuário: ERMELINDA A. L. BASTOS DE NAZARE

Descreva o impacto do cancelamento de dotações

Não se aplica

Usuário: ERMELINDA A. L. BASTOS DE NAZARE

Quais as consequências do não atendimento do pleito?

Não repasse dos recursos do IEL ao CNPq, inviabilizando a execução da ação.

Usuário: ERMELINDA A. L. BASTOS DE NAZARE

Quais os reflexos do atendimento da demanda sobre o nível dos gastos de custeio do órgão e/ou da unidade orçamentária?

O reflexo será mínimo, uma vez que os gastos com as concessões das bolsas serão custeados com recursos repassados do IEL ao CNPq.

Usuário: ERMELINDA A. L. BASTOS DE NAZARE

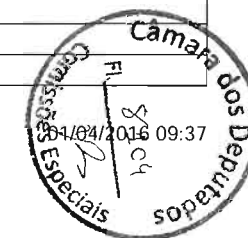
Outras informações consideradas relevantes

Para exercício de 2015 o valor de R\$ 9.000.000,00

Usuário: ERMELINDA A. L. BASTOS DE NAZARE

Acompanhamentos Pedido: 43725

Data	Acompanhamento do pedido de alteração	Nome do Usuário
21/08/2015	Pedido Efetivado	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Retorno do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Exercício: 2015

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

**Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização**

**Pedidos: 43725**

21/08/2015	Retorno do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização	MARCELO VAZ JUNQUEIRA
11/06/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	AUGUSTA AIKO UMEDA KUHN
15/05/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Setorial para o Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central	LAURO ANTÔNIO CAMPOS CORRÉA
11/05/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Unidade Orçamentária para o Momento Alteração Orçamentária - Órgão Setorial	ERMELINDA A. L. BASTOS DE NAZARE





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Quadro Resumo do(s) Pedido(s)



Momento: Alteração Orçamentária - Análise das Comissões Especiais

Número(s) Formalização: 2185

Pedido(s): 43725

Tipo: 152 - Suplementação de subtítulos aos quais possam ser alocados recursos de doações e convênios

<i>Esfera Orçamentária</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
10 - Orçamento Fiscal	9.000.000	0	9.000.000
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>9.000.000</b>	<b>0</b>	<b>9.000.000</b>

<i>Órgão/Unidade Orçamentária</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
<b>24000 Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação</b>	<b>9.000.000</b>	<b>0</b>	<b>9.000.000</b>
24201 Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	9.000.000	0	9.000.000
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>9.000.000</b>	<b>0</b>	<b>9.000.000</b>

<i>Grupo Natureza de Despesa</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
3 - Outras Despesas Correntes	9.000.000	0	9.000.000
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>9.000.000</b>	<b>0</b>	<b>9.000.000</b>

<i>Fonte</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
281 - Recursos de Convênios	9.000.000	0	9.000.000
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>9.000.000</b>	<b>0</b>	<b>9.000.000</b>

<i>UO/Fonte</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
<b>24201 Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico</b>	<b>9.000.000</b>	<b>0</b>	<b>9.000.000</b>
281 Recursos de Convênios	9.000.000	0	9.000.000
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>9.000.000</b>	<b>0</b>	<b>9.000.000</b>

<i>Modalidade de Aplicação</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
90 - Aplicações Diretas	9.000.000	0	9.000.000
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>9.000.000</b>	<b>0</b>	<b>9.000.000</b>

<i>Identificador de Uso (IDUSO)</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
0 - Recursos não destinados à contrapartida	9.000.000	0	9.000.000
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>9.000.000</b>	<b>0</b>	<b>9.000.000</b>

<i>Identificador de Operação de Crédito (IDOC)</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
9999 - OUTROS RECURSOS	9.000.000	0	9.000.000
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>9.000.000</b>	<b>0</b>	<b>9.000.000</b>

<i>RP de Lei</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2 - Primária discricionária, não PAC, considerada no cálculo do RP	9.000.000	0	9.000.000
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>9.000.000</b>	<b>0</b>	<b>9.000.000</b>

<i>Indicador de Resultado Primário (RP Atual)</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2 - Primária discricionária, não PAC, considerada no cálculo do RP	9.000.000	0	9.000.000
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>9.000.000</b>	<b>0</b>	<b>9.000.000</b>

<i>Função</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
19 - Ciência e Tecnologia	9.000.000	0	9.000.000
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>9.000.000</b>	<b>0</b>	<b>9.000.000</b>

<i>Sub-Função</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
571 - Desenvolvimento Científico	9.000.000	0	9.000.000
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>9.000.000</b>	<b>0</b>	<b>9.000.000</b>

<i>Função/Sub-Função</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
<b>19 Ciência e Tecnologia</b>	<b>9.000.000</b>	<b>0</b>	<b>9.000.000</b>
571 Desenvolvimento Científico	9.000.000	0	9.000.000
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>9.000.000</b>	<b>0</b>	<b>9.000.000</b>

<i>Tipo de Alteração</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
152 - Suplementação de subtítulos aos quais possam ser alocados recursos de doações e convênios	9.000.000	0	9.000.000
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>9.000.000</b>	<b>0</b>	<b>9.000.000</b>

<i>Tipo de Instrumento Legal</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
Portaria/Ato/Resolução	9.000.000	0	9.000.000
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>9.000.000</b>	<b>0</b>	<b>9.000.000</b>

<i>Programa</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2021 - Ciência, Tecnologia e Inovação	9.000.000	0	9.000.000
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>9.000.000</b>	<b>0</b>	<b>9.000.000</b>

<i>Tipo de Programa</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Temático	9.000.000	0	9.000.000
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>9.000.000</b>	<b>0</b>	<b>9.000.000</b>



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Quadro Resumo do(s) Pedido(s)



Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Interrelação

Número(s) Formalização: 2185

Pedido(s): 43725

Tipo: 152 - Suplementação de subtítulos aos quais possam ser alocados recursos de doações e convênios

Ação	Suplementação	Cancelamento	Diferença
00LV - Formação, Capacitação e Fixação de Recursos Humanos Qualificados para C,T&I	9.000.000	0	9.000.000
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>9.000.000</b>	<b>0</b>	<b>9.000.000</b>

Tipo de Ação	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Operações Especiais	9.000.000	0	9.000.000
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>9.000.000</b>	<b>0</b>	<b>9.000.000</b>

Pedido de Alteração	Suplementação	Cancelamento	Diferença
43725 - BOLSAS IEL (Tipo 152)	9.000.000	0	9.000.000
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>9.000.000</b>	<b>0</b>	<b>9.000.000</b>

Tipo de Financiamento	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Excesso de arrecadação	9.000.000	0	9.000.000
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>9.000.000</b>	<b>0</b>	<b>9.000.000</b>



## QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 43814

Tipo de Crédito: 100 - Suplementação de subtítulos até o limite de 20% da LOA

Tipo Doc: Portaria/Ato/Resolução

Nº Doc: sn

Data Efetivação: 21/08/2015

Data Assinatura: 20/08/2015

Data Publicação: 21/08/2015

Programática / P. O.	Programa/Ação/Produto/Localização/Plano Orçamentário	Func	E S F	Origem Loc.	Natureza	Fte	IU	IDOC	RP	RP Lei	Dot. Atual	Empenhado	Suplem. por Superavit
<b>Órgão:</b>	<b>30000- Ministério da Justiça</b>										13.484.627.648	11.285.684.946	27.308.000
<b>Unidade:</b>	<b>30107- Departamento de Polícia Rodoviária Federal</b>										3.541.442.839	3.465.975.419	27.308.000
<b>2070</b>	<b>Segurança Pública com Cidadania</b>										372.275.292	323.248.703	3.000.000
<b>2070 86A1</b>	<b>Processamento e Arrecadação de Multas Aplicadas pela Polícia Rodoviária Federal</b>	06-181	10								75.821.162	75.314.651	3.000.000
2070 86A1 0001	Processamento e Arrecadação de Multas Aplicadas pela Polícia Rodoviária Federal - Nacional			PLOA							75.821.162	75.314.651	3.000.000
2070 86A1 0001 0002	Processamento e Arrecadação de Multas Aplicadas pela Polícia Rodoviária Federal				3.3.90	374	0	9999	2	2	3.000.000	3.000.000	3.000.000
											3.000.000	3.000.000	3.000.000
<b>2112</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça</b>										2.046.873.873	2.032.544.681	24.308.000
<b>2112 2000</b>	<b>Administração da Unidade</b>	06-122	10								154.586.844	150.646.743	24.308.000
2112 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional			PLOA							154.586.844	150.646.743	24.308.000
2112 2000 0001 0001	Outras Despesas Administrativas				3.3.90	374	0	9999	2	2	24.002.817	23.757.276	24.308.000
											24.002.817	23.757.276	24.308.000
<b>Total Geral</b>											13.484.627.648	11.285.684.946	27.308.000

## Justificativas Pedido: 43814

## Indique a necessidade da alteração orçamentária

86A1 - Processamento e Arrecadação de Multas Aplicadas pela Polícia Rodoviária Federal

A realização de convênio entre a PRF e a ANTT proporcionou a instalação de Radares Fotográficos em rodovias concessionadas. Apesar de apenas uma parte dos equipamentos previstos terem entrado em funcionamento, já é possível verificar o aumento da quantidade de autuações nestes trechos. Para que não haja o comprometimento da capacidade de processamento das notificações, faz-se necessário um aporte maior de recursos para a contratação de profissionais para a validação das imagens geradas. R\$ 3.000.000

2000 - Administração da Unidade

Realização de escoltas de cargas super dimensionadas. R\$ 14.730.839

Recomposição dos valores disponibilizados a menor que o previsto no PLOA. R\$ 3.954.907

Atendimento da determinação Judicial de realização de Curso de Formação Profissional. R\$ 6.762.062

Usuário: ALISSON NAVA NUNES

## Descreva o impacto do cancelamento de dotações

Não há. Suplementação por Superavit de Arrecadação.

Usuário: ALISSON NAVA NUNES

## Quais as consequências do não atendimento do pleito?

86A1 - Processamento e Arrecadação de Multas Aplicadas pela Polícia Rodoviária Federal

A quantidade de profissionais contratados é incompatível com o volume de dados produzidos pelos novos radares, o que tem gerado o acúmulo de imagens pendentes de validação. Em um curto período não será mais possível cumprir os prazos legais





**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

**Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização**

**Pedidos: 43814**

para o processamento das imagens, ocasionando a perda dos autos de infração e da eficácia das ações de fiscalização, além da responsabilização da autoridade de trânsito que a deu causa.

2000 - Administração da Unidade

- Em reunião realizada com o Sr. Secretário-Executivo do Ministério da Justiça, foi apresentada a necessidade de realização de escoltas pela PRF a fim de viabilizar a movimentação de cargas fundamentais à estruturação do parque energético nacional. As ações fazem parte de projetos com abrangência em todo o país.

Projetos como a extração de minério de ferro em Canaã dos Carajás/PA e a implantação de parques edícios em demais regiões, exigirão o apoio da PRF para a movimentação de cargas superdimensionadas nas rodovias federais. As escoltas não constavam nos planos de ação da PRF para 2015, portanto, se faz necessário um maior aporte orçamentário, para que não haja o comprometimento das operações de fiscalização de trânsito, transportes e temáticas previamente estabelecidas.

- Sem a recomposição dos valores que foram reduzidos em relação ao PLOA, não será possível manter os serviços destinados à manutenção das unidades da PRF. Os valores atuais são insuficientes para manter as despesas com energia elétrica, água e esgoto, locação de imóveis, correios, limpeza e vigilância até o final do ano. Com o orçamento atualmente previsto, as despesas poderão ser atendidas apenas até o mês de agosto de 2015. A interrupção dos serviços impactam sobremaneira as atividades administrativas, produzindo reflexos diretos na execução das ações finalísticas do Órgão.

- Impossibilidade de cumprir a determinação judicial para a realização de Curso de Formação Profissional para novos Policiais Rodoviários Federais.

Usuário: ALISSON NAVA NUNES

**Quais os reflexos do atendimento da demanda sobre o nível dos gastos de custeio do órgão e/ou da unidade orçamentária?**

Usuário: ALISSON NAVA NUNES

**Outras informações consideradas relevantes**

O limite será concedido pelo Ministério da Justiça.

Usuário: ALISSON NAVA NUNES

**Acompanhamentos Pedido: 43814**

Data	Acompanhamento do pedido de alteração	Nome do Usuário
21/08/2015	Pedido Efetivado	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Retorno do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Retorno do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização	MARCELO VAZ JUNQUEIRA
03/06/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	LUCIANA RODRIGUES RIBEIRO
15/05/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Setorial para o Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central	Deborah Nunes Lyra
15/05/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Unidade Orçamentária para o Momento Alteração Orçamentária - Órgão Setorial	ALISSON NAVA NUNES





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Quadro Resumo do(s) Pedido(s)



Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Número(s) Formalização: 2185

Pedido(s): 43814

Tipo: 100 - Suplementação de subtítulos até o limite de 20% da LOA

<i>Esfera Orçamentária</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
10 - Orçamento Fiscal	27.308.000	0	27.308.000
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>27.308.000</b>	<b>0</b>	<b>27.308.000</b>
<i>Órgão/Unidade Orçamentária</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
<b>30000 Ministério da Justiça</b>	<b>27.308.000</b>	<b>0</b>	<b>27.308.000</b>
30107 Departamento de Polícia Rodoviária Federal	27.308.000	0	27.308.000
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>27.308.000</b>	<b>0</b>	<b>27.308.000</b>
<i>Grupo Natureza de Despesa</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
3 - Outras Despesas Correntes	27.308.000	0	27.308.000
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>27.308.000</b>	<b>0</b>	<b>27.308.000</b>
<i>Fonte</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
374 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	27.308.000	0	27.308.000
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>27.308.000</b>	<b>0</b>	<b>27.308.000</b>
<i>UO/Fonte</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
<b>30107 Departamento de Polícia Rodoviária Federal</b>	<b>27.308.000</b>	<b>0</b>	<b>27.308.000</b>
374 Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	27.308.000	0	27.308.000
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>27.308.000</b>	<b>0</b>	<b>27.308.000</b>
<i>Modalidade de Aplicação</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
90 - Aplicações Diretas	27.308.000	0	27.308.000
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>27.308.000</b>	<b>0</b>	<b>27.308.000</b>
<i>Identificador de Uso (IDUSO)</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
0 - Recursos não destinados à contrapartida	27.308.000	0	27.308.000
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>27.308.000</b>	<b>0</b>	<b>27.308.000</b>
<i>Identificador de Operação de Crédito (IDOC)</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
9999 - OUTROS RECURSOS	27.308.000	0	27.308.000
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>27.308.000</b>	<b>0</b>	<b>27.308.000</b>
<i>RP de Lei</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2 - Primária discricionária, não PAC, considerada no cálculo do RP	27.308.000	0	27.308.000
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>27.308.000</b>	<b>0</b>	<b>27.308.000</b>
<i>Indicador de Resultado Primário (RP Atual)</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2 - Primária discricionária, não PAC, considerada no cálculo do RP	27.308.000	0	27.308.000
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>27.308.000</b>	<b>0</b>	<b>27.308.000</b>
<i>Função</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
06 - Segurança Pública	27.308.000	0	27.308.000
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>27.308.000</b>	<b>0</b>	<b>27.308.000</b>
<i>Sub-Função</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
122 - Administração Geral	24.308.000	0	24.308.000
181 - Policiamento	3.000.000	0	3.000.000
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>27.308.000</b>	<b>0</b>	<b>27.308.000</b>
<i>Função/Sub-Função</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
<b>06 Segurança Pública</b>	<b>27.308.000</b>	<b>0</b>	<b>27.308.000</b>
122 Administração Geral	24.308.000	0	24.308.000
181 Policiamento	3.000.000	0	3.000.000
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>27.308.000</b>	<b>0</b>	<b>27.308.000</b>
<i>Tipo de Alteração</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
100 - Suplementação de subtítulos até o limite de 20% da LOA	27.308.000	0	27.308.000
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>27.308.000</b>	<b>0</b>	<b>27.308.000</b>
<i>Tipo de Instrumento Legal</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
Portaria/Ato/Resolução	27.308.000	0	27.308.000
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>27.308.000</b>	<b>0</b>	<b>27.308.000</b>
<i>Programa</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2070 - Segurança Pública com Cidadania	3.000.000	0	3.000.000
2112 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça	24.308.000	0	24.308.000
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>27.308.000</b>	<b>0</b>	<b>27.308.000</b>



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Quadro Resumo do(s) Pedido(s)

Momento: Alteração Orçamentária - Análise de



Número(s) Formalização: 2185

Pedido(s): 43814

Tipo: 100 - Suplementação de subtítulos até o limite de 20% da LOA

<i>Tipo de Programa</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Temático	3.000.000	0	3.000.000
- Gestão e Manutenção	24.308.000	0	24.308.000
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>27.308.000</b>	<b>0</b>	<b>27.308.000</b>

<i>Ação</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2000 - Administração da Unidade	24.308.000	0	24.308.000
86A1 - Processamento e Arrecadação de Multas Aplicadas pela Polícia Rodoviária Federal	3.000.000	0	3.000.000
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>27.308.000</b>	<b>0</b>	<b>27.308.000</b>

<i>Tipo de Ação</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Atividade	27.308.000	0	27.308.000
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>27.308.000</b>	<b>0</b>	<b>27.308.000</b>

<i>Pedido de Alteração</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
43814 - DPRF - 1º Crédito (SC) - DEC. 100(Tipo 100)	27.308.000	0	27.308.000
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>27.308.000</b>	<b>0</b>	<b>27.308.000</b>

<i>Tipo de Financiamento</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Superávit financeiro	27.308.000	0	27.308.000
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>27.308.000</b>	<b>0</b>	<b>27.308.000</b>



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 43865

Tipo de Crédito: 110 - Suplementação de GND 3, 4, 5 no âmbito do mesmo subtítulo objeto da anulação

Tipo Doc: Portaria/Ato/Resolução

Nº Doc: sn

Data Efetivação: 21/08/2015

Data Assinatura: 20/08/2015

Data Publicação: 21/08/2015

Programática / P. O.	Programa/Ação/Produto/Localização/Plano Orçamentário	Func	E S F	Origem Loc.	Natureza	Fte	IU	IDOC	RP	RP Lei	Dot. Atual	Empenhado	Suplem. por Cancel.	Cancel.	Diferença
Órgão:	20000- Presidência da República										2.509.946.649	2.035.839.689	1.000.000	1.000.000	0
Unidade:	20204- Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI										20.884.657	19.004.972	1.000.000	1.000.000	0
2038	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública										5.214.000	3.947.600	500.000	500.000	0
2038 4917	<b>Operacionalização, Manutenção e Modernização da Autoridade Certificadora Raiz da Infraestrutura da ICP-Brasil</b>	04- 125	10								4.854.000	3.682.441	500.000	500.000	0
2038 4917 0001	Operacionalização, Manutenção e Modernização da Autoridade Certificadora Raiz da Infraestrutura da ICP-Brasil - Nacional			PL0A							4.854.000	3.682.441	500.000	500.000	0
2038 4917 0001 0000	Operacionalização, Manutenção e Modernização da Autoridade Certificadora Raiz da Infraestrutura da ICP-Brasil										3.753.540	3.632.101	500.000	500.000	0
					3.3.90	100	0	9999	2	2	3.740.240	3.632.101	500.000	0	500.000
					4.4.90	100	0	9999	2	2	13.300	0	0	500.000	-500.000
2101	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República										15.670.657	15.057.372	500.000	500.000	0
2101 2000	<b>Administração da Unidade</b>	04- 122	10								9.286.000	8.735.329	500.000	500.000	0
2101 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional			PL0A							9.286.000	8.735.329	500.000	500.000	0
2101 2000 0001 0000	Administração da Unidade										9.185.374	8.634.705	500.000	500.000	0
					3.3.90	100	0	9999	2	2	9.185.374	8.634.705	500.000	0	500.000
					4.4.90	100	0	9999	2	2	0	0	0	500.000	-500.000
<b>Total Geral</b>											2.509.946.649	2.035.839.689	1.000.000	1.000.000	0

Justificativas Pedido: 43865

Indique a necessidade da alteração orçamentária

Ação 2000 - A suplementação do custeio faz-se necessária tendo em vista que o ITI não dispõe de quadro de funcionários próprio, o que o obriga a valer-se de mão de obra terceirizada para apoio administrativo, cujos contratos deve ser corrigido de acordo com a Convenção Coletiva da categoria. Ocorre que a LOA 2015 não contemplou a correção desses contratos, nem tampouco das demais categorias de despesas essenciais ao funcionamento do Órgão, como vigilância, limpeza, copa, recepção, serviços especializados de TI (Manutenção de redes, Help-desk, Internet, Infovia), água, luz, telefonia, deslocamentos, etc.. O Instituto foi obrigado a reduzir em 30% a contratação de terceirizados, de forma a se adequar aos limites orçamentários impostos e vem operando no limite de sua capacidade. Além disso, o ITI não dispõe de sede própria, estando sujeito a reajustes de aluguel, segundo parâmetros de mercado. Dessa forma, como tais reajustes não foram previstos na LOA-2015, a única forma de garantir o funcionamento do Órgão, ainda que em um patamar mínimo, será o cancelamento de investimentos para cobertura das despesas essenciais.

Ação 4917 - O ITI tem como missão institucional operacionalizar, manter e modernizar a Infraestrutura de Chaves Públicas ICP - Brasil, o que exige a contratação de serviços especializados continuados para garantir o funcionamento do Sistema Nacional de Certificação Digital, cuja disponibilidade deve ser de 99,99%: 24 horas por dia, 7 dias por semana e 365 dias por ano. Em virtude da alta disponibilidade exigida por esse Ambiente Seguro é necessário manter contrato com empresa especializada na manutenção preventiva e corretiva dos sistemas que compõem o Centro de Certificação Digital, cujo contrato representa parcela importante do orçamento - aproximadamente R\$ 2 milhões/ano, com cláusulas de correção anual, conforme índices de mercado. Outros contratos da mesma categoria e importância (Manutenção do Sistema de Carimbo de Tempo, Aperfeiçoamento do Sistema de Certificação Digital, etc) estão sujeitos a correção anual, sem possibilidade de dispensa por serem essenciais ao negócio. Além disso, o Instituto é obrigado, por norma, a contratar Auditoria Externa para avaliação da Autoridade Certificadora Raiz da ICP - Brasil, cuja estimativa de custo por evento é da ordem R\$ 500 mil. Assim, como não houve previsão dessas despesas essenciais na LOA-2015, será necessário cancelar investimentos, alocando recursos em custeio para o atendimento dessas demandas críticas.

Usuário: MARIA IZILDA FERREIRA

Descreva o impacto do cancelamento de dotações

A suplementação é advinda do cancelamento de dotação em investimentos nas ações 2000 e 4917, com efeitos sobre a modernização do Sistema Nacional de Certificação Digital que exige a constante atualização do parque tecnológico.

Usuário: MARIA IZILDA FERREIRA

Quais as consequências do não atendimento do pleito?

Com relação à Ação 2000, o não atendimento do pleito implicará na inviabilização do ITI, pois o Instituto já opera no limite de sua capacidade, haja vista que seu orçamento, há anos, não tem contemplado a correção de contratos essenciais. Com relação à Ação Finalística - 4917, o não atendimento do pleito implicará em riscos para a segurança e operacionalização do Sistema Nacional de Certificação e o descumprimento de norma de segurança que exige a contratação de Auditoria Externa para avaliação.





**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

**Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização**

**Pedidos: 43865**

da AC-Raiz da ICP - Brasil. Registre-se que a Certificação Digital ICP - Brasil confere segurança e validade jurídica a documentos e transações eletrônicas realizadas com o uso de certificado digital. É importante esclarecer que a Certificação Digital ICP - Brasil está presente em sistemas críticos da economia nacional, tais como: Sistema de Pagamentos Brasileiro - SPB do Banco Central do Brasil, que dá suporte a toda a movimentação de recursos no sistema financeiro nacional, Sistema de Compensação de Cheques por Imagem da FEBRABAN, Peticionamento e Processo Eletrônico do Sistema Judiciário, SISCOEX - Sistema de Comércio Exterior, SPED - Sistema Público de Escrituração Digital, Sistema de Conectividade Social - FGTS, Sistemas da Receita Federal, Sistema de Nota Fiscal Eletrônica, dentre outros sistemas relevantes para o País.

**Usuário:** MARIA IZILDA FERREIRA

**Quais os reflexos do atendimento da demanda sobre o nível dos gastos de custeio do órgão e/ou da unidade orçamentária?**

Não há.

**Usuário:** MARIA IZILDA FERREIRA

**Outras informações consideradas relevantes**

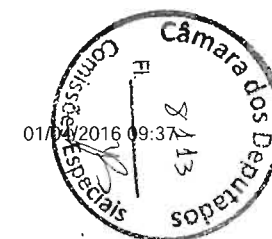
A correção de contratos de mão de obra terceirizada deve respeitar as Convenções Coletivas das categorias e os contratos de serviços especializados ou não têm suas cláusulas de reajuste pactuadas por Índices de mercado, portanto devem ser considerados como despesas continuadas essenciais ao negócio, independentemente de seus reflexos sobre o nível de custeio, mesmo porque não há como um Órgão com um orçamento tão reduzido sobreviver com um valor orçamentário que tomou por base suas despesas executadas de três exercícios anteriores!

Ressalte-se que em órgãos que dispõem de quadro próprio de funcionários as despesas com pessoal são obrigatórias e, no caso do ITI, são discricionárias, do ponto de vista orçamentário, porém obrigatórias do ponto de vista funcional.

**Usuário:** MARIA IZILDA FERREIRA

**Acompanhamentos Pedido: 43865**

Data	Acompanhamento do pedido de alteração	Nome do Usuário
21/08/2015	Pedido Efetivado	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Retorno do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Retorno do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização	MARCELO VAZ JUNQUEIRA
15/06/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	CINTIA BEATRIZ FONSECA
15/05/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Setorial para o Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central	HERICA RIBEIRO OLIVEIRA
14/05/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Unidade Orçamentária para o Momento Alteração Orçamentária - Órgão Setorial	JOSENI BELMIR DE ASSUMPÇÃO SILVA





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Quadro Resumo do(s) Pedido(s)



Momento: Alteração Orçamentária - Análise de Internalização

Número(s) Formalização: 2185

Pedido(s): 43865

Tipo: 110 - Suplementação de GND 3, 4, 5 no âmbito do mesmo subtítulo objeto da anulação

<i>Esfera Orçamentária</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
10 - Orçamento Fiscal	1.000.000	1.000.000	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>1.000.000</b>	<b>1.000.000</b>	<b>0</b>
<i>Órgão/Unidade Orçamentária</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
20000 Presidência da República	1.000.000	1.000.000	0
20204 Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI	1.000.000	1.000.000	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>1.000.000</b>	<b>1.000.000</b>	<b>0</b>
<i>Grupo Natureza de Despesa</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
3 - Outras Despesas Correntes	1.000.000	0	1.000.000
4 - Investimentos	0	1.000.000	-1.000.000
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>1.000.000</b>	<b>1.000.000</b>	<b>0</b>
<i>Fonte</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
100 - Recursos Ordinários	1.000.000	1.000.000	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>1.000.000</b>	<b>1.000.000</b>	<b>0</b>
<i>UO/Fonte</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
20204 Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI	1.000.000	1.000.000	0
100 Recursos Ordinários	1.000.000	1.000.000	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>1.000.000</b>	<b>1.000.000</b>	<b>0</b>
<i>Modalidade de Aplicação</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
90 - Aplicações Diretas	1.000.000	1.000.000	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>1.000.000</b>	<b>1.000.000</b>	<b>0</b>
<i>Identificador de Uso (IDUSO)</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
0 - Recursos não destinados à contrapartida	1.000.000	1.000.000	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>1.000.000</b>	<b>1.000.000</b>	<b>0</b>
<i>Identificador de Operação de Crédito (IDOC)</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
9999 - OUTROS RECURSOS	1.000.000	1.000.000	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>1.000.000</b>	<b>1.000.000</b>	<b>0</b>
<i>RP de Lei</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2 - Primária discricionária, não PAC, considerada no cálculo do RP	1.000.000	1.000.000	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>1.000.000</b>	<b>1.000.000</b>	<b>0</b>
<i>Indicador de Resultado Primário (RP Atual)</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2 - Primária discricionária, não PAC, considerada no cálculo do RP	1.000.000	1.000.000	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>1.000.000</b>	<b>1.000.000</b>	<b>0</b>
<i>Função</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
04 - Administração	1.000.000	1.000.000	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>1.000.000</b>	<b>1.000.000</b>	<b>0</b>
<i>Sub-Função</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
122 - Administração Geral	500.000	500.000	0
125 - Normatização e Fiscalização	500.000	500.000	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>1.000.000</b>	<b>1.000.000</b>	<b>0</b>
<i>Função/Sub-Função</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
04 Administração	1.000.000	1.000.000	0
122 Administração Geral	500.000	500.000	0
125 Normatização e Fiscalização	500.000	500.000	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>1.000.000</b>	<b>1.000.000</b>	<b>0</b>
<i>Tipo de Alteração</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
110 - Suplementação de GND 3, 4, 5 no âmbito do mesmo subtítulo objeto da anulação	1.000.000	1.000.000	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>1.000.000</b>	<b>1.000.000</b>	<b>0</b>
<i>Tipo de Instrumento Legal</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
Portaria/Ato/Resolução	1.000.000	1.000.000	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>1.000.000</b>	<b>1.000.000</b>	<b>0</b>
<i>Programa</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2038 - Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública	500.000	500.000	0
2101 - Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	500.000	500.000	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>1.000.000</b>	<b>1.000.000</b>	<b>0</b>



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Quadro Resumo do(s) Pedido(s)



Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Número(s) Formalização: 2185

Pedido(s): 43865

Tipo: 110 - Suplementação de GND 3, 4, 5 no âmbito do mesmo subtítulo objeto da anulação

<i>Tipo de Programa</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Temático	500.000	500.000	0
- Gestão e Manutenção	500.000	500.000	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>1.000.000</b>	<b>1.000.000</b>	<b>0</b>

<i>Ação</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2000 - Administração da Unidade	500.000	500.000	0
4917 - Operacionalização, Manutenção e Modernização da Autoridade Certificadora Raiz da Infraestrutura da ICP-Brasil	500.000	500.000	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>1.000.000</b>	<b>1.000.000</b>	<b>0</b>

<i>Tipo de Ação</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Atividade	1.000.000	1.000.000	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>1.000.000</b>	<b>1.000.000</b>	<b>0</b>

<i>Pedido de Alteração</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
43865 - SUPLEMENTAÇÃO EM CUSTEIO AÇÕES 4917 E 2000(Tipo 110)	1.000.000	1.000.000	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>1.000.000</b>	<b>1.000.000</b>	<b>0</b>

<i>Tipo de Financiamento</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Anulação	1.000.000	1.000.000	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>1.000.000</b>	<b>1.000.000</b>	<b>0</b>



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Exercício: 2015

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 43875

Tipo de Crédito: 110 - Suplementação de GND 3, 4, 5 no âmbito do mesmo subtítulo objeto da anulação

Tipo Doc: Portaria/Ato/Resolução

Nº Doc: sn

Data Efetivação: 21/08/2015

Data Assinatura: 20/08/2015

Data Publicação: 21/08/2015

Programática / P. O.	Programa/Ação/Produto/Localização/Plano Orçamentário	Func	E S F	Origem Loc.	Natureza	Fte	IU	IDOC	RP	RP Lei	Dot. Atual	Empenhado	Suplem. por Cancel.	Cancel.	Diferença
Órgão:	52000- Ministério da Defesa										87.950.435.439	81.873.489.528	20.000.000	20.000.000	0
Unidade:	52121- Comando do Exército										35.870.074.962	34.748.330.672	20.000.000	20.000.000	0
2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa										13.587.175.587	13.546.091.710	20.000.000	20.000.000	0
2108 2000	Administração da Unidade	05- 122	10								402.330.143	373.525.702	20.000.000	20.000.000	0
2108 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional			PLOA							401.380.143	372.978.690	20.000.000	20.000.000	0
2108 2000 0001 0001	Manutenção Geral										393.163.975	365.423.964	20.000.000	20.000.000	0
						3.3.90	100	0	9999	2 2	378.223.903	361.296.304	20.000.000	0	20.000.000
						4.4.90	100	0	9999	2 2	14.940.072	4.127.660	0	20.000.000	-20.000.000
<b>Total Geral</b>											87.950.435.439	81.873.489.528	20.000.000	20.000.000	0

Justificativas Pedido: 43875

Indique a necessidade da alteração orçamentária

Atender ao aumento das despesas com concessionárias de serviços públicos em função dos reajustes tarifários ocorridos desde o início de 2015.

Usuário: RITA DE CASSIA GOUVEIA DE SANTANA

Descreva o impacto do cancelamento de dotações

O cancelamento da dotação no GND 4 terá impacto no atendimento de despesas com investimento, porém com menor prioridade que o não atendimento de despesas com concessionárias.

Usuário: RITA DE CASSIA GOUVEIA DE SANTANA

Quais as consequências do não atendimento do pleito?

Caso o pleito não seja atendido, haverá inadimplência na execução das despesas com concessionárias e consequente suspensão da prestação desses serviços nas Unidades do Exército Brasileiro.

Usuário: RITA DE CASSIA GOUVEIA DE SANTANA

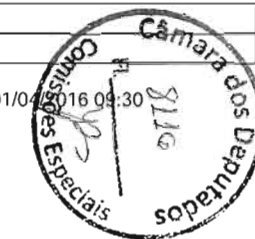
Quais os reflexos do atendimento da demanda sobre o nível dos gastos de custeio do órgão e/ou da unidade orçamentária?

Não haverá reflexo no nível dos gastos de custeio do Órgão, haja vista a dotação da LOA estar menor do que o necessário para o atendimento das despesas.

Usuário: RITA DE CASSIA GOUVEIA DE SANTANA

Acompanhamentos Pedido: 43875

Data	Acompanhamento do pedido de alteração	Nome do Usuário
21/08/2015	Pedido Efetivado	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Retorno do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Retorno do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização	MARCELO VAZ JUNQUEIRA
15/06/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	ADRIANA RIBEIRO
15/05/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Setorial para o Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central	JASON RAMOS





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Exercício: 2015

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 43875

12/05/2015 Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Unidade Orçamentária para o Momento Alteração Orçamentária - Órgão Setorial

RITA DE CASSIA GOUVEIA DE SANTANA

SIOP - <http://www.siop.planejamento.gov.br>





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Quadro Resumo do(s) Pedido(s)



Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Comissão Especial

Número(s) Formalização: 2185

Pedido(s): 43875

Tipo: 110 - Suplementação de GND 3, 4, 5 no âmbito do mesmo subtítulo objeto da anulação

<i>Esfera Orçamentária</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
10 - Orçamento Fiscal	20.000.000	20.000.000	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>20.000.000</b>	<b>20.000.000</b>	<b>0</b>
<i>Órgão/Unidade Orçamentária</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
<b>52000 Ministério da Defesa</b>	<b>20.000.000</b>	<b>20.000.000</b>	<b>0</b>
52121 Comando do Exército	20.000.000	20.000.000	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>20.000.000</b>	<b>20.000.000</b>	<b>0</b>
<i>Grupo Natureza de Despesa</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
3 - Outras Despesas Correntes	20.000.000	0	20.000.000
4 - Investimentos	0	20.000.000	-20.000.000
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>20.000.000</b>	<b>20.000.000</b>	<b>0</b>
<i>Fonte</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
100 - Recursos Ordinários	20.000.000	20.000.000	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>20.000.000</b>	<b>20.000.000</b>	<b>0</b>
<i>UO/Fonte</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
<b>52121 Comando do Exército</b>	<b>20.000.000</b>	<b>20.000.000</b>	<b>0</b>
100 Recursos Ordinários	20.000.000	20.000.000	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>20.000.000</b>	<b>20.000.000</b>	<b>0</b>
<i>Modalidade de Aplicação</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
90 - Aplicações Diretas	20.000.000	20.000.000	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>20.000.000</b>	<b>20.000.000</b>	<b>0</b>
<i>Identificador de Uso (IDUSO)</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
0 - Recursos não destinados à contrapartida	20.000.000	20.000.000	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>20.000.000</b>	<b>20.000.000</b>	<b>0</b>
<i>Identificador de Operação de Crédito (IDOC)</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
9999 - OUTROS RECURSOS	20.000.000	20.000.000	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>20.000.000</b>	<b>20.000.000</b>	<b>0</b>
<i>RP de Lei</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2 - Primária discricionária, não PAC, considerada no cálculo do RP	20.000.000	20.000.000	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>20.000.000</b>	<b>20.000.000</b>	<b>0</b>
<i>Indicador de Resultado Primário (RP Atual)</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2 - Primária discricionária, não PAC, considerada no cálculo do RP	20.000.000	20.000.000	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>20.000.000</b>	<b>20.000.000</b>	<b>0</b>
<i>Função</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
05 - Defesa Nacional	20.000.000	20.000.000	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>20.000.000</b>	<b>20.000.000</b>	<b>0</b>
<i>Sub-Função</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
122 - Administração Geral	20.000.000	20.000.000	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>20.000.000</b>	<b>20.000.000</b>	<b>0</b>
<i>Função/Sub-Função</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
<b>05 Defesa Nacional</b>	<b>20.000.000</b>	<b>20.000.000</b>	<b>0</b>
122 Administração Geral	20.000.000	20.000.000	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>20.000.000</b>	<b>20.000.000</b>	<b>0</b>
<i>Tipo de Alteração</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
110 - Suplementação de GND 3, 4, 5 no âmbito do mesmo subtítulo objeto da anulação	20.000.000	20.000.000	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>20.000.000</b>	<b>20.000.000</b>	<b>0</b>
<i>Tipo de Instrumento Legal</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
Portaria/Ato/Resolução	20.000.000	20.000.000	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>20.000.000</b>	<b>20.000.000</b>	<b>0</b>
<i>Programa</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2108 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	20.000.000	20.000.000	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>20.000.000</b>	<b>20.000.000</b>	<b>0</b>
<i>Tipo de Programa</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Gestão e Manutenção	20.000.000	20.000.000	0



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Quadro Resumo do(s) Pedido(s)



Momento: Alteração Orçamentária - Análise de Internalização

Número(s) Formalização: 2185

Pedido(s): 43875

Tipo: 110 - Suplementação de GND 3, 4, 5 no âmbito do mesmo subtítulo objeto da anulação

<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>20.000.000</b>	<b>20.000.000</b>	<b>0</b>
--------------------	-------------------	-------------------	----------

<i>Ação</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2000 - Administração da Unidade	20.000.000	20.000.000	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>20.000.000</b>	<b>20.000.000</b>	<b>0</b>

<i>Tipo de Ação</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Atividade	20.000.000	20.000.000	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>20.000.000</b>	<b>20.000.000</b>	<b>0</b>

<i>Pedido de Alteração</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
43875 - Transposição de GND 4 para 3(Tipo 110)	20.000.000	20.000.000	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>20.000.000</b>	<b>20.000.000</b>	<b>0</b>

<i>Tipo de Financiamento</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Anulação	20.000.000	20.000.000	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>20.000.000</b>	<b>20.000.000</b>	<b>0</b>



## QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 43890

Tipo de Crédito: 152 - Suplementação de subtítulos aos quais possam ser alocados recursos de doações e convênios

Tipo Doc: Portaria/Ato/Resolução

Nº Doc: snum

Data Efetivação: 24/08/2015

Data Assinatura: 20/08/2015

Data Publicação: 21/08/2015

Programática / P. O.	Programa/Ação/Produto/Localização/Plano Orçamentário	Func	E S F	Origem Lóc.	Natureza	Fte	IU	IDOC	RP	RP Lei	Dot. Atual	Empenhado	Suplem. por Excesso.	Suplem. por Superavit
<b>Órgão:</b>	<b>15000- Justiça do Trabalho</b>										17.558.075.233	17.201.981.430	54.385.011	98.495.212
<b>Unidade:</b>	<b>15102- Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro</b>										1.718.017.003	1.712.006.015	0	940.908
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista										1.226.134.285	1.220.187.031	0	940.908
<b>0571 4256</b>	<b>Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho</b>	<b>02- 122</b>	<b>10</b>								154.031.389	148.590.283	0	940.908
0571 4256 0033	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Rio de Janeiro			PLOA							154.031.389	148.590.283	0	940.908
0571 4256 0033 0001	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho				4.4.90	381	0	9999	2	2	940.908	938.049	0	940.908
											940.908	938.049	0	940.908
<b>Unidade:</b>	<b>15103- Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo</b>										2.263.866.539	2.234.283.993	4.820.616	60.900.000
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista										1.774.924.640	1.745.342.094	4.820.616	60.900.000
<b>0571 2549</b>	<b>Comunicação e Divulgação Institucional</b>	<b>02- 131</b>	<b>10</b>								517.000	508.476	71.000	0
0571 2549 0035	Comunicação e Divulgação Institucional - No Estado de São Paulo			PLOA							517.000	508.476	71.000	0
0571 2549 0035 0001	Comunicação e Divulgação Institucional				3.3.90	181	0	9999	2	2	71.000	71.000	71.000	0
											71.000	71.000	71.000	0
<b>0571 4256</b>	<b>Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho</b>	<b>02- 122</b>	<b>10</b>								264.989.434	235.500.014	4.749.616	60.900.000
0571 4256 0035	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de São Paulo			PLOA							264.989.434	235.500.014	4.749.616	60.900.000
0571 4256 0035 0001	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho				3.3.90	381	0	9999	2	2	70.987.409	45.790.176	4.749.616	60.900.000
											41.933.519	27.191.793	0	41.933.519
					4.4.90	181	0	9999	2	2	10.087.409	2.828.873	4.749.616	0
					4.4.90	381	0	9999	2	2	18.966.481	15.769.509	0	18.966.481
<b>Unidade:</b>	<b>15104- Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais</b>										1.659.645.136	1.635.251.655	2.793.819	4.758.596
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista										1.254.029.603	1.229.636.122	2.793.819	4.758.596
<b>0571 133Q</b>	<b>Ampliação do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Pedro Leopoldo - MG</b>	<b>02- 122</b>	<b>10</b>								317.417	317.417	50.000	0
0571 133Q 2918	Ampliação do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Pedro Leopoldo - MG - No Município de Pedro Leopoldo - MG			PLOA							317.417	317.417	50.000	0
0571 133Q 2918 0000	Ampliação do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Pedro Leopoldo - MG				4.4.90	181	0	9999	2	2	317.417	317.417	50.000	0
											317.417	317.417	50.000	0
<b>0571 4256</b>	<b>Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho</b>	<b>02- 122</b>	<b>10</b>								136.908.630	128.124.709	2.743.819	4.758.596
0571 4256 0031	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Minas Gerais			PLOA							136.908.630	128.124.709	2.743.819	4.758.596
0571 4256 0031 0001	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho				3.3.90	181	0	9999	2	2	21.199.971	12.477.095	2.743.819	0
											16.441.375	8.000.257	2.743.819	0





## QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 43890

Tipo de Crédito: 152 - Suplementação de subtítulos aos quais possam ser alocados recursos de doações e convênios

Tipo Doc: Portaria/Ato/Resolução

Nº Doc: snum

Data Efetivação: 24/08/2015

Data Assinatura: 20/08/2015

Data Publicação: 21/08/2015

Programática / P. O.	Programa/Ação/Produto/Localização/Plano Orçamentário	Func	E S F	Origem Loc.	Natureza	Fie	IU	IDOC	RP	RP Lei	Dot. Atual	Empenhado	Suplem. por Excesso.	Suplem. por Superavit
					3.3.90	381	0	9999	2	2	4.758.596	4.476.838	0	4.758.596
<b>Unidade:</b>	<b>15105- Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul</b>										<b>1.429.827.641</b>	<b>1.426.609.986</b>	<b>4.542.450</b>	<b>0</b>
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista										1.044.493.173	1.044.286.640	4.542.450	0
0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	02-122	10								104.542.231	104.353.511	4.542.450	0
0571 4256 0043	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Rio Grande do Sul			PLOA							104.542.231	104.353.511	4.542.450	0
0571 4256 0043 0001	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho				3.3.90	181	0	9999	2	2	21.606.766	21.606.766	4.542.450	0
											21.606.766	21.606.766	4.542.450	0
<b>Unidade:</b>	<b>15107- Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco</b>										<b>708.913.771</b>	<b>705.150.584</b>	<b>0</b>	<b>849.000</b>
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista										553.399.651	549.636.464	0	849.000
0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	02-122	10								56.865.382	53.144.158	0	849.000
0571 4256 0026	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Pernambuco			PLOA							56.865.382	53.144.158	0	849.000
0571 4256 0026 0001	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho				3.3.90	381	0	9999	2	2	849.000	849.000	0	849.000
											849.000	849.000	0	849.000
<b>Unidade:</b>	<b>15108- Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará</b>										<b>364.257.479</b>	<b>360.415.925</b>	<b>921.828</b>	<b>3.416.983</b>
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista										286.539.198	282.693.644	921.828	3.416.983
0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	02-122	10								34.509.525	32.062.116	921.828	3.416.983
0571 4256 0023	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Ceará			PLOA							34.509.525	32.062.116	921.828	3.416.983
0571 4256 0023 0001	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho				3.3.90	181	0	9999	2	2	8.317.200	6.736.118	921.828	3.416.983
					3.3.90	381	0	9999	2	2	4.920.217	4.178.449	921.828	0
											3.396.983	2.557.669	0	3.416.983
<b>Unidade:</b>	<b>15110- Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná</b>										<b>929.926.890</b>	<b>908.405.329</b>	<b>23.084.786</b>	<b>1.800.000</b>
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista										784.290.899	762.679.248	23.084.786	1.800.000
0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	02-122	10								102.855.800	85.487.076	23.084.786	1.800.000
0571 4256 0041	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Paraná			PLOA							102.855.800	85.487.076	23.084.786	1.800.000
0571 4256 0041 0001	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho				3.3.90	181	0	9999	2	2	35.419.761	18.406.842	23.084.786	1.800.000
					3.3.90	381	0	9999	2	2	20.016.975	7.696.861	20.000.000	0
					4.4.90	181	0	9999	2	2	1.800.000	929.577	0	1.800.000
											13.602.786	9.780.403	3.084.786	0
<b>Unidade:</b>	<b>15111- Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins</b>										<b>530.144.363</b>	<b>521.880.349</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista										403.989.563	399.722.549	0	10.449.000
0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	02-	10								64.501.942	57.849.734	0	10.449.000





## QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 43890

Tipo de Crédito: 152 - Suplementação de subtítulos aos quais possam ser alocados recursos de doações e convênios

Tipo Doc: Portaria/Ato/Resolução

Nº Doc: snum

Data Efetivação: 24/08/2015

Data Assinatura: 20/08/2015

Data Publicação: 21/08/2015

Programática / P. O.	Programa/Ação/Produto/Localização/Plano Orçamentário	Func	E S F	Origem Loc.	Natureza	Fte	IU	IDOC	RP	RP Lei	Dot. Atual	Empenhado	Suplem. por Excesso.	Suplem. por Superavit
		122												
0571 4256 6018	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Na 10ª Região da Justiça do Trabalho - DF, TO			PLOA							64.501.942	57.849.734	0	10.449.000
0571 4256 6018 0001	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho										10.070.590	7.690.318	0	10.449.000
					3.3.90	381	0	9999	2	2	10.070.590	7.690.318	0	10.449.000
<b>Unidade:</b>	<b>15112- Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima</b>										<b>412.195.431</b>	<b>406.665.351</b>	<b>506.917</b>	<b>2.171.796</b>
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista										317.023.513	311.498.259	506.917	2.171.796
0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	02-122	10								38.875.562	38.015.482	506.917	2.171.796
0571 4256 6019	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Na 11ª Região da Justiça do Trabalho - AM, RR			PLOA							38.875.562	38.015.482	506.917	2.171.796
0571 4256 6019 0001	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho										7.017.379	6.192.249	506.917	2.171.796
					3.3.90	181	0	9999	2	2	4.845.583	4.103.139	506.917	0
					3.3.90	381	0	9999	2	2	2.171.796	2.089.109	0	2.171.796
<b>Unidade:</b>	<b>15113- Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina</b>										<b>648.590.503</b>	<b>642.081.101</b>	<b>5.714.967</b>	<b>2.821.655</b>
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista										592.139.944	499.930.692	5.714.967	2.821.655
0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	02-122	10								49.898.279	44.697.556	5.714.967	2.821.655
0571 4256 0042	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Santa Catarina			PLOA							49.898.279	44.697.556	5.714.967	2.821.655
0571 4256 0042 0001	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho										10.877.606	6.972.143	5.498.979	2.821.655
					3.3.90	181	0	9999	2	2	8.055.951	4.150.488	5.498.979	0
					3.3.90	381	0	9999	2	2	2.821.655	2.821.655	0	2.821.655
0571 4256 0042 0005	Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados										215.658	149.355	215.968	0
					3.3.90	181	0	9999	2	2	215.658	149.355	215.986	0
<b>Unidade:</b>	<b>15114- Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba</b>										<b>373.467.469</b>	<b>372.800.468</b>	<b>0</b>	<b>1.906.000</b>
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista										318.028.660	317.361.859	0	1.906.000
0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	02-122	10								25.144.747	24.634.072	0	1.906.000
0571 4256 0025	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado da Paraíba			PLOA							25.144.747	24.634.072	0	1.906.000
0571 4256 0025 0001	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho										1.906.000	1.853.737	0	1.906.000
					3.3.90	381	0	9999	2	2	1.906.000	1.853.737	0	1.906.000
<b>Unidade:</b>	<b>15115- Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre</b>										<b>299.615.362</b>	<b>297.764.593</b>	<b>3.305.995</b>	<b>0</b>
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista										291.944.452	250.093.683	3.305.995	0
0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	02-122	10								30.519.813	28.954.981	3.305.995	0
0571 4256 6020	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Na 14ª Região da Justiça do Trabalho - AC, RO			PLOA							30.519.813	28.954.981	3.305.995	0
0571 4256 6020 0001	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho										4.571.195	4.436.208	3.305.995	0





## QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 43890

Tipo de Crédito: 152 - Suplementação de subtítulos aos quais possam ser alocados recursos de doações e convênios

Tipo Doc: Portaria/Ato/Resolução

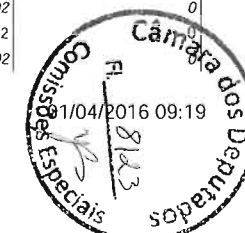
Nº Doc: snum

Data Efetivação: 24/08/2015

Data Assinatura: 20/08/2015

Data Publicação: 21/08/2015

Programática / P. O.	Programa/Ação/Produto/Localização/Plano Orçamentário	Func	E S F	Origem Loc.	Natureza	Fte	IU	INDOC	RP	RP Lei	Dot. Atual	Empenhado	Suplem. por Excesso.	Suplem. Superavit
					3.3.90	181	0	9999	2	2	4.571.195	4.436.208	3.305.995	0
<b>Unidade:</b>	<b>15117- Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão</b>										<b>192.629.742</b>	<b>189.910.126</b>	<b>138.504</b>	<b>704.000</b>
<b>0571</b>	<b>Prestação Jurisdicional Trabalhista</b>										175.880.597	173.163.174	138.504	704.000
<b>0571 4256</b>	<b>Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho</b>	<b>02-122</b>	<b>10</b>								<b>23.073.649</b>	<b>22.511.034</b>	<b>138.504</b>	<b>704.000</b>
0571 4256 0021	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Maranhão			PLOA							23.073.649	22.511.034	138.504	704.000
0571 4256 0021 0001	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho				3.3.90	181	0	9999	2	2	842.504	785.921	138.504	704.000
					3.3.90	381	0	9999	2	2	138.504	81.921	138.504	0
											704.000	704.000	0	704.000
<b>Unidade:</b>	<b>15119- Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás</b>										<b>437.330.449</b>	<b>416.458.527</b>	<b>0</b>	<b>141.874</b>
<b>0571</b>	<b>Prestação Jurisdicional Trabalhista</b>										398.733.009	377.873.621	0	141.874
<b>0571 4256</b>	<b>Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho</b>	<b>02-122</b>	<b>10</b>								<b>42.240.440</b>	<b>42.130.038</b>	<b>0</b>	<b>141.874</b>
0571 4256 0052	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Goiás			PLOA							42.240.440	42.130.038	0	141.874
0571 4256 0052 0001	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho				3.3.90	381	0	9999	2	2	141.874	141.874	0	141.874
											141.874	141.874	0	141.874
<b>Unidade:</b>	<b>15121- Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe</b>										<b>161.948.100</b>	<b>158.251.598</b>	<b>0</b>	<b>3.964.000</b>
<b>0571</b>	<b>Prestação Jurisdicional Trabalhista</b>										146.133.886	142.437.384	0	3.964.000
<b>0571 4256</b>	<b>Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho</b>	<b>02-122</b>	<b>10</b>								<b>19.246.070</b>	<b>16.870.229</b>	<b>0</b>	<b>3.964.000</b>
0571 4256 0028	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Sergipe			PLOA							19.246.070	16.870.229	0	3.964.000
0571 4256 0028 0001	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho				3.3.90	381	0	9999	2	2	3.959.000	2.145.233	0	3.964.000
					4.4.90	381	0	9999	2	2	2.039.000	1.593.849	0	2.644.000
											1.920.000	551.384	0	1.320.000
<b>Unidade:</b>	<b>15122- Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte</b>										<b>244.597.242</b>	<b>237.806.804</b>	<b>7.881.834</b>	<b>3.016.836</b>
<b>0571</b>	<b>Prestação Jurisdicional Trabalhista</b>										215.430.206	208.639.768	7.881.834	3.016.836
<b>0571 4256</b>	<b>Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho</b>	<b>02-122</b>	<b>10</b>								<b>28.969.483</b>	<b>23.557.877</b>	<b>7.881.834</b>	<b>3.016.836</b>
0571 4256 0024	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Rio Grande do Norte			PLOA							28.969.483	23.557.877	7.881.834	3.016.836
0571 4256 0024 0001	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho				3.3.90	181	0	9999	2	2	13.383.972	8.216.232	7.637.127	3.016.836
					3.3.90	381	0	9999	2	2	8.793.734	7.584.094	6.063.725	0
					4.4.90	181	0	9999	2	2	3.016.836	0	0	3.016.836
0571 4256 0024 0002	Capacitação de Recursos Humanos				4.4.90	181	0	9999	2	2	1.573.402	632.138	1.573.402	0
					3.3.90	181	0	9999	2	2	221.502	96.462	221.502	0
											221.502	96.462	221.502	0





## QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 43890

Tipo de Crédito: 152 - Suplementação de subtítulos aos quais possam ser alocados recursos de doações e convênios

Tipo Doc: Portaria/Ato/Resolução

Nº Doc: snum

Data Efetivação: 24/08/2015

Data Assinatura: 20/08/2015

Data Publicação: 21/08/2015

Programática / P. O.	Programa/Ação/Produto/Localização/Plano Orçamentário	Func	E S F	Origem Loc.	Natureza	Fte	IU	IDOC	RP	RP Lei	Dot. Atual	Empenhado	Suplem. por Excesso.	Suplem. por Superavit
0571 4256 0024 0005	Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados				3.3.90	181	0	9999	2	2	23.205 23.205	15.768 15.768	23.205 23.205	0 0
<b>Unidade:</b>	<b>15124- Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso</b>										<b>269.547.460</b>	<b>269.082.933</b>	<b>171.830</b>	<b>654.564</b>
<b>0571</b>	<b>Prestação Jurisdicional Trabalhista</b>										249.229.022	248.764.495	171.830	654.564
<b>0571 4256</b>	<b>Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho</b>	<b>02-122</b>	<b>10</b>								<b>31.738.290</b>	<b>31.413.965</b>	<b>171.830</b>	<b>654.564</b>
0571 4256 0051	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Mato Grosso			PLOA							31.738.290	31.413.965	171.830	654.564
0571 4256 0051 0001	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho				3.3.90	181	0	9999	2	2	2.230.394 1.575.830 3.3.90 381 0 9999 2 2	2.228.561 1.573.997 654.564	171.830 171.830 0	654.564 0 654.564
<b>Unidade:</b>	<b>15125- Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul</b>										<b>224.982.736</b>	<b>220.353.464</b>	<b>501.465</b>	<b>0</b>
<b>0571</b>	<b>Prestação Jurisdicional Trabalhista</b>										206.440.305	201.811.033	501.465	0
<b>0571 4256</b>	<b>Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho</b>	<b>02-122</b>	<b>10</b>								<b>23.839.723</b>	<b>20.363.990</b>	<b>501.465</b>	<b>0</b>
0571 4256 0054	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Mato Grosso do Sul			PLOA							23.839.723	20.363.990	501.465	0
0571 4256 0054 0001	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho				3.3.90	181	0	9999	2	2	1.220.421 1.220.421	969.943 969.943	501.465 501.465	0 0
<b>Total Geral</b>											<b>17.558.075.233</b>	<b>17.201.981.430</b>	<b>54.385.011</b>	<b>98.495.212</b>

Justificativas Pedido: 43890

## Indique a necessidade da alteração orçamentária

Justificativa do Pedido 43456:

U.O 15111 – TRT da 10ª Região - A necessidade orçamentária no grupo "Outras Despesas Correntes" da ação Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho, plano Orçamentário 001 da ordem de R\$ 10.449.000,00 visa atender parte da programação atual correspondente às despesas correlatas ao grupo ora mencionado, em especial a cobertura das despesas de natureza continuada, tais como locação de imóveis para abrigar as Varas Trabalhistas, despesas com energia elétrica, saneamento de água e esgoto, telefonia, correios, manutenção predial, entre outras.

Justificativa do Pedido 43440:

U.O.: 15.119 - TRT da 18ª Reg.

Necessidade orçamentária da ordem de R\$ 141.874,00 (cento e quarenta e um mil oitocentos e setenta e quatro reais), em virtude de despesas contratualmente assumidas por este Tribunal, considerando que neste exercício foram executadas despesas relativas a 2014, no valor total de R\$ 1.280.642,02, concernentes a indenizações e serviços de terceiros, para as quais não houve inscrição de valores em restos a pagar, em razão de insuficiência orçamentária em 2014.

Justificativa do Pedido 43421:

U.O: 15.112-TRT da 11ª. Reg. A necessidade faz-se necessária para cobertura da estrutura do serviço de revestimento da sede administrativa deste Egrégio. Salienta-se que a reforma já se encontra em andamento, mesmo que já tenha sido licitado parte do material de revestimento em 2013, deverá ser reajustado o valor, bem como será adquirido o restante do material para que seja concluída a supracitada reforma.

Justificativa do Pedido 43417:

UO 15110 – TRT DA 9ª REGIÃO - Conforme noticiado por meio do Ofício Circular CSJT.GP.SG.CFIN nº 010 de 29/4/2015, não haverá possibilidade daquele Colendo Conselho complementar este Regional com recursos orçamentários para atender a ajuda de custo para moradia (auxílio-moradia) dos Magistrados, aprovado pela Resolução CNJ nº 199/2014.

Assim, para que este regional possa dar efetividade aos pagamentos determinados pela Resolução CNJ nº 199/2014, terá que liberar recursos do orçamento fiscal, fonte tesouro, gerando um déficit orçamentário no exercício para atendimento das demandas de custeio do Regional e para as aquisições de materiais permanentes que será atendida com a suplementação dos recursos de convênios (termos de cooperação técnica) firmados entre este Tribunal e o Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal, originados por excesso de arrecadação na fonte 0181 - convênios.





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

### QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Exercício: 2015

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 43890

Justificativa do Pedido 43414:

U.O.: 15.108 - TRT da 7ª Região - Esta solicitação de crédito suplementar, destina-se a custear atividades administrativas deste Órgão na ação de Apreciação de causas na Justiça do Trabalho (ACJT - GND 3).

Justificativa do Pedido 43393:

U.O.: 15.107 - TRT da 6ª Reg. - A presente solicitação tem fundamento na projeção de déficit orçamentário para o cumprimento de diversas obrigações contratuais, tais como energia elétrica e serviços postais, em virtude de majoração das tarifas, limpeza e conservação e vigilância armada em decorrência de acréscimo de postos e repactuação dos contratos e auxiliar de portaria em função da negociação em convenção coletiva que estipulou o pagamento de cesta básica no valor de R\$ 100,00 por empregado, gerando aumento na fatura.

Justificativa do Pedido 43372:

U.O.: 15.117 - TRT da 16ª Região - O SIAFI apresentou na conta Limite de Saque, dia 31/12/2014, um saldo expressivo, resultado de entradas de recursos proveniente de Convênio entre este TRT e a Caixa Econômica Federal, pela remuneração do Saldo Médio Mensal da conta referente aos Depósitos Judiciais, no percentual de 0,073%, e os pagamentos atrelados aos projetos consignados na LOA na fonte 0181. Considerando os valores pendentes de pagamento nesta fonte, referente ao exercício passado, apurou-se um Superávit no importe de R\$ 704.429,00 (conforme descrito no item 5). Desta forma solicitamos a sua incorporação orçamentária para aplicação no Custeio da Unidade (cobrir despesas contratuais).

Justificativa do Pedido 43371:

U.O.: 15.117 - TRT da 16ª Região - Feita a reavaliação dos contratos de convênio existentes nesta Unidade Orçamentária, considerando o saldo médio dos depósitos judiciais da Caixa Econômica Federal e do Banco do Brasil, remunerados a uma taxa de 0,073 e 0,05, respectivamente, verificamos que o valor total, até o fim do exercício de 2015 apresentou-se com uma variação maior do que o anteriormente previsto e consignado na LOA2015, em torno de 9,5%. Desta forma solicitamos a sua incorporação orçamentária para aplicação no Custeio da Unidade (cobrir despesas contratuais).

Justificativa do Pedido 43340:

U.O.: 15.124 - TRT da 23ª Reg. - A necessidade de alteração orçamentária se faz para reforçar dotação com despesas continuadas e contratos prejudicados (energia, segurança, limpeza, correios, contratação de links, serviços de condução de veículos e outras) com a liberação dos recursos para pagamento do Auxílio Moradia, que totalizará até ao final do exercício o montante de R\$4.620.000,00. Solicitação efetuada com base no Ofício Circular CSJT.GP.CFIN nº 10/20015, que orienta a liberação dos recursos nas fontes do orçamento fiscal para cumprimento da Resolução CNJ nº 199/2014. Em complemento do pedido da Fonte 0100.

Justificativa do Pedido 43335:

U.O.: 15.113 - TRT-12ª Região

085046 - A.C.J.T. - Complementação ao orçamento fiscal do valor necessário para a manutenção geral do Tribunal, como locação de imóveis, serviços de limpeza e vigilância, energia elétrica, entre outros; reformas em imóveis, inclusive de Termos Aditivos de contratos de reformas já em andamento.

085049 - Complementação do orçamento fiscal para custear os eventos realizados na formação e aperfeiçoamento de Magistrados.

Justificativa do Pedido 43299:

U.O.: 15105 - TRT da 4ª Região: A dotação 2014 do GND3 de Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho é insuficiente para o atendimento das despesas essenciais ao funcionamento do TRT da 4ª Região. Este pedido de crédito tem como objetivo reduzir o desequilíbrio. O valor a ser suplementado decorre de ampliação da arrecadação de receitas proveniente de acordos de cooperação técnica e financeira (fonte 181) com o Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal devido ao aumento do volume de depósitos judiciais.

Justificativa do Pedido 43289:

U.O.: 15.121 - TRT da 20ª Região

A presente solicitação de crédito suplementar destina-se à complementação de dotação destinada ao custeio de ações do subtítulo de Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho, no Plano Orçamentário 0001, de mesmo nome, cujas projeções de despesas revelam-se insuficientes, conforme levantamento realizado no âmbito das unidades administrativas deste Regional no mês de maio, quando da revisão do planejamento das necessidades até o final do exercício financeiro de 2015, em decorrência da necessidade de contratações de serviços de manutenção de imóveis, modernização do sistema de CFTV objetivando maior segurança institucional, renovação da frota de veículos - 06(seis) ao todo, aquisição e instalação de sistema de controle veicular por meio de cancelas eletrônicas, aquisição de controle de acesso de pessoas por catracas eletrônicas e fechaduras biométricas, de investimento na aquisição de bens de informática (software e hardware), mobiliário, etc.

O custeio da demanda será realizada com recursos oriundos de acordos de cooperação firmados entre o TRT da 20ª Região com o Banco do Brasil S/A. e a Caixa Econômica Federal.

Justificativa do Pedido 43270:

UO 15110 - TRT DA 9ª REGIÃO - Conforme noticiado por meio do Ofício Circular CSJT.GP.SG.CFIN nº 010 de 29/4/2015, não haverá possibilidade daquele Colendo Conselho suplementar este Regional com recursos orçamentários para atender a ajuda de custo para moradia (auxílio-moradia) dos Magistrados, aprovado pela Resolução CNJ nº 199/2014.

Assim, para que este regional possa dar efetividade aos pagamentos determinados pela Resolução CNJ nº 199/2014, terá que liberar recursos do orçamento fiscal, fontes tesouro, gerando um déficit orçamentário no exercício para atendimentos das demandas de custeio do Regional que será atendida com a suplementação dos recursos de convênios (termos de cooperação técnica) firmados entre este Tribunal e o Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal, originados por excesso de arrecadação e pelo superávit apurado no balanço patrimonial de 2014, ambos na fonte 0181 - convênios.

Justificativa do Pedido 43262:

U.O.:15.108- TRT 7ª Região - Refere-se a suplementação de crédito decorrente de arrecadação de recursos provenientes de convênios firmados por este Regional com O Banco do Brasil e a Caixa Econômica Federal, destinando-se a custear atividades administrativas deste Órgão na ação de Apreciação de causas na Justiça do Trabalho (ACJT - GND 3), especificamente atender despesas que seriam atendidas com dotações contempladas nas fontes do orçamento fiscal, que agora serão utilizada para assegurar o pagamento do auxílio-moradia de magistrados (Resolução CNJ nº 199/2014), de acordo com o Ofício Circular CSJT.GP.SG.CFIN no. 10/2015.

Solicitação deste crédito para complementar a despesa: R\$ 921.829,00

Justificativa do Pedido 43200:

A presente solicitação de crédito orçamentário decorre da reestimativa de receitas referente aos contratos firmados com a Caixa Econômica Federal e com o Banco do Brasil, relativos à remuneração sobre o saldo médio mensal dos depósitos judiciais e visa atender ao pagamento de despesas contratuais e serviços continuados deste Tribunal no presente exercício, bem assim o complemento para pagamento de reajuste contratual e despesas adicionais da obra de Ampliação do Fórum da Justiça do

SIOP - <http://www.siop.planejamento.gov.br>





## QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 43890

Trabalho de Pedro Leopoldo.

Justificativa do Pedido 43191:

A presente solicitação de crédito orçamentário decorre da existência de superávit financeiro na fonte 181 e visa atender ao pagamento de despesas contratuais e serviços continuados deste Tribunal no presente exercício.

Justificativa do Pedido 43167:

U.O: 15122 - TRT da 21ª Região - Se justifica a necessidade da alteração orçament. p/lastreio das desp.relativas à Reforma do Fórum Desembargador Silvério Soares em Mossoró - FDSS (R\$ 900.000,00), Ampliação do FDSS (R\$ 1.600.000,00), Novo contrato de manut.predial (1.305.684,00), Auxílio Moradia de Servidores (R\$ 172.656,00), Contr. de Vigilância (R\$ 460.720,00), Contr.de manu.da sala-cofre (R\$ 170.400,00), Cosern (R\$ 720.000,00), Rede de Comunic.(R\$ 162.381,00), Suporte de TI (R\$ 329.925,00), Aquis.e instal.de geradores em 07 VT no interior (R\$ 530.167,00), Aquis.e Instalação de Ar Condic.Tipo Split p/as VT do Interior (R\$ 868.235,00), Aquis.de Mobiliário/SEARQ (R\$ 175.000,00), Capacit.de Servidores da STI (R\$ 103.502,00), Reestr. do CJTMFF (R\$ 3.100.000,00), Diárias Administr. (R\$ 158.795,00), Diárias/Capacit.de Servid. (R\$ 118.000,00), Diárias/Capacit.Magist. (23.205,00).

Justificativa do Pedido 43155:

U.O: 15102 - TRT da 1ª Reg. - SUPERÁVIT DE RECURSOS DE CONVÊNIO - Trata-se de crédito adicional com a finalidade de utilizar o superávit financeiro apurado em 2014, proveniente da fonte 181 (recursos de convênio), para atendimento de necessidade em investimento com vistas à melhor prestação jurisdicional neste Tribunal.

O atendimento possibilitará, por outro lado, a liberação de orçamento fiscal para atender, ainda que de forma parcial, a necessidade orçamentária deste Órgão para pagamento do auxílio-moradia aos magistrados estabelecido pela Resolução CNJ nº 199/2014.

Os recursos serão utilizados na aquisição dos itens abaixo relacionados:

ARMÁRIO ALTO 2 PORTAS.....	242.296,00
GAVETEIRO VOLANTE.....	323.711,50
MESA 3 GAVETAS.....	151.995,20
ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS.....	222.905,30
TOTAL.....	940.908,00

Justificativa do Pedido 43144:

U.O: 15.121 - TRT da 20ª Região

A presente solicitação de crédito suplementar visa a recomposição da dotação utilizada em todo o exercício financeiro para cumprir a liminar proferida pelo STF nos autos da ação civil originária nº 2.511-DF, que determinou o pagamento de Ajuda de Custo para Moradia aos Magistrados, nos termos da Resolução CNJ 199, de 07/10/2014, e Resolução CSJT 144, de 31/10/2014, bem como na orientação constante no OFÍCIO CIRCULAR CSJT.GP.SG.CFIN Nº 010, de 29/04/2015. Ante o exposto há necessidade de complementação de dotação destinada ao custeio de ações do subtítulo de Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho, no Plano Orçamentário 0001, de mesmo nome, cujas projeções de despesas revelam-se insuficientes, conforme levantamento realizado no âmbito das unidades administrativas deste Regional no mês de maio, quando da revisão do planejamento das necessidades até o final do exercício financeiro de 2015.

O custeio da demanda será realizada com recursos oriundos de acordos de cooperação firmados entre o TRT da 20ª Região com o Banco do Brasil S/A. e a Caixa Econômica Federal.

Justificativa do Pedido 43129:

U.O: 15.1XX - TRT da XXª Reg. - Manutenção e modernização dos elevadores do Fórum Trabalhistas de Rio Branco.

Justificativa do Pedido 43124:

U.O: 15.115 - TRT da 14ª Reg. - Recompôr o Orçamento Fiscal tendo em vista o cumprimento da Resolução 199/2014-CNJ para o pagamento do Auxílio Moradia aos Magistrados.

Justificativa do Pedido 43076:

UO: 15.103 - TRT 2ª Região

O crédito suplementar solicitado, no valor total de R\$ 65.720.616,00, tem como objetivo sanar a insuficiência orçamentária decorrente do surgimento de despesas não contempladas na Programação Inicial para 2015, no âmbito deste Tribunal. Compreende as Ações "Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho", sendo R\$ 41.933.519,00 (Despesas Correntes) e R\$ 23.716.097,00 (Despesas de Capital) e "Comunicação e Divulgação Institucional" no valor de R\$ 71.000,00 (Despesas Correntes).

Tais despesas referem-se especialmente a:

- 1) equipamentos de informática relativos às demandas do Plano de Contratações de Tecnologia da Informação para 2015 aprovadas pelo Comitê de Tecnologia da Informação em reunião realizada em 15/04/2015, conforme Ata nº 05/2015;
- 2) adequação dos Fóruns de Santo André e Mogi das Cruzes, para a implantação do PJ-e e novas Varas do Trabalho; reforma de todos os sanitários do Edifício Sede; substituição/instalação do sistema de ar condicionado do Edifício Sede, dos Fóruns de Mogi das Cruzes e Santo André; implantação do sistema de segurança - Circuito Fechado de TV (CFTV) em todas as unidades do Órgão;
- 3) cumprimento de obrigações já contratadas: serviços de vigilância, de limpeza, locações de imóveis, serviços postais e de telecomunicações, água, manutenção predial, energia elétrica e manutenção da TV Corporativa, já considerados elevados índices de reajuste nas tarifas e nos contratos;





**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

**Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização**

**Pedidos: 43890**

4) outras contratações e aquisições, como: bombeiros civis, digitalização dos autos para implantação do PJ-e, serviços de pronto atendimento e remoção, aquisição de estantes de aço para o arquivo judicial e complementação de mobiliário.

Justificativa do Pedido 43654:

U.O: 15.112 - TRT da 11ª Reg. A suplementação de crédito com compensação financeira refere-se a arrecadação dos convênios celebrados com o Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal. Ressalta-se que o Convênio com a CEF irá até 15/07/2015, no entanto, já está em fase de negociação um novo Convênio, mas com estimativa de repasse para o Egrégio Tribunal de 0,06% (seis centésimos) sobre a Média de Saldos Diários (MSD) dos Depósitos Judiciais dos valores em estoque das Comarcas de Manaus-AM e Boa Vista RR, em moeda corrente nacional, até o final do mês subsequente ao que se referir, com base em percentual incidente sobre a (MSD) supramencionada, ocorridas no mês sob apuração.

Justificativa do Pedido 43476:

A solicitação e crédito decorre do superavit financeiro do exercício de 2014

Justificativa do Pedido 43463:

U.O: 15.125 - TRT da 24ª Região

Consoante a tabela auxiliar de reestimativa da fonte 181 passível de crédito, é possível vislumbrar um incremento no valor de R\$ 501.465,00 em relação à previsão feita por ocasião da elaboração da proposta orçamentária do Tribunal para o ano fluente, montante esse que ora se solicita em crédito suplementar para aplicação na contratação de serviços de manutenção predial e de brigadistas para o Tribunal.

Justificativa do Pedido 43476:

UO. 15114- TRT 13ª REGIÃO A solicitação e crédito decorre do superavit financeiro do exercício de 2014

Justificativa do Pedido 43200:

UO. 15104- TRT 03ª REGIÃO A presente solicitação de crédito orçamentário decorre da reestimativa de receitas referente aos contratos firmados com a Caixa Econômica Federal e com o Banco do Brasil, relativos à remuneração sobre o saldo médio mensal dos depósitos judiciais e visa atender ao pagamento de despesas contratuais e serviços continuados deste Tribunal no presente exercício, bem assim o complemento para pagamento de reajuste contratual e despesas adicionais da obra de Ampliação do Fórum da Justiça do Trabalho de Pedro Leopoldo.

Justificativa do Pedido 43191:

UO. 15104 - TRT 3ª REGIÃO A presente solicitação de crédito orçamentário decorre da existência de superavit financeiro na fonte 181 e visa atender ao pagamento de despesas contratuais e serviços continuados deste Tribunal no presente exercício.

Usuário: JOSENIRA SANTOS VIEIRA

**Descreva o impacto do cancelamento de dotações**

Justificativa do Pedido 43456:

U.O 15111 - TRT da 10ª Região - Não haverá impacto, tendo em vista que tais créditos são decorrentes de Superávit Financeiro conforme divulgado no Relatório Resumido da Execução advindos de receitas extraorçamentárias oriundas dos convênios firmados com a Caixa Econômica Federal (Registro 12/2013) e o Banco do Brasil (Registro 17/2013).

Justificativa do Pedido 43440:

U.O.: 15.119 - TRT da 18ª Reg.

Tal impacto não será verificado, tendo em vista que o crédito solicitado é proveniente da arrecadação de recursos do Acordo de Cooperação DSMP/SEC nº 01/2010, celebrado entre este Tribunal e a Caixa Econômica Federal, e do Acordo de Cooperação DSMP/SEC nº 002/2010, celebrado entre este Tribunal e o Banco do Brasil, e provém de superávit financeiro de 2014.

Justificativa do Pedido 43421:

U.O: 15.112-TRT da 11ª, Reg. Não se aplica.

Justificativa do Pedido 43417:

UO 15110 - TRT DA 9ª REGIÃO - Por se tratar de utilização de recursos provenientes de arrecadação de receitas de convênios, não haverá cancelamento de dotações, nem impacto no PPA 2012-2015.

II

Justificativa do Pedido 43414:

15.108- TRT 7ª. Região - Não se aplica

Justificativa do Pedido 43393:

U.O: 15.107 - TRT da 6ª Reg. - Não se aplica.

Justificativa do Pedido 43372:

U.O: 15.117 - TRT da 16ª Região - Não há cancelamento de dotação.

Justificativa do Pedido 43371:

U.O: 15.117 - TRT da 16ª Região - Não há cancelamento de dotação.

Justificativa do Pedido 43340:

U.O: 15.124 - TRT da 23ª Reg. - Não há impacto do cancelamento de dotações.

Justificativa do Pedido 43335:

U.O.: 15.113 - TRT-12ª Região

085046 - A.C.J.T. - Não há cancelamento.

085049 - Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados.





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Exercício: 2015

### QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 43890

Não há cancelamento.

Justificativa do Pedido 43299:

U.O.: 15105 - TRT da 4ª Região: A programação prevista será atendida, tendo em vista que a fonte dos recursos é proveniente de contratos com o Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal. Outras ações não serão afetadas.

Justificativa do Pedido 43289:

U.O: 15.121 - TRT da 20ª Região

Como não há o oferecimento de valores em compensação, não haverá reflexos de cancelamento sobre a programação prevista.

Justificativa do Pedido 43270:

UO 15110 - TRT DA 9ª REGIÃO - Não haverá cancelamento de dotações orçamentárias, nem impacto no PPA 2012-2015, em virtude de que os recursos necessários ao atendimento da demanda estão garantidos por superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 2014, provenientes da fonte 181 relativos aos convênios de Cooperação Técnica e Financeira nº 16 e 17/2010, celebrado entre este TRT, o Banco do Brasil S/A e a Caixa Econômica Federal, respectivamente.

Justificativa do Pedido 43262:

U.O:15.108- TRT 7ª. Região - Não se aplica.

Justificativa do Pedido 43200:

Não há impacto nas dotações orçamentárias deste Tribunal, uma vez que não são oferecidos recursos em cancelamento.

Justificativa do Pedido 43191:

Não há impacto nas dotações orçamentárias, uma vez que não são oferecidos recursos em cancelamento.

Justificativa do Pedido 43167:

U.O: 15122 - TRT da 21ª Região - Não há cancelamento de dotações.

Justificativa do Pedido 43155:

U.O: 15102 - TRT da 1ª Reg. - SUPERÁVIT DE RECURSOS DE CONVÊNIO - A despeito de não haver cancelamento de dotação, a utilização do superávit da fonte 181 (R\$ 940.908,00) com o objetivo de liberar recursos em custeio para pagar auxílio-moradia acarretará a postergação das aquisições/contratações planejadas para execução em 2015.

Justificativa do Pedido 43144:

U.O: 15.121 - TRT da 20ª Região

Como não há o oferecimento de valores em compensação, não haverá reflexos de cancelamento sobre a programação prevista.

Justificativa do Pedido 43129:

U.O: 15.1XX - TRT da XXª Reg. - Não haverá.

Justificativa do Pedido 43124:

U.O: 15.115 - TRT da 14ª Reg. - Não haverá.

Justificativa do Pedido 43076:

UO: 15.103 - TRT 2ª Região

Não haverá cancelamento de dotações, tendo em vista que os recursos próprios são provenientes dos Acordos de Cooperação Técnica e Financeira firmados com o Banco do Brasil S/A e com a Caixa Econômica Federal - CEF. Ressalte-se que este Pedido de Crédito Suplementar abrange tanto Superávit Financeiro, no montante de R\$ 60.900.000,00 (Fonte 381) quanto Receita Própria do exercício, no valor de R\$ 4.820.616,00 (Fonte 181).

Justificativa do Pedido 43654:

U.O: 15.112 - TRT da 11ª Reg. - Não se aplica.

Justificativa do Pedido 43476:

Como não há o oferecimento de recursos orçamentários em compensação não haverá reflexos de cancelamento da programação prevista

Justificativa do Pedido 43463:

U.O: 15.125 - TRT da 24ª Região

Não há impacto, em virtude do não cancelamento de dotação.

Justificativa do Pedido 43476:

UO. 15114- TRT 13ª REGIÃO Como não há o oferecimento de recursos orçamentários em compensação não haverá reflexos de cancelamento da programação prevista

Justificativa do Pedido 43200:

SIOP - <http://www.siop.planejamento.gov.br>





**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

**Pedidos: 43890**

UO. 15104- TRT 03ª REGIÃO Não há impacto nas dotações orçamentárias deste Tribunal, uma vez que não são oferecidos recursos em cancelamento.

Justificativa do Pedido 43191:

UO. 15104 - TRT 3ª REGIÃO Não há impacto nas dotações orçamentárias, uma vez que não são oferecidos recursos em cancelamento.

**Usuário:** JOSENIRA SANTOS VIEIRA

**Quais as consequências do não atendimento do pleito?**

Justificativa do Pedido 43456:

U.O 15111 – TRT da 10ª Região - O TRT não poderá concretizar as demandas necessárias, onerando de forma significativa o orçamento de 2016, tendo em vista que deixará de cumprir a programação atual, frustrando as áreas que dependem de tais demandas e não honrando os compromissos contratuais assumidos com fornecedores e prestadores de serviços.

Justificativa do Pedido 43440:

U.O.: 15.119 - TRT da 18ª Reg.

Não cumprimento das obrigações contratuais assumidas, com possibilidade, inclusive, de paralisação das atividades básicas necessárias à manutenção desta Justiça Especializada.

Justificativa do Pedido 43421:

U.O: 15.112-TRT da 11ª. Reg. O orçamento deste regional para o presente exercício, demonstrou insuficiência de crédito para atender a conclusão do serviço de revestimento do supramencionado prédio.

Justificativa do Pedido 43417:

UO 15110 – TRT DA 9ª REGIÃO - O não atendimento do pedido ocasionará interrupção dos serviços relacionados à manutenção dos imóveis, serviços de correios, falta de pagamento de locação de imóveis e de serviços relacionados à tecnologia da informação, impossibilidade de aquisição de materiais de consumo e permanente necessários à manutenção e funcionamento das atividades do TRT, trazendo graves consequências na prestação jurisdicional com qualidade e celeridade ao cidadão.

Justificativa do Pedido 43414:

15.108- TRT 7ª. Região - Não realização de metas administrativas desta Regional, como despesas com manutenção e conservação dos imóveis, manutenção e conservação de veículos, reparos e reformas prediais, ; locação de mão-de-obra para vigilância e limpeza, aquisição de bens de consumo, fornecimento de energia elétrica, água, etc.

Justificativa do Pedido 43393:

U.O: 15.107 - TRT da 6ª Reg. - Impossibilitará que este Regional cumpra integralmente com as obrigações contratuais supracitadas.

Justificativa do Pedido 43372:

U.O: 15.117 - TRT da 16ª Região - Impossibilidade de manter as nossas despesas contratuais até o final do exercício financeiro.

Justificativa do Pedido 43371:

U.O: 15.117 - TRT da 16ª Região - Impossibilidade de manter as nossas despesas contratuais até o final do exercício financeiro.

Justificativa do Pedido 43340:

U.O: 15.124 - TRT da 23ª Reg. - Ficarão prejudicados os pagamentos dos contratos de despesas continuadas e contratos.

Justificativa do Pedido 43335:

U.O.: 15.113 - TRT-12ª Região

085046 - A.C.J.T. - Impossibilidade de pagamento de todas as despesas de manutenção geral do Tribunal e conclusão de reformas em andamento.

085049 - Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados.

Impossibilidade de pagamento de todas as despesas inerentes à formação e aperfeiçoamento de Magistrados, conforme planejado.

Justificativa do Pedido 43299:

U.O.: 15105 - TRT da 4ª Região: Falta de recursos para pagamentos de serviços essenciais ao funcionamento do Tribunal.

Justificativa do Pedido 43289:

U.O: 15.121 – TRT da 20ª Região

O não atendimento do presente pleito inviabilizará o atendimento pleno das demandas administrativas do exercício financeiro, podendo trazer implicações para o bom andamento dos serviços e consequentes repercussões negativas perante a sociedade e para os usuários desta Especializada.

Justificativa do Pedido 43270:

UO 15110 – TRT DA 9ª REGIÃO - O não atendimento do pedido ocasionará interrupção dos serviços relacionados à manutenção dos imóveis, serviços de correios, falta de pagamento de locação de imóveis e de serviços relacionados à tecnologia da informação, impossibilidade de aquisição de materiais de consumo necessários à manutenção das atividades do TRT, trazendo graves consequências na prestação jurisdicional com qualidade e celeridade ao cidadão.

Justificativa do Pedido 43262:

U.O:15.108- TRT 7ª. Região - Não realização de metas administrativas desta Regional, especificamente complementar despesas contratadas por este regional, de acordo com Ofício Circular CSJT.GP.SG.CFIN no. 10/2015.

Justificativa do Pedido 43200:

O não atendimento do pedido comprometerá a realização de despesas continuadas e contratualmente previstas, necessárias à manutenção das atividades do TRT da Terceira Região bem como a conclusão da obra de Ampliação do Fórum da Justiça do Trabalho de Pedro Leopoldo.

Justificativa do Pedido 43191:

O não atendimento do pedido comprometerá a realização de despesas continuadas e contratualmente previstas, necessárias à manutenção das atividades do TRT da Terceira Região.





**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

**Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização**

**Pedidos: 43890**

Justificativa do Pedido 43167:

U.O: 15122 - TRT da 21ª Região - O não atendimento do pleito terá como consequência o déficit orçamentário para liquidação da despesa relativas as demandas acima identificadas, sendo que os valores relativos aos diversos contratos continuados foram necessários em decorrência do pagamento efetuado por este Tribunal do Auxílio Moradia dos Magistrados com recursos próprios já alocados na LOA/2015, bem como a necessidade de bloqueio de crédito no valor de R\$ 1.600.000,00 do orçamento fiscal deste Tribunal para oferecimento ao CSJT como contrapartida de descentralização no mesmo valor para ampliação do Fórum Desembargador Silvério Soares, para acomodar a 4ª Vara do Trabalho de Mossoró/RN.

Justificativa do Pedido 43155:

U.O: 15102 – TRT da 1ª Reg. – SUPERÁVIT DE RECURSOS DE CONVÊNIO – A não efetivação da suplementação inviabilizará as aquisições descritas no item 1 e o pagamento do auxílio-moradia aos magistrados deste Tribunal.

Justificativa do Pedido 43144:

U.O: 15.121 – TRT da 20ª Região

O não atendimento do presente pleito inviabilizará o atendimento pleno das demandas administrativas do exercício financeiro, podendo trazer implicações para o bom andamento dos serviços e consequentes repercussões negativas perante a sociedade e para os usuários desta Especializada.

Justificativa do Pedido 43129:

U.O: 15.1XX – TRT da XXª Reg. - Transtornos no atendimento aos jurisdicionados, caso ocorra uma pane nos elevadores. Dificultando o acesso as pessoas com necessidades especiais.

Justificativa do Pedido 43124:

U.O: 15.115 – TRT da 14 Reg. - A não realização de atividades planejadas e atraso no pagamento de contratos e despesas já realizadas e consequentemente pagamento de multas e juros.

Justificativa do Pedido 43076:

UO: 15.103 – TRT 2ª Região

O não atendimento da presente solicitação implicará no descumprimento de obrigações contratuais já assumidas, a partir do mês de setembro de 2015, bem como prejudicará o avanço na implementação do PJ-e e a execução do Plano Diretor de Tecnologia da Informação-PDTI deste Tribunal. Também irá interferir nas condições de uso dos imóveis, inclusive quanto à sua segurança. Por fim, todas essas demandas não levadas a efeito resultarão na paralisação nas atividades desta Justiça Laboral.

Justificativa do Pedido 43654:

U.O: 15.112 - TRT da 11ª Reg. - O orçamento deste Regional para o presente exercício demonstrou insuficiência de crédito para atender as demandas oriundas de contratos/locações e demais valores contratados.

Justificativa do Pedido 43476:

Com o não atendimento ao pleito deixaremos de cumprir uma decisão judicial bem como de pagar diversos contratos essenciais ao funcionamento deste Tribunal, acarretando com isto serios problemas de ordem social.

Justificativa do Pedido 43463:

U.O: 15.125 – TRT da 24ª Região

O não atendimento deste pedido de crédito complementar impossibilitará a contratação dos serviços de manutenção predial com o fornecimento de materiais, inclusive com a extensão às unidades situadas no interior do Estado, bem como a complementação do valor necessário à contratação dos serviços de brigadista para atuar na área de segurança contra incêndio, pânico e primeiros socorros, imprescindível para a segurança dos magistrados, servidores e de todos aqueles que frequentam as instalações do prédio sede do Tribunal e do Fórum Trabalhista de Campo Grande.

Justificativa do Pedido 43476:

UO. 15114- TRT 13ª REGIÃO Com o não atendimento ao pleito deixaremos de cumprir uma decisão judicial bem como de pagar diversos contratos essenciais ao funcionamento deste Tribunal, acarretando com isto serios problemas de ordem social.

Justificativa do Pedido 43200:

UO. 15104- TRT 03ª REGIÃO O não atendimento do pedido comprometerá a realização de despesas continuadas e contratualmente previstas, necessárias à manutenção das atividades do TRT da Terceira Região bem como a conclusão da obra de Ampliação do Fórum da Justiça do Trabalho de Pedro Leopoldo.

Justificativa do Pedido 43191:

UO. 15104 - TRT 3ª REGIÃO O não atendimento do pedido comprometerá a realização de despesas continuadas e contratualmente previstas, necessárias à manutenção das atividades do TRT da Terceira Região.

**Usuário: JOSENIRA SANTOS VIEIRA**

**Quais os reflexos do atendimento da demanda sobre o nível dos gastos de custeio do órgão e/ou da unidade orçamentária?**

Justificativa do Pedido 43456:

U.O 15111 – TRT da 10ª Região - O acréscimo corresponderá a um reflexo da ordem de 23,52% na ação Apreciação de Causa na Justiça do Trabalho PO 001, conforme pode ser observado na planilha abaixo:

- A) Dotação atual para o exercício de 2015 (LOA/2015) - GND: 3 PO 001.. 44.426.254,00
- B) Valor deste pedido de crédito complementar..... 10.449.000,00
- C) Dotação total para o exercício de 2015 (A + B)..... 54.875.254,00
- D) Acréscimo em percentual em relação à dotação inicial de 2015..... 23,52%

Justificativa do Pedido 43440:

U.O.: 15.119 - TRT da 18ª Reg.

O cumprimento das obrigações contratuais assumidas, dentro do exercício financeiro de sua competência.

Justificativa do Pedido 43421:





**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

**Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização**

**Pedidos: 43890**

U.O: 15.112-TRT da 11ª. Reg. Não se aplica por tratar de crédito por compensação financeira.

Justificativa do Pedido 43417:

UO 15110 – TRT DA 9ª REGIÃO - Não haverá repercussão no nível de gastos fixos ou de custeio uma vez que os recursos serão utilizados em demandas com necessidades pontuais.

Justificativa do Pedido 43414:

15.108- TRT 7ª. Região A suplementação solicitada gera um aporte inicial na dotação da ação ACJT-GND3-fonte 01381 de R\$ 3.416.983,00.

Justificativa do Pedido 43393:

U.O: 15.107 - TRT da 6ª Reg. - O montante solicitado decorre de aumento nos valores dos referidos contratos, dessa forma, representa um acréscimo no nível de gasto de custeio do órgão.

Justificativa do Pedido 43372:

U.O: 15.117 - TRT da 16ª Região - Produzirá reflexos positivos na ordem de 4,4%.

Justificativa do Pedido 43371:

U.O: 15.117 - TRT da 16ª Região - Produzirá reflexos positivos na ordem de 0,87%.

Justificativa do Pedido 43340:

U.O: 15.124 - TRT da 23ª Reg. - Não há reflexos haja vista que o atendimento proporcionará a readequação das dotações orçamentárias consignadas no planejamento deste Tribunal.

Justificativa do Pedido 43335:

U.O.: 15.113 - TRT-12ª Região

085046 - A.C.J.T. - Não há reflexos.

085049 - Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados.

Não há reflexos.

Justificativa do Pedido 43299:

U.O.: 15105 - TRT da 4ª Região: O crédito suplementar visa recompor a dotação orçamentária da ação Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho para corrigir o desequilíbrio existente.

Justificativa do Pedido 43289:

U.O: 15.121 – TRT da 20ª Região

O impacto da aprovação da presente solicitação sobre o nível de gastos de custeio da unidade orçamentária será de 14,78%, considerando-se a dotação inicial deste exercício para o programa de trabalho apreciação de causas na justiça do trabalho.

Justificativa do Pedido 43270:

UO 15110 – TRT DA 9ª REGIÃO - Não haverá repercussão no nível de gastos fixos ou de custeio uma vez que os recursos serão utilizados em demandas com necessidades pontuais.

Justificativa do Pedido 43262:

U.O:15.108- TRT 7ª. Região - A suplementação solicitada gera um acréscimo na dotação da ação ACJT-GND3-fonte 0181, em relação a dotação inicial de 19,17%

Justificativa do Pedido 43200:

Haverá reflexos positivos pelo atendimento da demanda em relação à execução orçamentária do Órgão no presente exercício, haja vista que se evitará o pagamento no exercício futuro de dívidas de exercício anteriores.

Justificativa do Pedido 43191:

O atendimento da demanda repercutirá positivamente sobre o nível de gastos de custeios da Terceira Região, pois evitará a inscrição de dívidas em passivos anteriores para pagamentos futuros e não comprometerá o funcionamento normal desta Justiça especializada.

Justificativa do Pedido 43167:

U.O: 15122 - TRT da 21ª Região - Não há reflexo sobre o nível de gastos de custeio da UO.

Justificativa do Pedido 43155:

U.O: 15102 – TRT da 1ª Reg. – SUPERÁVIT DE RECURSOS DE CONVÊNIO – O atendimento desta demanda não traz reflexo sobre os gastos de custeio, uma vez que a suplementação no GND 4 servirá para atender necessidade do Órgão utilizando fonte recursos de convênio.

Justificativa do Pedido 43144:

U.O: 15.121 – TRT da 20ª Região

O impacto da aprovação da presente solicitação sobre o nível de gastos de custeio da unidade orçamentária será de 14,23%, considerando-se a dotação inicial deste exercício para o programa de trabalho Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho.

Justificativa do Pedido 43129:

U.O: 15.1XX – TRT da XXª Reg. - Não haverá.

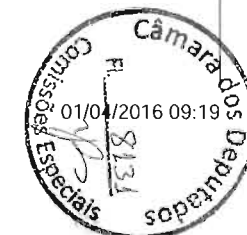
Justificativa do Pedido 43124:

U.O: 15.115 – TRT da 14 Reg. - Não haverá aumento relacionados com outros gastos de custeio.

Justificativa do Pedido 43076:

UO: 15.103 – TRT 2ª Região

Não há que se falar em reflexos da demanda sobre o nível dos gastos de custeio do Órgão, tendo em vista tratar-se de pedido de crédito com oferecimento de recursos compensatórios.





**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: **43890**

Justificativa do Pedido 43654:

U.O: 15.112 - TRT da 11ª Reg. Não se aplica por se tratar de crédito por compensação financeira.

Justificativa do Pedido 43476:

reflexo do nível de gasto em relação ao custeio do órgão  
 1- dotação inicial.....R\$ 20.475.219,00  
 2- solicitação de crédito.....R\$ 1.906123,00  
 3- reflexo.....9,30%

Justificativa do Pedido 43463:

U.O: 15.125 - TRT da 24ª Região  
 (a) Dotação para 2015 (LOA/2015) ..... R\$ 16.821.109,00  
 (b) Crédito suplementar solicitado .....R\$ 501.465,00  
 (c) Dotação inicial + crédito suplementar solicitado .....R\$ 17.322.574,00

Como se vê pelo cálculo acima, o valor do presente pedido de crédito suplementar na ação "Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho" representa um acréscimo de 2,98% em relação à dotação autorizada na LOA para 2015.

Justificativa do Pedido 43476:

UO. 15114- TRT 13ª REGIÃO reflexo do nível de gasto em relação ao custeio do órgão  
 1- dotação inicial.....R\$ 20.475.219,00  
 2- solicitação de crédito.....R\$ 1.906123,00  
 3- reflexo.....9,30%

Justificativa do Pedido 43200:

UO. 15104- TRT 03ª REGIÃO Haverá reflexos positivos pelo atendimento da demanda em relação à execução orçamentária do Órgão no presente exercício, haja vista que se evitará o pagamento no exercício futuro de dívidas de exercício anteriores.

Justificativa do Pedido 43191:

UO. 15104 - TRT 3ª REGIÃO O atendimento da demanda repercutirá positivamente sobre o nível de gastos de custeios da Terceira Região, pois evitará a inscrição de dívidas em passivos anteriores para pagamentos futuros e não comprometerá o funcionamento normal desta Justiça especializada.

Usuário: JOSENIRA SANTOS VIEIRA

**Outras informações consideradas relevantes**

Justificativa do Pedido 43456:

U.O 15111 - TRT da 10ª Região - Memória de cálculo da projeção da despesa em 2015:

Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - PO 001

1. Outras despesas correntes (Fontes 100-127-150-181)- PO 001 PTRES 85113	
A) Dotação Autorizada Atual para o exercício de 2015.....	44.426.254,00
B) Despesa empenhada até 06/05/2015 - SIAFI.....	14.083.715,67
C) Saldo Orçamentário (A - B).....	30.342.538,33
D) Projeção da despesa até o final do exercício (7/5 a 31/12/2015).....	41.668.952,33
E) Necessidade Orçamentária até o final do exercício (C - D).....	-11.326.414,00
F) Valor deste pedido de crédito suplementar s/ compensação tipo 152 SIOP 43456.....	10.449.000,00
G) Saldo orçamentário condicionado a liberação deste pedido de crédito s/ compensação (F - E).....	-877.414,00
H) Valor do Pedido de crédito s/ compensação tipo 100 - SIOP 43452.....	181.000,00
i) Valor do Pedido de crédito com compensação tipo 407 SIOP 43443.....	306.414,00
J) Valor do pedido de crédito c/ compensação tipo 452 SIOP 43470.....	130.000,00
k) Valor do pedido de crédito c/ compensação tipo 407 SIOP 43472.....	78.000,00
L) Valor do pedido de crédito c/ compensação tipo 120 SIOP 43474.....	182.000,00
M) Saldo Orçamentário Condicionado a liberação dos pedidos de créditos.....	0,00

Justificativa do Pedido 43440:

Justificativa do Pedido 43417:

UO 15110 - TRT DA 9ª REGIÃO - Demonstrativo de Excesso de Arrecadação  
 Fonte de Recursos (Código/Descrição): 181-RECURSOS DE CONVÊNIO  
 1) Natureza de Receita (Código/Descrição):17610000-TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES'





**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

**Pedidos: 43890**

- 1.1. Valor previsto na LOA 2015: R\$ 17.299.500,00
- 1.2. Valor da reestimativa para 2015: R\$ 40.390.236,00
- 1.3. Valor do Excesso de Arrecadação para 2015 (1.2 – 1.1): R\$ 23.090.736,00

**SUPLEMENTAÇÃO:**

Ação: 4256- APRECIÇÃO DE CAUSAS NA JUSTIÇA DO TRABALHO (GND 3 e 4):  
 Dotação Orçamentária autorizada na LOA/2015: ..... R\$ 73.786.942,00  
 (-) Despesas executadas (empenhadas) até 30/abril/2015:..... (R\$ 32.610.697,26)  
 Percentual de execução orçamentária: ..... 44,2%  
 (-) Previsão de despesas e aquisições até dezembro/2015: ..... (R\$ 64.266.244,74)  
 (=) Presente pedido de crédito ..... R\$ 23.090.000,00

Justificativa do Pedido 43393:

U.O: 15.107 - TRT da 6ª Reg. -

(R\$)  
 - auxiliar de portaria..... 382.400  
 - serviços postais..... 375.500  
 - energia elétrica..... 406.000  
 - limpeza e conservação..... 455.000  
 - vigilância armada..... 348.371  
 - Total do déficit .....1.967.271  
  
 - valor solicitado neste pedido..... 849.000  
 - valor solicitado no pedido nº 43391..... 335.481  
 - valor solicitado no pedido nº 43392..... 782.790  
 - valor total solicitado ..... 1.967.271

Justificativa do Pedido 43372:

SALDO EM 31/12/2014 - R\$ 1.954.207,10  
 EXEC. A LIQUIDAR REF. 2014 - R\$ 1.249.778,00  
 SUPERÁVIT - R\$ 704.429,10

Justificativa do Pedido 43371:

VIDE TABELA AUXILIAR

Justificativa do Pedido 43340:

U.O: 15.124 - TRT da 23ª Reg. - São despesas mensais fixas, o não pagamento prejudicará o atendimento a atividade de prestação jurisdicional.

Justificativa do Pedido 43335:

Justificativa do Pedido 43299:

U.O.: 15105 - TRT da 4ª Região: APLICAÇÃO DOS RECURSOS SOLICITADOS

Item Valor (R\$)  
 vigilância.....2.596.000,00  
 Limpeza.....2.000.000,00  
 Total.....4.596.000,00

Justificativa do Pedido 43289:

U.O: 15.121 – TRT da 20ª Região

**MEMÓRIA DE CÁLCULO:**

(A) DOTAÇÃO ACJT (02.061.0571.4256.0028 - PO – 0001) ..... R\$13.664.914,00  
 (B) DESPESA EMPENHADA ATÉ 06/05/2015..... R\$ 8.569.938,20  
 (C) PRORROGAÇÕES CONTRATUAIS/AJUSTE DE EMPENHOS ESTIMATIVOS E GLOBAIS..... R\$ 3.329.675,16  
 (D) DESPESA ADEQUADA (PRE-EMPENHADA) ATÉ 06/05/2015..... R\$ 343.474,13  
 (E) LEVANTAMENTO DAS NOVAS AÇÕES A SEREM IMPLEMENTADAS ATE 31/12/2015..... R\$ 5.386.289,67  
 (F) DÉFICIT ESTIAMADO PARA 2015 (A-B-C-D-E)..... R\$(3.964.463,16)





**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 43890

(G) CRÉDITO EM PROCESSAMENTO POR MEIO DO PEDIDO Nº 43.144..... R\$ 1.944.000,00  
 FONTE DE FINANCIAMENTO DO DÉFICIT:  
 SUPERÁVIT FINANCEIRO PROVENIENTE DE ACORDOS DE COOPERAÇÃO EM 2015.(F-G)..... R\$(2.020.000,00)  
 Justificativa do Pedido 43270:  
 UO 15110 – TRT DA 9ª REGIÃO - Superávit: Receita arrecadada em 2014  
 Fonte de Recursos (Código/Descrição): 181-RECURSOS DE CONVÊNIOS  
 1) Total arrecadado em 2014: R\$ 8.719.734,15  
 2) DESPESA EXECUTADA EM 2014: R\$ 8.768.030,08  
 3) RAP CANCELADO EM 2014: 44.084,21  
 4) Saldo anterior a 2014: R\$ 3.456.702,06  
 5) Total do Superávit apurado em balanço patrimonial de 31/12/2014(1-2+3+4): R\$ 3.452.490,34

Memória de cálculo: Despesas com Comunicação em Geral (correios)  
 a) Despesa executada até abr/2015: R\$ 1.254.893,93  
 b) Despesa prevista até dez: 8 x R\$ 530.000,00 = R\$ 4.240.000,00  
 c) Despesa inicial estimada: R\$ 4.500.000,00  
 d) Déficit até o final do exercício de 2015: R\$ 994.893,93

**SUPLEMENTAÇÃO:**

Ação: 4256- APRECIÇÃO DE CAUSAS NA JUSTIÇA DO TRABALHO (GND 3):  
 Dotação Orçamentária autorizada na LOA/2015 + créditos adicionais: ..... R\$ 55.777.707,00  
 (-) Despesas executadas (empenhadas) até 30/abril/2015:..... (R\$ 30.987.686,20)  
 Percentual de execução orçamentária: ..... 55,6%  
 (+) Previsão de créditos adicionais fonte 181-convênios..... R\$ 23.090.000,00  
 (+) Previsão de créditos adicionais fonte 150-Recursos próprios..... R\$ 644.700,00  
 (-) Previsão de despesas até dezembro/2015: ..... (R\$ 50.324.720,80)  
 (=) Presente pedido de crédito ..... R\$ 1.800.000,00

Justificativa do Pedido 43262:

...

Justificativa do Pedido 43200:

A reestimativa da receita contempla a alteração do percentual de remuneração pago pela Caixa Econômica Federal, passando de 0,071 para 0,080, incidente sobre o saldo médio mensal dos depósitos judiciais, bem assim o crescimento vegetativo da despesa nesta instituição financeira e no Banco do Brasil.

Justificativa do Pedido 43191:

O aporte orçamentário será necessário para propiciar a realização de despesas que foram preteridas em razão do pagamento do auxílio moradia e aquelas para funcionamento normal da Terceira Região.

Justificativa do Pedido 43167:

U.O: - 15.122 - TRT da 21ª Região - Vale destacar que quando da liberação do crédito solicitado, este Tribunal providenciará o bloqueio de crédito no valor de R\$ 1.600.000,00, para oferecer ao CSJT como contrapartida da descentralização do mesmo valor, por meio do Projeto "IMPLANTAÇÃO DE VARAS DO TRABALHO, conforme combinado com o Coordenador de Orçamento e Finanças desse CSJT. ANEXAMOS COPIA DO CONTRATO TRT/CAD Nº 029/2014, CELEBRADO COM A CEF, O QUE JUSTIFICA O AUMENTO DE RECEITA QUANDO DA REESTIMATIVA DA RECEITA.

Justificativa do Pedido 43155:

U.O: 15102 – TRT da 1ª Reg. – SUPERÁVIT DE RECURSOS DE CONVÊNIO

**MEMÓRIA DE CÁLCULO**

SUPERÁVIT 2014 – RECURSOS DE CONVÊNIO

SUPERÁVIT 2014 RECURSOS DE CONVÊNIO.....940.908,09  
 SUPLEMENTAÇÃO PROPOSTA GND 4..... 940.908,00

**MEMÓRIA DE CÁLCULO INVESTIMENTO**

DOTAÇÃO 2015.....4.275.000,00  
 EMPENHADO ATÉ MAIO/2015.....(35.789,58)  
 SALDO.....4.239.210,42





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Exercício: 2015

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

**Pedidos: 43890**

PROJEÇÃO ATÉ DEZ/15.....	(5.180.118,42)
NECESSIDADE.....	(940.908,00)
SUPLEMENTAÇÃO PROPOSTA.....	940.908,00

Justificativa do Pedido 43144:  
U.O: 15.121 – TRT da 20ª Região

**MEMÓRIA DE CÁLCULO:**

(A) DOTAÇÃO ACJT (02.061.0571.4256.0028 - PO – 0001) .....	R\$13.664.914,00
(B) DESPESA EMPENHADA ATÉ 06/05/2015.....	R\$ 8.569.938,20
(C) PRORROGAÇÕES CONTRATUAIS/AJUSTE DE EMPENHOS ESTIMATIVOS E GLOBAIS.....	R\$ 3.329.675,16
(D) DESPESA ADEQUADA (PRE-EMPENHADA) ATÉ 06/05/2015.....	R\$ 343.474,13
(E) LEVANTAMENTO DAS NOVAS AÇÕES A SEREM IMPLEMENTADAS ATÉ 31/12/2015.....	R\$ 5.386.289,67
(F) DÉFICIT ESTIMADO PARA 2015 (A-B-C-D-E).....	R\$(3.964.463,16)
(G) CRÉDITO EM PROCESSAMENTO POR MEIO DO PEDIDO Nº 43.289.....	R\$ 2.020.000,00
FORTE DE FINANCIAMENTO DO DÉFICIT: SUPERÁVIT FINANCEIRO PROVENIENTE DE ACORDOS DE COOPERAÇÃO EM 2015.(F-G).....	R\$(1.944.463,16)

Justificativa do Pedido 43076:  
UO: 15.103 – TRT 2ª Região

.....R\$ 1,00

**APRECIÇÃO DE CAUSAS NA JUSTIÇA DO TRABALHO**

**Despesas Correntes**

Adequação dos Fóruns; inst./subst.ar condicionado; CFTV.....	8.038.189,00
Cumprimento de obrigações já contratadas.....	30.179.393,90
Outras contratações.....	3.715.936,10
Total.....	41.933.519,00

**Despesas de Capital**

Equipamentos de informática.....	7.587.116,00
Adequação dos Fóruns; inst./subst.ar condicionado; CFTV.....	7.089.695,00
Outras aquisições: mobiliário, estantes de aço.....	9.039.286,00
Total.....	23.716.097,00

**COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL**

**Despesas Correntes**

Manutenção e gerenciamento da TV Corporativa.....	71.000,00
Total.....	71.000,00

Justificativa do Pedido 43654:  
U.O: 15.112 - TRT da 11ª Reg.

**MEMÓRIA DE CÁLCULO**

Banco do Brasil S/A de janeiro a março R\$728.292,58 e de abril a dezembro foi estimado o valor de R\$2.194.848,27 (tomando como base o mês de março no valor de R\$243.872,03); Caixa Econômica Federal de janeiro a 15 de julho R\$1.120.000,00 e em a estimativa do novo Convênio em que a Instituição Bancária repassará ao TRT11, a princípio, tomando como base 0,06% MSD, nos meses de agosto a dezembro R\$1.219.360,15, perfazendo um total de arrecadação de R\$5.262.501,00 para o exercício de 2015.

Justificativa do Pedido 43463:  
U.O: 15.125 – TRT da 24ª Região

SIOP - <http://www.siop.planejamento.gov.br>





## QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 43890

O valor de R\$ 501.465,00, ora solicitado em crédito suplementar, será aplicado na contratação dos serviços de manutenção predial para as unidades situadas na capital e nas situadas no interior do Estado, sendo R\$ 342.000,00 em serviços e R\$ 138.000,00 em materiais, bem como no complemento do valor destinado à contratação dos serviços de brigadistas para atuar no edifício-sede do Tribunal e no Fórum Trabalhista de Campo Grande (R\$ 21.465,00).

Justificativa do Pedido 43200:

UO. 15104- TRT 03ª REGIÃO A reestimativa da receita contempla a alteração do percentual de remuneração pago pela Caixa Econômica Federal, passando de 0,071 para 0,080, incidente sobre o saldo médio mensal dos depósitos judiciais, bem assim o crescimento vegetativo da despesa nesta instituição financeira e no Banco do Brasil.

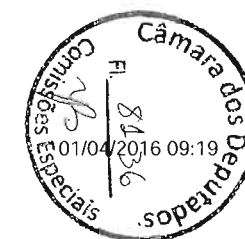
Justificativa do Pedido 43191:

UO. 15104 - TRT 3ª REGIÃO O aporte orçamentário será necessário para propiciar a realização de despesas que foram preteridas em razão do pagamento do auxílio moradia e aquelas para funcionamento normal da Terceira Região.

Usuário: JOSENIRA SANTOS VIEIRA

## Acompanhamentos Pedido: 43890

Data	Acompanhamento do pedido de alteração	Nome do Usuário
24/08/2015	Pedido Efetivado	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Retorno do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Retorno do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização	MARCELO VAZ JUNQUEIRA
01/07/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	VALERIA LUCIMAR SOUSA
01/07/2015	Retorno do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central. Justificativa: Retornado para ajustar reduzir os valores referente aos empenhos da MP 667.	VALERIA LUCIMAR SOUSA
24/06/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	VALERIA LUCIMAR SOUSA
15/05/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Setorial para o Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central	ANA CAROLINA MOTA CANTANHEDE





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Quadro Resumo do(s) Pedido(s)



Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Formalização

Número(s) Formalização: 2238

Pedido(s): 43890

Tipo: 152 - Suplementação de subtítulos aos quais possam ser alocados recursos de doações e convênios

<i>Esfera Orçamentária</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
10 - Orçamento Fiscal	152.880.223	0	152.880.223
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>152.880.223</b>	<b>0</b>	<b>152.880.223</b>

<i>Órgão/Unidade Orçamentária</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
<b>15000 Justiça do Trabalho</b>	<b>152.880.223</b>	<b>0</b>	<b>152.880.223</b>
15102 Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro	940.908	0	940.908
15103 Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo	65.720.616	0	65.720.616
15104 Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais	7.552.415	0	7.552.415
15105 Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul	4.542.450	0	4.542.450
15107 Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco	849.000	0	849.000
15108 Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará	4.338.811	0	4.338.811
15110 Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná	24.884.786	0	24.884.786
15111 Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins	10.449.000	0	10.449.000
15112 Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima	2.678.713	0	2.678.713
15113 Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina	8.536.622	0	8.536.622
15114 Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba	1.906.000	0	1.906.000
15115 Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre	3.305.995	0	3.305.995
15117 Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão	842.504	0	842.504
15119 Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás	141.874	0	141.874
15121 Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe	3.964.000	0	3.964.000
15122 Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte	10.898.670	0	10.898.670
15124 Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso	826.394	0	826.394
15125 Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul	501.465	0	501.465
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>152.880.223</b>	<b>0</b>	<b>152.880.223</b>

<i>Grupo Natureza de Despesa</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
3 - Outras Despesas Correntes	122.195.030	0	122.195.030
4 - Investimentos	30.685.193	0	30.685.193
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>152.880.223</b>	<b>0</b>	<b>152.880.223</b>

<i>Fonte</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
181 - Recursos de Convênios	54.385.011	0	54.385.011
381 - Recursos de Convenios	98.495.212	0	98.495.212
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>152.880.223</b>	<b>0</b>	<b>152.880.223</b>

<i>UO/Fonte</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
<b>15102 Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro</b>	<b>940.908</b>	<b>0</b>	<b>940.908</b>
381 Recursos de Convenios	940.908	0	940.908
<b>15103 Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo</b>	<b>65.720.616</b>	<b>0</b>	<b>65.720.616</b>
181 Recursos de Convênios	4.820.616	0	4.820.616
381 Recursos de Convenios	60.900.000	0	60.900.000
<b>15104 Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais</b>	<b>7.552.415</b>	<b>0</b>	<b>7.552.415</b>
181 Recursos de Convênios	2.793.819	0	2.793.819
381 Recursos de Convenios	4.758.596	0	4.758.596
<b>15105 Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul</b>	<b>4.542.450</b>	<b>0</b>	<b>4.542.450</b>
181 Recursos de Convênios	4.542.450	0	4.542.450
<b>15107 Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco</b>	<b>849.000</b>	<b>0</b>	<b>849.000</b>
381 Recursos de Convenios	849.000	0	849.000
<b>15108 Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará</b>	<b>4.338.811</b>	<b>0</b>	<b>4.338.811</b>
181 Recursos de Convênios	921.828	0	921.828
381 Recursos de Convenios	3.416.983	0	3.416.983
<b>15110 Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná</b>	<b>24.884.786</b>	<b>0</b>	<b>24.884.786</b>
181 Recursos de Convênios	23.084.786	0	23.084.786
381 Recursos de Convenios	1.800.000	0	1.800.000
<b>15111 Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins</b>	<b>10.449.000</b>	<b>0</b>	<b>10.449.000</b>
381 Recursos de Convenios	10.449.000	0	10.449.000
<b>15112 Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima</b>	<b>2.678.713</b>	<b>0</b>	<b>2.678.713</b>
181 Recursos de Convênios	506.917	0	506.917
381 Recursos de Convenios	2.171.796	0	2.171.796
<b>15113 Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina</b>	<b>8.536.622</b>	<b>0</b>	<b>8.536.622</b>
181 Recursos de Convênios	5.714.967	0	5.714.967
381 Recursos de Convenios	2.821.655	0	2.821.655
<b>15114 Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba</b>	<b>1.906.000</b>	<b>0</b>	<b>1.906.000</b>
381 Recursos de Convenios	1.906.000	0	1.906.000
<b>15115 Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre</b>	<b>3.305.995</b>	<b>0</b>	<b>3.305.995</b>
181 Recursos de Convênios	3.305.995	0	3.305.995
<b>15117 Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão</b>	<b>842.504</b>	<b>0</b>	<b>842.504</b>



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Quadro Resumo do(s) Pedido(s)



Momento: Alteração Orçamentária - Análise de

Número(s) Formalização: 2238

Pedido(s): 43890

Tipo: 152 - Suplementação de subtítulos aos quais possam ser alocados recursos de doações e convênios

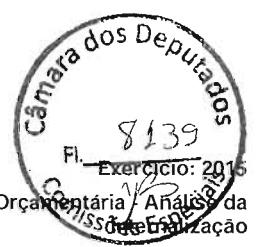
UO/Fonte	Suplementação	Cancelamento	Diferença
181 Recursos de Convênios	138.504	0	138.504
381 Recursos de Convênios	704.000	0	704.000
<b>15119 Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás</b>	<b>141.874</b>	<b>0</b>	<b>141.874</b>
381 Recursos de Convênios	141.874	0	141.874
<b>15121 Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe</b>	<b>3.964.000</b>	<b>0</b>	<b>3.964.000</b>
381 Recursos de Convênios	3.964.000	0	3.964.000
<b>15122 Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte</b>	<b>10.898.670</b>	<b>0</b>	<b>10.898.670</b>
181 Recursos de Convênios	7.881.834	0	7.881.834
381 Recursos de Convênios	3.016.836	0	3.016.836
<b>15124 Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso</b>	<b>826.394</b>	<b>0</b>	<b>826.394</b>
181 Recursos de Convênios	171.830	0	171.830
381 Recursos de Convênios	654.564	0	654.564
<b>15125 Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul</b>	<b>501.465</b>	<b>0</b>	<b>501.465</b>
181 Recursos de Convênios	501.465	0	501.465
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>152.880.223</b>	<b>0</b>	<b>152.880.223</b>
Modalidade de Aplicação	Suplementação	Cancelamento	Diferença
90 - Aplicações Diretas	152.880.223	0	152.880.223
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>152.880.223</b>	<b>0</b>	<b>152.880.223</b>
Identificador de Uso (IDUSO)	Suplementação	Cancelamento	Diferença
0 - Recursos não destinados à contrapartida	152.880.223	0	152.880.223
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>152.880.223</b>	<b>0</b>	<b>152.880.223</b>
Identificador de Operação de Crédito (IDOC)	Suplementação	Cancelamento	Diferença
9999 - OUTROS RECURSOS	152.880.223	0	152.880.223
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>152.880.223</b>	<b>0</b>	<b>152.880.223</b>
RP de Lei	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2 - Primária discricionária, não PAC, considerada no calculo do RP	152.880.223	0	152.880.223
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>152.880.223</b>	<b>0</b>	<b>152.880.223</b>
Indicador de Resultado Primário (RP Atual)	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2 - Primária discricionária, não PAC, considerada no calculo do RP	152.880.223	0	152.880.223
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>152.880.223</b>	<b>0</b>	<b>152.880.223</b>
Função	Suplementação	Cancelamento	Diferença
02 - Judiciária	152.880.223	0	152.880.223
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>152.880.223</b>	<b>0</b>	<b>152.880.223</b>
Sub-Função	Suplementação	Cancelamento	Diferença
122 - Administração Geral	152.809.223	0	152.809.223
131 - Comunicação Social	71.000	0	71.000
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>152.880.223</b>	<b>0</b>	<b>152.880.223</b>
Função/Sub-Função	Suplementação	Cancelamento	Diferença
<b>02 Judiciária</b>	<b>152.880.223</b>	<b>0</b>	<b>152.880.223</b>
122 Administração Geral	152.809.223	0	152.809.223
131 Comunicação Social	71.000	0	71.000
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>152.880.223</b>	<b>0</b>	<b>152.880.223</b>
Tipo de Alteração	Suplementação	Cancelamento	Diferença
152 - Suplementação de subtítulos aos quais possam ser alocados recursos de doações e convênios	152.880.223	0	152.880.223
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>152.880.223</b>	<b>0</b>	<b>152.880.223</b>
Tipo de Instrumento Legal	Suplementação	Cancelamento	Diferença
Portaria/Ato/Resolução	152.880.223	0	152.880.223
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>152.880.223</b>	<b>0</b>	<b>152.880.223</b>
Programa	Suplementação	Cancelamento	Diferença
0571 - Prestação Jurisdicional Trabalhista	152.880.223	0	152.880.223
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>152.880.223</b>	<b>0</b>	<b>152.880.223</b>
Tipo de Programa	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Gestão e Manutenção	152.880.223	0	152.880.223
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>152.880.223</b>	<b>0</b>	<b>152.880.223</b>



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Quadro Resumo do(s) Pedido(s)



Momento: Alteração Orçamentária Análise da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania

Número(s) Formalização: 2238

Pedido(s): 43890

Tipo: 152 - Suplementação de subtítulos aos quais possam ser alocados recursos de doações e convênios

Ação	Suplementação	Cancelamento	Diferença
133Q - Ampliação do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Pedro Leopoldo - MG	50.000	0	50.000
2549 - Comunicação e Divulgação Institucional	71.000	0	71.000
4256 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	152.759.223	0	152.759.223
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>152.880.223</b>	<b>0</b>	<b>152.880.223</b>

Tipo de Ação	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Projeto	50.000	0	50.000
- Atividade	152.830.223	0	152.830.223
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>152.880.223</b>	<b>0</b>	<b>152.880.223</b>

Pedido de Alteração	Suplementação	Cancelamento	Diferença
43890 - TIPO 152 - Fontes 181 e 381(Tipo 152)	152.880.223	0	152.880.223
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>152.880.223</b>	<b>0</b>	<b>152.880.223</b>

Tipo de Financiamento	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Excesso de arrecadação	54.385.011	0	54.385.011
- Superávit financeiro	98.495.212	0	98.495.212
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>152.880.223</b>	<b>0</b>	<b>152.880.223</b>



**Decreto R\$ 600.268.845**



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Exercício: 2015

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 43929

Tipo de Crédito: 152 - Suplementação de subtítulos aos quais possam ser alocados recursos de doações e convênios

Tipo Doc: Portaria/Ato/Resolução

Nº Doc: sn

Data Efetivação: 21/08/2015

Data Assinatura: 20/08/2015

Data Publicação: 21/08/2015

Programática / P. O.	Programa/Ação/Produto/Localização/Plano Orçamentário	Func	E S F	Origem Loc.	Natureza	Fte	IU	IDOC	RP	RP Lei	Dot. Atual	Empenhado	Suplem. por Excesso.
<b>Órgão:</b>	<b>52000- Ministério da Defesa</b>										<b>87.950.435.439</b>	<b>81.873.489.528</b>	<b>55.221.734</b>
<b>Unidade:</b>	<b>52121- Comando do Exército</b>										<b>35.870.074.962</b>	<b>34.748.330.672</b>	<b>55.221.734</b>
<b>2058</b>	<b>Política Nacional de Defesa</b>										3.161.770.578	2.083.019.679	55.221.734
<b>2058 20XH</b>	<b>Ações de Cooperação do Exército</b>	<b>05- 244</b>	<b>10</b>								<b>118.221.734</b>	<b>30.968.525</b>	<b>55.221.734</b>
2058 20XH 0001	Ações de Cooperação do Exército - Nacional			PLOA							118.221.734	30.968.525	55.221.734
2058 20XH 0001 0002	Serviços e Obras de Pequena Monta				4.4.90	181	0	9999	2	2	91.815.508	25.162.716	55.221.734
<b>Total Geral</b>											<b>87.950.435.439</b>	<b>81.873.489.528</b>	<b>55.221.734</b>

**Justificativas Pedido: 43929**

**Indique a necessidade da alteração orçamentária**

Reconstruir as instalações militares atingidas pelas obras da transolímpica na Vila Militar, no município do Rio de Janeiro.

Usuário: IEDA RODRIGUES MARQUES

**Descreva o impacto do cancelamento de dotações**

Não é o caso.

Usuário: IEDA RODRIGUES MARQUES

**Quais as consequências do não atendimento do pleito?**

Impossibilidade de reconstruir as instalações militares atingidas pelas obras da transolímpica.

Usuário: IEDA RODRIGUES MARQUES

**Quais os reflexos do atendimento da demanda sobre o nível dos gastos de custeio do órgão e/ou da unidade orçamentária?**

Não é o caso

Usuário: IEDA RODRIGUES MARQUES

**Outras informações consideradas relevantes**

Não é o caso

Usuário: IEDA RODRIGUES MARQUES

**Acompanhamentos Pedido: 43929**

Data	Acompanhamento do pedido de alteração	Nome do Usuário
21/08/2015	Pedido Efetivado	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Retorno do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Retorno do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização	MARCELO VAZ JUNQUEIRA





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Exercício: 2015

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

**Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização**

**Pedidos: 43929**

15/06/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	ALEX GONÇALVES BARBOSA
15/05/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Setorial para o Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central	JASON RAMOS
13/05/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Unidade Orçamentária para o Momento Alteração Orçamentária - Órgão Setorial	Madson Euzébio Freitas Barbosa





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Quadro Resumo do(s) Pedido(s)



Momento: Alteração Orçamentária - Análise de Formalização

Número(s) Formalização: 2185

Pedido(s): 43929

Tipo: 152 - Suplementação de subtítulos aos quais possam ser alocados recursos de doações e convênios

<i>Esfera Orçamentária</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
10 - Orçamento Fiscal	55.221.734	0	55.221.734
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>55.221.734</b>	<b>0</b>	<b>55.221.734</b>

<i>Órgão/Unidade Orçamentária</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
<b>52000 Ministério da Defesa</b>	<b>55.221.734</b>	<b>0</b>	<b>55.221.734</b>
52121 Comando do Exército	55.221.734	0	55.221.734
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>55.221.734</b>	<b>0</b>	<b>55.221.734</b>

<i>Grupo Natureza de Despesa</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
4 - Investimentos	55.221.734	0	55.221.734
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>55.221.734</b>	<b>0</b>	<b>55.221.734</b>

<i>Fonte</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
181 - Recursos de Convênios	55.221.734	0	55.221.734
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>55.221.734</b>	<b>0</b>	<b>55.221.734</b>

<i>UO/Fonte</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
<b>52121 Comando do Exército</b>	<b>55.221.734</b>	<b>0</b>	<b>55.221.734</b>
181 Recursos de Convênios	55.221.734	0	55.221.734
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>55.221.734</b>	<b>0</b>	<b>55.221.734</b>

<i>Modalidade de Aplicação</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
90 - Aplicações Diretas	55.221.734	0	55.221.734
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>55.221.734</b>	<b>0</b>	<b>55.221.734</b>

<i>Identificador de Uso (IDUSO)</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
0 - Recursos não destinados à contrapartida	55.221.734	0	55.221.734
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>55.221.734</b>	<b>0</b>	<b>55.221.734</b>

<i>Identificador de Operação de Crédito (IDOC)</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
9999 - OUTROS RECURSOS	55.221.734	0	55.221.734
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>55.221.734</b>	<b>0</b>	<b>55.221.734</b>

<i>RP de Lei</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2 - Primária discricionária, não PAC, considerada no cálculo do RP	55.221.734	0	55.221.734
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>55.221.734</b>	<b>0</b>	<b>55.221.734</b>

<i>Indicador de Resultado Primário (RP Atual)</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2 - Primária discricionária, não PAC, considerada no cálculo do RP	55.221.734	0	55.221.734
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>55.221.734</b>	<b>0</b>	<b>55.221.734</b>

<i>Função</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
05 - Defesa Nacional	55.221.734	0	55.221.734
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>55.221.734</b>	<b>0</b>	<b>55.221.734</b>

<i>Sub-Função</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
244 - Assistência Comunitária	55.221.734	0	55.221.734
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>55.221.734</b>	<b>0</b>	<b>55.221.734</b>

<i>Função/Sub-Função</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
<b>05 Defesa Nacional</b>	<b>55.221.734</b>	<b>0</b>	<b>55.221.734</b>
244 Assistência Comunitária	55.221.734	0	55.221.734
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>55.221.734</b>	<b>0</b>	<b>55.221.734</b>

<i>Tipo de Alteração</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
152 - Suplementação de subtítulos aos quais possam ser alocados recursos de doações e convênios	55.221.734	0	55.221.734
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>55.221.734</b>	<b>0</b>	<b>55.221.734</b>

<i>Tipo de Instrumento Legal</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
Portaria/Ato/Resolução	55.221.734	0	55.221.734
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>55.221.734</b>	<b>0</b>	<b>55.221.734</b>

<i>Programa</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2058 - Política Nacional de Defesa	55.221.734	0	55.221.734
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>55.221.734</b>	<b>0</b>	<b>55.221.734</b>

<i>Tipo de Programa</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Temático	55.221.734	0	55.221.734
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>55.221.734</b>	<b>0</b>	<b>55.221.734</b>



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Quadro Resumo do(s) Pedido(s)



Momento: Alteração Orçamentária - Análise de Formalização

Número(s) Formalização: 2185

Pedido(s): 43929

Tipo: 152 - Suplementação de subtítulos aos quais possam ser alocados recursos de doações e convênios

<i>Ação</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
20XH - Ações de Cooperação do Exército	55.221.734	0	55.221.734
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>55.221.734</b>	<b>0</b>	<b>55.221.734</b>

<i>Tipo de Ação</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Atividade	55.221.734	0	55.221.734
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>55.221.734</b>	<b>0</b>	<b>55.221.734</b>

<i>Pedido de Alteração</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
43929 - Crédito para atender Transolimpica - convênio firmado com a Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro(Tipo 152)	55.221.734	0	55.221.734
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>55.221.734</b>	<b>0</b>	<b>55.221.734</b>

<i>Tipo de Financiamento</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Excesso de arrecadação	55.221.734	0	55.221.734
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>55.221.734</b>	<b>0</b>	<b>55.221.734</b>



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Exercício: 2015

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44051

Tipo de Crédito: 110 - Suplementação de GND 3, 4, 5 no âmbito do mesmo subtítulo objeto da anulação

Tipo Doc: Portaria/Ato/Resolução

Nº Doc: sn

Data Efetivação: 21/08/2015

Data Assinatura: 20/08/2015

Data Publicação: 21/08/2015

Programática / P. O.	Programa/Ação/Produto/Localização/Plano Orçamentário	Func	E S F	Origem Loc.	Natureza	Fte	iU	IDOC	RP	RP Lei	Dot. Atual	Empenhado	Supl. por Cancel.	Cancel.	Diferença
<b>Órgão:</b>	<b>30000- Ministério da Justiça</b>										13.484.627.648	11.285.684.946	14.473.317	14.473.317	0
<b>Unidade:</b>	<b>30107- Departamento de Polícia Rodoviária Federal</b>										3.541.442.839	3.465.975.419	14.473.317	14.473.317	0
<b>2070</b>	<b>Segurança Pública com Cidadania</b>										372.275.292	323.248.703	9.221.011	9.221.011	0
<b>2070 2723</b>	<b>Policimento Ostensivo nas Rodovias e Estradas Federais</b>	<b>06- 181</b>	<b>10</b>								150.141.129	145.275.203	9.221.011	9.221.011	0
2070 2723 0001	Policimento Ostensivo nas Rodovias e Estradas Federais - Nacional			PLOA							149.054.529	145.203.703	9.221.011	9.221.011	0
2070 2723 0001 000A	Enfrentamento à Violência no Trânsito - Atendimento Pré-hospitalar				3.3.90	174	0	9999	2	2	8.270	8.264	0	9.221.011	-9.221.011
2070 2723 0001 000D	Enfrentamento à Violência no Trânsito - Inovações Tecnológicas				4.4.90	174	0	9999	2	2	12.524.764	12.524.764	9.221.011	0	9.221.011
											12.524.764	12.524.764	9.221.011	0	9.221.011
<b>2112</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça</b>										2.946.873.873	2.932.644.681	5.252.306	5.252.306	0
<b>2112 2000</b>	<b>Administração da Unidade</b>	<b>06- 122</b>	<b>10</b>								154.586.844	150.646.743	5.252.306	5.252.306	0
2112 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional			PLOA							154.586.844	150.646.743	5.252.306	5.252.306	0
2112 2000 0001 0001	Outras Despesas Administrativas				3.3.90	100	0	9999	2	2	106.466.057	105.559.948	5.252.306	2.947.410	2.304.896
					3.3.90	174	0	9999	2	2	85.023.608	84.677.064	2.947.410	0	2.947.410
					4.4.90	100	0	9999	2	2	15.405.695	15.259.259	2.304.896	0	2.304.896
					4.4.90	100	0	9999	2	2	6.036.754	5.623.629	0	2.947.410	-2.947.410
2112 2000 0001 0003	Tecnologia da Informação e Comunicação										3.549.870	3.304.702	0	2.304.896	-2.304.896
					4.4.90	174	0	9999	2	2	3.549.870	3.304.702	0	2.304.896	-2.304.896
<b>Total Geral</b>											13.484.627.648	11.285.684.946	14.473.317	14.473.317	0

Justificativas Pedido: 44051

Indique a necessidade da alteração orçamentária

Alteração de GND para adequação da LOA ao planejamento orçamentário do Órgão.

2723 - Policiamento Ostensivo nas Rodovias e Estradas Federais

Permitir a continuidade dos Projetos de Rádio Digital (Landell), e manutenção do sistema analógico de comunicação da PRF.

2000 - Administração da Unidade

Alteração orçamentária para atender despesa com os contratos destinados à manutenção das unidades da PRF.

Usuário: ALISSON NAVA NUNES

Descreva o impacto do cancelamento de dotações

Usuário: ALISSON NAVA NUNES





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

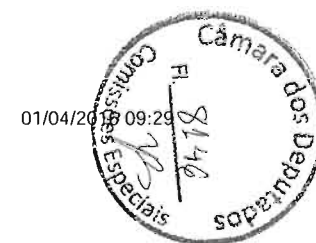
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Exercício: 2015

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44051

<b>Quais as consequências do não atendimento do pleito?</b>		
Impossibilidade de cumprir os contratos e efetuar as aquisições planejadas para o exercício.		
2723 - Policiamento Ostensivo nas Rodovias e Estradas Federais		
Comprometimento dos projetos que visam a estruturação dos sistemas de comunicação da PRF, prejudicando o tráfego de informações entre unidades operacionais e viaturas, fundamentais ao exercício da atividade policial.		
2000 - Administração da Unidade		
- Sem a alteração proposta não será possível manter os serviços destinados à manutenção das unidades da PRF. Os valores atuais são insuficientes para manter as despesas com energia elétrica, água e esgoto, locação de imóveis, correios, limpeza e vigilância até o final do ano. Com o orçamento atualmente previsto, as despesas poderão ser atendidas apenas até o mês de agosto de 2015. A interrupção dos serviços impactam sobremaneira as atividades administrativas, produzindo reflexos diretos na execução das ações finalísticas do Órgão.		
Usuário: ALISSON NAVA NUNES		
<b>Quais os reflexos do atendimento da demanda sobre o nível dos gastos de custeio do órgão e/ou da unidade orçamentária?</b>		
-		
Usuário: ALISSON NAVA NUNES		
<b>Outras informações consideradas relevantes</b>		
-		
Usuário: ALISSON NAVA NUNES		
<b>Acompanhamentos Pedido: 44051</b>		
Data	Acompanhamento do pedido de alteração	Nome do Usuário
21/08/2015	Pedido Efetivado	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Retorno do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Retorno do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização	MARCELO VAZ JUNQUEIRA
02/06/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	LUCIANA RODRIGUES RIBEIRO
15/05/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Setorial para o Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central	Deborah Nunes Lyra
15/05/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Unidade Orçamentária para o Momento Alteração Orçamentária - Órgão Setorial	ALISSON NAVA NUNES
15/05/2015	Retorno do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Setorial para o Momento Alteração Orçamentária - Unidade Orçamentária. Justificativa: Pedido da unidade	Deborah Nunes Lyra
15/05/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Unidade Orçamentária para o Momento Alteração Orçamentária - Órgão Setorial	ALISSON NAVA NUNES

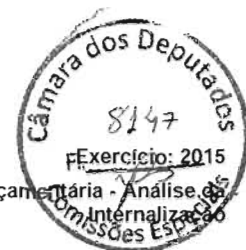




Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Quadro Resumo do(s) Pedido(s)



Momento: Alteração Orçamentária - Análise das Comissões Especiais

Número(s) Formalização: 2185

Pedido(s): 44051

Tipo: 110 - Suplementação de GND 3, 4, 5 no âmbito do mesmo subtítulo objeto da anulação

<i>Esfera Orçamentária</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
10 - Orçamento Fiscal	14.473.317	14.473.317	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>14.473.317</b>	<b>14.473.317</b>	<b>0</b>

<i>Órgão/Unidade Orçamentária</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
<b>30000 Ministério da Justiça</b>	<b>14.473.317</b>	<b>14.473.317</b>	<b>0</b>
30107 Departamento de Polícia Rodoviária Federal	14.473.317	14.473.317	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>14.473.317</b>	<b>14.473.317</b>	<b>0</b>

<i>Grupo Natureza de Despesa</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
3 - Outras Despesas Correntes	5.252.306	9.221.011	-3.968.705
4 - Investimentos	9.221.011	5.252.306	3.968.705
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>14.473.317</b>	<b>14.473.317</b>	<b>0</b>

<i>Fonte</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
100 - Recursos Ordinários	2.947.410	2.947.410	0
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	11.525.907	11.525.907	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>14.473.317</b>	<b>14.473.317</b>	<b>0</b>

<i>UO/Fonte</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
<b>30107 Departamento de Polícia Rodoviária Federal</b>	<b>14.473.317</b>	<b>14.473.317</b>	<b>0</b>
100 Recursos Ordinários	2.947.410	2.947.410	0
174 Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	11.525.907	11.525.907	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>14.473.317</b>	<b>14.473.317</b>	<b>0</b>

<i>Modalidade de Aplicação</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
90 - Aplicações Diretas	14.473.317	14.473.317	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>14.473.317</b>	<b>14.473.317</b>	<b>0</b>

<i>Identificador de Uso (IDUSO)</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
0 - Recursos não destinados à contrapartida	14.473.317	14.473.317	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>14.473.317</b>	<b>14.473.317</b>	<b>0</b>

<i>Identificador de Operação de Crédito (IDOC)</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
9999 - OUTROS RECURSOS	14.473.317	14.473.317	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>14.473.317</b>	<b>14.473.317</b>	<b>0</b>

<i>RP de Lei</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2 - Primária discricionária, não PAC, considerada no cálculo do RP	14.473.317	14.473.317	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>14.473.317</b>	<b>14.473.317</b>	<b>0</b>

<i>Indicador de Resultado Primário (RP Atual)</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2 - Primária discricionária, não PAC, considerada no cálculo do RP	14.473.317	14.473.317	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>14.473.317</b>	<b>14.473.317</b>	<b>0</b>

<i>Função</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
06 - Segurança Pública	14.473.317	14.473.317	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>14.473.317</b>	<b>14.473.317</b>	<b>0</b>

<i>Sub-Função</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
122 - Administração Geral	5.252.306	5.252.306	0
181 - Policiamento	9.221.011	9.221.011	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>14.473.317</b>	<b>14.473.317</b>	<b>0</b>

<i>Função/Sub-Função</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
<b>06 Segurança Pública</b>	<b>14.473.317</b>	<b>14.473.317</b>	<b>0</b>
122 Administração Geral	5.252.306	5.252.306	0
181 Policiamento	9.221.011	9.221.011	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>14.473.317</b>	<b>14.473.317</b>	<b>0</b>

<i>Tipo de Alteração</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
110 - Suplementação de GND 3, 4, 5 no âmbito do mesmo subtítulo objeto da anulação	14.473.317	14.473.317	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>14.473.317</b>	<b>14.473.317</b>	<b>0</b>

<i>Tipo de Instrumento Legal</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
Portaria/Ato/Resolução	14.473.317	14.473.317	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>14.473.317</b>	<b>14.473.317</b>	<b>0</b>

<i>Programa</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2070 - Segurança Pública com Cidadania	9.221.011	9.221.011	0
2112 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça	5.252.306	5.252.306	0



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Quadro Resumo do(s) Pedido(s)



Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Número(s) Formalização: 2185

Pedido(s): 44051

Tipo: 110 - Suplementação de GND 3, 4, 5 no âmbito do mesmo subtítulo objeto da anulação

<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>14.473.317</b>	<b>14.473.317</b>	<b>0</b>
--------------------	-------------------	-------------------	----------

<i>Tipo de Programa</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Temático	9.221.011	9.221.011	0
- Gestão e Manutenção	5.252.306	5.252.306	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>14.473.317</b>	<b>14.473.317</b>	<b>0</b>

<i>Ação</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2000 - Administração da Unidade	5.252.306	5.252.306	0
2723 - Policiamento Ostensivo nas Rodovias e Estradas Federais	9.221.011	9.221.011	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>14.473.317</b>	<b>14.473.317</b>	<b>0</b>

<i>Tipo de Ação</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Atividade	14.473.317	14.473.317	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>14.473.317</b>	<b>14.473.317</b>	<b>0</b>

<i>Pedido de Alteração</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
44051 - DPRF - 1º Crédito (CC) - DEC. 110(Tipo 110)	14.473.317	14.473.317	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>14.473.317</b>	<b>14.473.317</b>	<b>0</b>

<i>Tipo de Financiamento</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Anulação	14.473.317	14.473.317	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>14.473.317</b>	<b>14.473.317</b>	<b>0</b>



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Exercício: 2015

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44058

Tipo de Crédito: 110 - Suplementação de GND 3, 4, 5 no âmbito do mesmo subtítulo objeto da anulação

Tipo Doc: Portaria/Ato/Resolução

Nº Doc: sn Data Efetivação: 21/08/2015

Data Assinatura: 20/08/2015

Data Publicação: 21/08/2015

Programática / P. O.	Programa/Ação/Produto/Localização/Plano Orçamentário	Func	E S F	Origem Loc.	Natureza	Fte	ij	IDOC	RP	RP Lei	Dot. Atual	Empenhado	Suplem. por Cancel.	Cancel.	Diferença
Órgão:	52000- Ministério da Defesa										87.950.435.439	81.873.489.528	10.000.000	10.000.000	0
Unidade:	52921- Fundo do Exército										1.383.179.667	1.240.052.362	10.000.000	10.000.000	0
2058	Política Nacional de Defesa										294.740.945	192.299.819	10.000.000	10.000.000	0
2058 4450	Aprestamento do Exército	05-153	10								270.736.846	187.756.761	10.000.000	10.000.000	0
2058 4450 0001	Aprestamento do Exército - Nacional			PLOA							270.736.846	187.756.761	10.000.000	10.000.000	0
2058 4450 0001 0000	Aprestamento do Exército				3.3.90	250	0	9999	2	2	133.977.401	122.570.579	10.000.000	0	10.000.000
					4.4.90	250	0	9999	2	2	94.378.160	35.690.250	0	10.000.000	-10.000.000
<b>Total Geral</b>											87.950.435.439	81.873.489.528	10.000.000	10.000.000	0

Justificativas Pedido: 44058

Indique a necessidade da alteração orçamentária

A mudança de GND é importante porque as dotações de custeio existentes são insuficientes.

Usuário: IEDA RODRIGUES MARQUES

Descreva o impacto do cancelamento de dotações

Os investimentos serão postergados para garantir as despesas de custeio do aprestamento das 654 Organizações Militares do Exército.

Usuário: IEDA RODRIGUES MARQUES

Quais as consequências do não atendimento do pleito?

Dificuldades na execução do planejamento inicial pela insuficiência de dotação.

Usuário: IEDA RODRIGUES MARQUES

Quais os reflexos do atendimento da demanda sobre o nível dos gastos de custeio do órgão e/ou da unidade orçamentária?

não é o caso

Usuário: Almyr Costa dos Santos

Outras informações consideradas relevantes

não é o caso

Usuário: Almyr Costa dos Santos

Acompanhamentos Pedido: 44058

Data	Acompanhamento do pedido de alteração	Nome do Usuário
21/08/2015	Pedido Efetivado	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Retorno do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Retorno do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Exercício: 2015

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

**Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização**

**Pedidos: 44058**

21/08/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização	MARCELO VAZ JUNQUEIRA
16/06/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	ADRIANA RIBEIRO
15/05/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Setorial para o Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central	JASON RAMOS
13/05/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Unidade Orçamentária para o Momento Alteração Orçamentária - Órgão Setorial	Madson Euzébio Freitas Barbosa





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOF - Alterações Orçamentárias

Quadro Resumo do(s) Pedido(s)



Momento: Alteração Orçamentária - Anulação  
Fl. 8151

Número(s) Formalização: 2185

Pedido(s): 44058

Tipo: 110 - Suplementação de GND 3, 4, 5 no âmbito do mesmo subtítulo objeto da anulação

<i>Esfera Orçamentária</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
10 - Orçamento Fiscal	10.000.000	10.000.000	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>10.000.000</b>	<b>10.000.000</b>	<b>0</b>
<i>Órgão/Unidade Orçamentária</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
<b>52000 Ministério da Defesa</b>	<b>10.000.000</b>	<b>10.000.000</b>	<b>0</b>
52921 Fundo do Exército	10.000.000	10.000.000	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>10.000.000</b>	<b>10.000.000</b>	<b>0</b>
<i>Grupo Natureza de Despesa</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
3 - Outras Despesas Correntes	10.000.000	0	10.000.000
4 - Investimentos	0	10.000.000	-10.000.000
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>10.000.000</b>	<b>10.000.000</b>	<b>0</b>
<i>Fonte</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	10.000.000	10.000.000	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>10.000.000</b>	<b>10.000.000</b>	<b>0</b>
<i>UO/Fonte</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
<b>52921 Fundo do Exército</b>	<b>10.000.000</b>	<b>10.000.000</b>	<b>0</b>
250 Recursos Próprios Não-Financeiros	10.000.000	10.000.000	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>10.000.000</b>	<b>10.000.000</b>	<b>0</b>
<i>Modalidade de Aplicação</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
90 - Aplicações Diretas	10.000.000	10.000.000	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>10.000.000</b>	<b>10.000.000</b>	<b>0</b>
<i>Identificador de Uso (IDUSO)</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
0 - Recursos não destinados à contrapartida	10.000.000	10.000.000	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>10.000.000</b>	<b>10.000.000</b>	<b>0</b>
<i>Identificador de Operação de Crédito (IDOC)</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
9999 - OUTROS RECURSOS	10.000.000	10.000.000	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>10.000.000</b>	<b>10.000.000</b>	<b>0</b>
<i>RP de Lei</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2 - Primária discricionária, não PAC, considerada no cálculo do RP	10.000.000	10.000.000	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>10.000.000</b>	<b>10.000.000</b>	<b>0</b>
<i>Indicador de Resultado Primário (RP Atual)</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2 - Primária discricionária, não PAC, considerada no cálculo do RP	10.000.000	10.000.000	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>10.000.000</b>	<b>10.000.000</b>	<b>0</b>
<i>Função</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
05 - Defesa Nacional	10.000.000	10.000.000	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>10.000.000</b>	<b>10.000.000</b>	<b>0</b>
<i>Sub-Função</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
153 - Defesa Terrestre	10.000.000	10.000.000	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>10.000.000</b>	<b>10.000.000</b>	<b>0</b>
<i>Função/Sub-Função</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
<b>05 Defesa Nacional</b>	<b>10.000.000</b>	<b>10.000.000</b>	<b>0</b>
153 Defesa Terrestre	10.000.000	10.000.000	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>10.000.000</b>	<b>10.000.000</b>	<b>0</b>
<i>Tipo de Alteração</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
110 - Suplementação de GND 3, 4, 5 no âmbito do mesmo subtítulo objeto da anulação	10.000.000	10.000.000	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>10.000.000</b>	<b>10.000.000</b>	<b>0</b>
<i>Tipo de Instrumento Legal</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
Portaria/Ato/Resolução	10.000.000	10.000.000	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>10.000.000</b>	<b>10.000.000</b>	<b>0</b>
<i>Programa</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2058 - Política Nacional de Defesa	10.000.000	10.000.000	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>10.000.000</b>	<b>10.000.000</b>	<b>0</b>
<i>Tipo de Programa</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Temático	10.000.000	10.000.000	0



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Quadro Resumo do(s) Pedido(s)



Momento: Alteração Orçamentária - Análise de Internalização

Número(s) Formalização: 2185

Pedido(s): 44058

Tipo: 110 - Suplementação de GND 3, 4, 5 no âmbito do mesmo subtítulo objeto da anulação

<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>10.000.000</b>	<b>10.000.000</b>	<b>0</b>
--------------------	-------------------	-------------------	----------

<i>Ação</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
4450 - Prestamento do Exército	10.000.000	10.000.000	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>10.000.000</b>	<b>10.000.000</b>	<b>0</b>

<i>Tipo de Ação</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Atividade	10.000.000	10.000.000	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>10.000.000</b>	<b>10.000.000</b>	<b>0</b>

<i>Pedido de Alteração</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
44058 - transposição de limites do GND 4 para o GND 3 na ação 4450 do Fundo do Exército(Tipo 110)	10.000.000	10.000.000	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>10.000.000</b>	<b>10.000.000</b>	<b>0</b>

<i>Tipo de Financiamento</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Anulação	10.000.000	10.000.000	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>10.000.000</b>	<b>10.000.000</b>	<b>0</b>



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Exercício: 2015

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44075

Tipo de Crédito: 107 - Remanejamento de dotações entre subtítulos do mesmo programa

Tipo Doc: Portaria/Ato/Resolução

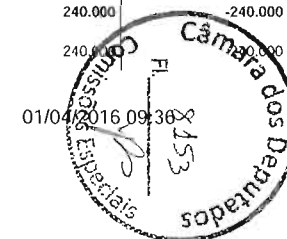
Nº Doc: sn

Data Efetivação: 21/08/2015

Data Assinatura: 20/08/2015

Data Publicação: 21/08/2015

Programática / P. O.	Programa/Ação/Produto/Localização/Plano Orçamentário	Func	E S F	Origem Loc.	Natureza	Fte	IU	IDOC	RP	RP Lei	Dot. Atual	Empenhado	Suplem. por Cancel.	Cancel.	Diferença
<b>Órgão:</b>	<b>66000- Controladoria-Geral da União</b>										904.573.152	899.207.870	1.591.306	1.591.306	0
<b>Unidade:</b>	<b>66101- Controladoria-Geral da União</b>										904.573.152	899.207.870	1.591.306	1.591.306	0
<b>2101</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República</b>										777.581.329	772.793.797	1.591.306	1.591.306	0
<b>2101 14UP</b>	<b>Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado de Pernambuco</b>	04-122	10								2.140.000	2.140.000	0	240.000	-240.000
2101 14UP 1695	Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado de Pernambuco - No Município de Recife - PE			PLOA							2.140.000	2.140.000	0	240.000	-240.000
2101 14UP 1695 0000	Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado de Pernambuco				4.4.90	100	0	9999	2	2	2.140.000	2.140.000	0	240.000	-240.000
<b>2101 14UQ</b>	<b>Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado do Maranhão</b>	04-122	10								100.000	0	0	240.000	-240.000
2101 14UQ 0734	Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado do Maranhão - No Município de São Luís - MA			PLOA							100.000	0	0	240.000	-240.000
2101 14UQ 0734 0000	Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado do Maranhão				4.4.90	100	0	9999	2	2	100.000	0	0	240.000	-240.000
<b>2101 14UR</b>	<b>Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado do Amazonas</b>	04-122	10								0	0	0	60.000	-60.000
2101 14UR 0211	Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado do Amazonas - No Município de Manaus - AM			PLOA							0	0	0	60.000	-60.000
2101 14UR 0211 0000	Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado do Amazonas				4.4.90	100	0	9999	2	2	0	0	0	60.000	-60.000
<b>2101 14US</b>	<b>Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado da Paraíba</b>	04-122	10								0	0	0	60.000	-60.000
2101 14US 1436	Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado da Paraíba - No Município de João Pessoa - PB			PLOA							0	0	0	60.000	-60.000
2101 14US 1436 0000	Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado da Paraíba				4.4.90	100	0	9999	2	2	0	0	0	60.000	-60.000
<b>2101 14UT</b>	<b>Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado do Rio Grande do Norte</b>	04-122	10								2.213.050	2.213.050	0	676.306	-676.306
2101 14UT 1262	Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado do Rio Grande do Norte - No Município de Natal - RN			PLOA							2.213.050	2.213.050	0	676.306	-676.306
2101 14UT 1262 0000	Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado do Rio Grande do Norte				4.4.90	100	0	9999	2	2	2.213.050	2.213.050	0	676.306	-676.306
<b>2101 14UU</b>	<b>Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado do Piauí</b>	04-122	10								260.000	260.000	0	240.000	-240.000
2101 14UU 0981	Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado do Piauí - No Município de Teresina - PI			PLOA							260.000	260.000	0	240.000	-240.000





## QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44075

Tipo de Crédito: 107 - Remanejamento de dotações entre subtítulos do mesmo programa

Tipo Doc: Portaria/Ato/Resolução

Nº Doc: sn

Data Efetivação: 21/08/2015

Data Assinatura: 20/08/2015

Data Publicação: 21/08/2015

Programática / P. O.	Programa/Ação/Produto/Localização/Plano Orçamentário	Func	E S F	Origem Loc.	Natureza	Fte	IU	IDOC	RP	RP Lei	Dot. Atual	Empenhado	Suplem. por Cancel.	Cancel.	Diferença
2101 14UU 0981 0000	Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado de Piauí				4.4.90	100	0	9999	2	2	260.000	260.000	0	240.000	-240.000
											260.000	260.000	0	240.000	-240.000
<b>2101 156S</b>	<b>Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado de Tocantins</b>	<b>04-122</b>	<b>10</b>								0	0	0	15.000	-15.000
2101 156S 0542	Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado de Tocantins - No Município de Palmas - TO			PLOA							0	0	0	15.000	-15.000
2101 156S 0542 0000	Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado de Tocantins				4.4.90	100	0	9999	2	2	0	0	0	15.000	-15.000
											0	0	0	15.000	-15.000
<b>2101 156T</b>	<b>Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado do Espírito Santo</b>	<b>04-122</b>	<b>10</b>								0	0	0	60.000	-60.000
2101 156T 3273	Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado do Espírito Santo - No Município de Vitória - ES			PLOA							0	0	0	60.000	-60.000
2101 156T 3273 0000	Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado do Espírito Santo				4.4.90	100	0	9999	2	2	0	0	0	60.000	-60.000
											0	0	0	60.000	-60.000
<b>2101 2D58</b>	<b>Controle Interno, Prevenção à Corrupção, Ouvidoria e Correição</b>	<b>04-124</b>	<b>10</b>								86.594.004	85.975.910	1.591.306	0	1.591.306
2101 2D58 0001	Controle Interno, Prevenção à Corrupção, Ouvidoria e Correição - Nacional			PLOA							86.594.004	85.975.910	1.591.306	0	1.591.306
2101 2D58 0001 2000	Despesas Administrativas				3.3.90	100	0	9999	2	2	63.444.548	63.282.750	1.591.306	0	1.591.306
											63.444.548	63.282.750	1.591.306	0	1.591.306
<b>Total Geral</b>											<b>904.573.152</b>	<b>896.207.876</b>	<b>1.591.306</b>	<b>1.591.306</b>	<b>0</b>

Justificativas Pedido: 44075

## Indique a necessidade da alteração orçamentária

Para a elaboração da Proposta Orçamentária de 2015, foi concedido a esta Controladoria-Geral da União - CGU um limite de R\$ 84,6 milhões, valor inferior ao executado em 2014 e que, portanto, já se mostraria insuficiente pela simples necessidade de repactuação dos contratos administrativos para 2015. A situação, porém, se agravou ainda mais com a constatação de que a LOA sofreu um corte no Congresso Nacional da ordem de R\$ 2.895.106,00, o que deixou a CGU com um orçamento de R\$ 81,7 milhões, quase 10% inferior ao executado no exercício anterior.

Diante desse cenário, a CGU realizou os devidos levantamentos para previsão de despesas já assumidas e foi detectado um déficit de R\$ 17,8 milhões no custeio do Plano Orçamentário de Manutenção Administrativa (PO-2000). Deve-se destacar que essa previsão de gastos não inclui nenhuma nova contratação para o exercício mantendo-se apenas aquelas despesas já comprometidas.

Visando a manutenção do Órgão em funcionamento até o final do exercício, foram elaborados cenários para remanejamentos de dotações de outras ações e grupos de natureza de despesa. Assim, diante dos cenários de insuficiência orçamentária, faz necessário que as construções de Unidades Regionais da CGU sejam postergadas para que a CGU possa preservar minimamente as suas atividades finalísticas.

O presente remanejamento visa alteração orçamentária dos créditos destinados às obras das Controladorias-Regionais da União nos Estados, com o objetivo de suplementação da Ação 2D58. Abaixo informamos brevemente em que estágio as obras se encontram.

Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado de Pernambuco- CGU/R-PE: a obra já possui terreno de 4.208,02 m2 e o projeto já foi aprovado pela PM Recife. Em 26/11/2014, a CGU-R/PE informou que foi realizada a licitação para a Construção da Sede, no entanto esta restou deserta, razão pela qual se fará necessária nova publicação do edital no corrente ano.

Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado do Maranhão -CGU/R-MA: a Regional já possui terreno de 2.578,21 m2. A contratação de elaboração dos Projetos Básico e Executivo, conforme Termo de Referência, para a construção da sede da CGU-R/MA foi empenhada em 06/02/2014. Após a conclusão desta etapa e aprovação pela área de engenharia do Órgão Central, se dará início à elaboração do edital para a contratação da obra.





## QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

## Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44075

Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado do Amazonas-CGU/R-AM: a construção se encontra na fase de elaboração do projeto executivo, todavia o terreno está sob litígio entre a CGU-Regional/AM e a Justiça Federal no Amazonas.

Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado da Paraíba - CGU/R-PB: o processo de doação do terreno, por parte da prefeitura municipal, está em trâmite, bem como o estudo preliminar do projeto básico.

Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado do Rio Grande do Norte - CGU/R-RN: foi celebrado o contrato de empresa especializada para a execução da obra. O projeto já possui autorização do Corpo de Bombeiros e da Secretaria de Mobilidade Urbana. O início da construção ocorreu em 17/11/14 e já está na quinta medição. A construtora, por meio de expediente encaminhado à CGU-R/RN, sinalizou a necessidade de efetuar um levantamento sobre as divergências apuradas entre o orçamento apresentado na licitação e o que está sendo executado pela empresa. Por consequência, haverá uma reprogramação para aumentar o prazo de execução da obra. Assim, entendemos que a alteração orçamentária é oportuna e não compromete o andamento da obra.

Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado do Piauí - CGU/R-PI: o terreno já foi cedido pela SPU, restando apenas a elaboração de um termo aditivo ao termo de doação por conta de metragem a menor identificada na documentação. Os projetos básico e executivo já foram contratados, entregues e pagos.

Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado do Tocantins - CGU/R-TO: o Termo de Doação por parte do Incri-Sede teve de ser submetido a apreciação da SPU, desta feita aguardamos a aprovação para darmos início à licitação do Projeto (que será uma readequação do Projeto da nova sede da CGU/AC).

Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado do Espírito Santo - CGU/R-ES: Aa CGU-Regional/ES tomou posse do terreno para construção de sua sede própria juntamente com a AGU. Há intenção de se realizar procedimento licitatório para contratar empresa para execução de projeto da nova sede.

Considerando o cenário apresentado, bem como o andamento das construções, não nos resta alternativa a não ser solicitar a referida alteração orçamentária para suplementar nossa dotação inicial de despesas administrativas, possibilitando a esta CGU honrar grande parte dos seus compromissos assumidos.

Usuário: FRANCISCO HELIO DE SOUSA

## Descreva o impacto do cancelamento de dotações

O cancelamento dos supramencionados créditos se faz pertinente tendo em vista a necessidade de suplementação orçamentária para atender as despesas de manutenção e funcionamento do órgão. Considerando que algumas construções se encontram com as execuções prejudicadas em função de atrasos, problemas no projeto executivo, rescisão contratual ou necessidade de nova contratação/licitação, conforme esclarecimentos apresentados. Reforçamos que não haverá impacto uma vez que a recomposição dos créditos cancelados se dará através do PLOA/2016.

Usuário: RENATA TEREZA LIVRAMENTO FREITAS

## Quais as consequências do não atendimento do pleito?

O não atendimento ao pleito impactará negativamente o pagamento das despesas de custeio do Plano Orçamentário de Manutenção Administrativa (PO-2000), podendo vir a comprometer o funcionamento do órgão.

Usuário: RENATA TEREZA LIVRAMENTO FREITAS

## Quais os reflexos do atendimento da demanda sobre o nível dos gastos de custeio do órgão e/ou da unidade orçamentária?

O atendimento da demanda servirá para recompor a insuficiência orçamentária e os cortes promovidos pelo Congresso Nacional na principal ação da CGU, qual seja, Ação 2D58.

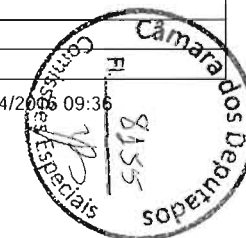
Usuário: RENATA TEREZA LIVRAMENTO FREITAS

## Outras informações consideradas relevantes

Usuário: FRANCISCO HELIO DE SOUSA

## Acompanhamentos Pedido: 44075

Data	Acompanhamento do pedido de alteração	Nome do Usuário
21/08/2015	Pedido Efetivado	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Retorno do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Retorno do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização	MARCELO VAZ JUNQUEIRA
15/06/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	CINTIA BEATRIZ FONSECA



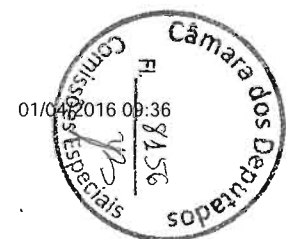


**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

**Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização**

**Pedidos: 44075**

15/05/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Setorial para o Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central. Justificativa: Necessidade de acerto no pedido	OSWALDO COGAN JUNIOR
15/05/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Unidade Orçamentária para o Momento Alteração Orçamentária - Órgão Setorial	FRANCISCO HELIO DE SOUSA
15/05/2015	Retorno do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Setorial para o Momento Alteração Orçamentária - Unidade Orçamentária. Justificativa: Necessidade de acertos e melhoria da justificativa do pedido	OSWALDO COGAN JUNIOR
14/05/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Unidade Orçamentária para o Momento Alteração Orçamentária - Órgão Setorial	RENATA TEREZA LIVRAMENTO FREITAS





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Quadro Resumo do(s) Pedido(s)



Momento: Alteração Orçamentária - Análise de Autorização

Número(s) Formalização: 2185

Pedido(s): 44075

Tipo: 107 - Remanejamento de dotações entre subtítulos do mesmo programa

<i>Esfera Orçamentária</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
10 - Orçamento Fiscal	1.591.306	1.591.306	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>1.591.306</b>	<b>1.591.306</b>	<b>0</b>
<i>Órgão/Unidade Orçamentária</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
<b>66000 Controladoria-Geral da União</b>	<b>1.591.306</b>	<b>1.591.306</b>	<b>0</b>
66101 Controladoria-Geral da União	1.591.306	1.591.306	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>1.591.306</b>	<b>1.591.306</b>	<b>0</b>
<i>Grupo Natureza de Despesa</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
3 - Outras Despesas Correntes	1.591.306	0	1.591.306
4 - Investimentos	0	1.591.306	-1.591.306
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>1.591.306</b>	<b>1.591.306</b>	<b>0</b>
<i>Fonte</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
100 - Recursos Ordinários	1.591.306	1.591.306	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>1.591.306</b>	<b>1.591.306</b>	<b>0</b>
<i>UO/Fonte</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
<b>66101 Controladoria-Geral da União</b>	<b>1.591.306</b>	<b>1.591.306</b>	<b>0</b>
100 Recursos Ordinários	1.591.306	1.591.306	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>1.591.306</b>	<b>1.591.306</b>	<b>0</b>
<i>Modalidade de Aplicação</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
90 - Aplicações Diretas	1.591.306	1.591.306	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>1.591.306</b>	<b>1.591.306</b>	<b>0</b>
<i>Identificador de Uso (IDUSO)</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
0 - Recursos não destinados à contrapartida	1.591.306	1.591.306	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>1.591.306</b>	<b>1.591.306</b>	<b>0</b>
<i>Identificador de Operação de Crédito (IDOC)</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
9999 - OUTROS RECURSOS	1.591.306	1.591.306	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>1.591.306</b>	<b>1.591.306</b>	<b>0</b>
<i>RP de Lei</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2 - Primária discricionária, não PAC, considerada no cálculo do RP	1.591.306	1.591.306	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>1.591.306</b>	<b>1.591.306</b>	<b>0</b>
<i>Indicador de Resultado Primário (RP Atual)</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2 - Primária discricionária, não PAC, considerada no cálculo do RP	1.591.306	1.591.306	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>1.591.306</b>	<b>1.591.306</b>	<b>0</b>
<i>Função</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
04 - Administração	1.591.306	1.591.306	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>1.591.306</b>	<b>1.591.306</b>	<b>0</b>
<i>Sub-Função</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
122 - Administração Geral	0	1.591.306	-1.591.306
124 - Controle Interno	1.591.306	0	1.591.306
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>1.591.306</b>	<b>1.591.306</b>	<b>0</b>
<i>Função/Sub-Função</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
<b>04 Administração</b>	<b>1.591.306</b>	<b>1.591.306</b>	<b>0</b>
122 Administração Geral	0	1.591.306	-1.591.306
124 Controle Interno	1.591.306	0	1.591.306
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>1.591.306</b>	<b>1.591.306</b>	<b>0</b>
<i>Tipo de Alteração</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
107 - Remanejamento de dotações entre subtítulos do mesmo programa	1.591.306	1.591.306	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>1.591.306</b>	<b>1.591.306</b>	<b>0</b>
<i>Tipo de Instrumento Legal</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
Portaria/Ato/Resolução	1.591.306	1.591.306	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>1.591.306</b>	<b>1.591.306</b>	<b>0</b>
<i>Programa</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2101 - Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	1.591.306	1.591.306	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>1.591.306</b>	<b>1.591.306</b>	<b>0</b>



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Quadro Resumo do(s) Pedido(s)



Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Interrelação

Número(s) Formalização: 2185

Pedido(s): 44075

Tipo: 107 - Remanejamento de dotações entre subtítulos do mesmo programa

<i>Tipo de Programa</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Gestão e Manutenção	1.591.306	1.591.306	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>1.591.306</b>	<b>1.591.306</b>	<b>0</b>

<i>Ação</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
14UP - Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado de Pernambuco	0	240.000	-240.000
14UQ - Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado do Maranhão	0	240.000	-240.000
14UR - Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado do Amazonas	0	60.000	-60.000
14US - Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado da Paraíba	0	60.000	-60.000
14UT - Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado do Rio Grande do Norte	0	676.306	-676.306
14UU - Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado do Piauí	0	240.000	-240.000
156S - Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado de Tocantins	0	15.000	-15.000
156T - Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado do Espírito Santo	0	60.000	-60.000
2D58 - Controle Interno, Prevenção à Corrupção, Ouvidoria e Correição	1.591.306	0	1.591.306
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>1.591.306</b>	<b>1.591.306</b>	<b>0</b>

<i>Tipo de Ação</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Projeto	0	1.591.306	-1.591.306
- Atividade	1.591.306	0	1.591.306
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>1.591.306</b>	<b>1.591.306</b>	<b>0</b>

<i>Pedido de Alteração</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
44075 - Crédito TP 107 - Remanej Construições para GAP(Tipo 107)	1.591.306	1.591.306	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>1.591.306</b>	<b>1.591.306</b>	<b>0</b>

<i>Tipo de Financiamento</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Anulação	1.591.306	1.591.306	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>1.591.306</b>	<b>1.591.306</b>	<b>0</b>



## QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44084

Tipo de Crédito: 110 - Suplementação de GND 3, 4, 5 no âmbito do mesmo subtítulo objeto da anulação

Tipo Doc: Portaria/Ato/Resolução

Nº Doc: sn Data Efetivação: 21/08/2015

Data Assinatura: 20/08/2015

Data Publicação: 21/08/2015

Programática / P. O.	Programa/Ação/Produto/Localização/Plano Orçamentário	Func	E S F	Origem Loc.	Natureza	Fte	IU	IDOC	RP	RP Lei	Dot. Atual	Empenhado	Suplem. por Cancel.	Cancel.	Diferença
<b>Órgão:</b>	<b>66000- Controladoria-Geral da União</b>										<b>904.573.152</b>	<b>899.207.870</b>	<b>2.565.369</b>	<b>2.565.369</b>	<b>0</b>
<b>Unidade:</b>	<b>66101- Controladoria-Geral da União</b>										<b>904.573.152</b>	<b>899.207.870</b>	<b>2.565.369</b>	<b>2.565.369</b>	<b>0</b>
<b>2101</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República</b>										777.591.329	772.793.797	2.565.369	2.565.369	0
<b>2101 2D58</b>	<b>Controle Interno, Prevenção à Corrupção, Ouvidoria e Correição</b>	<b>04-124</b>	<b>10</b>								<b>86.594.004</b>	<b>85.975.910</b>	<b>2.565.369</b>	<b>2.565.369</b>	<b>0</b>
2101 2D58 0001	Controle Interno, Prevenção à Corrupção, Ouvidoria e Correição - Nacional			PLOA							86.594.004	85.975.910	2.565.369	2.565.369	0
2101 2D58 0001 2000	Despesas Administrativas										66.609.917	66.443.405	2.565.369	2.565.369	0
					3.3.90	100	0	9999	2	2	63.444.548	63.282.750	2.565.369	0	2.565.369
					4.4.90	100	0	9999	2	2	3.165.369	3.160.655	0	2.565.369	-2.565.369
<b>Total Geral</b>											<b>904.573.152</b>	<b>899.207.870</b>	<b>2.565.369</b>	<b>2.565.369</b>	<b>0</b>

Justificativas Pedido: 44084

## Indique a necessidade da alteração orçamentária

Por meio do Ofício-Circular nº 04/SOF/MP da Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão foi estabelecido que o referencial monetário para as Despesas Discricionárias da Proposta Orçamentária 2015, para este órgão, seria de R\$ 77.302.000,00 (setenta e sete milhões e trezentos e dois mil reais), excluindo-se os benefícios obrigatórios e assistenciais da folha de pessoal e as receitas de doações. Este valor era correspondente ao mesmo referencial monetário fixado para a elaboração do PLOA/2014, que ao final do exercício se mostrou insuficiente, tendo em vista que recebemos uma suplementação de crédito na ordem de R\$11,5 milhões. Foi necessário, assim, solicitarmos a expansão do limite através do Aviso nº 324/2014/GM/CGU-PR, de 18/07/2014, sendo concedidos R\$ 7 milhões, o que nos permitiu chegarmos ao limite de R\$84,6 milhões para o PLOA/2015.

Desta forma, o limite autorizado no PLOA/2015 a esta Controladoria-Geral da União – CGU foi inferior ao executado em 2014. A situação, porém, se agravou com a constatação de que na LOA/2015 a dotação sofreu um corte de R\$ 2.895.106,00, o que deixou a CGU com um orçamento de R\$ 81,7 milhões, quase 10% inferior ao executado no exercício anterior. Cabe destacar ainda que, mesmo se houvesse sido utilizada como dotação a execução financeira de 2014, esta seria insuficiente, pela simples necessidade de repactuação dos contratos administrativos para 2015.

Diante desse cenário, a CGU realizou os levantamentos para previsão de despesas já assumidas e foi detectado um déficit de R\$ 17,8 milhões no custeio do Plano Orçamentário de Manutenção Administrativa (PO-2000). Deve-se destacar que essa previsão de gastos não inclui nenhuma nova contratação para o exercício mantendo-se apenas aquelas despesas já comprometidas.

Visando a manutenção do Órgão em funcionamento até o final do exercício, foram elaborados cenários para remanejamentos de dotações de outras ações e grupos de natureza de despesa. Em uma primeira linha de ação, todas as construções de Unidades Regionais da CGU estão sendo postergadas, sofrendo cortes de até 80% (Pedidos SIOP 44075 e 44082).

Entretanto, tais remanejamentos não serão suficientes para cobrir todo o déficit, fazendo-se necessária uma segunda linha de ação com proposta de remanejamento de dotação de Planos Orçamentários de atividades finalísticas, consignados na Ação 2D58, para suplementação do PO-2000 (Pedido SIOP 43595). Tais remanejamentos, por sua vez, também são limitados, pela necessidade de preservar minimamente as atribuições legais e constitucionais da CGU.

Considerando-se o cenário de restrição orçamentária apresentado, não nos resta alternativa a não ser solicitar a alteração orçamentária objeto deste pedido, que consiste no corte de quase 70% do investimento do PO de manutenção administrativa, que também previa despesas com reformas das regionais. Este pedido objetiva assegurar a execução das despesas administrativas, para possibilitar a esta CGU honrar grande parte dos seus compromissos assumidos.

Usuário: RENATA TEREZA LIVRAMENTO FREITAS

## Descreva o impacto do cancelamento de dotações

Com o cancelamento das dotações serão postergadas algumas aquisições que estavam previstas para ocorrer no presente ano. Todavia, não impactará negativamente no cumprimento das atividades institucionais e constitucionais da CGU.

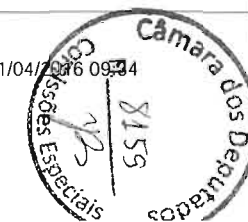
Usuário: RENATA TEREZA LIVRAMENTO FREITAS

## Quais as consequências do não atendimento do pleito?

O não atendimento ao pleito impactará negativamente o pagamento das despesas de custeio do Plano Orçamentário de Manutenção Administrativa (PO-2000), podendo vir a comprometer o funcionamento do órgão.

Usuário: RENATA TEREZA LIVRAMENTO FREITAS

## Quais os reflexos do atendimento da demanda sobre o nível dos gastos de custeio do órgão e/ou da unidade orçamentária?





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Exercício: 2015

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

**Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização**

**Pedidos: 44084**

O atendimento da demanda servirá para recompor a insuficiência orçamentária e os cortes promovidos pelo Congresso Nacional na principal ação da CGU, qual seja, Ação 2D58.

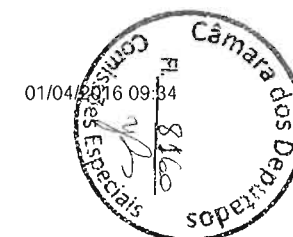
**Usuário:** RENATA TEREZA LIVRAMENTO FREITAS

**Outras informações consideradas relevantes**

**Usuário:** FRANCISCO HELIO DE SOUSA

**Acompanhamentos Pedido: 44084**

Data	Acompanhamento do pedido de alteração	Nome do Usuário
21/08/2015	Pedido Efetivado	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Retorno do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Retorno do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização	MARCELO VAZ JUNQUEIRA
15/06/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	CINTIA BEATRIZ FONSECA
15/05/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Setorial para o Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central. Justificativa: A unidade não consegue enviar o pedido ao momento setorial	OSWALDO COGAN JUNIOR
14/05/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Unidade Orçamentária para o Momento Alteração Orçamentária - Órgão Setorial	RENATA TEREZA LIVRAMENTO FREITAS





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Quadro Resumo do(s) Pedido(s)



Momento: Alteração Orçamentária - Análise de Impostos Especiais

Número(s) Formalização: 2185

Pedido(s): 44084

Tipo: 110 - Suplementação de GND 3, 4, 5 no âmbito do mesmo subtítulo objeto da anulação

<i>Esfera Orçamentária</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
10 - Orçamento Fiscal	2.565.369	2.565.369	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>2.565.369</b>	<b>2.565.369</b>	<b>0</b>

<i>Órgão/Unidade Orçamentária</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
66000 Controladoria-Geral da União	2.565.369	2.565.369	0
66101 Controladoria-Geral da União	2.565.369	2.565.369	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>2.565.369</b>	<b>2.565.369</b>	<b>0</b>

<i>Grupo Natureza de Despesa</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
3 - Outras Despesas Correntes	2.565.369	0	2.565.369
4 - Investimentos	0	2.565.369	-2.565.369
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>2.565.369</b>	<b>2.565.369</b>	<b>0</b>

<i>Fonte</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
100 - Recursos Ordinários	2.565.369	2.565.369	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>2.565.369</b>	<b>2.565.369</b>	<b>0</b>

<i>UO/Fonte</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
66101 Controladoria-Geral da União	2.565.369	2.565.369	0
100 Recursos Ordinários	2.565.369	2.565.369	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>2.565.369</b>	<b>2.565.369</b>	<b>0</b>

<i>Modalidade de Aplicação</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
90 - Aplicações Diretas	2.565.369	2.565.369	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>2.565.369</b>	<b>2.565.369</b>	<b>0</b>

<i>Identificador de Uso (IDUSO)</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
0 - Recursos não destinados à contrapartida	2.565.369	2.565.369	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>2.565.369</b>	<b>2.565.369</b>	<b>0</b>

<i>Identificador de Operação de Crédito (IDOC)</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
9999 - OUTROS RECURSOS	2.565.369	2.565.369	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>2.565.369</b>	<b>2.565.369</b>	<b>0</b>

<i>RP de Lei</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2 - Primária discricionária, não PAC, considerada no cálculo do RP	2.565.369	2.565.369	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>2.565.369</b>	<b>2.565.369</b>	<b>0</b>

<i>Indicador de Resultado Primário (RP Atual)</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2 - Primária discricionária, não PAC, considerada no cálculo do RP	2.565.369	2.565.369	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>2.565.369</b>	<b>2.565.369</b>	<b>0</b>

<i>Função</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
04 - Administração	2.565.369	2.565.369	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>2.565.369</b>	<b>2.565.369</b>	<b>0</b>

<i>Sub-Função</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
124 - Controle Interno	2.565.369	2.565.369	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>2.565.369</b>	<b>2.565.369</b>	<b>0</b>

<i>Função/Sub-Função</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
04 Administração	2.565.369	2.565.369	0
124 Controle Interno	2.565.369	2.565.369	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>2.565.369</b>	<b>2.565.369</b>	<b>0</b>

<i>Tipo de Alteração</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
110 - Suplementação de GND 3, 4, 5 no âmbito do mesmo subtítulo objeto da anulação	2.565.369	2.565.369	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>2.565.369</b>	<b>2.565.369</b>	<b>0</b>

<i>Tipo de Instrumento Legal</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
Portaria/Ato/Resolução	2.565.369	2.565.369	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>2.565.369</b>	<b>2.565.369</b>	<b>0</b>

<i>Programa</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2101 - Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	2.565.369	2.565.369	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>2.565.369</b>	<b>2.565.369</b>	<b>0</b>

<i>Tipo de Programa</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Gestão e Manutenção	2.565.369	2.565.369	0



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Quadro Resumo do(s) Pedido(s)



Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização  
Comissões Especiais

Número(s) Formalização: 2185

Pedido(s): 44084

Tipo: 110 - Suplementação de GND 3, 4, 5 no âmbito do mesmo subtítulo objeto da anulação

<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>2.565.369</b>	<b>2.565.369</b>	<b>0</b>
--------------------	------------------	------------------	----------

<i>Ação</i>	<i>Suplementação</i>	<i>Cancelamento</i>	<i>Diferença</i>
2D58 - Controle Interno, Prevenção à Corrupção, Ouvidoria e Correição	2.565.369	2.565.369	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>2.565.369</b>	<b>2.565.369</b>	<b>0</b>

<i>Tipo de Ação</i>	<i>Suplementação</i>	<i>Cancelamento</i>	<i>Diferença</i>
- Atividade	2.565.369	2.565.369	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>2.565.369</b>	<b>2.565.369</b>	<b>0</b>

<i>Pedido de Alteração</i>	<i>Suplementação</i>	<i>Cancelamento</i>	<i>Diferença</i>
44084 - Crédito TP 110 - Entre Grupos no GAP(Tipo 110)	2.565.369	2.565.369	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>2.565.369</b>	<b>2.565.369</b>	<b>0</b>

<i>Tipo de Financiamento</i>	<i>Suplementação</i>	<i>Cancelamento</i>	<i>Diferença</i>
- Anulação	2.565.369	2.565.369	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>2.565.369</b>	<b>2.565.369</b>	<b>0</b>



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Exercício: 2015

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44104

Tipo de Crédito: 107 - Remanejamento de dotações entre subtítulos do mesmo programa

Tipo Doc: Portaria/Ato/Resolução

Nº Doc: sn

Data Efetivação: 21/08/2015

Data Assinatura: 20/08/2015

Data Publicação: 21/08/2015

Programática / P. O.	Programa/Ação/Produto/Localização/Plano Orçamentário	Func	E S F	Origem Loc.	Natureza	Fte	IU	IDOC	RP	RP Lei	Dot. Atual	Empenhado	Suplem. por Cancel.	Cancel.	Diferença	
<b>Órgão:</b>	<b>30000- Ministério da Justiça</b>										<b>13.484.627.648</b>	<b>11.285.684.946</b>	<b>595.515</b>	<b>595.515</b>	<b>0</b>	
<b>Unidade:</b>	<b>30101- Ministério da Justiça</b>										<b>1.395.465.808</b>	<b>731.652.753</b>	<b>595.515</b>	<b>595.515</b>	<b>0</b>	
2020	Cidadania e Justiça										138.405.557	31.284.734	595.515	595.515	0	
<b>2020 13FC</b>	<b>Implantação do Memorial da Anistia Política do Brasil</b>	<b>14- 422</b>	<b>10</b>								<b>6.736.380</b>	<b>6.100.433</b>	<b>0</b>	<b>595.515</b>	<b>-595.515</b>	
2020 13FC 0001	Implantação do Memorial da Anistia Política do Brasil - Nacional			PLOA							6.736.380	6.100.433	0	595.515	-595.515	
2020 13FC 0001 0000	Implantação do Memorial da Anistia Política do Brasil					4.4.90	100	0	9999	2	2	6.636.380	6.100.433	0	595.515	-595.515
											6.636.380	6.100.433	0	595.515	-595.515	
<b>2020 8946</b>	<b>Promoção da Justiça de Transição e da Anistia Política</b>	<b>14- 422</b>	<b>10</b>								<b>2.580.566</b>	<b>1.926.278</b>	<b>595.515</b>	<b>0</b>	<b>595.515</b>	
2020 8946 0001	Promoção da Justiça de Transição e da Anistia Política - Nacional			PLOA							2.580.566	1.926.278	595.515	0	595.515	
2020 8946 0001 0000	Promoção da Justiça de Transição e da Anistia Política					3.3.90	100	0	9999	2	2	1.068.760	414.473	595.515	0	595.515
											1.068.760	414.473	595.515	0	595.515	
<b>Total Geral</b>											<b>13.484.627.648</b>	<b>11.285.684.946</b>	<b>595.515</b>	<b>595.515</b>	<b>0</b>	

Justificativas Pedido: 44104

Indique a necessidade da alteração orçamentária

Situação Atual: O Ministério da Justiça firmou em 2009 o Termo de Cooperação com a UFMG visando à implantação do projeto do Memorial da Anistia Política no Brasil, conforme previsto nas Portarias do Ministro de Estado da Justiça GM n.º 858 de 13 de maio de 2008 e GM n.º 203 de 09 de fevereiro de 2010 e previsto no artigo 2º, inciso VI do Decreto n.º 7.037, de 21 de Dezembro de 2009 – PNDH-3. As obras vêm sendo executadas desde 2012.

Necessidade: Os recursos para investimento para a implantação do Memorial da Anistia Política foram previstos na LOA 2015 na ação 13 FC do Programa 2020. Ocorre que, em razão da liberação de limite orçamentário em dezembro de 2014, foi possível viabilizar um repasse adicional à UFMG no exercício anterior, o que reduz a necessidade de recursos do orçamento de 2015. Pretende-se destinar os recursos excedentes ao custeio dos projetos Marcas da Memória, Clínicas do Testemunho, Caravanas da Anistia e Revista da Anistia, previstos na ação 8946 do Programa 2020.

Usuário: ISABELA SABINO DE FREITAS ALVES

Descreva o impacto do cancelamento de dotações

Não aplicável, pois o cancelamento incide sobre parte do orçamento destinado à ação 13 FC que não será executada este ano.

Usuário: ISABELA SABINO DE FREITAS ALVES

Quais as consequências do não atendimento do pleito?

O não atendimento do pleito impactará na efetividade da utilização de recursos públicos, uma vez que parte do orçamento destinado à ação não será utilizada este ano. O remanejamento de tal recurso para a ação 8946 contribuirá para o fortalecimento de importantes projetos de promoção da Justiça de Transição no país, como o Projeto Marcas da Memória, o Projeto Clínicas do Testemunho da Comissão de Anistia. Cabe ressaltar que estes projetos vêm sofrendo com restrições orçamentárias nos últimos exercícios, e se beneficiarão da suplementação orçamentária.





## QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44104

<b>Usuário:</b> ISABELA SABINO DE FREITAS ALVES
<b>Quais os reflexos do atendimento da demanda sobre o nível dos gastos de custeio do órgão e/ou da unidade orçamentária?</b>
O cancelamento incidirá sobre a ação 13FC. Os recursos serão remanejados para ação 8946 a fim de complementar, em custeio, os recursos destinados à implantação de projetos prioritários para o órgão, gerando um melhor aproveitamento de recursos públicos, otimizando a execução orçamentária e qualidade dos gastos da Comissão de Anistia.
<b>Usuário:</b> ISABELA SABINO DE FREITAS ALVES
<b>Outras informações consideradas relevantes</b>
<p>AÇÃO: 14 422 2020 8946 0001 "Preservação do acervo e divulgação da Comissão de Anistia"</p> <p>O atendimento da solicitação permitirá o remanejamento do montante de R\$ 2.269.569,00 da seguinte forma:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- R\$ 900.000,00 serão destinados aos convênios firmados entre a Comissão de Anistia e entidades da sociedade civil no âmbito do projeto Clínicas do Testemunho;</li> <li>- R\$ 700.000,00 serão destinados aos convênios firmados entre a Comissão de Anistia e entidades da sociedade civil no âmbito do projeto Marcas da Memória;</li> <li>- R\$ 519.569,00 serão destinados a parcerias com órgãos federais para implementação de projetos no âmbito do Marcas da Memória;</li> <li>- R\$ 150.000,00 serão destinados à produção e divulgação da Revista da Anistia.</li> </ul> <p>O Projeto Clínicas do Testemunho atua em parceria com a sociedade civil para formação de núcleos e dispositivos de apoio e atenção psicológica aos afetados por violência de Estado entre os anos de 1946 e 1988, que contemplem dimensões de atenção à vítima, capacitação de profissionais e formulação de insumos de referência para aproveitamento profissional múltiplo. Depois de um projeto piloto bem sucedido, iniciado em 2012, será divulgado novo edital de chamamento público em 2015.</p> <p>O Projeto Marcas da Memória, por sua vez, tem como objetivo a preservação da memória e de acervos materiais e imateriais, públicos e privados acessíveis ao público em geral, ligados a perseguições políticas ocorridas no Brasil no período compreendido pela Lei nº 10.559/2002, bem como a divulgação e difusão de informações relacionadas às perseguições políticas e aos processos de justiça transicional referentes à democratização no Brasil, com especial ênfase no trabalho da Comissão de Anistia do Ministério da Justiça, além da formação científica, acadêmica e social acerca dos temas da Anistia Política e Justiça de Transição no Brasil.</p> <p>A Revista da Anistia é um periódico científico, que se dedica, exclusivamente, ao tema das transições políticas, e tem por objetivo trazer o que há de mais recente nos estudos sobre o tema, publicando pesquisas, relatórios e documentos sobre as configurações que assumem as políticas de verdade e memória, de reparação, de justiça e de reformas das instituições nos mais diversos locais, como forma de, a um só tempo, cotejar a experiência brasileira, ensejando seu aprofundamento democrático, e contribuir para a divulgação de práticas exitosas empreendidas no país. Em 2015, pretende-se lançar a 11ª edição da Revista.</p>
<b>Usuário:</b> ISABELA SABINO DE FREITAS ALVES

## Acompanhamentos Pedido: 44104

Data	Acompanhamento do pedido de alteração	Nome do Usuário
21/08/2015	Pedido Efetivado	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Retorno do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Retorno do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização	MARCELO VAZ JUNQUEIRA
02/06/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	LUCIANA RODRIGUES RIBEIRO





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

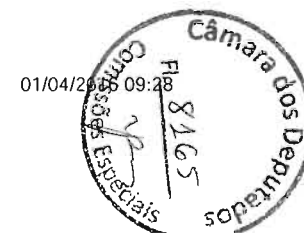
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Exercício: 2015

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44104

15/05/2015 Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Setorial para o Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central ISABELA SABINO DE FREITAS ALVES





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Quadro Resumo do(s) Pedido(s)



Momento: Alteração Orçamentária - Análise da

Número(s) Formalização: 2185

Pedido(s): 44104

Tipo: 107 - Remanejamento de dotações entre subtítulos do mesmo programa

<i>Esfera Orçamentária</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
10 - Orçamento Fiscal	595.515	595.515	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>595.515</b>	<b>595.515</b>	<b>0</b>
<i>Órgão/Unidade Orçamentária</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
30000 Ministério da Justiça	595.515	595.515	0
30101 Ministério da Justiça	595.515	595.515	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>595.515</b>	<b>595.515</b>	<b>0</b>
<i>Grupo Natureza de Despesa</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
3 - Outras Despesas Correntes	595.515	0	595.515
4 - Investimentos	0	595.515	-595.515
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>595.515</b>	<b>595.515</b>	<b>0</b>
<i>Fonte</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
100 - Recursos Ordinários	595.515	595.515	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>595.515</b>	<b>595.515</b>	<b>0</b>
<i>UO/Fonte</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
30101 Ministério da Justiça	595.515	595.515	0
100 Recursos Ordinários	595.515	595.515	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>595.515</b>	<b>595.515</b>	<b>0</b>
<i>Modalidade de Aplicação</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
90 - Aplicações Diretas	595.515	595.515	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>595.515</b>	<b>595.515</b>	<b>0</b>
<i>Identificador de Uso (IDUSO)</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
0 - Recursos não destinados à contrapartida	595.515	595.515	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>595.515</b>	<b>595.515</b>	<b>0</b>
<i>Identificador de Operação de Crédito (IDOC)</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
9999 - OUTROS RECURSOS	595.515	595.515	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>595.515</b>	<b>595.515</b>	<b>0</b>
<i>RP de Lei</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2 - Primária discricionária, não PAC, considerada no cálculo do RP	595.515	595.515	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>595.515</b>	<b>595.515</b>	<b>0</b>
<i>Indicador de Resultado Primário (RP Atual)</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2 - Primária discricionária, não PAC, considerada no cálculo do RP	595.515	595.515	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>595.515</b>	<b>595.515</b>	<b>0</b>
<i>Função</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
14 - Direitos da Cidadania	595.515	595.515	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>595.515</b>	<b>595.515</b>	<b>0</b>
<i>Sub-Função</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	595.515	595.515	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>595.515</b>	<b>595.515</b>	<b>0</b>
<i>Função/Sub-Função</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
14 Direitos da Cidadania	595.515	595.515	0
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	595.515	595.515	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>595.515</b>	<b>595.515</b>	<b>0</b>
<i>Tipo de Alteração</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
107 - Remanejamento de dotações entre subtítulos do mesmo programa	595.515	595.515	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>595.515</b>	<b>595.515</b>	<b>0</b>
<i>Tipo de Instrumento Legal</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
Portaria/Ato/Resolução	595.515	595.515	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>595.515</b>	<b>595.515</b>	<b>0</b>
<i>Programa</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2020 - Cidadania e Justiça	595.515	595.515	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>595.515</b>	<b>595.515</b>	<b>0</b>
<i>Tipo de Programa</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Temático	595.515	595.515	0



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Quadro Resumo do(s) Pedido(s)

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização



Número(s) Formalização: 2185

Pedido(s): 44104

Tipo: 107 - Remanejamento de dotações entre subtítulos do mesmo programa

<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>595.515</b>	<b>595.515</b>	<b>0</b>
--------------------	----------------	----------------	----------

<i>Ação</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
13FC - Implantação do Memorial da Anistia Política do Brasil	0	595.515	-595.515
8946 - Promoção da Justiça de Transição e da Anistia Política	595.515	0	595.515
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>595.515</b>	<b>595.515</b>	<b>0</b>

<i>Tipo de Ação</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Projeto	0	595.515	-595.515
- Atividade	595.515	0	595.515
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>595.515</b>	<b>595.515</b>	<b>0</b>

<i>Pedido de Alteração</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
44104 - Comissão de Anistia(Tipo 107)	595.515	595.515	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>595.515</b>	<b>595.515</b>	<b>0</b>

<i>Tipo de Financiamento</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Anulação	595.515	595.515	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>595.515</b>	<b>595.515</b>	<b>0</b>



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44113

Tipo de Crédito: 152 - Suplementação de subtítulos aos quais possam ser alocados recursos de doações e convênios

Tipo Doc: Portaria/Ato/Resolução

Nº Doc: sn

Data Efetivação: 21/08/2015

Data Assinatura: 20/08/2015

Data Publicação: 21/08/2015

Programática / P. O.	Programa/Ação/Produto/Localização/Plano Orçamentário	Func	E S F	Origem Loc.	Natureza	Fte	IU	IDOC	RP	RP Lei	Dot. Atual	Empenhado	Suplem. por Superavit
<b>Órgão:</b>	<b>64000- Secretaria de Direitos Humanos</b>										407.373.624	172.754.470	3.337.300
<b>Unidade:</b>	<b>64902- Fundo Nacional do Idoso - FNI</b>										15.531.000	2.567.954	3.337.300
<b>2064</b>	<b>Promoção e Defesa dos Direitos Humanos</b>										15.531.000	2.567.954	3.337.300
<b>2064 8819</b>	<b>Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa</b>	14-241	20								15.531.000	2.567.954	3.337.300
2064 8819 0001	Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - Nacional			PLOA							15.531.000	2.567.954	3.337.300
2064 8819 0001 0000	Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - Despesas Diversas										3.946.985	0	3.337.300
					3.3.30	396	0	9999	2	2	3.946.985	0	3.337.300
<b>Total Geral</b>											407.373.624	172.754.470	3.337.300

Justificativas Pedido: 44113

Indique a necessidade da alteração orçamentária

O Fundo Nacional do Idoso - FNI registrou um superávit financeiro de R\$ 14.131.000,00 (quatorze milhões, cento e trinta e um mil reais) na Fonte 96 - DOAÇÕES DE PESSOAS OU INSTIT. PRIV. NACIONAIS, conforme Portaria nº 716 de 30 de março de 2015, publicada no DOU de 01 de abril de 2015. Parte desse superávit foi utilizado para remanejamento de fonte no valor total de R\$ 10.793.700,00 (dez milhões, setecentos e noventa e três mil e setecentos reais). A diferença está sendo apresentada para embasar o presente pedido de crédito suplementar. O presente crédito visa viabilizar a disponibilização orçamentária em 2015 desse superávit financeiro apurado em 2014.

Esses recursos financiarão projetos voltados para a formalização de convênios com entidades públicas e da sociedade civil, oriundos de projetos apresentados após publicação de edital de chamamento público. A finalidade desse projetos são de promoção e defesa dos direitos da pessoa idosa, de combate a violência contra a pessoa idosa e de incentivo a protagonismo da pessoa idosa enquanto cidadã.

Usuário: NADJA NUNES BANDEIRA

Descreva o impacto do cancelamento de dotações

Não há.

Usuário: ALEXANDRE AVELINO PEREIRA

Quais as consequências do não atendimento do pleito?

Inviabilidade de utilização do recursos arrecadados por doações e rendimentos de aplicação ocorridas em 2014 no FNI.

Usuário: NADJA NUNES BANDEIRA

Quais os reflexos do atendimento da demanda sobre o nível dos gastos de custeio do órgão e/ou da unidade orçamentária?

Não há.

Usuário: ALEXANDRE AVELINO PEREIRA

Outras informações consideradas relevantes

Não há.

Usuário: ALEXANDRE AVELINO PEREIRA

Acompanhamentos Pedido: 44113

Data	Acompanhamento do pedido de alteração	Nome do Usuário
21/08/2015	Pedido Efetivado	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Retorno do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA





**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

**Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização**

**Pedidos: 44113**

21/08/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Retorno do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização	MARCELO VAZ JUNQUEIRA
16/06/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização. Justificativa: Ajuste da justificativa do pedido.	CINTIA BEATRIZ FONSECA
15/05/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Setorial para o Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central. Justificativa: A unidade não consegue enviar o pedido ao momento setorial	OSWALDO COGAN JUNIOR
14/05/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Unidade Orçamentária para o Momento Alteração Orçamentária - Órgão Setorial	ALEXANDRE AVELINO PEREIRA
14/05/2015	Retorno do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Setorial para o Momento Alteração Orçamentária - Unidade Orçamentária. Justificativa: Necessidade de acertos no pedido e melhoria da justificativa	OSWALDO COGAN JUNIOR
13/05/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Unidade Orçamentária para o Momento Alteração Orçamentária - Órgão Setorial	ALEXANDRE AVELINO PEREIRA





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Quadro Resumo do(s) Pedido(s)



Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Número(s) Formalização: 2185

Pedido(s): 44113

Tipo: 152 - Suplementação de subtítulos aos quais possam ser alocados recursos de doações e convênios

<i>Esfera Orçamentária</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
20 - Orçamento da Seguridade Social	3.337.300	0	3.337.300
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>3.337.300</b>	<b>0</b>	<b>3.337.300</b>

<i>Órgão/Unidade Orçamentária</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
<b>64000 Secretaria de Direitos Humanos</b>	<b>3.337.300</b>	<b>0</b>	<b>3.337.300</b>
64902 Fundo Nacional do Idoso - FNI	3.337.300	0	3.337.300
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>3.337.300</b>	<b>0</b>	<b>3.337.300</b>

<i>Grupo Natureza de Despesa</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
3 - Outras Despesas Correntes	3.337.300	0	3.337.300
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>3.337.300</b>	<b>0</b>	<b>3.337.300</b>

<i>Fonte</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
396 - Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	3.337.300	0	3.337.300
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>3.337.300</b>	<b>0</b>	<b>3.337.300</b>

<i>UO/Fonte</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
<b>64902 Fundo Nacional do Idoso - FNI</b>	<b>3.337.300</b>	<b>0</b>	<b>3.337.300</b>
396 Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	3.337.300	0	3.337.300
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>3.337.300</b>	<b>0</b>	<b>3.337.300</b>

<i>Modalidade de Aplicação</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
30 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal	3.337.300	0	3.337.300
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>3.337.300</b>	<b>0</b>	<b>3.337.300</b>

<i>Identificador de Uso (IDUSO)</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
0 - Recursos não destinados à contrapartida	3.337.300	0	3.337.300
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>3.337.300</b>	<b>0</b>	<b>3.337.300</b>

<i>Identificador de Operação de Crédito (IDOC)</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
9999 - OUTROS RECURSOS	3.337.300	0	3.337.300
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>3.337.300</b>	<b>0</b>	<b>3.337.300</b>

<i>RP de Lei</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
Z - Primária discricionária, não PAC, considerada no cálculo do RP	3.337.300	0	3.337.300
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>3.337.300</b>	<b>0</b>	<b>3.337.300</b>

<i>Indicador de Resultado Primário (RP Atual)</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
Z - Primária discricionária, não PAC, considerada no cálculo do RP	3.337.300	0	3.337.300
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>3.337.300</b>	<b>0</b>	<b>3.337.300</b>

<i>Função</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
14 - Direitos da Cidadania	3.337.300	0	3.337.300
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>3.337.300</b>	<b>0</b>	<b>3.337.300</b>

<i>Sub-Função</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
241 - Assistência ao Idoso	3.337.300	0	3.337.300
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>3.337.300</b>	<b>0</b>	<b>3.337.300</b>

<i>Função/Sub-Função</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
<b>14 Direitos da Cidadania</b>	<b>3.337.300</b>	<b>0</b>	<b>3.337.300</b>
241 Assistência ao Idoso	3.337.300	0	3.337.300
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>3.337.300</b>	<b>0</b>	<b>3.337.300</b>

<i>Tipo de Alteração</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
152 - Suplementação de subtítulos aos quais possam ser alocados recursos de doações e convênios	3.337.300	0	3.337.300
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>3.337.300</b>	<b>0</b>	<b>3.337.300</b>

<i>Tipo de Instrumento Legal</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
Portaria/Ata/Resolução	3.337.300	0	3.337.300
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>3.337.300</b>	<b>0</b>	<b>3.337.300</b>

<i>Programa</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2064 - Promoção e Defesa dos Direitos Humanos	3.337.300	0	3.337.300
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>3.337.300</b>	<b>0</b>	<b>3.337.300</b>

<i>Tipo de Programa</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Temático	3.337.300	0	3.337.300
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>3.337.300</b>	<b>0</b>	<b>3.337.300</b>



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Quadro Resumo do(s) Pedido(s)



Momento: Alteração Orçamentária - Análise de Internalização  
Comissões ESP

Número(s) Formalização: 2185

Pedido(s): 44113

Tipo: 152 - Suplementação de subtítulos aos quais possam ser alocados recursos de doações e convênios

Ação	Suplementação	Cancelamento	Diferença
8819 - Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa	3.337.300	0	3.337.300
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>3.337.300</b>	<b>0</b>	<b>3.337.300</b>

Tipo de Ação	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Atividade	3.337.300	0	3.337.300
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>3.337.300</b>	<b>0</b>	<b>3.337.300</b>

Pedido de Alteração	Suplementação	Cancelamento	Diferença
44113 - Crédito Suplementar por superávit excedente(Tipo 152)	3.337.300	0	3.337.300
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>3.337.300</b>	<b>0</b>	<b>3.337.300</b>

Tipo de Financiamento	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Superávit financeiro	3.337.300	0	3.337.300
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>3.337.300</b>	<b>0</b>	<b>3.337.300</b>



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Exercício: 2015

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44114

Tipo de Crédito: 110 - Suplementação de GND 3, 4, 5 no âmbito do mesmo subtítulo objeto da anulação

Tipo Doc: Portaria/Ato/Resolução

Nº Doc: sn

Data Efetivação: 21/08/2015

Data Assinatura: 20/08/2015

Data Publicação: 21/08/2015

Programática / P. O.	Programa/Ação/Produto/Localização/Plano Orçamentário	Func	E S F	Origem Loc.	Natureza	Fte	IU	IDOC	RP	RP Lei	Dot. Atual	Empenhado	Suplem. por Cancel.	Cancel.	Diferença
<b>Órgão:</b>	<b>52000- Ministério da Defesa</b>										<b>87.950.435.439</b>	<b>81.873.489.528</b>	<b>2.500.000</b>	<b>2.500.000</b>	<b>0</b>
<b>Unidade:</b>	<b>52911- Fundo Aeronáutico</b>										<b>2.339.222.755</b>	<b>2.202.254.076</b>	<b>2.500.000</b>	<b>2.500.000</b>	<b>0</b>
2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa										625.567.397	623.451.830	2.500.000	2.500.000	0
<b>2108 2000</b>	<b>Administração da Unidade</b>	<b>05- 122</b>	<b>10</b>								<b>396.634.929</b>	<b>392.585.340</b>	<b>2.500.000</b>	<b>2.500.000</b>	<b>0</b>
2108 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional			PLOA							396.634.929	392.585.340	2.500.000	2.500.000	0
2108 2000 0001 0002	Manutenção Geral										261.873.450	259.071.362	2.500.000	2.500.000	0
						3.3.90	250	0	9999	2 2	252.992.784	252.046.485	2.500.000	0	2.500.000
						4.4.90	250	0	9999	2 2	8.880.666	7.025.877	0	2.500.000	-2.500.000
<b>Total Geral</b>											<b>87.950.435.439</b>	<b>81.873.489.528</b>	<b>2.500.000</b>	<b>2.500.000</b>	<b>0</b>

Justificativas Pedido: 44114

Indique a necessidade da alteração orçamentária

A presente alteração de GND no âmbito da ação 2000 - Administração da Unidade se faz necessária para adequar os montantes previstos na LOA 2015 às demandas apresentadas pelas Unidades Gestoras do COMAER. Desta forma, este remanejamento tem como objetivo a manutenção das atividades das Unidades, sendo imprescindível para o cumprimento do planejamento das diversas UGs do COMAER.

Usuário: CARLOS JOSE DE SOUZA

Descreva o impacto do cancelamento de dotações

O cancelamento de dotação na Ação 2000 (Administração da Unidade) GND 4 não causará impacto na execução das atividades previstas, bem como não implicará em demandas adicionais.

Usuário: CARLOS JOSE DE SOUZA

Quais as consequências do não atendimento do pleito?

O não atendimento do pleito acarretará excesso de recursos em determinado GND e a falta de recursos em outro, provocando a redução das atividades previstas pelo COMAER.

Usuário: CARLOS JOSE DE SOUZA

Quais os reflexos do atendimento da demanda sobre o nível dos gastos de custeio do órgão e/ou da unidade orçamentária?

Não há, tendo em vista que a alteração solicitada será de GND no âmbito de uma mesma Ação.

Usuário: CARLOS JOSE DE SOUZA

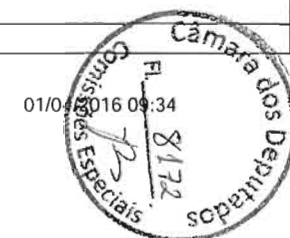
Outras informações consideradas relevantes

Não há.

Usuário: CARLOS JOSE DE SOUZA

Acompanhamentos Pedido: 44114

Data	Acompanhamento do pedido de alteração	Nome do Usuário
21/08/2015	Pedido Efetivado	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Retorno do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

**Exercício: 2015**

**Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização**

**Pedidos: 44114**

21/08/2015	Retorno do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização	MARCELO VAZ JUNQUEIRA
15/06/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	ALEX GONÇALVES BARBOSA
15/05/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Setorial para o Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central	JASON RAMOS
13/05/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Unidade Orçamentária para o Momento Alteração Orçamentária - Órgão Setorial	CARLOS JOSE DE SOUZA





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Quadro Resumo do(s) Pedido(s)



Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Comissão de Constituição e Justiça e de Processo Legislativo

Número(s) Formalização: 2185

Pedido(s): 44114

Tipo: 110 - Suplementação de GND 3, 4, 5 no âmbito do mesmo subtítulo objeto da anulação

<i>Esfera Orçamentária</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
10 - Orçamento Fiscal	2.500.000	2.500.000	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>2.500.000</b>	<b>2.500.000</b>	<b>0</b>

<i>Órgão/Unidade Orçamentária</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
<b>52000 Ministério da Defesa</b>	<b>2.500.000</b>	<b>2.500.000</b>	<b>0</b>
52911 Fundo Aeronáutico	2.500.000	2.500.000	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>2.500.000</b>	<b>2.500.000</b>	<b>0</b>

<i>Grupo Natureza de Despesa</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
3 - Outras Despesas Correntes	2.500.000	0	2.500.000
4 - Investimentos	0	2.500.000	-2.500.000
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>2.500.000</b>	<b>2.500.000</b>	<b>0</b>

<i>Fonte</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	2.500.000	2.500.000	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>2.500.000</b>	<b>2.500.000</b>	<b>0</b>

<i>UO/Fonte</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
<b>52911 Fundo Aeronáutico</b>	<b>2.500.000</b>	<b>2.500.000</b>	<b>0</b>
250 Recursos Próprios Não-Financeiros	2.500.000	2.500.000	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>2.500.000</b>	<b>2.500.000</b>	<b>0</b>

<i>Modalidade de Aplicação</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
90 - Aplicações Diretas	2.500.000	2.500.000	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>2.500.000</b>	<b>2.500.000</b>	<b>0</b>

<i>Identificador de Uso (IDUSO)</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
0 - Recursos não destinados à contrapartida	2.500.000	2.500.000	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>2.500.000</b>	<b>2.500.000</b>	<b>0</b>

<i>Identificador de Operação de Crédito (IDOC)</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
9999 - OUTROS RECURSOS	2.500.000	2.500.000	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>2.500.000</b>	<b>2.500.000</b>	<b>0</b>

<i>RP de Lei</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2 - Primária discricionária, não PAC, considerada no cálculo do RP	2.500.000	2.500.000	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>2.500.000</b>	<b>2.500.000</b>	<b>0</b>

<i>Indicador de Resultado Primário (RP Atual)</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2 - Primária discricionária, não PAC, considerada no cálculo do RP	2.500.000	2.500.000	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>2.500.000</b>	<b>2.500.000</b>	<b>0</b>

<i>Função</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
05 - Defesa Nacional	2.500.000	2.500.000	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>2.500.000</b>	<b>2.500.000</b>	<b>0</b>

<i>Sub-Função</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
122 - Administração Geral	2.500.000	2.500.000	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>2.500.000</b>	<b>2.500.000</b>	<b>0</b>

<i>Função/Sub-Função</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
<b>05 Defesa Nacional</b>	<b>2.500.000</b>	<b>2.500.000</b>	<b>0</b>
122 Administração Geral	2.500.000	2.500.000	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>2.500.000</b>	<b>2.500.000</b>	<b>0</b>

<i>Tipo de Alteração</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
110 - Suplementação de GND 3, 4, 5 no âmbito do mesmo subtítulo objeto da anulação	2.500.000	2.500.000	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>2.500.000</b>	<b>2.500.000</b>	<b>0</b>

<i>Tipo de Instrumento Legal</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
Portaria/Ato/Resolução	2.500.000	2.500.000	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>2.500.000</b>	<b>2.500.000</b>	<b>0</b>

<i>Programa</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2108 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	2.500.000	2.500.000	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>2.500.000</b>	<b>2.500.000</b>	<b>0</b>

<i>Tipo de Programa</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Gestão e Manutenção	2.500.000	2.500.000	0



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Quadro Resumo do(s) Pedido(s)

Momento: Alteração Orçamentária - Análise de  
Internalização



Número(s) Formalização: 2185

Pedido(s): 44114

Tipo: 110 - Suplementação de GND 3, 4, 5 no âmbito do mesmo subtítulo objeto da anulação

<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>2.500.000</b>	<b>2.500.000</b>	<b>0</b>
--------------------	------------------	------------------	----------

<i>Ação</i>	<b>Suplementação</b>	<b>Cancelamento</b>	<b>Diferença</b>
2000 - Administração da Unidade	2.500.000	2.500.000	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>2.500.000</b>	<b>2.500.000</b>	<b>0</b>

<i>Tipo de Ação</i>	<b>Suplementação</b>	<b>Cancelamento</b>	<b>Diferença</b>
- Atividade	2.500.000	2.500.000	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>2.500.000</b>	<b>2.500.000</b>	<b>0</b>

<i>Pedido de Alteração</i>	<b>Suplementação</b>	<b>Cancelamento</b>	<b>Diferença</b>
44114 - Ação 2000 - Alteração entre Grupos da Natureza da Despesa(Tipo 110)	2.500.000	2.500.000	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>2.500.000</b>	<b>2.500.000</b>	<b>0</b>

<i>Tipo de Financiamento</i>	<b>Suplementação</b>	<b>Cancelamento</b>	<b>Diferença</b>
- Anulação	2.500.000	2.500.000	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>2.500.000</b>	<b>2.500.000</b>	<b>0</b>



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Exercício: 2015

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44119

Tipo de Crédito: 110 - Suplementação de GND 3, 4, 5 no âmbito do mesmo subtítulo objeto da anulação

Tipo Doc: Portaria/Ato/Resolução

Nº Doc: sn

Data Efetivação: 21/08/2015

Data Assinatura: 20/08/2015

Data Publicação: 21/08/2015

Programática / P. O.	Programa/Ação/Produto/Localização/Plano Orçamentário	Func	ESF	Origem Loc.	Natureza	Fte	IU	IDOC	RP	RP Lei	Dot. Atual	Empenhado	Suplem. por Cancel.	Cancel.	Diferença
<b>Órgão:</b>	<b>65000- Secretaria de Políticas para as Mulheres</b>										<b>266.413.888</b>	<b>144.962.097</b>	<b>808.949</b>	<b>808.949</b>	<b>0</b>
<b>Unidade:</b>	<b>65101- Secretaria de Políticas para as Mulheres</b>										<b>266.413.888</b>	<b>144.962.097</b>	<b>808.949</b>	<b>808.949</b>	<b>0</b>
<b>2016</b>	<b>Política para as Mulheres: Promoção da Autonomia e Enfrentamento à Violência</b>										239.270.750	120.043.526	558.949	558.949	0
<b>2016 8831</b>	<b>Central de Atendimento à Mulher - Ligue 180</b>	<b>14- 422</b>	<b>10</b>								<b>13.414.486</b>	<b>13.414.470</b>	<b>558.949</b>	<b>558.949</b>	<b>0</b>
2016 8831 0001	Central de Atendimento à Mulher - Ligue 180 - Nacional			PLOA							13.414.486	13.414.470	558.949	558.949	0
2016 8831 0001 0004	Programa Mulher Viver sem Violência - Central de Atendimento à Mulher										13.414.486	13.414.470	558.949	558.949	0
						3.3.90	100	0	9999	2 2	13.414.486	13.414.470	558.949	0	558.949
						4.4.90	100	0	9999	2 2	0	0	0	558.949	-558.949
<b>2104</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria de Políticas para as Mulheres</b>										27.143.138	24.918.571	250.000	250.000	0
<b>2104 2000</b>	<b>Administração da Unidade</b>	<b>14- 122</b>	<b>10</b>								<b>9.989.599</b>	<b>7.860.120</b>	<b>250.000</b>	<b>250.000</b>	<b>0</b>
2104 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional			PLOA							9.989.599	7.860.120	250.000	250.000	0
2104 2000 0001 0000	Administração da Unidade - Despesas Diversas										9.217.331	7.551.001	250.000	250.000	0
						3.3.90	100	0	9999	2 2	8.897.331	7.545.441	0	250.000	-250.000
						4.4.90	100	0	9999	2 2	320.000	5.560	250.000	0	250.000
<b>Total Geral</b>											<b>266.413.888</b>	<b>144.962.097</b>	<b>808.949</b>	<b>808.949</b>	<b>0</b>

Justificativas Pedido: 44119

Indique a necessidade da alteração orçamentária

Suplementação relativa à ação 8831:

A alteração orçamentária é necessária para dar continuidade a implementação do Programa Mulher: Viver sem Violência.

O Pregão Eletrônico nº 001/2014 teve como objeto a implementação de serviços de implantação, operação, manutenção e gestão de infraestrutura de telecomunicações com a empresa Call Tecnologia e Serviços LTDA. O contrato (17/2014) foi firmado para a expansão da Central 180, que é um eixo do Programa. Após o pregão, o valor projetado elevou-se para R\$ 19 milhões durante o exercício de 2015.

Suplementação relativa à ação 2000:

O pedido de remanejamento objetiva suplementar investimento para Administração da Unidade na aquisição de computadores para a própria SPM/PR, recompondo, assim, os equipamentos da Unidade que foram deslocados para a CMB/Campo Grande.

Usuário: CINTIA BEATRIZ FONSECA

Descreva o impacto do cancelamento de dotações

O cancelamento das dotações não será prejudicial para a execução dos projetos e atividades estratégicos da SPM.

Usuário: DANILO MELO GONÇALVES ALVES DA SILVA

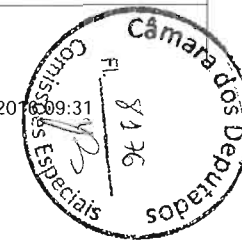
Quais as consequências do não atendimento do pleito?

O não atendimento do pleito será prejudicial para a continuidade da implementação do Programa Mulher: Viver sem Violência, por dois fatores: primeiro, com relação à suplementação da ação 8831 acarretará a suspensão do atendimento às mulheres em situação de violência que recorrem aos serviços da Central de Atendimento à Mulher - Ligue 180, segundo, quanto à suplementação relativa à ação 2000, o não atendimento impactará no funcionamento das Casas da Mulher Brasileira a serem entregues no decorrer de 2015.

Usuário: DANILO MELO GONÇALVES ALVES DA SILVA

Quais os reflexos do atendimento da demanda sobre o nível dos gastos de custeio do órgão e/ou da unidade orçamentária?

Não há.





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Exercício: 2015

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44119

Usuário: DANILO MELO GONÇALVES ALVES DA SILVA

Acompanhamentos Pedido: 44119

Data	Acompanhamento do pedido de alteração	Nome do Usuário
21/08/2015	Pedido Efetivado	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Retorno do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Retorno do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização	MARCELO VAZ JUNQUEIRA
16/06/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização. Justificativa: Ajuste da justificativa do pedido.	CINTIA BEATRIZ FONSECA
16/06/2015	Retorno do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central. Justificativa: Ajuste da justificativa do pedido.	CINTIA BEATRIZ FONSECA
15/06/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	CINTIA BEATRIZ FONSECA
15/05/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Setorial para o Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central. Justificativa: A pedido do Órgão.	CARLOS CESAR ROCHA
15/05/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Unidade Orçamentária para o Momento Alteração Orçamentária - Órgão Setorial	DANILO MELO GONÇALVES ALVES DA SILVA
15/05/2015	Retorno do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Setorial para o Momento Alteração Orçamentária - Unidade Orçamentária. Justificativa: Aperfeiçoamento da justificativa da necessidade do Crédito, conforme combinado com o Orqão.	CARLOS CESAR ROCHA
14/05/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Unidade Orçamentária para o Momento Alteração Orçamentária - Órgão Setorial	DANILO MELO GONÇALVES ALVES DA SILVA





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Quadro Resumo do(s) Pedido(s)



Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Comissão

Número(s) Formalização: 2185

Pedido(s): 44119

Tipo: 110 - Suplementação de GND 3, 4, 5 no âmbito do mesmo subtítulo objeto da anulação

<i>Esfera Orçamentária</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
10 - Orçamento Fiscal	808.949	808.949	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>808.949</b>	<b>808.949</b>	<b>0</b>
<i>Órgão/Unidade Orçamentária</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
<b>65000 Secretaria de Políticas para as Mulheres</b>	<b>808.949</b>	<b>808.949</b>	<b>0</b>
65101 Secretaria de Políticas para as Mulheres	808.949	808.949	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>808.949</b>	<b>808.949</b>	<b>0</b>
<i>Grupo Natureza de Despesa</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
3 - Outras Despesas Correntes	558.949	250.000	308.949
4 - Investimentos	250.000	558.949	-308.949
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>808.949</b>	<b>808.949</b>	<b>0</b>
<i>Fonte</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
100 - Recursos Ordinários	808.949	808.949	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>808.949</b>	<b>808.949</b>	<b>0</b>
<i>UO/Fonte</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
<b>65101 Secretaria de Políticas para as Mulheres</b>	<b>808.949</b>	<b>808.949</b>	<b>0</b>
100 Recursos Ordinários	808.949	808.949	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>808.949</b>	<b>808.949</b>	<b>0</b>
<i>Modalidade de Aplicação</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
90 - Aplicações Diretas	808.949	808.949	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>808.949</b>	<b>808.949</b>	<b>0</b>
<i>Identificador de Uso (IDUSO)</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
0 - Recursos não destinados à contrapartida	808.949	808.949	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>808.949</b>	<b>808.949</b>	<b>0</b>
<i>Identificador de Operação de Crédito (IDOC)</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
9999 - OUTROS RECURSOS	808.949	808.949	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>808.949</b>	<b>808.949</b>	<b>0</b>
<i>RP de Lei</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2 - Primária discricionária, não PAC, considerada no cálculo do RP	808.949	808.949	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>808.949</b>	<b>808.949</b>	<b>0</b>
<i>Indicador de Resultado Primário (RP Atual)</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2 - Primária discricionária, não PAC, considerada no cálculo do RP	808.949	808.949	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>808.949</b>	<b>808.949</b>	<b>0</b>
<i>Função</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
14 - Direitos da Cidadania	808.949	808.949	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>808.949</b>	<b>808.949</b>	<b>0</b>
<i>Sub-Função</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
122 - Administração Geral	250.000	250.000	0
422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	558.949	558.949	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>808.949</b>	<b>808.949</b>	<b>0</b>
<i>Função/Sub-Função</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
<b>14 Direitos da Cidadania</b>	<b>808.949</b>	<b>808.949</b>	<b>0</b>
122 Administração Geral	250.000	250.000	0
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	558.949	558.949	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>808.949</b>	<b>808.949</b>	<b>0</b>
<i>Tipo de Alteração</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
110 - Suplementação de GND 3, 4, 5 no âmbito do mesmo subtítulo objeto da anulação	808.949	808.949	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>808.949</b>	<b>808.949</b>	<b>0</b>
<i>Tipo de Instrumento Legal</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
Portaria/Ato/Resolução	808.949	808.949	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>808.949</b>	<b>808.949</b>	<b>0</b>
<i>Programa</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2016 - Política para as Mulheres: Promoção da Autonomia e Enfrentamento à Violência	558.949	558.949	0
2104 - Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria de Políticas para as Mulheres	250.000	250.000	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>808.949</b>	<b>808.949</b>	<b>0</b>



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Quadro Resumo do(s) Pedido(s)



Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Comissão de Análise de Despesas Internacionais

Número(s) Formalização: 2185

Pedido(s): 44119

Tipo: 110 - Suplementação de GND 3, 4, 5 no âmbito do mesmo subtítulo objeto da anulação

<i>Tipo de Programa</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Temático	558.949	558.949	0
- Gestão e Manutenção	250.000	250.000	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>808.949</b>	<b>808.949</b>	<b>0</b>

<i>Ação</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2000 - Administração da Unidade	250.000	250.000	0
8831 - Central de Atendimento à Mulher - Ligue 180	558.949	558.949	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>808.949</b>	<b>808.949</b>	<b>0</b>

<i>Tipo de Ação</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Atividade	808.949	808.949	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>808.949</b>	<b>808.949</b>	<b>0</b>

<i>Pedido de Alteração</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
44119 - Suplementação de GND(Tipo 110)	808.949	808.949	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>808.949</b>	<b>808.949</b>	<b>0</b>

<i>Tipo de Financiamento</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Anulação	808.949	808.949	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>808.949</b>	<b>808.949</b>	<b>0</b>



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44121

Tipo de Crédito: 100 - Suplementação de subtítulos até o limite de 20% da LOA

Tipo Doc: Portaria/Ato/Resolução

Nº Doc: sn

Data Efetivação: 21/08/2015

Data Assinatura: 20/08/2015

Data Publicação: 21/08/2015

Programática / P. O.	Programa/Ação/Produto/Localização/Plano Orçamentário	Func	E S F	Origem Loc.	Natureza	Fte	IU	IDOC	RP	RP Lei	Dot. Atual	Empenhado	Suplem. por Cancel.	Cancel.	Diferença
<b>Órgão:</b>	<b>65000- Secretaria de Políticas para as Mulheres</b>										<b>266.413.888</b>	<b>144.962.097</b>	<b>2.235.500</b>	<b>2.235.500</b>	<b>0</b>
<b>Unidade:</b>	<b>65101- Secretaria de Políticas para as Mulheres</b>										<b>266.413.888</b>	<b>144.962.097</b>	<b>2.235.500</b>	<b>2.235.500</b>	<b>0</b>
2016	Política para as Mulheres: Promoção da Autonomia e Enfrentamento à Violência										239.270.750	120.043.526	2.235.500	2.235.500	0
<b>2016 210B</b>	<b>Atendimento às Mulheres em Situação de Violência</b>	<b>14-422</b>	<b>10</b>								<b>62.855.701</b>	<b>42.614.929</b>	<b>0</b>	<b>2.235.500</b>	<b>-2.235.500</b>
2016 210B 0001	Atendimento às Mulheres em Situação de Violência - Nacional			PLOA							61.105.701	42.064.929	0	2.235.500	-2.235.500
2016 210B 0001 0006	Fortalecimento dos Serviços Especializados em Atendimento a Mulheres em Situação de Violência				4.4.30	100	0	9999	2	2	0	0	0	2.235.500	-2.235.500
											0	0	0	2.235.500	-2.235.500
<b>2016 8831</b>	<b>Central de Atendimento à Mulher - Ligue 180</b>	<b>14-422</b>	<b>10</b>								<b>13.414.486</b>	<b>13.414.470</b>	<b>2.235.500</b>	<b>0</b>	<b>2.235.500</b>
2016 8831 0001	Central de Atendimento à Mulher - Ligue 180 - Nacional			PLOA							13.414.486	13.414.470	2.235.500	0	2.235.500
2016 8831 0001 0004	Programa Mulher Viver sem Violência - Central de Atendimento à Mulher				3.3.90	100	0	9999	2	2	13.414.486	13.414.470	2.235.500	0	2.235.500
											13.414.486	13.414.470	2.235.500	0	2.235.500
<b>Total Geral</b>											<b>266.413.888</b>	<b>144.962.097</b>	<b>2.235.500</b>	<b>2.235.500</b>	<b>0</b>

Justificativas Pedido: 44121

Indique a necessidade da alteração orçamentária

Insuficiência de recursos de custeio para viabilizar a implementação da Central de Atendimento à Mulher - 180.

A alteração orçamentária é necessária para dar continuidade a implementação do Programa Mulher: Viver sem Violência.

O Pregão eletrônico nº 001/2014 teve como objeto a implementação de serviços de implantação, operação, manutenção e gestão de infraestrutura de telecomunicações com a empresa Call Tecnologia e Serviços LTDA. O contrato (17/2014) foi firmado para a expansão da Central 180, que é um eixo do Programa. O valor total projetado para o exercício de 2015 é de, aproximadamente, R\$ 19 milhões. Portanto, para alcançar este valor, é necessário realizar alteração orçamentária que suplemente a Ação 8831.

Usuário: DANILO MELO GONÇALVES ALVES DA SILVA

Descreva o impacto do cancelamento de dotações

O cancelamento das dotações não trará impactos negativos para a execução dos projetos e atividades prioritários da SPM.

Usuário: DANILO MELO GONÇALVES ALVES DA SILVA

Quais as consequências do não atendimento do pleito?

O não atendimento do pleito acarretará a suspensão do atendimento às mulheres em situação de violência que recorrem aos serviços da Central de Atendimento à Mulher - Ligue 180

Usuário: DANILO MELO GONÇALVES ALVES DA SILVA

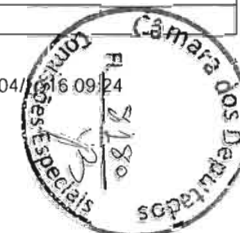
Quais os reflexos do atendimento da demanda sobre o nível dos gastos de custeio do órgão e/ou da unidade orçamentária?

Não haverá ampliação dos gastos de custeio do órgão.

Usuário: DANILO MELO GONÇALVES ALVES DA SILVA

Acompanhamentos Pedido: 44121

Data	Acompanhamento do pedido de alteração	Nome do Usuário
------	---------------------------------------	-----------------





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

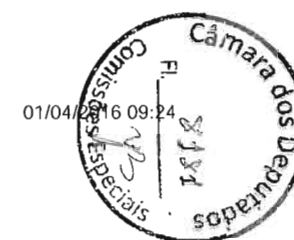
Exercício: 2015

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

**Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização**

**Pedidos: 44121**

21/08/2015	Pedido Efetivado	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Retorno do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Retorno do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização	MARCELO VAZ JUNQUEIRA
15/06/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	CINTIA BEATRIZ FONSECA
15/05/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Setorial para o Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central. Justificativa: A pedido do Órgão.	CARLOS CESAR ROCHA
15/05/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Unidade Orçamentária para o Momento Alteração Orçamentária - Órgão Setorial	DANILO MELO GONÇALVES ALVES DA SILVA
15/05/2015	Retorno do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Setorial para o Momento Alteração Orçamentária - Unidade Orçamentária. Justificativa: Aperfeiçoamento da justificativa da necessidade do Crédito, conforme combinado com o Órgão.	CARLOS CESAR ROCHA
14/05/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Unidade Orçamentária para o Momento Alteração Orçamentária - Órgão Setorial	DANILO MELO GONÇALVES ALVES DA SILVA





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Quadro Resumo do(s) Pedido(s)



Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Comissão de Constituição e Justiça e de Processo Legislativo

Número(s) Formalização: 2185

Pedido(s): 44121

Tipo: 100 - Suplementação de subtítulos até o limite de 20% da LOA

<i>Esfera Orçamentária</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
10 - Orçamento Fiscal	2.235.500	2.235.500	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>2.235.500</b>	<b>2.235.500</b>	<b>0</b>
<i>Órgão/Unidade Orçamentária</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
65000 Secretaria de Políticas para as Mulheres	2.235.500	2.235.500	0
65101 Secretaria de Políticas para as Mulheres	2.235.500	2.235.500	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>2.235.500</b>	<b>2.235.500</b>	<b>0</b>
<i>Grupo Natureza de Despesa</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
3 - Outras Despesas Correntes	2.235.500	0	2.235.500
4 - Investimentos	0	2.235.500	-2.235.500
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>2.235.500</b>	<b>2.235.500</b>	<b>0</b>
<i>Fonte</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
100 - Recursos Ordinários	2.235.500	2.235.500	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>2.235.500</b>	<b>2.235.500</b>	<b>0</b>
<i>UO/Fonte</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
65101 Secretaria de Políticas para as Mulheres	2.235.500	2.235.500	0
100 Recursos Ordinários	2.235.500	2.235.500	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>2.235.500</b>	<b>2.235.500</b>	<b>0</b>
<i>Modalidade de Aplicação</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
30 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0	2.235.500	-2.235.500
90 - Aplicações Diretas	2.235.500	0	2.235.500
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>2.235.500</b>	<b>2.235.500</b>	<b>0</b>
<i>Identificador de Uso (IDUSO)</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
0 - Recursos não destinados à contrapartida	2.235.500	2.235.500	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>2.235.500</b>	<b>2.235.500</b>	<b>0</b>
<i>Identificador de Operação de Crédito (IDOC)</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
9999 - OUTROS RECURSOS	2.235.500	2.235.500	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>2.235.500</b>	<b>2.235.500</b>	<b>0</b>
<i>RP de Lei</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2 - Primária discricionária, não PAC, considerada no cálculo do RP	2.235.500	2.235.500	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>2.235.500</b>	<b>2.235.500</b>	<b>0</b>
<i>Indicador de Resultado Primário (RP Atual)</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2 - Primária discricionária, não PAC, considerada no cálculo do RP	2.235.500	2.235.500	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>2.235.500</b>	<b>2.235.500</b>	<b>0</b>
<i>Função</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
14 - Direitos da Cidadania	2.235.500	2.235.500	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>2.235.500</b>	<b>2.235.500</b>	<b>0</b>
<i>Sub-Função</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	2.235.500	2.235.500	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>2.235.500</b>	<b>2.235.500</b>	<b>0</b>
<i>Função/Sub-Função</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
14 Direitos da Cidadania	2.235.500	2.235.500	0
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	2.235.500	2.235.500	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>2.235.500</b>	<b>2.235.500</b>	<b>0</b>
<i>Tipo de Alteração</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
100 - Suplementação de subtítulos até o limite de 20% da LOA	2.235.500	2.235.500	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>2.235.500</b>	<b>2.235.500</b>	<b>0</b>
<i>Tipo de Instrumento Legal</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
Portaria/Ato/Resolução	2.235.500	2.235.500	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>2.235.500</b>	<b>2.235.500</b>	<b>0</b>
<i>Programa</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2016 - Política para as Mulheres: Promoção da Autonomia e Enfrentamento à Violência	2.235.500	2.235.500	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>2.235.500</b>	<b>2.235.500</b>	<b>0</b>



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Quadro Resumo do(s) Pedido(s)



Momento: Alteração Orçamentária - Análise de Internalização

Número(s) Formalização: 2185

Pedido(s): 44121

Tipo: 100 - Suplementação de subtítulos até o limite de 20% da LOA

<i>Tipo de Programa</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Temático	2.235.500	2.235.500	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>2.235.500</b>	<b>2.235.500</b>	<b>0</b>

<i>Ação</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
210B - Atendimento às Mulheres em Situação de Violência	0	2.235.500	-2.235.500
8831 - Central de Atendimento à Mulher - Ligue 180	2.235.500	0	2.235.500
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>2.235.500</b>	<b>2.235.500</b>	<b>0</b>

<i>Tipo de Ação</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Atividade	2.235.500	2.235.500	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>2.235.500</b>	<b>2.235.500</b>	<b>0</b>

<i>Pedido de Alteração</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
44121 - Suplementação de subtítulos(Tipo 100)	2.235.500	2.235.500	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>2.235.500</b>	<b>2.235.500</b>	<b>0</b>

<i>Tipo de Financiamento</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Anulação	2.235.500	2.235.500	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>2.235.500</b>	<b>2.235.500</b>	<b>0</b>



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Exercício: 2015

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44221

Tipo de Crédito: 152 - Suplementação de subtítulos aos quais possam ser alocados recursos de doações e convênios

Tipo Doc: Portaria/Ato/Resolução

Nº Doc: sn

Data Efetivação: 21/08/2015

Data Assinatura: 20/08/2015

Data Publicação: 21/08/2015

Programática / P. O.	Programa/Ação/Produto/Localização/Plano Orçamentário	Func	E S F	Origem Loc.	Natureza	Fte	IU	IDOC	RP	RP Lei	Dot. Atual	Empenhado	Suplem. por Excesso.
Órgão:	16000- Justiça do Distrito Federal e dos Territórios										2.319.178.335	2.291.466.294	8.918.731
Unidade:	16101- Tribunal de Justiça do Distrito Federal										2.306.157.155	2.278.446.179	8.918.731
0567	Prestação Jurisdicional no Distrito Federal										1.957.523.912	1.929.812.936	8.918.731
0567 4234	Apreciação e Julgamento de Causas no Distrito Federal	02-061	10								279.331.995	266.562.083	8.918.731
0567 4234 0053	Apreciação e Julgamento de Causas no Distrito Federal - No Distrito Federal			PLOA							279.331.995	266.562.083	8.918.731
0567 4234 0053 0006	Manutenção de Sistemas de Tecnologia da Informação				4.4.90	181	0	9999	2	2	16.778.283	10.797.564	8.918.731
											16.778.283	10.797.564	8.918.731
<b>Total Geral</b>											2.319.178.335	2.291.466.294	8.918.731

Justificativas Pedido: 44221

Indique a necessidade da alteração orçamentária

Os valores solicitados serão utilizados na aquisição para ampliação e atualização da solução storage.

Usuário: FLAVIA BARROS DA SILVEIRA

Descreva o impacto do cancelamento de dotações

Não haverá cancelamentos, pois se trata de excesso de arrecadação de recursos próprios.

Usuário: FLAVIA BARROS DA SILVEIRA

Quais as consequências do não atendimento do pleito?

Não será possível a implantação do Processo Judicial eletrônico - PJe

Usuário: FLAVIA BARROS DA SILVEIRA

Quais os reflexos do atendimento da demanda sobre o nível dos gastos de custeio do órgão e/ou da unidade orçamentária?

As despesas com gastos de custeio serão absorvidas pela ação de manutenção do Órgão.

Usuário: FLAVIA BARROS DA SILVEIRA

Acompanhamentos Pedido: 44221

Data	Acompanhamento do pedido de alteração	Nome do Usuário
21/08/2015	Pedido Efetivado	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Retorno do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Retorno do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização	MARCELO VAZ JUNQUEIRA
24/06/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	VALERIA LUCIMAR SOUSA
15/05/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Setorial para o Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central	FLAVIA BARROS DA SILVEIRA

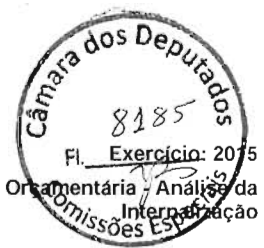




Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Quadro Resumo do(s) Pedido(s)



Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Interação das Comissões Especiais

Número(s) Formalização: 2185

Pedido(s): 44221

Tipo: 152 - Suplementação de subtítulos aos quais possam ser alocados recursos de doações e convênios

<i>Esfera Orçamentária</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
10 - Orçamento Fiscal	8.918.731	0	8.918.731
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>8.918.731</b>	<b>0</b>	<b>8.918.731</b>

<i>Órgão/Unidade Orçamentária</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
<b>16000 Justiça do Distrito Federal e dos Territórios</b>	<b>8.918.731</b>	<b>0</b>	<b>8.918.731</b>
16101 Tribunal de Justiça do Distrito Federal	8.918.731	0	8.918.731
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>8.918.731</b>	<b>0</b>	<b>8.918.731</b>

<i>Grupo Natureza de Despesa</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
4 - Investimentos	8.918.731	0	8.918.731
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>8.918.731</b>	<b>0</b>	<b>8.918.731</b>

<i>Fonte</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
181 - Recursos de Convênios	8.918.731	0	8.918.731
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>8.918.731</b>	<b>0</b>	<b>8.918.731</b>

<i>UO/Fonte</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
<b>16101 Tribunal de Justiça do Distrito Federal</b>	<b>8.918.731</b>	<b>0</b>	<b>8.918.731</b>
181 Recursos de Convênios	8.918.731	0	8.918.731
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>8.918.731</b>	<b>0</b>	<b>8.918.731</b>

<i>Modalidade de Aplicação</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
90 - Aplicações Diretas	8.918.731	0	8.918.731
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>8.918.731</b>	<b>0</b>	<b>8.918.731</b>

<i>Identificador de Uso (IDUSO)</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
0 - Recursos não destinados à contrapartida	8.918.731	0	8.918.731
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>8.918.731</b>	<b>0</b>	<b>8.918.731</b>

<i>Identificador de Operação de Crédito (IDOC)</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
9999 - OUTROS RECURSOS	8.918.731	0	8.918.731
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>8.918.731</b>	<b>0</b>	<b>8.918.731</b>

<i>RP de Lei</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2 - Primária discricionária, não PAC, considerada no cálculo do RP	8.918.731	0	8.918.731
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>8.918.731</b>	<b>0</b>	<b>8.918.731</b>

<i>Indicador de Resultado Primário (RP Atual)</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2 - Primária discricionária, não PAC, considerada no cálculo do RP	8.918.731	0	8.918.731
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>8.918.731</b>	<b>0</b>	<b>8.918.731</b>

<i>Função</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
02 - Judiciária	8.918.731	0	8.918.731
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>8.918.731</b>	<b>0</b>	<b>8.918.731</b>

<i>Sub-Função</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
061 - Ação Judiciária	8.918.731	0	8.918.731
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>8.918.731</b>	<b>0</b>	<b>8.918.731</b>

<i>Função/Sub-Função</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
<b>02 Judiciária</b>	<b>8.918.731</b>	<b>0</b>	<b>8.918.731</b>
061 Ação Judiciária	8.918.731	0	8.918.731
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>8.918.731</b>	<b>0</b>	<b>8.918.731</b>

<i>Tipo de Alteração</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
152 - Suplementação de subtítulos aos quais possam ser alocados recursos de doações e convênios	8.918.731	0	8.918.731
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>8.918.731</b>	<b>0</b>	<b>8.918.731</b>

<i>Tipo de Instrumento Legal</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
Portaria/Ato/Resolução	8.918.731	0	8.918.731
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>8.918.731</b>	<b>0</b>	<b>8.918.731</b>

<i>Programa</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
0567 - Prestação Jurisdicional no Distrito Federal	8.918.731	0	8.918.731
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>8.918.731</b>	<b>0</b>	<b>8.918.731</b>

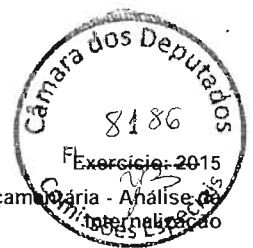
<i>Tipo de Programa</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Gestão e Manutenção	8.918.731	0	8.918.731
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>8.918.731</b>	<b>0</b>	<b>8.918.731</b>



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Quadro Resumo do(s) Pedido(s)



Momento: Alteração Orçamentária - Análise de Formalização

Número(s) Formalização: 2185

Pedido(s): 44221

Tipo: 152 - Suplementação de subtítulos aos quais possam ser alocados recursos de doações e convênios

Ação	Suplementação	Cancelamento	Diferença
4234 - Apreciação e Julgamento de Causas no Distrito Federal	8.918.731	0	8.918.731
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>8.918.731</b>	<b>0</b>	<b>8.918.731</b>

Tipo de Ação	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Atividade	8.918.731	0	8.918.731
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>8.918.731</b>	<b>0</b>	<b>8.918.731</b>

Pedido de Alteração	Suplementação	Cancelamento	Diferença
44221 - Crédito PROJUS(Tipo 152)	8.918.731	0	8.918.731
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>8.918.731</b>	<b>0</b>	<b>8.918.731</b>

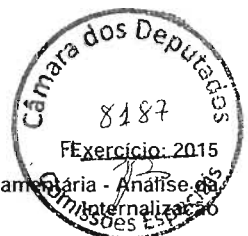
Tipo de Financiamento	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Excesso de arrecadação	8.918.731	0	8.918.731
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>8.918.731</b>	<b>0</b>	<b>8.918.731</b>



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Quadro Resumo do(s) Pedido(s)



Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Comissão Especial

Número(s) Formalização: 2185

Pedido(s): 44221

Tipo: 152 - Suplementação de subtítulos aos quais possam ser alocados recursos de doações e convênios

Ação	Suplementação	Cancelamento	Diferença
4234 - Apreciação e Julgamento de Causas no Distrito Federal	8.918.731	0	8.918.731
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>8.918.731</b>	<b>0</b>	<b>8.918.731</b>

Tipo de Ação	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Atividade	8.918.731	0	8.918.731
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>8.918.731</b>	<b>0</b>	<b>8.918.731</b>

Pedido de Alteração	Suplementação	Cancelamento	Diferença
44221 - Crédito PROJUS(Tipo 152)	8.918.731	0	8.918.731
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>8.918.731</b>	<b>0</b>	<b>8.918.731</b>

Tipo de Financiamento	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Excesso de arrecadação	8.918.731	0	8.918.731
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>8.918.731</b>	<b>0</b>	<b>8.918.731</b>



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44224

Tipo de Crédito: 100 - Suplementação de subtítulos até o limite de 20% da LOA

Tipo Doc: Portaria/Ato/Resolução

Nº Doc: sn

Data Efetivação: 21/08/2015

Data Assinatura: 20/08/2015

Data Publicação: 21/08/2015

Programática / P. O.	Programa/Ação/Produto/Localização/Plano Orçamentário	Func	ESF	Origem Loc.	Natureza	Fto	II	IDOC	RP	RP Lei	Dot. Atual	Empenhado	Suplem. por Superavit
Órgão:	30000- Ministério da Justiça										13.484.627.648	11.285.684.946	21.000.000
Unidade:	30108- Departamento de Polícia Federal										5.846.891.128	5.623.256.954	21.000.000
2112	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça										3.662.783.568	3.621.036.860	21.000.000
2112 2000	Administração da Unidade	06-122	10								502.686.298	468.215.551	21.000.000
2112 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional			PLOA							502.686.298	468.215.551	21.000.000
2112 2000 0001 0001	Outras Despesas Administrativas					3.3.90	374	0	9999	2	20.999.852	19.501.690	21.000.000
											20.999.852	19.501.690	21.000.000
<b>Total Geral</b>											<b>13.484.627.648</b>	<b>11.285.684.946</b>	<b>21.000.000</b>

Justificativas Pedido: 44224

Indique a necessidade da alteração orçamentária

Recomposição de R\$ 21.000.000,00 de dotações de custeio destinadas a administração da unidade, haja vista que financia os contratos administrativos das UGs do DPF. Esse montante foi suprimido pelo Congresso Nacional, no momento da aprovação da LOA 2015, sendo parcela remanejada como investimentos para obra no Maranhão (localizador 1551.7002).

Dessa forma, o DPF necessita de crédito suplementar na ação 2000 no valor mencionado, tendo como fonte o superávit financeiro da fonte 74 – Arrecadação de Taxas do Funapol.

A abertura na ação 2000 se justifica em virtude de não haver possibilidade de crescer valores na ação 2726, uma vez que os limites foram totalmente consumidos para a continuidade da atividade operacional.

A dotação visa atender as seguintes demandas de custeio:

- 1) R\$ 6.000.000,00 - custeio da aviação operacional do DPF
- 2) R\$ 7.000.000,00 - custeio do contrato de manutenção do sistema GUARDIÃO (interceptação de sinais - escuta telefônica)
- 3) R\$ 8.000.000,00 - custeio de combustível para a frota operacional de veículos de transporte aquático, terrestre e aéreo.

Usuário: RAFAEL GERHARDT

Descreva o impacto do cancelamento de dotações

não há por ser utilizado o superávit publicado na PORTARIA Nº 176 DE 31 DE MARÇO DE 2015 DO SUBSECRETÁRIO DE CONTABILIDADE PÚBLICA DA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

Usuário: RAFAEL GERHARDT

Quais as consequências do não atendimento do pleito?

deixar de suprir as unidades com recursos suficientes para operação logística operacional

Usuário: RAFAEL GERHARDT

Quais os reflexos do atendimento da demanda sobre o nível dos gastos de custeio do órgão e/ou da unidade orçamentária?

trata-se de adequação dos valores contratuais ao atual nível de atividade

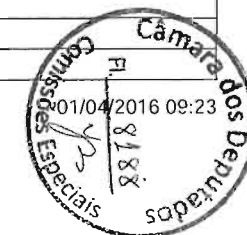
Usuário: RAFAEL GERHARDT

Outras informações consideradas relevantes

Usuário: RAFAEL GERHARDT

Acompanhamentos Pedido: 44224

Data	Acompanhamento do pedido de alteração	Nome do Usuário
21/08/2015	Pedido Efetivado	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Exercício: 2015

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

**Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização**

**Pedidos: 44224**

21/08/2015	Retorno do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Retorno do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização	MARCELO VÁZ JUNQUEIRA
16/06/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	AUGUSTA AIKO UMEDA KUHN
15/05/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Setorial para o Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central	ANTONIA KEYLA GOMES LACERDA
14/05/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Unidade Orçamentária para o Momento Alteração Orçamentária - Órgão Setorial	RAFAEL GERHARDT

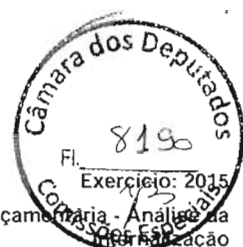




Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Quadro Resumo do(s) Pedido(s)



Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Realização

Número(s) Formalização: 2185

Pedido(s): 44224

Tipo: 100 - Suplementação de subtítulos até o limite de 20% da LOA

<i>Esfera Orçamentária</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
10 - Orçamento Fiscal	21.000.000	0	21.000.000
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>21.000.000</b>	<b>0</b>	<b>21.000.000</b>
<i>Órgão/Unidade Orçamentária</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
<b>30000 Ministério da Justiça</b>	<b>21.000.000</b>	<b>0</b>	<b>21.000.000</b>
30108 Departamento de Polícia Federal	21.000.000	0	21.000.000
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>21.000.000</b>	<b>0</b>	<b>21.000.000</b>
<i>Grupo Natureza de Despesa</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
3 - Outras Despesas Correntes	21.000.000	0	21.000.000
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>21.000.000</b>	<b>0</b>	<b>21.000.000</b>
<i>Fonte</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
374 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	21.000.000	0	21.000.000
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>21.000.000</b>	<b>0</b>	<b>21.000.000</b>
<i>UO/Fonte</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
<b>30108 Departamento de Polícia Federal</b>	<b>21.000.000</b>	<b>0</b>	<b>21.000.000</b>
374 Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	21.000.000	0	21.000.000
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>21.000.000</b>	<b>0</b>	<b>21.000.000</b>
<i>Modalidade de Aplicação</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
90 - Aplicações Diretas	21.000.000	0	21.000.000
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>21.000.000</b>	<b>0</b>	<b>21.000.000</b>
<i>Identificador de Uso (IDUSO)</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
0 - Recursos não destinados à contrapartida	21.000.000	0	21.000.000
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>21.000.000</b>	<b>0</b>	<b>21.000.000</b>
<i>Identificador de Operação de Crédito (IDOC)</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
9999 - OUTROS RECURSOS	21.000.000	0	21.000.000
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>21.000.000</b>	<b>0</b>	<b>21.000.000</b>
<i>RP de Lei</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2 - Primária discricionária, não PAC, considerada no cálculo do RP	21.000.000	0	21.000.000
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>21.000.000</b>	<b>0</b>	<b>21.000.000</b>
<i>Indicador de Resultado Primário (RP Atual)</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2 - Primária discricionária, não PAC, considerada no cálculo do RP	21.000.000	0	21.000.000
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>21.000.000</b>	<b>0</b>	<b>21.000.000</b>
<i>Função</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
06 - Segurança Pública	21.000.000	0	21.000.000
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>21.000.000</b>	<b>0</b>	<b>21.000.000</b>
<i>Sub-Função</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
122 - Administração Geral	21.000.000	0	21.000.000
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>21.000.000</b>	<b>0</b>	<b>21.000.000</b>
<i>Função/Sub-Função</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
<b>06 Segurança Pública</b>	<b>21.000.000</b>	<b>0</b>	<b>21.000.000</b>
122 Administração Geral	21.000.000	0	21.000.000
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>21.000.000</b>	<b>0</b>	<b>21.000.000</b>
<i>Tipo de Alteração</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
100 - Suplementação de subtítulos até o limite de 20% da LOA	21.000.000	0	21.000.000
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>21.000.000</b>	<b>0</b>	<b>21.000.000</b>
<i>Tipo de Instrumento Legal</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
Portaria/Ato/Resolução	21.000.000	0	21.000.000
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>21.000.000</b>	<b>0</b>	<b>21.000.000</b>
<i>Programa</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2112 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça	21.000.000	0	21.000.000
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>21.000.000</b>	<b>0</b>	<b>21.000.000</b>
<i>Tipo de Programa</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Gestão e Manutenção	21.000.000	0	21.000.000
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>21.000.000</b>	<b>0</b>	<b>21.000.000</b>



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Quadro Resumo do(s) Pedido(s)



Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Intermediação

Número(s) Formalização: 2185

Pedido(s): 44224

Tipo: 100 - Suplementação de subtítulos até o limite de 20% da LOA

<i>Ação</i>	<i>Suplementação</i>	<i>Cancelamento</i>	<i>Diferença</i>
2000 - Administração da Unidade	21.000.000	0	21.000.000
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>21.000.000</b>	<b>0</b>	<b>21.000.000</b>

<i>Tipo de Ação</i>	<i>Suplementação</i>	<i>Cancelamento</i>	<i>Diferença</i>
- Atividade	21.000.000	0	21.000.000
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>21.000.000</b>	<b>0</b>	<b>21.000.000</b>

<i>Pedido de Alteração</i>	<i>Suplementação</i>	<i>Cancelamento</i>	<i>Diferença</i>
44224 - Recomposição de custeio suprimido pelo CN(Tipo 100)	21.000.000	0	21.000.000
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>21.000.000</b>	<b>0</b>	<b>21.000.000</b>

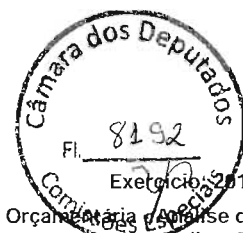
<i>Tipo de Financiamento</i>	<i>Suplementação</i>	<i>Cancelamento</i>	<i>Diferença</i>
- Superávit financeiro	21.000.000	0	21.000.000
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>21.000.000</b>	<b>0</b>	<b>21.000.000</b>



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Quadro Resumo do(s) Pedido(s)



Momento: Alteração Orçamentária de Anulação e Internalização

Número(s) Formalização: 2185

Pedido(s): 44224

Tipo: 100 - Suplementação de subtítulos até o limite de 20% da LOA

<i>Ação</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2000 - Administração da Unidade	21.000.000	0	21.000.000
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>21.000.000</b>	<b>0</b>	<b>21.000.000</b>

<i>Tipo de Ação</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Atividade	21.000.000	0	21.000.000
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>21.000.000</b>	<b>0</b>	<b>21.000.000</b>

<i>Pedido de Alteração</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
44224 - Recomposição de custeio suprimido pelo CN(Tipo 100)	21.000.000	0	21.000.000
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>21.000.000</b>	<b>0</b>	<b>21.000.000</b>

<i>Tipo de Financiamento</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Superávit financeiro	21.000.000	0	21.000.000
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>21.000.000</b>	<b>0</b>	<b>21.000.000</b>



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44308

Tipo de Crédito: 100 - Suplementação de subtítulos até o limite de 20% da LOA

Tipo Doc: Portaria/Ato/Resolução

Nº Doc: sn

Data Efetivação: 21/08/2015

Data Assinatura: 20/08/2015

Data Publicação: 21/08/2015

Programática / P. O.	Programa/Ação/Produto/Localização/Plano Orçamentário	Func	ESF	Origem Loc.	Natureza	Fte	IU	IDOC	RP	RP Lei	Dot. Atual	Empenhado	Suplem. por Excesso.
<b>Órgão:</b>	<b>14000- Justiça Eleitoral</b>										<b>6.606.911.986</b>	<b>6.311.260.581</b>	<b>2.315.677</b>
<b>Unidade:</b>	<b>14108- Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo</b>										<b>107.779.517</b>	<b>100.006.850</b>	<b>234.800</b>
0570	Gestão do Processo Eleitoral										95.992.162	88.293.822	234.800
<b>0570 20GP</b>	<b>Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral</b>	<b>02- 122</b>	<b>10</b>								<b>18.523.276</b>	<b>13.966.865</b>	<b>234.800</b>
0570 20GP 0032	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Espírito Santo			PLOA							18.523.276	13.966.865	234.800
0570 20GP 0032 0001	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa				3.3.90	150	0	9999	2	2	2.063.025	0	234.800
											2.063.025	0	234.800
<b>Unidade:</b>	<b>14111- Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso</b>										<b>130.856.015</b>	<b>115.230.193</b>	<b>1.813.377</b>
0570	Gestão do Processo Eleitoral										119.755.688	104.301.122	1.813.377
<b>0570 20GP</b>	<b>Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral</b>	<b>02- 122</b>	<b>10</b>								<b>44.701.569</b>	<b>33.378.744</b>	<b>1.813.377</b>
0570 20GP 0051	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Mato Grosso			PLOA							24.386.053	19.110.776	1.813.377
0570 20GP 0051 0001	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa				3.3.90	150	0	9999	2	2	4.744.289	1.199.289	1.813.377
											4.744.289	1.199.289	1.813.377
<b>Unidade:</b>	<b>14117- Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco</b>										<b>228.028.713</b>	<b>219.473.438</b>	<b>187.500</b>
0570	Gestão do Processo Eleitoral										196.659.569	188.270.156	187.500
<b>0570 20GP</b>	<b>Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral</b>	<b>02- 122</b>	<b>10</b>								<b>29.936.068</b>	<b>26.298.536</b>	<b>187.500</b>
0570 20GP 0026	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Pernambuco			PLOA							29.936.068	26.298.536	187.500
0570 20GP 0026 0001	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa				3.3.90	150	0	9999	2	2	187.500	156.910	187.500
											187.500	156.910	187.500
<b>Unidade:</b>	<b>14123- Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina</b>										<b>166.451.212</b>	<b>164.690.345</b>	<b>80.000</b>
0570	Gestão do Processo Eleitoral										139.918.141	138.544.770	80.000
<b>0570 20GP</b>	<b>Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral</b>	<b>02- 122</b>	<b>10</b>								<b>26.034.365</b>	<b>25.994.731</b>	<b>80.000</b>
0570 20GP 0042	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Santa Catarina			PLOA							26.034.365	25.994.731	80.000
0570 20GP 0042 0001	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa				3.3.90	150	0	9999	2	2	68.000	30.300	80.000
											68.000	30.300	80.000
<b>Total Geral</b>											<b>6.606.911.986</b>	<b>6.311.260.581</b>	<b>2.315.677</b>

Justificativas Pedido: 44308

Indique a necessidade da alteração orçamentária

Justificativa do Pedido 43569:





QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44308

Ocorreu uma Reestimativa de Receita para exercício em vista a reavaliação nas quantidades de cargos e valores de inscrição.

Justificativa do Pedido 43214:

Não há alteração orçamentária, a solicitação visa a abertura de crédito orçamentário na fonte 0150, sendo que os custos da contratação da empresa para a realização do concurso será custeado com os valores arrecadados com as inscrições.

Justificativa do Pedido 43143:

Realização de concurso público para provimento de cargos vagos de técnico judiciário - Área de apoio especializado - Especialidade: Programação de Sistemas, bem como de vaga decorrente de transformação a ser feita posteriormente para o cargo de técnico judiciário - Área de apoio especializado - Especialidade: Operação de computadores, em face da inexistência de concurso vigente para tais cargos, cuja necessidade de repor tais cargos se faz premente, a fim de que tenhamos profissionais para realizar as atividades de tecnologia da Informação e da Comunicação, objetivando não apenas atender as demandas atuais notadamente àquelas que envolvem cadastramento biométrico, mas também visando as Eleições 2016.

Justificativa do Pedido 43131:

A Comissão responsável pela realização do Concurso Público para o preenchimento de vagas deste TRE/MT reestimou a previsão de arrecadação de receita com base na média da quantidade de inscritos nos concursos do Judiciário Federal: TRE-MG/2014; TRE-GO/2014 e TRT23/2011, com margem de segurança de 20%.

Usuário: MILTON DIAS FURTADO

Descreva o impacto do cancelamento de dotações

Justificativa do Pedido 43569:

Não haverá impacto do cancelamento de dotações.

Justificativa do Pedido 43214:

Não há cancelamento de dotações.

Justificativa do Pedido 43143:

Não haverá cancelamento.

Justificativa do Pedido 43131:

Não há.

Usuário: MILTON DIAS FURTADO

Quais as consequências do não atendimento do pleito?

Justificativa do Pedido 43569:

Impossibilidade de realização do concurso para provimento de cargos.

Justificativa do Pedido 43214:

O não atendimento inviabilizará a realização de concurso público para o cargo vago de Analista Judiciário - Especialidade Arquitetura.

Justificativa do Pedido 43143:

Impossibilidade de preenchimento de cargos vagos na área de TI, causando prejuízo na prestação de serviços institucionais.

Justificativa do Pedido 43131:

Orçamento insuficiente para a realização do concurso público planejado para este exercício de 2015.

Usuário: MILTON DIAS FURTADO

Quais os reflexos do atendimento da demanda sobre o nível dos gastos de custeio do órgão e/ou da unidade orçamentária?

Justificativa do Pedido 43569:

Não haverá reflexo.

Justificativa do Pedido 43214:

Não haverá acréscimo nos gastos de custeio do TRES.

Justificativa do Pedido 43143:

Não haverá.

Justificativa do Pedido 43131:

Não há.

Usuário: MILTON DIAS FURTADO

Outras informações consideradas relevantes

Justificativa do Pedido 43214:

Realização de concurso público para preenchimento de 1 (uma) vaga e cadastro de reserva para o cargo existente no Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina de Analista Judiciário - Especialidade Arquitetura, com previsão de inscrição de 800 (oitocentos) candidatos e o valor de inscrição por candidato de R\$ 100,00 (cem reais).





**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44308

Base de cálculo: 800 candidatos x R\$ 100,00 = R\$ 80.000,00.

Justificativa do Pedido 43143:

Base de cálculo: Arrecadação prevista - 2.500 x R\$ 75,00 = 187.500,00 (estimativa de inscritos x valor médio da inscrição).

Justificativa do Pedido 43131:

Concurso Público 2015

Quantidade de Inscritos

Quantidade de Inscritos concurso TRE-MG 62.031

Quantidade de Inscritos concurso TRE-GO- 44.113

Quantidade de Inscritos concurso TRT/23 40.870

Média de Inscritos 49.004,67

Margem de segurança (20%) 9.800,93

Previsão de inscrições 58.805,60

Quantidade de Inscrições Isentas

Previsão de Inscrições 58.805,60

Percentual de Isenções (7%) 4.116,39

Previsão total de Inscrições (pagantes) 54.689,21

Quantidades de Analistas e Técnicos

Previsão total de inscrições 54.689,21

Previsão de Analistas Judiciários (45%) 24.610,14

Previsão de Técnicos Judiciários (55%) 30.079,06

Valor da Inscrição

Valor Médio de inscrições Analista (2015) 95,00

Valor Médio de inscrições Técnico (2015) 80,00

Valor estimativo de arrecadação

Arrecadação de Inscrições de Analistas 2.337.963,64

Arrecadação de Inscrições de Técnicos 2.406.325,15

Total de Arrecadação com Inscrições 4.744.288,79

Estimativa de Datas de Arrecadação

Arrecadação em Setembro/2015 1.897.715,52

Arrecadação em Outubro/2015 2.846.573,28

Usuário: MILTON DIAS FURTADO

**Acompanhamentos Pedido: 44308**

Data	Acompanhamento do pedido de alteração	Nome do Usuário
21/08/2015	Pedido Efetivado	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Retorno do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Retorno do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização	MARCELO VAZ JUNQUEIRA
24/06/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	VALERIA LUCIMAR SOUSA
15/05/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Setorial para o Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central	ANDREA MARQUES PORTO





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Quadro Resumo do(s) Pedido(s)



Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Comissão de Intermédios e Reforma da Justiça

Número(s) Formalização: 2185

Pedido(s): 44308

Tipo: 100 - Suplementação de subtítulos até o limite de 20% da LOA

<i>Esfera Orçamentária</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
10 - Orçamento Fiscal	2.315.677	0	2.315.677
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>2.315.677</b>	<b>0</b>	<b>2.315.677</b>

<i>Órgão/Unidade Orçamentária</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
<b>14000 Justiça Eleitoral</b>	<b>2.315.677</b>	<b>0</b>	<b>2.315.677</b>
14108 Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo	234.800	0	234.800
14111 Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso	1.813.377	0	1.813.377
14117 Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco	187.500	0	187.500
14123 Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina	80.000	0	80.000
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>2.315.677</b>	<b>0</b>	<b>2.315.677</b>

<i>Grupo Natureza de Despesa</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
3 - Outras Despesas Correntes	2.315.677	0	2.315.677
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>2.315.677</b>	<b>0</b>	<b>2.315.677</b>

<i>Fonte</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	2.315.677	0	2.315.677
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>2.315.677</b>	<b>0</b>	<b>2.315.677</b>

<i>UO/Fonte</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
<b>14108 Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo</b>	<b>234.800</b>	<b>0</b>	<b>234.800</b>
150 Recursos Próprios Não-Financeiros	234.800	0	234.800
<b>14111 Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso</b>	<b>1.813.377</b>	<b>0</b>	<b>1.813.377</b>
150 Recursos Próprios Não-Financeiros	1.813.377	0	1.813.377
<b>14117 Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco</b>	<b>187.500</b>	<b>0</b>	<b>187.500</b>
150 Recursos Próprios Não-Financeiros	187.500	0	187.500
<b>14123 Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina</b>	<b>80.000</b>	<b>0</b>	<b>80.000</b>
150 Recursos Próprios Não-Financeiros	80.000	0	80.000
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>2.315.677</b>	<b>0</b>	<b>2.315.677</b>

<i>Modalidade de Aplicação</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
90 - Aplicações Diretas	2.315.677	0	2.315.677
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>2.315.677</b>	<b>0</b>	<b>2.315.677</b>

<i>Identificador de Uso (IDUSO)</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
0 - Recursos não destinados à contrapartida	2.315.677	0	2.315.677
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>2.315.677</b>	<b>0</b>	<b>2.315.677</b>

<i>Identificador de Operação de Crédito (IDOC)</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
9999 - OUTROS RECURSOS	2.315.677	0	2.315.677
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>2.315.677</b>	<b>0</b>	<b>2.315.677</b>

<i>RP de Lei</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2 - Primária discricionária, não PAC, considerada no cálculo do RP	2.315.677	0	2.315.677
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>2.315.677</b>	<b>0</b>	<b>2.315.677</b>

<i>Indicador de Resultado Primário (RP Atual)</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2 - Primária discricionária, não PAC, considerada no cálculo do RP	2.315.677	0	2.315.677
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>2.315.677</b>	<b>0</b>	<b>2.315.677</b>

<i>Função</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
02 - Judiciária	2.315.677	0	2.315.677
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>2.315.677</b>	<b>0</b>	<b>2.315.677</b>

<i>Sub-Função</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
122 - Administração Geral	2.315.677	0	2.315.677
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>2.315.677</b>	<b>0</b>	<b>2.315.677</b>

<i>Função/Sub-Função</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
<b>02 Judiciária</b>	<b>2.315.677</b>	<b>0</b>	<b>2.315.677</b>
122 Administração Geral	2.315.677	0	2.315.677
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>2.315.677</b>	<b>0</b>	<b>2.315.677</b>

<i>Tipo de Alteração</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
100 - Suplementação de subtítulos até o limite de 20% da LOA	2.315.677	0	2.315.677
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>2.315.677</b>	<b>0</b>	<b>2.315.677</b>



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Quadro Resumo do(s) Pedido(s)



Momento: Alteração Orçamentária - Análise de Internalização

Número(s) Formalização: 2185

Pedido(s): 44308

Tipo: 100 - Suplementação de subtítulos até o limite de 20% da LOA

<i>Tipo de Instrumento Legal</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
Portaria/Ato/Resolução	2.315.677	0	2.315.677
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>2.315.677</b>	<b>0</b>	<b>2.315.677</b>
<i>Programa</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
0570 - Gestão do Processo Eleitoral	2.315.677	0	2.315.677
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>2.315.677</b>	<b>0</b>	<b>2.315.677</b>
<i>Tipo de Programa</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Gestão e Manutenção	2.315.677	0	2.315.677
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>2.315.677</b>	<b>0</b>	<b>2.315.677</b>
<i>Ação</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
20GP - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	2.315.677	0	2.315.677
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>2.315.677</b>	<b>0</b>	<b>2.315.677</b>
<i>Tipo de Ação</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Atividade	2.315.677	0	2.315.677
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>2.315.677</b>	<b>0</b>	<b>2.315.677</b>
<i>Pedido de Alteração</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
44308 - Agregado Concurso Publico 1ª Fase(Tipo 100)	2.315.677	0	2.315.677
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>2.315.677</b>	<b>0</b>	<b>2.315.677</b>
<i>Tipo de Financiamento</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Excesso de arrecadação	2.315.677	0	2.315.677
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>2.315.677</b>	<b>0</b>	<b>2.315.677</b>



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44387

Tipo de Crédito: 100 - Suplementação de subtítulos até o limite de 20% da LOA

Tipo Doc: Portaria/Ato/Resolução

Nº Doc: sn

Data Efetivação: 21/08/2015

Data Assinatura: 20/08/2015

Data Publicação: 21/08/2015

Programática / P. O.	Programa/Ação/Produto/Localização/Plano Orçamentário	Func	E S F	Origem Loc.	Natureza	Fte	IU	IDOC	RP	RP Lei	Dot. Atual	Empenhado	Suplem. por Superavit
<b>Órgão:</b>	<b>30000- Ministério da Justiça</b>										<b>13.484.627.648</b>	<b>11.285.684.946</b>	<b>39.000.000</b>
<b>Unidade:</b>	<b>30108- Departamento de Polícia Federal</b>										<b>5.846.891.128</b>	<b>5.623.256.954</b>	<b>39.000.000</b>
<b>2070</b>	<b>Segurança Pública com Cidadania</b>										583.575.795	454.576.589	39.000.000
<b>2070 2726</b>	<b>Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União</b>	<b>06- 181</b>	<b>10</b>								<b>237.247.239</b>	<b>200.081.076</b>	<b>39.000.000</b>
2070 2726 0001	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União - Nacional			PLOA							237.247.239	200.081.076	39.000.000
2070 2726 0001 0002	Prevenção e Repressão a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União										38.996.500	32.567.571	39.000.000
						3.3.90	374	0	9999	2 2	13.496.500	7.168.932	21.000.000
						4.4.90	374	0	9999	2 2	25.500.000	25.398.639	18.000.000
<b>Total Geral</b>											<b>13.484.627.648</b>	<b>11.285.684.946</b>	<b>39.000.000</b>

Justificativas Pedido: 44387

Indique a necessidade da alteração orçamentária

Justificativa do Pedido 43175:  
CAOP - Demanda de Aviação Operacional - contratos de manutenção do AW (helicóptero) e King Air, bem como de curso de pilotos para as novas aeronaves e para substituição de pilotos que estão se aposentando  
Aditivos contratuais relacionados à atividade fim (GESP II)  
Aquisição de materiais de uso operacional (espargidores, bastões retráteis, munição)  
Justificativa do Pedido 44214:  
Necessidade de aquisição de equipamentos operacionais da atividade policial.  
Usuário: LUCIANA RODRIGUES RIBEIRO

Descreva o impacto do cancelamento de dotações

Justificativa do Pedido 43175:  
não há por ser utilizado o superávit publicado na PORTARIA Nº 176 DE 31 DE MARÇO DE 2015 DO SUBSECRETÁRIO DE CONTABILIDADE PÚBLICA DA SECRETARIA DO TESOUREO NACIONAL  
Justificativa do Pedido 44214:  
não há por ser utilizado o superávit publicado na PORTARIA Nº 176 DE 31 DE MARÇO DE 2015 DO SUBSECRETÁRIO DE CONTABILIDADE PÚBLICA DA SECRETARIA DO TESOUREO NACIONAL  
Usuário: LUCIANA RODRIGUES RIBEIRO

Quais as consequências do não atendimento do pleito?

Justificativa do Pedido 43175:  
Impossibilidade de custear a manutenção e uso das aeronaves adquiridas.  
Prejudicará a execução contratual dos sistemas GESP II (segurança privada) e AFIS (sistema automatizado de identificação de impressões digitais)  
Falta de equipamentos não letais e munições para enfrentamento na atividade policial.  
Justificativa do Pedido 44214:  
deterioração dos equipamentos operacionais aumentando o risco da atividade  
Usuário: LUCIANA RODRIGUES RIBEIRO

Quais os reflexos do atendimento da demanda sobre o nível dos gastos de custeio do órgão e/ou da unidade orçamentária?





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Exercício: 2015

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

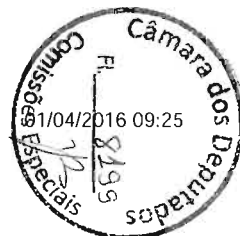
**Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização**

**Pedidos: 44387**

Justificativa do Pedido 43175:  
Exceto pelas aquisições e pela capacitação dos novos pilotos, tratam-se de adequação dos valores contratuais ao atual nível de atividade  
Justificativa do Pedido 44214:  
redução dos gastos de manutenção de equipamentos depreciados  
**Usuário: LUCIANA RODRIGUES RIBEIRO**

**Acompanhamentos Pedido: 44387**

Data	Acompanhamento do pedido de alteração	Nome do Usuário
21/08/2015	Pedido Efetivado	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Retorno do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Retorno do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização	MARCELO VAZ JUNQUEIRA
16/06/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	AUGUSTA AIKO UMEDA KUHN





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Quadro Resumo do(s) Pedido(s)



Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Número(s) Formalização: 2185

Pedido(s): 44387

Tipo: 100 - Suplementação de subtítulos até o limite de 20% da LOA

<i>Esfera Orçamentária</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
10 - Orçamento Fiscal	39.000.000	0	39.000.000
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>39.000.000</b>	<b>0</b>	<b>39.000.000</b>

<i>Órgão/Unidade Orçamentária</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
<b>30000 Ministério da Justiça</b>	<b>39.000.000</b>	<b>0</b>	<b>39.000.000</b>
30108 Departamento de Polícia Federal	39.000.000	0	39.000.000
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>39.000.000</b>	<b>0</b>	<b>39.000.000</b>

<i>Grupo Natureza de Despesa</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
3 - Outras Despesas Correntes	21.000.000	0	21.000.000
4 - Investimentos	18.000.000	0	18.000.000
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>39.000.000</b>	<b>0</b>	<b>39.000.000</b>

<i>Fonte</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
374 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	39.000.000	0	39.000.000
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>39.000.000</b>	<b>0</b>	<b>39.000.000</b>

<i>UO/Fonte</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
<b>30108 Departamento de Polícia Federal</b>	<b>39.000.000</b>	<b>0</b>	<b>39.000.000</b>
374 Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	39.000.000	0	39.000.000
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>39.000.000</b>	<b>0</b>	<b>39.000.000</b>

<i>Modalidade de Aplicação</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
90 - Aplicações Diretas	39.000.000	0	39.000.000
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>39.000.000</b>	<b>0</b>	<b>39.000.000</b>

<i>Identificador de Uso (IDUSO)</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
0 - Recursos não destinados à contrapartida	39.000.000	0	39.000.000
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>39.000.000</b>	<b>0</b>	<b>39.000.000</b>

<i>Identificador de Operação de Crédito (IDOC)</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
9999 - OUTROS RECURSOS	39.000.000	0	39.000.000
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>39.000.000</b>	<b>0</b>	<b>39.000.000</b>

<i>RP de Lei</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2 - Primária discricionária, não PAC, considerada no cálculo do RP	39.000.000	0	39.000.000
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>39.000.000</b>	<b>0</b>	<b>39.000.000</b>

<i>Indicador de Resultado Primário (RP Atual)</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2 - Primária discricionária, não PAC, considerada no cálculo do RP	39.000.000	0	39.000.000
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>39.000.000</b>	<b>0</b>	<b>39.000.000</b>

<i>Função</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
06 - Segurança Pública	39.000.000	0	39.000.000
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>39.000.000</b>	<b>0</b>	<b>39.000.000</b>

<i>Sub-Função</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
181 - Policiamento	39.000.000	0	39.000.000
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>39.000.000</b>	<b>0</b>	<b>39.000.000</b>

<i>Função/Sub-Função</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
<b>06 Segurança Pública</b>	<b>39.000.000</b>	<b>0</b>	<b>39.000.000</b>
181 Policiamento	39.000.000	0	39.000.000
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>39.000.000</b>	<b>0</b>	<b>39.000.000</b>

<i>Tipo de Alteração</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
100 - Suplementação de subtítulos até o limite de 20% da LOA	39.000.000	0	39.000.000
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>39.000.000</b>	<b>0</b>	<b>39.000.000</b>

<i>Tipo de Instrumento Legal</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
Portaria/Ato/Resolução	39.000.000	0	39.000.000
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>39.000.000</b>	<b>0</b>	<b>39.000.000</b>

<i>Programa</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2070 - Segurança Pública com Cidadania	39.000.000	0	39.000.000
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>39.000.000</b>	<b>0</b>	<b>39.000.000</b>

<i>Tipo de Programa</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
Temático	39.000.000	0	39.000.000



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Quadro Resumo do(s) Pedido(s)



Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Número(s) Formalização: 2185

Pedido(s): 44387

Tipo: 100 - Suplementação de subtítulos até o limite de 20% da LOA

<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>39.000.000</b>	<b>0</b>	<b>39.000.000</b>
--------------------	-------------------	----------	-------------------

<i>Ação</i>	<b>Suplementação</b>	<b>Cancelamento</b>	<b>Diferença</b>
2726 - Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União	39.000.000	0	39.000.000
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>39.000.000</b>	<b>0</b>	<b>39.000.000</b>

<i>Tipo de Ação</i>	<b>Suplementação</b>	<b>Cancelamento</b>	<b>Diferença</b>
- Atividade	39.000.000	0	39.000.000
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>39.000.000</b>	<b>0</b>	<b>39.000.000</b>

<i>Pedido de Alteração</i>	<b>Suplementação</b>	<b>Cancelamento</b>	<b>Diferença</b>
44387 - Decreto T-100 DPF - ação 2726(Tipo 100)	39.000.000	0	39.000.000
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>39.000.000</b>	<b>0</b>	<b>39.000.000</b>

<i>Tipo de Financiamento</i>	<b>Suplementação</b>	<b>Cancelamento</b>	<b>Diferença</b>
- Superávit financeiro	39.000.000	0	39.000.000
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>39.000.000</b>	<b>0</b>	<b>39.000.000</b>



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Exercício: 2015

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44812

Tipo de Crédito: 100 - Suplementação de subtítulos até o limite de 20% da LOA

Tipo Doc: Portaria/Ato/Resolução

Nº Doc: sn

Data Efetivação: 21/08/2015

Data Assinatura: 20/08/2015

Data Publicação: 21/08/2015

Programática / P. O.	Programa/Ação/Produto/Localização/Plano Orçamentário	Func	E S F	Origem Loc.	Natureza	Fte	IU	IDOC	RP	RP Lei	Dot. Atual	Empenhado	Suplem. por Cancel.	Cancel.	Diferença
<b>Órgão:</b>	51000- Ministério do Esporte										3.473.526.867	2.051.232.506	0	20.439.053	-20.439.053
<b>Unidade:</b>	51101- Ministério do Esporte										3.472.043.600	2.049.757.541	0	20.439.053	-20.439.053
<b>2035</b>	<b>Esporte e Grandes Eventos Esportivos</b>										3.250.924.330	1.875.065.151	0	20.439.053	-20.439.053
<b>2035 14TQ</b>	<b>Implantação de Infraestrutura para os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016</b>	<b>27- 811</b>	<b>10</b>								1.451.575.905	882.047.661	0	20.439.053	-20.439.053
2035 14TQ 0001	Implantação de Infraestrutura para os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016 - Nacional			PLOA							1.345.575.905	882.047.661	0	20.439.053	-20.439.053
2035 14TQ 0001 000C	Instalações de Treinamento				4.4.90	100	0	9999	3	3	253.499.918	108.940.407	0	20.439.053	-20.439.053
											253.499.918	108.940.407	0	20.439.053	-20.439.053
<b>Órgão:</b>	52000- Ministério da Defesa										87.950.435.439	81.873.489.528	20.439.053	0	20.439.053
<b>Unidade:</b>	52121- Comando do Exército										35.870.074.962	34.748.330.672	20.439.053	0	20.439.053
<b>2058</b>	<b>Política Nacional de Defesa</b>										3.161.770.578	2.083.019.679	20.439.053	0	20.439.053
<b>2058 156M</b>	<b>Modernização Operacional do Exército Brasileiro</b>	<b>05- 153</b>	<b>10</b>								171.096.235	71.742.030	8.439.053	0	8.439.053
2058 156M 0001	Modernização Operacional do Exército Brasileiro - Nacional			PLOA							83.064.053	71.742.030	8.439.053	0	8.439.053
2058 156M 0001 0004	Projeto Estratégico Estruturante Sentinela da Pátria				4.4.90	100	0	9999	2	2	67.933.037	67.716.139	8.439.053	0	8.439.053
											67.933.037	67.716.139	8.439.053	0	8.439.053
<b>2058 20PY</b>	<b>Adequação de Organizações Militares do Exército</b>	<b>05- 153</b>	<b>10</b>								121.862.300	70.426.462	12.000.000	0	12.000.000
2058 20PY 0001	Adequação de Organizações Militares do Exército - Nacional			PLOA							72.000.000	68.860.171	12.000.000	0	12.000.000
2058 20PY 0001 0003	Infraestrutura na Área de Engenharia e Construção				4.4.90	100	0	9999	2	2	12.000.000	12.000.000	12.000.000	0	12.000.000
											12.000.000	12.000.000	12.000.000	0	12.000.000
<b>Total Geral</b>											91.423.962.306	83.924.722.033	20.439.053	20.439.053	0

Justificativas Pedido: 44812

Indique a necessidade da alteração orçamentária

Justificativa do Pedido 44367:

O Governo Federal, por meio do Ministério do Esporte - ME/Secretaria Nacional de Esporte de Alto Rendimento - SNEAR, concluiu o levantamento de terrenos para a construção dos complexos esportivos que atenderiam as multi arenas, onde seriam realizados os eventos esportivos. Uma das conclusões desse estudo é transferência do Autódromo de Jacarepaguá (Barra) para uma área jurisdicionada ao EB, em Deodoro.

Em razão desta transferência e de demais manobras que exigiriam adequações das estruturas Militares, em 2012 foi apresentado pelo EB, o montante de R\$ 65.953.951,56, e deste valor o ME repassou, em 2012, o valor de R\$ 2.939.095,76 e, em 2014, o valor de R\$ 42.575.802,77.

Portanto a transferência de R\$ 20.439.053,03 deve acontecer em 2015, para que o ME cumpra com o acordado, e o EB possa executar as obras de adequações do CIOpEsp.

Justificativa do Pedido 44351:

O presente crédito é referente às negociações patrimoniais entre o Exército e o Ministério do Esporte para atender aos grandes eventos esportivos no Rio Janeiro (Camboatá; limpeza de área; saneamento; Maracanã e locais de treinamentos).

Permanecem pendências que serão resolvidas ao longo do exercício e uma primeira parcela será efetivada com a concessão de crédito adicional para o Exército tendo como compensação dotações orçamentárias a serem oferecidas pelo Ministério do Esporte para a implantação de Infraestrutura para os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016.





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

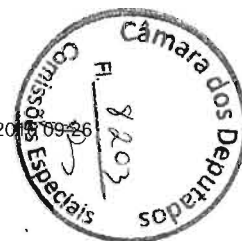
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Exercício: 2015

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44812

<p><b>Usuário:</b> JORGE LUIZ MARONI DIAS</p>																																
<p><b>Descreva o impacto do cancelamento de dotações</b></p> <p>Justificativa do Pedido 44367: Não se aplica. Justificativa do Pedido 44351: Não é o caso</p> <p><b>Usuário:</b> JORGE LUIZ MARONI DIAS</p>																																
<p><b>Quais as consequências do não atendimento do pleito?</b></p> <p>Justificativa do Pedido 44367: O Ministério do Esporte não conseguirá cumprir o acordado, no que se refere à transferência de orçamento para de garantir a execução das obras do CIOpEsp. Justificativa do Pedido 44351: Descumprimento das negociações patrimoniais entre o Exército e o Ministério do Esporte para atender aos grandes eventos esportivos no Rio Janeiro, particularmente os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016.</p> <p><b>Usuário:</b> JORGE LUIZ MARONI DIAS</p>																																
<p><b>Quais os reflexos do atendimento da demanda sobre o nível dos gastos de custeio do órgão e/ou da unidade orçamentária?</b></p> <p>Justificativa do Pedido 44367: Não se aplica. Justificativa do Pedido 44351: Não é o caso</p> <p><b>Usuário:</b> JORGE LUIZ MARONI DIAS</p>																																
<p><b>Outras informações consideradas relevantes</b></p> <p>Justificativa do Pedido 44351: Não é o caso</p> <p><b>Usuário:</b> JORGE LUIZ MARONI DIAS</p>																																
<p><b>Acompanhamentos Pedido: 44812</b></p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Data</th> <th>Acompanhamento do pedido de alteração</th> <th>Nome do Usuário</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>21/08/2015</td> <td>Pedido Efetivado</td> <td>GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA</td> </tr> <tr> <td>21/08/2015</td> <td>Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização</td> <td>GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA</td> </tr> <tr> <td>21/08/2015</td> <td>Retorno do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização</td> <td>GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA</td> </tr> <tr> <td>21/08/2015</td> <td>Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização</td> <td>GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA</td> </tr> <tr> <td>21/08/2015</td> <td>Retorno do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização</td> <td>GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA</td> </tr> <tr> <td>21/08/2015</td> <td>Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização</td> <td>MARCELO VAZ JUNQUEIRA</td> </tr> <tr> <td>30/06/2015</td> <td>Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização</td> <td>MARCELO VAZ JUNQUEIRA</td> </tr> <tr> <td>30/06/2015</td> <td>Retorno do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central. Justificativa: Ajuste</td> <td>MARCELO VAZ JUNQUEIRA</td> </tr> <tr> <td>15/06/2015</td> <td>Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização</td> <td>ADRIANA RIBEIRO</td> </tr> </tbody> </table>			Data	Acompanhamento do pedido de alteração	Nome do Usuário	21/08/2015	Pedido Efetivado	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA	21/08/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA	21/08/2015	Retorno do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA	21/08/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA	21/08/2015	Retorno do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA	21/08/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização	MARCELO VAZ JUNQUEIRA	30/06/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	MARCELO VAZ JUNQUEIRA	30/06/2015	Retorno do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central. Justificativa: Ajuste	MARCELO VAZ JUNQUEIRA	15/06/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	ADRIANA RIBEIRO
Data	Acompanhamento do pedido de alteração	Nome do Usuário																														
21/08/2015	Pedido Efetivado	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA																														
21/08/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA																														
21/08/2015	Retorno do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA																														
21/08/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA																														
21/08/2015	Retorno do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA																														
21/08/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização	MARCELO VAZ JUNQUEIRA																														
30/06/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	MARCELO VAZ JUNQUEIRA																														
30/06/2015	Retorno do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central. Justificativa: Ajuste	MARCELO VAZ JUNQUEIRA																														
15/06/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	ADRIANA RIBEIRO																														





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Quadro Resumo do(s) Pedido(s)



Momento: Alteração Orçamentária

Número(s) Formalização: 2185

Pedido(s): 44812

Tipo: 100 - Suplementação de subtítulos até o limite de 20% da LOA

<i>Esfera Orçamentária</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
10 - Orçamento Fiscal	20.439.053	20.439.053	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>20.439.053</b>	<b>20.439.053</b>	<b>0</b>

<i>Órgão/Unidade Orçamentária</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
<b>51000 Ministério do Esporte</b>	<b>0</b>	<b>20.439.053</b>	<b>-20.439.053</b>
51101 Ministério do Esporte	0	20.439.053	-20.439.053
<b>52000 Ministério da Defesa</b>	<b>20.439.053</b>	<b>0</b>	<b>20.439.053</b>
52121 Comando do Exército	20.439.053	0	20.439.053
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>20.439.053</b>	<b>20.439.053</b>	<b>0</b>

<i>Grupo Natureza de Despesa</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
4 - Investimentos	20.439.053	20.439.053	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>20.439.053</b>	<b>20.439.053</b>	<b>0</b>

<i>Fonte</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
100 - Recursos Ordinários	20.439.053	20.439.053	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>20.439.053</b>	<b>20.439.053</b>	<b>0</b>

<i>UO/Fonte</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
<b>51101 Ministério do Esporte</b>	<b>0</b>	<b>20.439.053</b>	<b>-20.439.053</b>
100 Recursos Ordinários	0	20.439.053	-20.439.053
<b>52121 Comando do Exército</b>	<b>20.439.053</b>	<b>0</b>	<b>20.439.053</b>
100 Recursos Ordinários	20.439.053	0	20.439.053
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>20.439.053</b>	<b>20.439.053</b>	<b>0</b>

<i>Modalidade de Aplicação</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
90 - Aplicações Diretas	20.439.053	20.439.053	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>20.439.053</b>	<b>20.439.053</b>	<b>0</b>

<i>Identificador de Uso (IDUSO)</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
0 - Recursos não destinados a contrapartida	20.439.053	20.439.053	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>20.439.053</b>	<b>20.439.053</b>	<b>0</b>

<i>Identificador de Operação de Crédito (IDOC)</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
9999 - OUTROS RECURSOS	20.439.053	20.439.053	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>20.439.053</b>	<b>20.439.053</b>	<b>0</b>

<i>RP de Lei</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2 - Primária discricionária, não PAC, considerada no cálculo do RP	20.439.053	0	20.439.053
3 - Primária discricionária, PAC, considerada no cálculo do RP	0	20.439.053	-20.439.053
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>20.439.053</b>	<b>20.439.053</b>	<b>0</b>

<i>Indicador de Resultado Primário (RP Atual)</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2 - Primária discricionária, não PAC, considerada no cálculo do RP	20.439.053	0	20.439.053
3 - Primária discricionária, PAC, considerada no cálculo do RP	0	20.439.053	-20.439.053
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>20.439.053</b>	<b>20.439.053</b>	<b>0</b>

<i>Função</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
05 - Defesa Nacional	20.439.053	0	20.439.053
27 - Desporto e Lazer	0	20.439.053	-20.439.053
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>20.439.053</b>	<b>20.439.053</b>	<b>0</b>

<i>Sub-Função</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
153 - Defesa Terrestre	20.439.053	0	20.439.053
811 - Desporto de Rendimento	0	20.439.053	-20.439.053
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>20.439.053</b>	<b>20.439.053</b>	<b>0</b>

<i>Função/Sub-Função</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
<b>05 Defesa Nacional</b>	<b>20.439.053</b>	<b>0</b>	<b>20.439.053</b>
153 Defesa Terrestre	20.439.053	0	20.439.053
<b>27 Desporto e Lazer</b>	<b>0</b>	<b>20.439.053</b>	<b>-20.439.053</b>
811 Desporto de Rendimento	0	20.439.053	-20.439.053
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>20.439.053</b>	<b>20.439.053</b>	<b>0</b>

<i>Tipo de Alteração</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
100 - Suplementação de subtítulos até o limite de 20% da LOA	20.439.053	20.439.053	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>20.439.053</b>	<b>20.439.053</b>	<b>0</b>



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Quadro Resumo do(s) Pedido(s)



Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Número(s) Formalização: 2185

Pedido(s): 44812

Tipo: 100 - Suplementação de subtítulos até o limite de 20% da LOA

<i>Tipo de Instrumento Legal</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
Portaria/Ato/Resolução	20.439.053	20.439.053	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>20.439.053</b>	<b>20.439.053</b>	<b>0</b>
<i>Programa</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2035 - Esporte e Grandes Eventos Esportivos	0	20.439.053	-20.439.053
2058 - Política Nacional de Defesa	20.439.053	0	20.439.053
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>20.439.053</b>	<b>20.439.053</b>	<b>0</b>
<i>Tipo de Programa</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Temático	20.439.053	20.439.053	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>20.439.053</b>	<b>20.439.053</b>	<b>0</b>
<i>Ação</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
14TQ - Implantação de Infraestrutura para os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016	0	20.439.053	-20.439.053
156M - Modernização Operacional do Exército Brasileiro	8.439.053	0	8.439.053
20PY - Adequação de Organizações Militares do Exército	12.000.000	0	12.000.000
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>20.439.053</b>	<b>20.439.053</b>	<b>0</b>
<i>Tipo de Ação</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Projeto	8.439.053	20.439.053	-12.000.000
- Atividade	12.000.000	0	12.000.000
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>20.439.053</b>	<b>20.439.053</b>	<b>0</b>
<i>Pedido de Alteração</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
44812 - MD ME - Grandes Eventos(Tipo 100)	20.439.053	20.439.053	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>20.439.053</b>	<b>20.439.053</b>	<b>0</b>
<i>Tipo de Financiamento</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Anulação	20.439.053	20.439.053	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>20.439.053</b>	<b>20.439.053</b>	<b>0</b>



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44841

Tipo de Crédito: 152 - Suplementação de subtítulos aos quais possam ser alocados recursos de doações e convênios

Tipo Doc: Portaria/Ato/Resolução

Nº Doc: sn

Data Efetivação: 21/08/2015

Data Assinatura: 20/08/2015

Data Publicação: 21/08/2015

Programática / P. O.	Programa/Ação/Produto/Localização/Plano Orçamentário	Func	E S F	Origem Loc.	Natureza	Fte	IU	IDOC	RP	RP Lei	Dot. Atual	Empenhado	Suplem. por Superavit
<b>Órgão:</b>	<b>64000- Secretaria de Direitos Humanos</b>										<b>407.373.624</b>	<b>172.754.470</b>	<b>11.781.172</b>
<b>Unidade:</b>	<b>64901- Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA</b>										<b>34.525.662</b>	<b>16.893.971</b>	<b>11.781.172</b>
<b>2062</b>	<b>Promoção dos Direitos de Crianças e Adolescentes</b>										<b>32.431.172</b>	<b>16.893.971</b>	<b>11.781.172</b>
<b>2062 210M</b>	<b>Promoção, Defesa e Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente</b>	<b>14- 243</b>	<b>20</b>								<b>32.431.172</b>	<b>16.893.971</b>	<b>11.781.172</b>
2062 210M 0001	Promoção, Defesa e Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente - Nacional			PLQA							32.131.172	16.893.971	11.781.172
2062 210M 0001 0000	Promoção, Defesa e Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente - Despesas Diversas				3.3.30	396	0	9999	2	2	1.769.647	0	1.750.309
2062 210M 0001 0001	Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente				3.3.30	396	0	9999	2	2	1.769.647	0	1.750.309
2062 210M 0001 0002	Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo				3.3.30	396	0	9999	2	2	694.583	694.581	1.750.000
2062 210M 0001 0003	Enfrentamento da Violência Sexual a Criança e ao Adolescente				3.3.30	396	0	9999	2	2	694.583	694.581	1.750.000
2062 210M 0001 0004	Sistemas de Informação para Infância e Adolescência				3.3.30	396	0	9999	2	2	1.750.000	0	1.750.000
2062 210M 0001 0005	Convivência Familiar e Comunitária de Crianças e Adolescentes				3.3.30	396	0	9999	2	2	1.750.000	0	1.750.000
2062 210M 0001 0006	Desenvolvimento e Difusão de Metodologias de Empoderamento e Participação Cidadã de Crianças e Adolescentes				3.3.30	396	0	9999	2	2	0	0	1.750.000
					3.3.30	396	0	9999	2	2	3	0	1.280.863
					3.3.30	396	0	9999	2	2	3	0	1.280.863
<b>Total Geral</b>											<b>407.373.624</b>	<b>172.754.470</b>	<b>11.781.172</b>

Justificativas Pedido: 44841

Indique a necessidade da alteração orçamentária

O Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA registrou um superávit financeiro de R\$ 22.745.000,00 (vinte e dois milhões, setecentos e quarenta e cinco mil reais) na Fonte 96 - DOAÇÕES DE PESSOAS OU INSTIT. PRIV. NACIONAIS, conforme Portaria nº 716 de 30 de março de 2015, publicada no DOU de 01 de abril de 2015. Parte desse superávit foi utilizado para remanejamento de fonte no valor total de R\$ 10.944.490,00. A diferença está sendo apresentada para embasar o presente pedido de crédito suplementar. O presente crédito visa viabilizar a disponibilização orçamentária em 2015 desse superávit financeiro apurado em 2014.

Esses recursos financiarão projetos voltados para o Sistema de Garantia de Direitos das crianças e adolescentes, Sistema Nacional Socioeducativo, enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes, dentre outros. Tais projetos, em sua maioria, serão objeto de análise após publicação de edital de chamamento público e serão objeto de formalização de convênios com entidades públicas ou da sociedade civil.

Usuário: NADJA NUNES BANDEIRA

Descreva o impacto do cancelamento de dotações

Não há.

Usuário: ALEXANDRE AVELINO PEREIRA

Quais as consequências do não atendimento do pleito?

Inviabilidade de utilização dos recursos arrecadados por doações e rendimentos de aplicação ocorridas em 2014 no FNCA.





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Exercício: 2015

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

**Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização**

**Pedidos: 44841**

**Usuário:** NADJA NUNES BANDEIRA

**Quais os reflexos do atendimento da demanda sobre o nível dos gastos de custeio do órgão e/ou da unidade orçamentária?**

Não há.

**Usuário:** ALEXANDRE AVELINO PEREIRA

**Outras informações consideradas relevantes**

Não há.

**Usuário:** ALEXANDRE AVELINO PEREIRA

**Acompanhamentos Pedido: 44841**

Data	Acompanhamento do pedido de alteração	Nome do Usuário
21/08/2015	Pedido Efetivado	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Retorno do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Retorno do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização	MARCELO VAZ JUNQUEIRA
16/06/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização. Justificativa: Ajuste da justificativa do pedido.	CINTIA BEATRIZ FONSECA





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Quadro Resumo do(s) Pedido(s)



Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Número(s) Formalização: 2185

Pedido(s): 44841

Tipo: 152 - Suplementação de subtítulos aos quais possam ser alocados recursos de doações e convênios

<i>Esfera Orçamentária</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
20 - Orçamento da Seguridade Social	11.781.172	0	11.781.172
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>11.781.172</b>	<b>0</b>	<b>11.781.172</b>

<i>Órgão/Unidade Orçamentária</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
<b>64000 Secretaria de Direitos Humanos</b>	<b>11.781.172</b>	<b>0</b>	<b>11.781.172</b>
64901 Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA	11.781.172	0	11.781.172
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>11.781.172</b>	<b>0</b>	<b>11.781.172</b>

<i>Grupo Natureza de Despesa</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
3 - Outras Despesas Correntes	11.781.172	0	11.781.172
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>11.781.172</b>	<b>0</b>	<b>11.781.172</b>

<i>Fonte</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
396 - Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	11.781.172	0	11.781.172
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>11.781.172</b>	<b>0</b>	<b>11.781.172</b>

<i>UO/Fonte</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
<b>64901 Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA</b>	<b>11.781.172</b>	<b>0</b>	<b>11.781.172</b>
396 Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	11.781.172	0	11.781.172
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>11.781.172</b>	<b>0</b>	<b>11.781.172</b>

<i>Modalidade de Aplicação</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
30 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal	11.781.172	0	11.781.172
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>11.781.172</b>	<b>0</b>	<b>11.781.172</b>

<i>Identificador de Uso (IDUSO)</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
0 - Recursos não destinados à contrapartida	11.781.172	0	11.781.172
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>11.781.172</b>	<b>0</b>	<b>11.781.172</b>

<i>Identificador de Operação de Crédito (IDOC)</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
9999 - OUTROS RECURSOS	11.781.172	0	11.781.172
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>11.781.172</b>	<b>0</b>	<b>11.781.172</b>

<i>RP de Lei</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2 - Primária discricionária, não PAC, considerada no cálculo do RP	11.781.172	0	11.781.172
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>11.781.172</b>	<b>0</b>	<b>11.781.172</b>

<i>Indicador de Resultado Primário (RP Atual)</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2 - Primária discricionária, não PAC, considerada no cálculo do RP	11.781.172	0	11.781.172
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>11.781.172</b>	<b>0</b>	<b>11.781.172</b>

<i>Função</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
14 - Direitos da Cidadania	11.781.172	0	11.781.172
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>11.781.172</b>	<b>0</b>	<b>11.781.172</b>

<i>Sub-Função</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	11.781.172	0	11.781.172
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>11.781.172</b>	<b>0</b>	<b>11.781.172</b>

<i>Função/Sub-Função</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
<b>14 Direitos da Cidadania</b>	<b>11.781.172</b>	<b>0</b>	<b>11.781.172</b>
243 Assistência à Criança e ao Adolescente	11.781.172	0	11.781.172
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>11.781.172</b>	<b>0</b>	<b>11.781.172</b>

<i>Tipo de Alteração</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
152 - Suplementação de subtítulos aos quais possam ser alocados recursos de doações e convênios	11.781.172	0	11.781.172
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>11.781.172</b>	<b>0</b>	<b>11.781.172</b>

<i>Tipo de Instrumento Legal</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
Portaria/Ato/Resolução	11.781.172	0	11.781.172
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>11.781.172</b>	<b>0</b>	<b>11.781.172</b>

<i>Programa</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2062 - Promoção dos Direitos de Crianças e Adolescentes	11.781.172	0	11.781.172
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>11.781.172</b>	<b>0</b>	<b>11.781.172</b>

<i>Tipo de Programa</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Temático	11.781.172	0	11.781.172
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>11.781.172</b>	<b>0</b>	<b>11.781.172</b>



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Quadro Resumo do(s) Pedido(s)



Momento: Alteração Orçamentária - Análise de Internalização

Número(s) Formalização: 2185

Pedido(s): 44841

Tipo: 152 - Suplementação de subtítulos aos quais possam ser alocados recursos de doações e convênios

Ação	Suplementação	Cancelamento	Diferença
210M - Promoção, Defesa e Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente	11.781.172	0	11.781.172
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>11.781.172</b>	<b>0</b>	<b>11.781.172</b>

Tipo de Ação	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Atividade	11.781.172	0	11.781.172
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>11.781.172</b>	<b>0</b>	<b>11.781.172</b>

Pedido de Alteração	Suplementação	Cancelamento	Diferença
44841 - Copiado a partir de: Suplementação por excesso de superávit financeiro(Tipo 152)	11.781.172	0	11.781.172
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>11.781.172</b>	<b>0</b>	<b>11.781.172</b>

Tipo de Financiamento	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Superávit financeiro	11.781.172	0	11.781.172
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>11.781.172</b>	<b>0</b>	<b>11.781.172</b>



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Exercício: 2015

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44891

Tipo de Crédito: 102b - Remanejamento de dotações do MCT de GND 3,4,5

Tipo Doc: Portaria/Ato/Resolução

Nº Doc: sn Data Efetivação: 21/08/2015

Data Assinatura: 20/08/2015

Data Publicação: 21/08/2015

Programática / P. O.	Programa/Ação/Produto/Localização/Plano Orçamentário	Func	F S F	Origem Loc.	Natureza	Fte	IU	IDOC	RP	RP Lei	Dot. Atual	Empenhado	Suplem. por Cancel.	Cancel.	Diferença
Órgão:	24000- Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação										10.084.697.771	8.174.033.205	1.800.000	1.800.000	0
Unidade:	24901- Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico										3.010.212.229	1.803.392.717	1.800.000	1.800.000	0
2021	Ciência, Tecnologia e Inovação										3.010.212.229	1.803.392.717	1.800.000	1.800.000	0
2021 4947	Fomento a Projetos Institucionais de Ciência e Tecnologia										15.000.000	7.458.933	1.800.000	1.800.000	0
2021 4947 0001	Fomento a Projetos Institucionais de Ciência e Tecnologia - Nacional										15.000.000	7.458.933	1.800.000	1.800.000	0
2021 4947 0001 0000	Fomento a Projetos Institucionais de Ciência e Tecnologia										12.982.038	6.133.512	1.800.000	1.800.000	0
				PLOA							6.924.996	1.112.391	0	1.800.000	-1.800.000
											4.4.50	180	0	9999	2 2
											3.3.50	180	0	9999	2 2
											6.057.042	5.021.121	1.800.000	0	1.800.000
<b>Total Geral</b>											10.084.697.771	8.174.033.205	1.800.000	1.800.000	0

**Justificativas Pedido: 44891**

**Indique a necessidade da alteração orçamentária**

O REMANEJAMENTO PROPOSTO BASEIA-SE NA NECESSIDADE DE ATENDIMENTO A SEGUNDA PARCELA DO CONVENIO 01.09.0612.04 DA FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE PROJETOS, PESQUISA E ESTUDOS TECNOLÓGICOS REFERENTE AO LABORATÓRIO OLÍMPICO

Usuário: Breno Rocha Gomes de Abreu

**Descreva o impacto do cancelamento de dotações**

NENHUMA - VISTO HAVER MARGEM PARA O ATENDIMENTO AO REMANEJAMENTO PROPOSTO.

Usuário: Breno Rocha Gomes de Abreu

**Quais as consequências do não atendimento do pleito?**

ATRASO DA IMPLANTAÇÃO DO LABORATÓRIO OLÍMPICO NO RIO DE JANEIRO

Usuário: Breno Rocha Gomes de Abreu

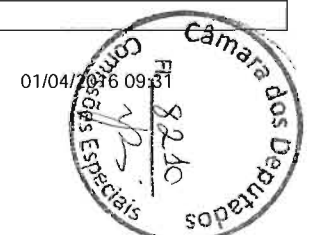
**Quais os reflexos do atendimento da demanda sobre o nível dos gastos de custeio do órgão e/ou da unidade orçamentária?**

NENHUM

Usuário: Breno Rocha Gomes de Abreu

**Acompanhamentos Pedido: 44891**

Data	Acompanhamento do pedido de alteração	Nome do Usuário
21/08/2015	Pedido Efetivado	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Retorno do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Retorno do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização	MARCELO VAZ JUNQUEIRA
18/06/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	MILTON LUIZ TORRES PINHEIRO





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Exercício: 2015

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

**Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização**

**Pedidos: 44891**

18/06/2015	Captura do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Setorial para o Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central	MILTON LUIZ TORRES PINHEIRO
18/06/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Unidade Orçamentária para o Momento Alteração Orçamentária - Órgão Setorial	Breno Rocha Gomes de Abreu





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Quadro Resumo do(s) Pedido(s)



Momento: Alteração Orçamentária - Análise de Internalização

Número(s) Formalização: 2185

Pedido(s): 44891

Tipo: 102b - Remanejamento de dotações do MCT de GND 3,4,5

<i>Esfera Orçamentária</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
10 - Orçamento Fiscal	1.800.000	1.800.000	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>1.800.000</b>	<b>1.800.000</b>	<b>0</b>

<i>Órgão/Unidade Orçamentária</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
<b>24000 Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação</b>	<b>1.800.000</b>	<b>1.800.000</b>	<b>0</b>
24901 Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	1.800.000	1.800.000	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>1.800.000</b>	<b>1.800.000</b>	<b>0</b>

<i>Grupo Natureza de Despesa</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
3 - Outras Despesas Correntes	0	1.800.000	-1.800.000
4 - Investimentos	1.800.000	0	1.800.000
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>1.800.000</b>	<b>1.800.000</b>	<b>0</b>

<i>Fonte</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
180 - Recursos Próprios Financeiros	1.800.000	1.800.000	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>1.800.000</b>	<b>1.800.000</b>	<b>0</b>

<i>UO/Fonte</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
<b>24901 Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico</b>	<b>1.800.000</b>	<b>1.800.000</b>	<b>0</b>
180 Recursos Próprios Financeiros	1.800.000	1.800.000	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>1.800.000</b>	<b>1.800.000</b>	<b>0</b>

<i>Modalidade de Aplicação</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	1.800.000	1.800.000	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>1.800.000</b>	<b>1.800.000</b>	<b>0</b>

<i>Identificador de Uso (IDUSO)</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
0 - Recursos não destinados à contrapartida	1.800.000	1.800.000	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>1.800.000</b>	<b>1.800.000</b>	<b>0</b>

<i>Identificador de Operação de Crédito (IDOC)</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
9999 - OUTROS RECURSOS	1.800.000	1.800.000	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>1.800.000</b>	<b>1.800.000</b>	<b>0</b>

<i>RP de Lei</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2 - Primária discricionária, não PAC, considerada no cálculo do RP	1.800.000	1.800.000	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>1.800.000</b>	<b>1.800.000</b>	<b>0</b>

<i>Indicador de Resultado Primário (RP Atual)</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2 - Primária discricionária, não PAC, considerada no cálculo do RP	1.800.000	1.800.000	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>1.800.000</b>	<b>1.800.000</b>	<b>0</b>

<i>Função</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
19 - Ciência e Tecnologia	1.800.000	1.800.000	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>1.800.000</b>	<b>1.800.000</b>	<b>0</b>

<i>Sub-Função</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
571 - Desenvolvimento Científico	1.800.000	1.800.000	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>1.800.000</b>	<b>1.800.000</b>	<b>0</b>

<i>Função/Sub-Função</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
<b>19 Ciência e Tecnologia</b>	<b>1.800.000</b>	<b>1.800.000</b>	<b>0</b>
571 Desenvolvimento Científico	1.800.000	1.800.000	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>1.800.000</b>	<b>1.800.000</b>	<b>0</b>

<i>Tipo de Alteração</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
102b - Remanejamento de dotações do MCT de GND 3,4,5	1.800.000	1.800.000	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>1.800.000</b>	<b>1.800.000</b>	<b>0</b>

<i>Tipo de Instrumento Legal</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
Portaria/Ato/Resolução	1.800.000	1.800.000	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>1.800.000</b>	<b>1.800.000</b>	<b>0</b>

<i>Programa</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2021 - Ciência, Tecnologia e Inovação	1.800.000	1.800.000	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>1.800.000</b>	<b>1.800.000</b>	<b>0</b>

<i>Tipo de Programa</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Temático	1.800.000	1.800.000	0



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Quadro Resumo do(s) Pedido(s)



Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Intençao

Número(s) Formalização: 2185

Pedido(s): 44891

Tipo: 102b - Remanejamento de dotações do MCT de GND 3,4,5

<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>1.800.000</b>	<b>1.800.000</b>	<b>0</b>
--------------------	------------------	------------------	----------

<i>Ação</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
4947 - Fomento a Projetos Institucionais de Ciência e Tecnologia	1.800.000	1.800.000	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>1.800.000</b>	<b>1.800.000</b>	<b>0</b>

<i>Tipo de Ação</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Atividade	1.800.000	1.800.000	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>1.800.000</b>	<b>1.800.000</b>	<b>0</b>

<i>Pedido de Alteração</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
44891 - REMANEJAMENTO DEMAIS AÇÕES(Tipo 102b)	1.800.000	1.800.000	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>1.800.000</b>	<b>1.800.000</b>	<b>0</b>

<i>Tipo de Financiamento</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Anulação	1.800.000	1.800.000	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>1.800.000</b>	<b>1.800.000</b>	<b>0</b>



## QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44921

Tipo de Crédito: 100 - Suplementação de subtítulos até o limite de 20% da LOA

Tipo Doc: Portaria/Ato/Resolução

Nº Doc: sn

Data Efetivação: 21/08/2015

Data Assinatura: 20/08/2015

Data Publicação: 21/08/2015

Programática / P. O.	Programa/Ação/Produto/Localização/Plano Orçamentário	Func	E S F	Origem Loc.	Natureza	Fte	IU	IDOC	RP	RP Lei	Dot. Atual	Empenhado	Suplem. por Cancel.	Cancel.	Diferença
<b>Órgão:</b>	<b>52000- Ministério da Defesa</b>										<b>87.950.435.439</b>	<b>81.873.489.528</b>	<b>5.387.872</b>	<b>5.387.872</b>	<b>0</b>
<b>Unidade:</b>	<b>52111- Comando da Aeronáutica</b>										<b>20.288.042.452</b>	<b>19.264.735.996</b>	<b>5.387.872</b>	<b>5.387.872</b>	<b>0</b>
<b>2058</b>	<b>Política Nacional de Defesa</b>										<b>4.116.464.441</b>	<b>3.548.688.414</b>	<b>5.387.872</b>	<b>0</b>	<b>5.387.872</b>
<b>2058 156K</b>	<b>Aquisição de Aeronaves</b>	<b>05- 151</b>	<b>10</b>								<b>195.426.870</b>	<b>46.181.321</b>	<b>5.387.872</b>	<b>0</b>	<b>5.387.872</b>
2058 156K 0001	Aquisição de Aeronaves - Nacional			PLOA							195.426.870	46.181.321	5.387.872	0	5.387.872
2058 156K 0001 0005	Projeto AH-2 - Helicópteros Russos (MI-35)				4.4.90	100	0	9999	2	2	32.800.000	33.089.012	5.387.872	0	5.387.872
											32.800.000	33.089.012	5.387.872	0	5.387.872
<b>2108</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa</b>										<b>6.166.551.395</b>	<b>6.146.083.229</b>	<b>0</b>	<b>5.387.872</b>	<b>-6.387.872</b>
<b>2108 13D8</b>	<b>Obtenção de Próprios Nacionais Residenciais para a Aeronáutica</b>	<b>05- 482</b>	<b>10</b>								<b>37.633.291</b>	<b>37.384.127</b>	<b>0</b>	<b>4.750.836</b>	<b>-4.750.836</b>
2108 13D8 0001	Obtenção de Próprios Nacionais Residenciais para a Aeronáutica - Nacional			PLOA							37.633.291	37.384.127	0	4.750.836	-4.750.836
2108 13D8 0001 0000	Obtenção de Próprios Nacionais Residenciais para a Aeronáutica				4.4.90	100	0	9999	2	2	37.633.291	37.384.127	0	4.750.836	-4.750.836
											37.633.291	37.384.127	0	4.750.836	-4.750.836
<b>2108 2000</b>	<b>Administração da Unidade</b>	<b>05- 122</b>	<b>10</b>								<b>45.015.845</b>	<b>43.076.759</b>	<b>0</b>	<b>637.036</b>	<b>-637.036</b>
2108 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional			PLOA							44.553.545	42.776.759	0	637.036	-637.036
2108 2000 0001 0002	Manutenção Geral				4.4.90	100	0	9999	2	2	2.566.650	2.246.798	0	637.036	-637.036
											2.566.650	2.246.798	0	637.036	-637.036
<b>Total Geral</b>											<b>87.950.435.439</b>	<b>81.873.489.528</b>	<b>5.387.872</b>	<b>5.387.872</b>	<b>0</b>

Justificativas Pedido: 44921

## Indique a necessidade da alteração orçamentária

A presente solicitação implica na suplementação da Ação 156K - AQUISIÇÃO DE AERONAVES, mediante a utilização de recursos provenientes da anulação parcial de dotações nas Ações: 2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE e 13D8 - OBTENÇÃO DE PRÓPRIOS NACIONAIS RESIDENCIAIS PARA A AERONÁUTICA, observando o disposto na letra "a", Inciso I e § 1º, ambos do Art. 4º da Lei nº 13.115, de 20 abr. 2015 (LOA-2015), e o Inciso II do Art. 5º da Portaria nº 16, de 29 de abril de 2015. Essa suplementação visa permitir que o Projeto AH-2 - Helicópteros Russos (MI35) seja concluído no corrente exercício.

Usuário: BRENO GANDOUR SILVA

## Descreva o impacto do cancelamento de dotações

Não se aplica, tendo em vista que os recursos cancelados não seriam utilizados.

Usuário: BRENO GANDOUR SILVA

## Quais as consequências do não atendimento do pleito?

O não atendimento do pleito acarretará atraso na conclusão do Projeto AH-2 - Helicópteros Russos (MI35), gerando encargos de mora para a União.

Usuário: BRENO GANDOUR SILVA

## Quais os reflexos do atendimento da demanda sobre o nível dos gastos de custeio do órgão e/ou da unidade orçamentária?

Não se aplica, tendo em vista que os recursos cancelados não seriam utilizados.

Usuário: BRENO GANDOUR SILVA





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

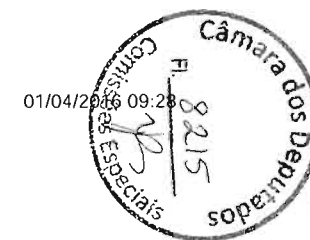
**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

Exercício: 2015

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44921

Outras informações consideradas relevantes		
Não há.		
Usuário: BRENO GANDOUR SILVA		
Acompanhamentos Pedido: 44921		
Data	Acompanhamento do pedido de alteração	Nome do Usuário
21/08/2015	Pedido Efetivado	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Retorno do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Retorno do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização	MARCELO VAZ JUNQUEIRA
25/06/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	MARCELO VAZ JUNQUEIRA
23/06/2015	Captura do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Setorial para o Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central. Justificativa: Remanejamento	MARCELO VAZ JUNQUEIRA
19/06/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Unidade Orçamentária para o Momento Alteração Orçamentária - Órgão Setorial	BRENO GANDOUR SILVA





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Quadro Resumo do(s) Pedido(s)



Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Número(s) Formalização: 2185

Pedido(s): 44921

Tipo: 100 - Suplementação de subtítulos até o limite de 20% da LOA

<i>Esfera Orçamentária</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
10 - Orçamento Fiscal	5.387.872	5.387.872	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>5.387.872</b>	<b>5.387.872</b>	<b>0</b>

<i>Órgão/Unidade Orçamentária</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
<b>52000 Ministério da Defesa</b>	<b>5.387.872</b>	<b>5.387.872</b>	<b>0</b>
52111 Comando da Aeronáutica	5.387.872	5.387.872	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>5.387.872</b>	<b>5.387.872</b>	<b>0</b>

<i>Grupo Natureza de Despesa</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
4 - Investimentos	5.387.872	5.387.872	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>5.387.872</b>	<b>5.387.872</b>	<b>0</b>

<i>Fonte</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
100 - Recursos Ordinários	5.387.872	5.387.872	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>5.387.872</b>	<b>5.387.872</b>	<b>0</b>

<i>UO/Fonte</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
<b>52111 Comando da Aeronáutica</b>	<b>5.387.872</b>	<b>5.387.872</b>	<b>0</b>
100 Recursos Ordinários	5.387.872	5.387.872	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>5.387.872</b>	<b>5.387.872</b>	<b>0</b>

<i>Modalidade de Aplicação</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
90 - Aplicações Diretas	5.387.872	5.387.872	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>5.387.872</b>	<b>5.387.872</b>	<b>0</b>

<i>Identificador de Uso (IDUSO)</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
0 - Recursos não destinados à contrapartida	5.387.872	5.387.872	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>5.387.872</b>	<b>5.387.872</b>	<b>0</b>

<i>Identificador de Operação de Crédito (IDOC)</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
9999 - OUTROS RECURSOS	5.387.872	5.387.872	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>5.387.872</b>	<b>5.387.872</b>	<b>0</b>

<i>RP de Lei</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2 - Primária discricionária, não PAC, considerada no cálculo do RP	5.387.872	5.387.872	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>5.387.872</b>	<b>5.387.872</b>	<b>0</b>

<i>Indicador de Resultado Primário (RP Atual)</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2 - Primária discricionária, não PAC, considerada no cálculo do RP	5.387.872	5.387.872	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>5.387.872</b>	<b>5.387.872</b>	<b>0</b>

<i>Função</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
05 - Defesa Nacional	5.387.872	5.387.872	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>5.387.872</b>	<b>5.387.872</b>	<b>0</b>

<i>Sub-Função</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
122 - Administração Geral	0	637.036	-637.036
151 - Defesa Aérea	5.387.872	0	5.387.872
482 - Habitação Urbana	0	4.750.836	-4.750.836
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>5.387.872</b>	<b>5.387.872</b>	<b>0</b>

<i>Função/Sub-Função</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
<b>05 Defesa Nacional</b>	<b>5.387.872</b>	<b>5.387.872</b>	<b>0</b>
122 Administração Geral	0	637.036	-637.036
151 Defesa Aérea	5.387.872	0	5.387.872
482 Habitação Urbana	0	4.750.836	-4.750.836
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>5.387.872</b>	<b>5.387.872</b>	<b>0</b>

<i>Tipo de Alteração</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
100 - Suplementação de subtítulos até o limite de 20% da LOA	5.387.872	5.387.872	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>5.387.872</b>	<b>5.387.872</b>	<b>0</b>

<i>Tipo de Instrumento Legal</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
Portaria/Ato/Resolução	5.387.872	5.387.872	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>5.387.872</b>	<b>5.387.872</b>	<b>0</b>

<i>Programa</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2058 - Política Nacional de Defesa	5.387.872	0	5.387.872
2108 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	0	5.387.872	-5.387.872



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Quadro Resumo do(s) Pedido(s)



Momento: Alteração Orçamentária - Análise de Intencionalização

Número(s) Formalização: 2185

Pedido(s): 44921

Tipo: 100 - Suplementação de subtítulos até o limite de 20% da LOA

<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>5.387.872</b>	<b>5.387.872</b>	<b>0</b>
--------------------	------------------	------------------	----------

<i>Tipo de Programa</i>	<b>Suplementação</b>	<b>Cancelamento</b>	<b>Diferença</b>
- Temático	5.387.872	0	5.387.872
- Gestão e Manutenção	0	5.387.872	-5.387.872
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>5.387.872</b>	<b>5.387.872</b>	<b>0</b>

<i>Ação</i>	<b>Suplementação</b>	<b>Cancelamento</b>	<b>Diferença</b>
13D8 - Obtenção de Próprios Nacionais Residenciais para a Aeronautica	0	4.750.836	-4.750.836
156K - Aquisição de Aeronaves	5.387.872	0	5.387.872
2000 - Administração da Unidade	0	637.036	-637.036
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>5.387.872</b>	<b>5.387.872</b>	<b>0</b>

<i>Tipo de Ação</i>	<b>Suplementação</b>	<b>Cancelamento</b>	<b>Diferença</b>
- Projeto	5.387.872	4.750.836	637.036
- Atividade	0	637.036	-637.036
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>5.387.872</b>	<b>5.387.872</b>	<b>0</b>

<i>Pedido de Alteração</i>	<b>Suplementação</b>	<b>Cancelamento</b>	<b>Diferença</b>
44921 - REMANEJAMENTO AÇÕES (20XB E 2000 PARA 156K)(Tipo 100)	5.387.872	5.387.872	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>5.387.872</b>	<b>5.387.872</b>	<b>0</b>

<i>Tipo de Financiamento</i>	<b>Suplementação</b>	<b>Cancelamento</b>	<b>Diferença</b>
- Anulação	5.387.872	5.387.872	0
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>5.387.872</b>	<b>5.387.872</b>	<b>0</b>



**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 45086

Tipo de Crédito: 100 - Suplementação de subtítulos até o limite de 20% da LOA

Tipo Doc: Portaria/Ato/Resolução

Nº Doc: snum

Data Efetivação: 24/08/2015

Data Assinatura: 20/08/2015

Data Publicação: 21/08/2015

Programática / P. O.	Programa/Ação/Produto/Localização/Plano Orçamentário	Func	E S F	Origem Loc.	Natureza	Fte	iU	IDOC	RP	RP Lei	Dot. Atual	Empenhado	Suplem. por Excesso.
<b>Órgão:</b>	<b>52000- Ministério da Defesa</b>										<b>87.950.435.439</b>	<b>81.873.489.528</b>	<b>45.000.000</b>
<b>Unidade:</b>	<b>52921- Fundo do Exército</b>										<b>1.383.179.667</b>	<b>1.240.052.362</b>	<b>45.000.000</b>
2058	Política Nacional de Defesa										294.740.945	192.299.819	45.000.000
<b>2058 4450</b>	<b>Aprestamento do Exército</b>	<b>05-153</b>	<b>10</b>								<b>270.736.846</b>	<b>187.756.761</b>	<b>45.000.000</b>
				PLOA							270.736.846	187.756.761	45.000.000
2058 4450 0001	Aprestamento do Exército - Nacional				4.4.90	250	0	9999	2	2	94.378.160	35.690.250	45.000.000
2058 4450 0001 0000	Aprestamento do Exército										94.378.160	35.690.250	45.000.000
<b>Total Geral</b>											<b>87.950.435.439</b>	<b>81.873.489.528</b>	<b>45.000.000</b>

**Justificativas Pedido: 45086**

**Indique a necessidade da alteração orçamentária**

Permitir o emprego de recursos oriundos de alienação de bens imóveis atingidos pela construção da transolímpica na Vila Militar, no município do Rio de Janeiro, reconstruindo instalações imprescindíveis para o funcionamento das Organizações Militares da Vila Militar no Rio de Janeiro.

Usuário: MANOEL MENDES DE SOUSA

**Descreva o impacto do cancelamento de dotações**

Não é o caso.

Usuário: MANOEL MENDES DE SOUSA

**Quais as consequências do não atendimento do pleito?**

Impossibilidade de executar os recursos repassados pelo município do Rio de Janeiro.

Usuário: MANOEL MENDES DE SOUSA

**Quais os reflexos do atendimento da demanda sobre o nível dos gastos de custeio do órgão e/ou da unidade orçamentária?**

Não é o caso.

Usuário: MANOEL MENDES DE SOUSA

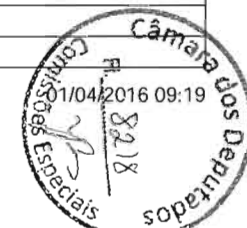
**Outras informações consideradas relevantes**

Não é o caso.

Usuário: MANOEL MENDES DE SOUSA

**Acompanhamentos Pedido: 45086**

Data	Acompanhamento do pedido de alteração	Nome do Usuário
24/08/2015	Pedido Efetivado	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Retorno do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	GEORGIMAR MARTINIANO DE SOUSA
21/08/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização	MARCELO VAZ JUNQUEIRA
01/07/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	ALEX GONÇALVES BARBOSA





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Exercício: 2015

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

**Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização**

**Pedidos: 45086**

30/06/2015	Captura do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Setorial para o Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central. Justificativa: Ajuste do Setorial.	MARCELO VAZ JUNQUEIRA
30/06/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Unidade Orçamentária para o Momento Alteração Orçamentária - Órgão Setorial	MANOEL MENDES DE SOUSA





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Quadro Resumo do(s) Pedido(s)



Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Formalização

Número(s) Formalização: 2238

Pedido(s): 45086

Tipo: 100 - Suplementação de subtítulos até o limite de 20% da LOA

<i>Esfera Orçamentária</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
10 - Orçamento Fiscal	45.000.000	0	45.000.000
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>45.000.000</b>	<b>0</b>	<b>45.000.000</b>

<i>Órgão/Unidade Orçamentária</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
<b>52000 Ministério da Defesa</b>	<b>45.000.000</b>	<b>0</b>	<b>45.000.000</b>
52921 - Fundo do Exército	45.000.000	0	45.000.000
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>45.000.000</b>	<b>0</b>	<b>45.000.000</b>

<i>Grupo Natureza de Despesa</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
4 - Investimentos	45.000.000	0	45.000.000
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>45.000.000</b>	<b>0</b>	<b>45.000.000</b>

<i>Fonte</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	45.000.000	0	45.000.000
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>45.000.000</b>	<b>0</b>	<b>45.000.000</b>

<i>UO/Fonte</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
<b>52921 Fundo do Exército</b>	<b>45.000.000</b>	<b>0</b>	<b>45.000.000</b>
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	45.000.000	0	45.000.000
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>45.000.000</b>	<b>0</b>	<b>45.000.000</b>

<i>Modalidade de Aplicação</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
90 - Aplicações Diretas	45.000.000	0	45.000.000
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>45.000.000</b>	<b>0</b>	<b>45.000.000</b>

<i>Identificador de Uso (IDUSO)</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
0 - Recursos não destinados à contrapartida	45.000.000	0	45.000.000
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>45.000.000</b>	<b>0</b>	<b>45.000.000</b>

<i>Identificador de Operação de Crédito (IDOC)</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
9999 - OUTROS RECURSOS	45.000.000	0	45.000.000
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>45.000.000</b>	<b>0</b>	<b>45.000.000</b>

<i>RP de Lei</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2 - Primária discricionária, não PAC, considerada no cálculo do RP	45.000.000	0	45.000.000
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>45.000.000</b>	<b>0</b>	<b>45.000.000</b>

<i>Indicador de Resultado Primário (RP Atual)</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2 - Primária discricionária, não PAC, considerada no cálculo do RP	45.000.000	0	45.000.000
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>45.000.000</b>	<b>0</b>	<b>45.000.000</b>

<i>Função</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
05 - Defesa Nacional	45.000.000	0	45.000.000
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>45.000.000</b>	<b>0</b>	<b>45.000.000</b>

<i>Sub-Função</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
153 - Defesa Terrestre	45.000.000	0	45.000.000
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>45.000.000</b>	<b>0</b>	<b>45.000.000</b>

<i>Função/Sub-Função</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
<b>05 Defesa Nacional</b>	<b>45.000.000</b>	<b>0</b>	<b>45.000.000</b>
153 - Defesa Terrestre	45.000.000	0	45.000.000
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>45.000.000</b>	<b>0</b>	<b>45.000.000</b>

<i>Tipo de Alteração</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
100 - Suplementação de subtítulos até o limite de 20% da LOA	45.000.000	0	45.000.000
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>45.000.000</b>	<b>0</b>	<b>45.000.000</b>

<i>Tipo de Instrumento Legal</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
Portaria/Ato/Resolução	45.000.000	0	45.000.000
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>45.000.000</b>	<b>0</b>	<b>45.000.000</b>

<i>Programa</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2058 - Política Nacional de Defesa	45.000.000	0	45.000.000
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>45.000.000</b>	<b>0</b>	<b>45.000.000</b>

<i>Tipo de Programa</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Temático	45.000.000	0	45.000.000
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>45.000.000</b>	<b>0</b>	<b>45.000.000</b>



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Quadro Resumo do(s) Pedido(s)



Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização de Despesas Especiais

Número(s) Formalização: 2238

Pedido(s): 45086

Tipo: 100 - Suplementação de subtítulos até o limite de 20% da LOA

<i>Ação</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
4450 - Aprestamento do Exército	45.000.000	0	45.000.000
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>45.000.000</b>	<b>0</b>	<b>45.000.000</b>

<i>Tipo de Ação</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Atividade	45.000.000	0	45.000.000
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>45.000.000</b>	<b>0</b>	<b>45.000.000</b>

<i>Pedido de Alteração</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
45086 - Supl Ação 4450 FEx R\$ 45 milhoes(Tipo 100)	45.000.000	0	45.000.000
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>45.000.000</b>	<b>0</b>	<b>45.000.000</b>

<i>Tipo de Financiamento</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Excesso de arrecadação	45.000.000	0	45.000.000
<b>TOTAL-GERAL</b>	<b>45.000.000</b>	<b>0</b>	<b>45.000.000</b>



Memorando nº 50/SOF/MP

Em 10 de Julho de 2015.

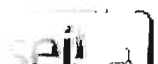
A Sua Excelência o Senhor Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

**Assunto: Projeto de Decreto que abre crédito suplementar em favor de diversos órgãos dos Poderes Judiciário e Executivo.**

1. Encaminho a Vossa Excelência, em anexo, Projeto de Decreto que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 13.115, de 20 de abril de 2015), em favor de diversos órgãos dos Poderes Judiciário e Executivo, crédito suplementar no valor de R\$ 600.268.845,00 (seiscentos milhões, duzentos e sessenta e oito mil, oitocentos e quarenta e cinco reais).
2. Cabe ressaltar que a proposição será viabilizada à conta de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2014, referente a Recursos Próprios Não Financeiros, Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais, Recursos de Convênios e Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais; de excesso de arrecadação de Recursos Próprios Não Financeiros, Recursos Próprios Financeiros, Recursos de Convênios e Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais; e de anulação parcial de dotações orçamentárias, em conformidade com a autorização contida no art. 4º, *caput*, incisos I, alíneas “a”, “c” e “e”, II, VIII, XII, alínea “b”, item “1”, e § 1º, da Lei nº 13.115, de 2015, e o disposto no art. 43, § 1º, incisos I, II e III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.
3. Em face do exposto, submeto à apreciação de Vossa Excelência o referido Projeto de Decreto, acompanhado de Exposição de Motivos, e respectivos Anexos.

Respeitosamente,

**ESTHER DWECK**  
Secretária de Orçamento Federal





A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[<https://seimp.planejamento.gov.br/conferir>], informando o código verificador 0466457 e o  
código CRC 286C2E9C.

Criado por 47379421115, versão 9 por 47379421115 em 09/07/2015 15:35:34.



Memorando nº /SOF/MP

Em de de 2015.

A Sua Excelência o Senhor Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

**Assunto: Projeto de Decreto que abre crédito suplementar em favor de diversos órgãos dos Poderes Judiciário e Executivo.**

1. Encaminho a Vossa Excelência, em anexo, Projeto de Decreto que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 13.115, de 20 de abril de 2015), em favor de diversos órgãos dos Poderes Judiciário e Executivo, crédito suplementar no valor de R\$ 600.268.845,00 (seiscentos milhões, duzentos e sessenta e oito mil, oitocentos e quarenta e cinco reais).

2. Cabe ressaltar que a proposição será viabilizada à conta de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2014, referente a Recursos Próprios Não Financeiros, Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais, Recursos de Convênios e Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais; de excesso de arrecadação de Recursos Próprios Não Financeiros, Recursos Próprios Financeiros, Recursos de Convênios e Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais; e de anulação parcial de dotações orçamentárias, em conformidade com a autorização contida no art. 4º, *caput*, incisos I, alíneas “a”, “c” e “e”, II, VIII, XII, alínea “b”, item “1”, e § 1º, da Lei nº 13.115, de 2015, e o disposto no art. 43, § 1º, incisos I, II e III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

3. Em face do exposto, submeto à apreciação de Vossa Excelência o referido Projeto de Decreto, acompanhado de Exposição de Motivos, e respectivos Anexos.

Respeitosamente,

**ESTHER DWECK**  
Secretária de Orçamento Federal





A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[<https://seimp.planejamento.gov.br/conferir>], informando o código verificador **0466457** e  
código CRC **286C2E9C**.

Criado por 47379421115, versão 9 por 47379421115 em 09/07/2015 15:35:34.



Brasília, de

de 2015

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar Projeto de Decreto que abre crédito suplementar aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 13.115, de 20 de abril de 2015), em favor de diversos órgãos dos Poderes Judiciário e Executivo, no valor de R\$ 600.268.845,00 (seiscentos milhões, duzentos e sessenta e oito mil, oitocentos e quarenta e cinco reais), conforme discriminado a seguir:

		R\$ 1,00
Discriminação	Aplicação	Origem dos Recursos
<b><u>Poder Judiciário</u></b>	<b><u>183.633.826</u></b>	
<b>Justiça Federal</b>	<b>1.462.586</b>	
- Justiça Federal de Primeiro Grau	91.476	
- Tribunal Regional Federal Federal da 1ª Região	1.151.110	
- Tribunal Regional Federal Federal da 3ª Região	220.000	
<b>Justiça Eleitoral</b>	<b>2.315.677</b>	
- Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo	234.800	
- Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso	1.813.377	
- Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco	187.500	
- Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina	80.000	
<b>Justiça do Trabalho</b>	<b>170.936.832</b>	
- Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Rio de Janeiro	1.497.022	
- Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo	65.720.616	
- Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região - Minas Gerais	7.552.415	
- Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região - Rio Grande do Sul	8.151.450	
- Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região - Pernambuco	849.000	
- Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região - Ceará	4.338.811	
- Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região - Paraná	30.221.281	
- Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região - Distrito Federal/Tocantins	10.449.000	
- Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região - Amazonas/Roraima	2.678.713	
- Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região - Santa Catarina	8.536.622	
- Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região - Paraíba	1.906.000	
- Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região - Rondônia/Acre	3.305.995	
- Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - Campinas/SP	6.000.000	
- Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região - Maranhão	842.504	
- Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região - Goiás	345.874	



- Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região - Sergipe	3.964.000	
<b>Discriminação</b>	<b>Aplicação</b>	<b>Origem dos Recursos</b>
- Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região - Rio Grande do Norte	10.898.670	
- Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região - Mato Grosso	3.177.394	
- Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região - Mato Grosso do Sul	501.465	
<b>Justiça do Distrito Federal e Territórios</b>	<b>8.918.731</b>	
- Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios	8.918.731	
<b><u>Poder Executivo</u></b>	<b><u>416.635.019</u></b>	<b><u>106.683.043</u></b>
<b>Presidência da República</b>	<b>1.000.000</b>	<b>1.000.000</b>
- Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI	1.000.000	1.000.000
<b>Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação</b>	<b>64.485.075</b>	<b>1.800.000</b>
- Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	39.241.014	
- Comissão Nacional de Energia Nuclear	7.544.061	
- Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A - NUCLEP	15.900.000	
- Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	1.800.000	1.800.000
<b>Ministério da Justiça</b>	<b>127.676.785</b>	<b>16.081.784</b>
- Ministério da Justiça (Administração direta)	595.515	595.515
- Arquivo Nacional	12.952	12.952
- Departamento de Polícia Rodoviária Federal	41.781.317	14.473.317
- Departamento de Polícia Federal	85.287.001	1.000.000
<b>Ministério do Esporte</b>		<b>20.439.053</b>
- Ministério do Esporte (Administração direta)		20.439.053
<b>Ministério da Defesa</b>	<b>200.353.563</b>	<b>59.361.082</b>
- Comando da Aeronáutica	5.387.872	5.387.872
- Comando do Exército	95.660.787	20.000.000
- Comando da Marinha	11.264.733	11.264.733
- Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A - AMAZUL	259.287	259.287
- Fundo Aeronáutico	6.500.000	6.500.000
- Fundo do Exército	55.000.000	10.000.000
- Fundo Naval	6.025.176	5.693.482
- Fundo do Desenvolvimento de Ensino Profissional Marítimo	20.255.708	255.708
<b>Secretaria de Assuntos Estratégicos</b>	<b>800.000</b>	<b>800.000</b>
- Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada	800.000	800.000
<b>Secretaria de Direitos Humanos</b>	<b>15.118.472</b>	
- Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA	11.781.172	
- Fundo Nacional do Idoso - FNI	3.337.300	



<b>Discriminação</b>	<b>Aplicação</b>	<b>Origem dos Recursos Especiais</b>
<b>Secretaria de Políticas para as Mulheres</b>	<b>3.044.449</b>	<b>3.044.449</b>
- Secretaria de Políticas para as Mulheres	3.044.449	3.044.449
<b>Controladoria-Geral da União</b>	<b>4.156.675</b>	<b>4.156.675</b>
- Controladoria-Geral da União	4.156.675	4.156.675
<b>Superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2014, relativo a:</b>		<b>231.412.685</b>
- Recursos Próprios Não Financeiros		6.204.000
- Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais		111.595.001
- Recursos de Convênios		98.495.212
- Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais		15.118.472
<b>Excesso de arrecadação de:</b>		<b>262.173.117</b>
- Recursos Próprios Não Financeiros		84.406.627
- Recursos Próprios Financeiros		20.000.000
- Recursos de Convênios		139.726.490
- Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais		18.040.000
<b>Total Geral</b>	<b>600.268.845</b>	<b>600.268.845</b>

2. A suplementação ora proposta, segundo informações apresentadas pelos órgãos envolvidos, permitirá:

- na Justiça Federal: a realização de concursos públicos para servidores e Juiz Federal Substituto, no âmbito da Justiça Federal de 1ª e 2ª Graus, e a substituição do veículo oficial da Seccional de Rondônia, com receita decorrente de indenização por seguro contra sinistro;

- na Justiça Eleitoral: a realização de concursos públicos para servidores no âmbito dos Tribunais Regionais Eleitorais do Espírito Santo – TRE/ES, de Mato Grosso – TRE/MT, Pernambuco – TRE/PE e Santa Catarina – TRE/SC;

- na Justiça do Trabalho: a contratação de empresa para realização de concursos públicos nos TRTs da 1ª Região – Rio de Janeiro, da 4ª Região – Rio Grande do Sul e da 23ª Região – Mato Grosso; a aquisição de licenças de softwares e material permanente de informática no TRT da 1ª Região – Rio de Janeiro; a aquisição de equipamento de informática, a adequação de instalações, a implantação de sistemas de segurança com circuito Fechado de TV (CFTV), o cumprimento de obrigações contratuais diversas e a aquisição de mobiliários no TRT da 2ª Região – São Paulo, o pagamento de despesas e reajustes contratuais de serviços continuados e ampliação de obra no âmbito do TRT da 3ª Região – Minas Gerais, a manutenção dos contratos de serviços continuados nos TRTs da 4ª Região – Rio Grande do Sul, 6ª Região – Pernambuco, 7ª Região – Ceará, 10ª Região – Distrito Federal e Tocantins, 13ª Região – Paraíba, 15ª Região – Campinas, 16ª Região – Maranhão e 23ª Região – Mato Grosso, o atendimento de serviços diversos e a aquisição de materiais de consumo e permanente no TRT da 9ª Região – Paraná, o andamento da obra de revestimento da sede administrativa do TRT da 11ª Região – Amazonas e Roraima, o atendimento de despesas de natureza continuada, o



andamento da reforma de imóveis e o custeio dos eventos realizados na formação e aperfeiçoamento de Magistrados no TRT da 12ª Região – Santa Catarina, o atendimento de despesas de manutenção e modernização de elevadores no TRT da 14ª Região – Rondônia e Acre, o atendimento de despesas contratuais e de indenizações, no TRT da 18ª Região – Goiás, a contratação de serviços de manutenção de imóveis, a modernização do sistema de CFTV, a renovação da frota de veículos, a implantação de sistema de controle de acesso e a aquisição de bens de informática e mobiliários, no âmbito do TRT da 20ª Região – Sergipe, a continuidade da reforma do Fórum de Mossoró, de contratos de vigilância, a manutenção da rede de comunicação e suporte de TI, a aquisição de geradores, ar condicionado e mobiliário, a capacitação de servidores e o pagamento de diárias no TRT da 21ª Região – Rio Grande do Norte e o atendimento de despesas com manutenção predial e contratação de brigadistas no TRT da 24ª Região – Mato Grosso do Sul;

- na Justiça do Distrito Federal e dos Territórios: a realização de despesas de manutenção dos sistemas de tecnologia da informação, com a aquisição e atualização da solução de “storage” do Tribunal;

- na Presidência da República: o atendimento de compromissos contratuais de manutenção e mão de obra terceirizada para apoio administrativo e a manutenção da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP – Brasil, no âmbito do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação;

- no Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação: o pagamento de bolsas de desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação, inclusive do Programa Ciência sem Fronteiras, por meio de incorporação de recursos de doação e de convênios, no Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq; a aquisição de matéria-prima para fabricação de radioisótopos e radiofármacos, na Comissão Nacional de Energia Nuclear; a aquisição de máquinas, equipamentos e componentes para atender ao programa de modernização das instalações fabris e administrativas, na NUCLEP; e a continuidade da implantação do Laboratório Olímpico no Rio de Janeiro em convênio com a Fundação Coordenação de Projetos, Pesquisa e Estudos Tecnológicos, no Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico;

- no Ministério da Justiça: a continuidade dos projetos Marcas da Memória, Clínicas do Testemunho, Caravanas da Anistia e Revista da Anistia, firmados entre a Comissão da Anistia, Entidades da Sociedade Civil e Órgãos Federais, na Administração direta; o pagamento da contribuição à Associação Latino-Americana de Arquivos - ALA, ao Conselho Internacional de Arquivos - CIA e à Federação Internacional dos Arquivos de Filmes - FIAF, no Arquivo Nacional; a manutenção de despesas administrativas, a continuidade do Projeto de Rádio Digital, a manutenção do sistema analógico de comunicação do Departamento de Polícia Rodoviária Federal - DPRF, o convênio com a Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT para validação das imagens geradas de radares instalados em rodovias concessionadas, a realização de escoltas de cargas super dimensionadas e o custeio do curso de formação para novos policiais rodoviários federais, no DPRF; e a manutenção e substituição de equipamentos do Sistema Automatizado de Identificação de Impressões Digitais - AFIS, a realização do curso de capacitação para pilotos do Veículo Aéreo não Tripulado - VANT, a manutenção de aeronaves, a aquisição de armamentos e equipamentos, a implementação do Sistema Eletrônico de Informação - SEI e a realização de curso de formação de policiais, no Departamento de Polícia Federal;

- no Ministério da Defesa: atender despesas administrativas das unidades gestoras, a aquisição de combustíveis e lubrificantes automotivos, além da conclusão do projeto AH-2 - Helicópteros Russos (MI-35) no corrente exercício, em relação à Aeronáutica; a execução de obras de adequações para os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016, o atendimento de despesas com concessionárias de serviços públicos para manutenção dos quartelamentos, a



implantação, adequação e modernização destes aquartelamentos, e a reconstrução das instalações militares atingidas pelas obras da Transolímpica na Vila Militar, no Rio de Janeiro, no Exército; o atendimento de despesas administrativas, a obtenção de materiais permanentes, equipamentos e equipagens operativas necessários à manutenção preventiva, corretiva, preditiva e modificadora dos meios, a reforma, ampliação e modernização de imóveis destinados a diversas atividades, a aquisição de materiais de sinalização náutica no Brasil e no exterior, e a habilitação de profissionais para o exercício de funções de Estado-Maior, no âmbito da Marinha, a aquisição de materiais necessários ao funcionamento e capacitação da Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL, e a habilitação e qualificação do pessoal da Marinha Mercante, no que diz respeito ao Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo;

- na Secretaria de Assuntos Estratégicos: a aquisição de licenças de softwares estatísticos e a modernização do auditório do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - Ipea;

- na Secretaria de Direitos Humanos: a realização de projetos relacionados à educação, ao enfrentamento da violência sexual e a defesa dos direitos das crianças e adolescentes, no âmbito do Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente; e a realização de projetos visando o combate à violência, defesa dos direitos e o incentivo a protagonismo da pessoa idosa, no âmbito do Fundo Nacional do Idoso;

- na Secretaria de Políticas para as Mulheres: a expansão dos serviços da Central de Atendimento à Mulher - Ligue 180 e a aquisição de equipamentos de informática; e

- na Controladoria-Geral da União: atender contratos administrativos necessários ao funcionamento do órgão.

3. A presente proposição decorre de solicitações formalizadas pelos órgãos envolvidos e será viabilizada à conta de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2014, referente a Recursos Próprios Não Financeiros, Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais, Recursos de Convênios e Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais; de excesso de arrecadação de Recursos Próprios Não Financeiros, Recursos Próprios Financeiros, Recursos de Convênios e Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais; e de anulação parcial de dotações orçamentárias, em conformidade com a autorização contida no art. 4º, *caput*, incisos I, alíneas “a”, “c” e “e”, II, VIII, XII, alínea “b”, item “1”, e § 1º, da Lei nº 13.115, de 2015, e o disposto no art. 43, § 1º, incisos I, II e III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

4. De acordo com informações dos órgãos envolvidos, os remanejamentos ora propostos não trarão prejuízo à execução das programações/dotações objeto de cancelamento, uma vez que foram decididos com base em projeções de suas possibilidades de dispêndio até o final do presente exercício.

5. Esclarece-se, a propósito do que dispõe o *caput* do art. 4º da Lei nº 13.115, de 2015, que as alterações decorrentes da abertura deste crédito não afetam a obtenção da meta de resultado primário fixada para o corrente exercício, tendo em vista que:

I - no Poder Judiciário:

a) R\$ 78.934.614,00 (setenta e oito milhões, novecentos e trinta e quatro mil, seiscentos e quatorze reais) atendem despesas primárias discricionárias, à conta de excesso de arrecadação de receitas primárias, sendo:



a1) R\$ 15.630.872,00 (quinze milhões, seiscentos e trinta mil e oitocentos e setenta e dois reais) de Recursos Próprios Não Financeiros; e

a2) R\$ 63.303.742,00 (sessenta e três milhões, trezentos e três mil, setecentos e quarenta e dois reais) de Recursos de Convênios;

b) R\$ 104.699.212,00 (cento e quatro milhões, seiscentos e noventa e nove mil, duzentos e doze reais) suplementam despesas primárias discricionárias à conta de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2014, dos quais:

b1) R\$ 6.204.000,00 (seis milhões, duzentos e quatro mil reais) de Recursos Próprios Não Financeiros; e

b2) R\$ 98.495.212,00 (noventa e oito milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil e duzentos e doze reais) de Recursos de Convênios.

c) As despesas do item “a” serão consideradas na avaliação de receitas e despesas de que trata o art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, relativa ao terceiro bimestre de 2015.

## II - no Poder Executivo:

a) R\$ 106.683.043,00 (cento e seis milhões, seiscentos e oitenta e três mil, quarenta e três reais) referem-se a remanejamento entre despesas primárias do Poder Executivo para priorização das programações e/ou dotações suplementadas;

b) R\$ 163.238.503,00 (cento e sessenta e três milhões, duzentos e trinta e oito mil mil, quinhentos e três reais) suplementam despesas primárias discricionárias à conta de excesso de arrecadação de receitas primárias, sendo:

b1) R\$ 68.775.755,00 (sessenta e oito milhões, setecentos e setenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e cinco reais) de Recursos Próprios Não Financeiros; e

b2) R\$ 76.422.748,00 (setenta e seis milhões, quatrocentos e vinte e dois mil, setecentos e quarenta e oito reais) de Recursos de Convênios; e

b3) R\$ 18.040.000,00 (dezoito milhões e quarenta mil reais) de Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais;

c) R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais) suplementam despesas primárias discricionárias à conta de excesso de arrecadação de Recursos Próprios Financeiros;

d) R\$ 126.713.473,00 (cento e vinte e seis milhões, setecentos e treze mil, quatrocentos e setenta e três reais) suplementam despesas primárias discricionárias à conta de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2014, sendo:

d1) R\$ 111.595.001,00 (cento e onze milhões, quinhentos e noventa e cinco mil e um real) de Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais; e

d2) R\$ 15.118.472,00 (quinze milhões, cento e dezoito mil, quatrocentos e setenta e dois reais) de Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais;



e) em relação ao item “b2”, o montante de R\$ 55.221.734,00 (cinquenta e cinco milhões, duzentos e vinte e um mil, setecentos e trinta e quatro reais), relativo ao Ministério da Defesa, foi considerado na avaliação de receitas e despesas, conforme Relatório de que trata o § 4º do art. 52 da LDO-2015, do 2º bimestre, enviado ao Congresso Nacional por intermédio da Mensagem nº 152, de 21 de maio de 2015;

f) as despesas constantes dos itens “b3”, “d2” e o valor de R\$ 21.201.014,00 (vinte e um milhões, duzentos e um mil e catorze reais) do item “b2” serão consideradas na avaliação de receitas e despesas de que trata o art. 9º da LRF, relativa ao 3º bimestre.

g) a execução dos itens “e” e “f” não estará sujeita aos limites estabelecidos no Anexo I do Decreto nº 8.456, de 22 de maio de 2015, de acordo com seu art. 1º, § 1º, inciso III;

h) as demais despesas “a”, “b1”, “c” e “d1” serão executadas de acordo com os limites constantes do Anexo I do Decreto nº 8.456, de 2015, conforme estabelece o § 2º, do art. 1º, do referido Decreto.

6. São demonstrados nos quadros anexos à esta Exposição de Motivos, em atendimento ao disposto no *caput* do art. 40, da LDO-2015, os excessos de arrecadação de Recursos Próprios Não Financeiros, Recursos Próprios Financeiros, Recursos de Convênios e Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais, utilizados no presente crédito.

7. Nessas condições, submeto à consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Decreto, que visa efetivar a abertura do referido crédito suplementar.

Respeitosamente,

**NELSON BARBOSA**  
Ministro de Estado do Planejamento,  
Orçamento e Gestão

ANEXO À EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,  
ORÇAMENTO E GESTÃO Nº DE / /2015.



1. Síntese do problema ou da situação que reclama providências:

Necessidade de reforçar dotações constantes da Lei Orçamentária vigente, em favor de diversos órgãos dos Poderes Judiciário e Executivo.

2. Solução e providências contidas no ato normativo ou na medida proposta:

Abertura de crédito suplementar aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 13.115, de 20 de abril de 2015), mediante Decreto, em conformidade com o disposto no art. 4º, *caput*, incisos I, alíneas “a”, “c” e “e”, II, VIII, XII, alínea “b”, item “1”, e § 1º, da Lei nº 13.115, de 2015, e o disposto no art. 43, § 1º, incisos I, II e III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

3. Alternativa existente às medidas propostas:

Tecnicamente, é a alternativa mais adequada para solução da questão.

4. Custos:

R\$ 600.268.845,00 (seiscentos milhões, duzentos e sessenta e oito mil, oitocentos e quarenta e cinco reais), sendo R\$ R\$ 231.412.685,00 (duzentos e trinta e um milhões, quatrocentos e doze mil, seiscentos e oitenta e cinco reais) de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2014, dos quais R\$ 6.204.000,00 (seis milhões, duzentos e quatro mil reais) de Recursos Próprios Não Financeiros, R\$ 111.595.001,00 (cento e onze milhões, quinhentos e noventa e cinco mil e um real) de Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais, R\$ 98.495.212,00 (noventa e oito milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil, duzentos e doze reais) de Recursos de Convênios e R\$ 15.118.472,00 (quinze milhões, cento e dezoito mil, quatrocentos e setenta e dois reais) de Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais; R\$ 262.173.117,00 (duzentos e sessenta e dois milhões, cento e setenta e três mil, cento e dezessete reais) de excesso de arrecadação, dos quais R\$ 84.406.627,00 (oitenta e quatro milhões, quatrocentos e seis mil, seiscentos e vinte e sete reais) de Recursos Próprios Não Financeiros, R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais) de Recursos Próprios Financeiros, R\$ 139.726.490,00 (cento e trinta e nove milhões, setecentos e vinte e seis mil, quatrocentos e noventa reais) de Recursos de Convênios e R\$ 18.040.000,00 (dezoito milhões e quarenta mil reais) de Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais; e R\$ 106.683.043,00 (cento e seis milhões, seiscentos e oitenta e três mil, quarenta e três reais) de anulação parcial de dotações orçamentárias.

5. Razões que justificam a urgência:

Não há.

6. Impacto sobre o meio ambiente (sempre que o ato ou medida proposta possa vir a tê-lo):

Não há.

7. Alterações propostas:

Texto atual	Texto proposto

8. Síntese do parecer do órgão jurídico:



DECRETO DE DE DE 2015.

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos dos Poderes Judiciário e Executivo, crédito suplementar no valor de R\$ 600.268.845,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

**A PRESIDENTA DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista a autorização contida no art. 4º, **caput**, incisos I, alíneas “a”, “c” e “e”, II, VIII, XII, alínea “b”, item “1”, e § 1º, da Lei nº 13.115, de 20 de abril de 2015,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 13.115, de 20 de abril de 2015), em favor de diversos órgãos dos Poderes Judiciário e Executivo, crédito suplementar no valor de R\$ 600.268.845,00 (seiscentos milhões, duzentos e sessenta e oito mil, oitocentos e quarenta e cinco reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2014, no valor de R\$ 231.412.685,00 (duzentos e trinta e um milhões, quatrocentos e doze mil, seiscentos e oitenta e cinco reais), sendo:

a) R\$ 6.204.000,00 (seis milhões, duzentos e quatro mil reais) de Recursos Próprios Não Financeiros;

b) R\$ 111.595.001,00 (cento e onze milhões, quinhentos e noventa e cinco mil e um reais) de Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais;

c) R\$ 98.495.212,00 (noventa e oito milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil, duzentos e doze reais) de Recursos de Convênios; e

d) R\$ 15.118.472,00 (quinze milhões, cento e dezoito mil, quatrocentos e setenta e dois reais) de Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais;

II - excesso de arrecadação, no valor de R\$ 262.173.117,00 (duzentos e sessenta e dois milhões, cento e setenta e três mil, cento e dezessete reais), sendo:

a) R\$ 84.406.627,00 (oitenta e quatro milhões, quatrocentos e seis mil, seiscentos e vinte e sete reais) de Recursos Próprios Não Financeiros;

b) R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais) de Recursos Próprios Financeiros;

c) R\$ 139.726.490,00 (cento e trinta e nove milhões, setecentos e vinte e seis mil, quatrocentos e noventa reais) de Recursos de convênios; e

d) R\$ 18.040.000,00 (dezoito milhões e quarenta mil reais) de Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais; e



III - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 106.683.043,00 (cento e seis milhões, seiscentos e oitenta e três mil, quarenta e três reais), conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, de \_\_\_\_\_ de 2015; 194º da Independência e 127º da República.



DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO  
(Art. 40, caput, da Lei nº 13.080, de 2 de janeiro de 2015)

12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau			
Fonte 50: Recursos Próprios Não Financeiros			R\$ 1,00
NATUREZA	2015		EXCESSO/ FRUSTRAÇÃO
	LEI (A)	REESTIMATIVA (B)	(C) = (B) - (A)
16000000 Receita de Serviços	0	500.000	500.000
19900000 Receitas Diversas	0	91.476	91.476
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>591.476</b>	<b>591.476</b>
(D) Créditos Extraordinários			0
Abertos			0
Em tramitação			0
Valor deste crédito			0
(E) Créditos Suplementares e Especiais			91.476
Abertos			0
Em tramitação			0
Valor deste crédito			91.476
(F) Outras modificações orçamentárias efetivadas			0
<b>(G) Saldo = (C) - (D) - (E) - (F)</b>			<b>500.000</b>



DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO  
(Art. 40, caput, da Lei nº 13.080, de 2 de janeiro de 2015)

12102 - Tribunal Regional Federal da 1ª Região			
Fonte 50: Recursos Próprios Não Financeiros			R\$ 1,00
NATUREZA	2015		EXCESSO/ FRUSTRAÇÃO
	LEI (A)	REESTIMATIVA (B)	(C) = (B) - (A)
16000000 Receita de Serviços	1.562.598	30.841.098	29.278.500
<b>Total</b>	<b>1.562.598</b>	<b>30.841.098</b>	<b>29.278.500</b>
(D) Créditos Extraordinários			0
Abertos			0
Em tramitação			0
Valor deste crédito			0
(E) Créditos Suplementares e Especiais			1.151.110
Abertos			0
Em tramitação			0
Valor deste crédito			1.151.110
(F) Outras modificações orçamentárias efetivadas			0
<b>(G) Saldo = (C) - (D) - (E) - (F)</b>			<b>28.127.390</b>





DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO  
(Art. 40, caput, da Lei nº 13.080, de 2 de janeiro de 2015)

14108 - Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo

Fonte 50: Recursos Próprios Não Financeiros

R\$ 1,00

NATUREZA	2015		EXCESSO/ FRUSTRAÇÃO (C) = (B) - (A)
	LEI (A)	REESTIMATIVA (B)	
16000000 Receita de Serviços	1.828.225	2.063.025	234.800
<b>Total</b>	<b>1.828.225</b>	<b>2.063.025</b>	<b>234.800</b>
(D) Créditos Extraordinários			0
Abertos			0
Em tramitação			0
Valor deste crédito			0
(E) Créditos Suplementares e Especiais			234.800
Abertos			0
Em tramitação			0
Valor deste crédito			234.800
(F) Outras modificações orçamentárias efetivadas			0
<b>(G) Saldo = (C) - (D) - (E) - (F)</b>			<b>0</b>



DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO  
(Art. 40, caput, da Lei nº 13.080, de 2 de janeiro de 2015)

14111 - Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso			
Fonte 50: Recursos Próprios Não Financeiros			R\$ 1,00
NATUREZA	2015		EXCESSO/ FRUSTRAÇÃO (C) = (B) - (A)
	LEI (A)	REESTIMATIVA (B)	
16000000 Receita de Serviços	2.930.912	4.744.289	1.813.377
<b>Total</b>	<b>2.930.912</b>	<b>4.744.289</b>	<b>1.813.377</b>
(D) Créditos Extraordinários			0
Abertos			0
Em tramitação			0
Valor deste crédito			0
(E) Créditos Suplementares e Especiais			1.813.377
Abertos			0
Em tramitação			0
Valor deste crédito			1.813.377
(F) Outras modificações orçamentárias efetivadas			0
<b>(G) Saldo = (C) - (D) - (E) - (F)</b>			<b>0</b>



DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO  
(Art. 40, caput, da Lei nº 13.080, de 2 de janeiro de 2015)

14117 - Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco			
Fonte 50: Recursos Próprios Não Financeiros			R\$ 1,00
NATUREZA	2015		EXCESSO/ FRUSTRAÇÃO
	LEI (A)	REESTIMATIVA (B)	(C) = (B) - (A)
16000000 Receita de Serviços	0	187.500	187.500
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>187.500</b>	<b>187.500</b>
(D) Créditos Extraordinários			0
Abertos			0
Em tramitação			0
Valor deste crédito			0
(E) Créditos Suplementares e Especiais			187.500
Abertos			0
Em tramitação			0
Valor deste crédito			187.500
(F) Outras modificações orçamentárias efetivadas			0
<b>(G) Saldo = (C) - (D) - (E) - (F)</b>			<b>0</b>



DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO  
(Art. 40, caput, da Lei nº 13.080, de 2 de janeiro de 2015)

14123 - Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina			
Fonte 50: Recursos Próprios Não Financeiros			R\$ 1,00
NATUREZA	2015		EXCESSO/ FRUSTRAÇÃO
	LEI (A)	REESTIMATIVA (B)	(C) = (B) - (A)
16000000 Receita de Serviços	0	80.000	80.000
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>80.000</b>	<b>80.000</b>
(D) Créditos Extraordinários			0
Abertos			0
Em tramitação			0
Valor deste crédito			0
(E) Créditos Suplementares e Especiais			80.000
Abertos			0
Em tramitação			0
Valor deste crédito			80.000
(F) Outras modificações orçamentárias efetivadas			0
<b>(G) Saldo = (C) - (D) - (E) - (F)</b>			<b>0</b>

DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO  
(Art. 40, caput, da Lei nº 13.080, de 2 de janeiro de 2015)



15102 - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Rio de Janeiro

Fonte 50: Recursos Próprios Não Financeiros

R\$ 1,00

NATUREZA	2015		EXCESSO/ FRUSTRAÇÃO (C) = (B) - (A)
	LEI (A)	REESTIMATIVA (B)	
13100000 Receitas Imobiliárias	0	44.614	44.614
16000000 Receita de Serviços	0	511.500	511.500
19200000 Indenizações e Restituições	0	1.146	1.146
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>557.260</b>	<b>557.260</b>
(D) Créditos Extraordinários			0
Abertos			0
Em tramitação			0
Valor deste crédito			0
(E) Créditos Suplementares e Especiais			556.114
Abertos			0
Em tramitação			0
Valor deste crédito			556.114
(F) Outras modificações orçamentárias efetivadas			0
<b>(G) Saldo = (C) - (D) - (E) - (F)</b>			<b>1.146</b>



DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO  
(Art. 40, caput, da Lei nº 13.080, de 2 de janeiro de 2015)

15105 - Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região - Rio Grande do Sul			
Fonte 50: Recursos Próprios Não Financeiros			R\$ 1,00
NATUREZA	2015		EXCESSO/ FRUSTRAÇÃO
	LEI (A)	REESTIMATIVA (B)	(C) = (B) - (A)
13100000 Receitas Imobiliárias	690.079	708.649	18.570
16000000 Receita de Serviços	0	4.000.000	4.000.000
19200000 Indenizações e Restituições	409.571	264.984	-144.587
<b>Total</b>	<b>1.099.650</b>	<b>4.973.633</b>	<b>3.873.983</b>
(D) Créditos Extraordinários			0
Abertos			0
Em tramitação			0
Valor deste crédito			0
(E) Créditos Suplementares e Especiais			3.609.000
Abertos			0
Em tramitação			0
Valor deste crédito			3.609.000
(F) Outras modificações orçamentárias efetivadas			0
<b>(G) Saldo = (C) - (D) - (E) - (F)</b>			<b>264.983</b>



DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO  
(Art. 40, caput, da Lei nº 13.080, de 2 de janeiro de 2015)

15110 - Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região - Paraná			
Fonte 50: Recursos Próprios Não Financeiros			R\$ 1,00
NATUREZA	2015		EXCESSO/ FRUSTRAÇÃO
	LEI (A)	REESTIMATIVA (B)	(C) = (B) - (A)
13100000 Receitas Imobiliárias	463.658	463.658	0
16000000 Receita de Serviços	400.000	6.029.800	5.629.800
19200000 Indenizações e Restituições	585.067	291.762	-293.305
<b>Total</b>	<b>1.448.725</b>	<b>6.785.220</b>	<b>5.336.495</b>
(D) Créditos Extraordinários			0
Abertos			0
Em tramitação			0
Valor deste crédito			0
(E) Créditos Suplementares e Especiais			5.336.495
Abertos			0
Em tramitação			0
Valor deste crédito			5.336.495
(F) Outras modificações orçamentárias efetivadas			0
<b>(G) Saldo = (C) - (D) - (E) - (F)</b>			<b>0</b>



DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO  
(Art. 40, caput, da Lei nº 13.080, de 2 de janeiro de 2015)

15124 - Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região - Mato Grosso			
Fonte 50: Recursos Próprios Não Financeiros			R\$ 1,00
NATUREZA	2015		EXCESSO/ FRUSTRAÇÃO
	LEI (A)	REESTIMATIVA (B)	(C) = (B) - (A)
13100000 Receitas Imobiliárias	145.980	145.979	-1
16000000 Receita de Serviços	0	2.351.000	2.351.000
19200000 Indenizações e Restituições	119.520	345.948	226.428
<b>Total</b>	<b>265.500</b>	<b>2.842.927</b>	<b>2.577.427</b>
(D) Créditos Extraordinários			0
Abertos			0
Em tramitação			0
Valor deste crédito			0
(E) Créditos Suplementares e Especiais			2.351.000
Abertos			0
Em tramitação			0
Valor deste crédito			2.351.000
(F) Outras modificações orçamentárias efetivadas			0
<b>(G) Saldo = (C) - (D) - (E) - (F)</b>			<b>226.427</b>



DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO  
(Art. 40, caput, da Lei nº 13.080, de 2 de janeiro de 2015)

24204 - Comissão Nacional de Energia Nuclear			
Fonte 50: Recursos Próprios Não Financeiros			R\$ 1,00
NATUREZA	2015		EXCESSO/ FRUSTRAÇÃO
	LEI (A)	REESTIMATIVA (B)	(C) = (B) - (A)
13100000 Receitas Imobiliárias	1.441.582	1.411.921	-29.661
13900000 Outras Receitas Patrimoniais	77.260	0	-77.260
15200000 Receita da Indústria de Transformação	95.056.101	109.973.883	14.917.782
16000000 Receita de Serviços	2.118.993	2.331.293	212.300
19100000 Multas e Juros de Mora	471.037	703.954	232.917
19200000 Indenizações e Restituições	4.879	15.349	10.470
75200000 Receita da Indústria de Transformação_OI	6.159.096	7.401.484	1.242.388
76000000 Receita de Serviços Intraorçamentária	69.494	50.951	-18.543
<b>Total</b>	<b>105.398.442</b>	<b>121.888.835</b>	<b>16.490.393</b>
(D) Créditos Extraordinários			0
Abertos			0
Em tramitação			0
Valor deste crédito			0
(E) Créditos Suplementares e Especiais			7.544.061
Abertos			0
Em tramitação			0
Valor deste crédito			7.544.061
(F) Outras modificações orçamentárias efetivadas			0
<b>(G) Saldo = (C) - (D) - (E) - (F)</b>			<b>8.946.332</b>



DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO  
(Art. 40, caput, da Lei nº 13.080, de 2 de janeiro de 2015)

24207 - Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP			
Fonte 50: Recursos Próprios Não Financeiros			R\$ 1,00
NATUREZA	2015		EXCESSO/ FRUSTRAÇÃO
	LEI (A)	REESTIMATIVA (B)	(C) = (B) - (A)
15200000 Receita da Indústria de Transformação	47.755.091	73.026.683	25.271.592
<b>Total</b>	<b>47.755.091</b>	<b>73.026.683</b>	<b>25.271.592</b>
(D) Créditos Extraordinários			0
Abertos			0
Em tramitação			0
Valor deste crédito			0
(E) Créditos Suplementares e Especiais			15.900.000
Abertos			0
Em tramitação			0
Valor deste crédito			15.900.000
(F) Outras modificações orçamentárias efetivadas			0
<b>(G) Saldo = (C) - (D) - (E) - (F)</b>			<b>9.371.592</b>



DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO  
(Art. 40, *caput*, da Lei nº 13.080, de 2 de janeiro de 2015)

52921 - Fundo do Exército			
Fonte 50: Recursos Próprios Não Financeiros			
NATUREZA	2015		EXCESSO/ FRUSTRAÇÃO
	LEI (A)	REESTIMATIVA (B)	(C) = (B) - (A)
13110000 Aluguéis	4.962.484	3.217.367	-1.745.117
13120000 Arrendamentos	17.698.513	24.904.156	7.205.643
13152000 Taxa de Ocupação de Imóveis Funcionais e Próprios Nacionais Residenciais	16.517.392	15.077.215	-1.440.177
13153000 Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	73.398.934	69.532.542	-3.866.392
13610100 Receita de Cessão do Direito de Operacionalização da Folha de Pagamento de Pessoal	82.326.354	80.865.800	-1.460.554
16000102 Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade	482.378	420.176	-62.202
16000110 Receita de Comercialização de Fardamentos	27.960	58.504	30.544
16000301 Serviços de Transporte Rodoviário	483.840	517.010	33.170
16000303 Serviços de Transporte Hidroviário	23.094	23.449	355
16000800 Serviços de Processamento de Dados	16.637.895	12.636.607	-4.001.288
16001200 Serviços Tecnológicos	1.198.564	710.206	-488.358
16001300 Serviços Administrativos	6.383.840	7.788.715	1.404.875
16001600 Serviços Educacionais	27.013.243	23.901.027	-3.112.216
16001800 Serviços de Reparação, Manutenção e Instalação	1.632	2.489	857
16001900 Serviços Recreativos e Culturais	6.288.233	5.448.059	-840.174
16002100 Serviços de Hospedagem e Alimentação	9.647.509	9.655.275	7.766
16005000 Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	8.704.657	7.230.550	-1.474.107
16009900 Outros Serviços	163.535	218.696	55.161
19180100 Multas e Juros de Mora de Aluguel	1.211	0	-1.211
19180200 Multas e Juros de Mora de Arrendamentos	3.008	1.694	-1.314
19189900 Outras Multas e Juros de Mora	52.778	41.465	-11.313
19199900 Outras Multas	2.720	0	-2.720
19210600 Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	536.868	537.843	975



19219900 Outras Indenizações	17.857.064	96.549.118	
19220700 Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	0	0	0
19229900 Outras Restituições	2.620.328	2.145.646	-474.682
19909900 Outras Receitas	2.398.408	2.239.492	-158.916
22150000 Alienação de Veículos	16.334.224	18.420.704	2.086.480
22170000 Alienação de Equipamentos	2.609.900	3.134.094	524.194
22190000 Alienação de Outros Bens Móveis	0	45.000.000	45.000.000
22250000 Alienação de Imóveis Urbanos	26.679.446	0	-26.679.446
76002100 Serviços de Hospedagem e Alimentação - Operações Intraorçamentárias	1.390	1.148	-242
79219900 Outras Indenizações	1.901	1.403	-498
79909900 Outras Receitas - Operações Intra-Orçamentárias	306.030	71.736	-234.294
<b>Total</b>	<b>341.365.333</b>	<b>430.352.186</b>	<b>88.986.853</b>
(D) Créditos Extraordinários			0
Abertos			0
Em tramitação			0
Valor deste crédito			0
(E) Créditos Suplementares e Especiais			45.000.000
Abertos			0
Em tramitação			0
Valor deste crédito			45.000.000
(F) Outras modificações orçamentárias efetivadas			0
<b>(G) Saldo = (C) - (D) - (E) - (F)</b>			<b>43.986.853</b>

OBS: Exclui as naturezas de receita da Esfera 20 - Seguridade Social por conta de destinação específica.



DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO  
(Art. 40, caput, da Lei nº 13.080, de 2 de janeiro de 2015)

52931 - Fundo Naval

Fonte 50: Recursos Próprios Não Financeiros

R\$ 1,00

NATUREZA	2015		EXCESSO/ FRUSTRAÇÃO (C) = (B) - (A)
	LEI (A)	REESTIMATIVA (B)	
13100000 Receitas Imobiliárias	27.449.643	27.561.667	112.024
13600000 Receita de Cessão de Direitos	41.400.000	41.400.000	0
13900000 Outras Receitas Patrimoniais	44.949	0	-44.949
15200000 Receita da Indústria de Transformação	2.710.000	2.000.000	-710.000
16000000 Receita de Serviços	166.121.052	167.722.960	1.601.908
19100000 Multas e Juros de Mora	136.866	78.918	-57.948
19200000 Indenizações e Restituições	5.170.267	11.661.015	6.490.748
19900000 Receitas Diversas	210.976.013	211.560.658	584.645
22100000 Alienação de Bens Móveis	1.136.818	641.399	-495.419
22200000 Alienação de Bens Imóveis	54.612	63.750	9.138
75200000 Receita da Indústria de Transformação_OI	790.000	414.000	-376.000
76000000 Receita de Serviços Intraorçamentária	11.262	0	-11.262
<b>Total</b>	<b>456.001.482</b>	<b>463.104.367</b>	<b>7.102.885</b>
(D) Créditos Extraordinários			0
Abertos			0
Em tramitação			0
Valor deste crédito			0
(E) Créditos Suplementares e Especiais			331.694
Abertos			0
Em tramitação			0
Valor deste crédito			331.694
(F) Outras modificações orçamentárias efetivadas			0
<b>(G) Saldo = (C) - (D) - (E) - (F)</b>			<b>6.771.191</b>



DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO  
(Art. 40, caput, da Lei nº 13.080, de 2 de janeiro de 2015)

52932 - Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo			
Fonte 80: Recursos Próprios Financeiros			R\$ 1,00
NATUREZA	2015		EXCESSO/ FRUSTRAÇÃO
	LEI (A)	REESTIMATIVA (B)	(C) = (B) - (A)
13200000 Receitas de Valores Mobiliários	55.659.766	78.531.386	22.871.620
<b>Total</b>	<b>55.659.766</b>	<b>78.531.386</b>	<b>22.871.620</b>
(D) Créditos Extraordinários			0
Abertos			0
Em tramitação			0
Valor deste crédito			0
(E) Créditos Suplementares e Especiais			20.000.000
Abertos			0
Em tramitação			0
Valor deste crédito			20.000.000
(F) Outras modificações orçamentárias efetivadas			0
<b>(G) Saldo = (C) - (D) - (E) - (F)</b>			<b>2.871.620</b>



DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO  
(Art. 40, caput, da Lei nº 13.080, de 2 de janeiro de 2015)

15103 - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo			
Fonte 81: Recursos de Convênios			R\$ 1,00
NATUREZA	2015		EXCESSO/ FRUSTRAÇÃO
	LEI (A)	REESTIMATIVA (B)	(C) = (B) - (A)
17600000 Transferências de Convênios	46.435.848	77.873.238	31.437.390
<b>Total</b>	<b>46.435.848</b>	<b>77.873.238</b>	<b>31.437.390</b>
(D) Créditos Extraordinários			4.260
Abertos			1.779.264
Em tramitação			0
Valor deste crédito			0
Estorno (*)			-1.775.004
(E) Créditos Suplementares e Especiais			4.820.616
Abertos			0
Em tramitação			0
Valor deste crédito			4.820.616
(F) Outras modificações orçamentárias efetivadas			0
<b>(G) Saldo = (C) - (D) - (E) - (F)</b>			<b>26.612.514</b>

(\*) Estorno decorrente da perda de eficácia da Medida Provisória nº 667, de 2 de janeiro de 2015.



DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO  
(Art. 40, caput, da Lei nº 13.080, de 2 de janeiro de 2015)

15104 - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região - Minas Gerais			
Fonte 81: Recursos de Convênios			R\$ 1,00
NATUREZA	2015		EXCESSO/ FRUSTRAÇÃO
	LEI (A)	REESTIMATIVA (B)	(C) = (B) - (A)
17600000 Transferências de Convênios	17.863.701	21.490.854	3.627.153
<b>Total</b>	<b>17.863.701</b>	<b>21.490.854</b>	<b>3.627.153</b>
(D) Créditos Extraordinários			833.334
Abertos			1.782.486
Em tramitação			0
Valor deste crédito			0
Estorno (*)			-949.152
(E) Créditos Suplementares e Especiais			2.793.819
Abertos			0
Em tramitação			0
Valor deste crédito			2.793.819
(F) Outras modificações orçamentárias efetivadas			0
<b>(G) Saldo = (C) - (D) - (E) - (F)</b>			<b>0</b>

(\*) Estorno decorrente da perda de eficácia da Medida Provisória nº 667, de 2 de janeiro de 2015.



DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO  
(Art. 40, caput, da Lei nº 13.080, de 2 de janeiro de 2015)

15105 - Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região - Rio Grande do Sul			
Fonte 81: Recursos de Convênios			R\$ 1,00
NATUREZA	2015		EXCESSO/ FRUSTRAÇÃO (C) = (B) - (A)
	LEI (A)	REESTIMATIVA (B)	
17600000 Transferências de Convênios	26.400.000	30.996.000	4.596.000
<b>Total</b>	<b>26.400.000</b>	<b>30.996.000</b>	<b>4.596.000</b>
(D) Créditos Extraordinários			53.550
Abertos			8.799.998
Em tramitação			0
Valor deste crédito			0
Estorno (*)			-8.746.448
(E) Créditos Suplementares e Especiais			4.542.450
Abertos			0
Em tramitação			0
Valor deste crédito			4.542.450
(F) Outras modificações orçamentárias efetivadas			0
<b>(G) Saldo = (C) - (D) - (E) - (F)</b>			<b>0</b>

(\*) Estorno decorrente da perda de eficácia da Medida Provisória nº 667, de 2 de janeiro de 2015.



DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO  
(Art. 40, caput, da Lei nº 13.080, de 2 de janeiro de 2015)

15108 - Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região - Ceará			
Fonte 81: Recursos de Convênios			R\$ 1,00
NATUREZA	2015		EXCESSO/ FRUSTRAÇÃO
	LEI (A)	REESTIMATIVA (B)	(C) = (B) - (A)
17600000 Transferências de Convênios	4.807.992	5.729.820	921.828
<b>Total</b>	<b>4.807.992</b>	<b>5.729.820</b>	<b>921.828</b>
(D) Créditos Extraordinários			0
Abertos			0
Em tramitação			0
Valor deste crédito			0
(E) Créditos Suplementares e Especiais			921.828
Abertos			0
Em tramitação			0
Valor deste crédito			921.828
(F) Outras modificações orçamentárias efetivadas			0
<b>(G) Saldo = (C) - (D) - (E) - (F)</b>			<b>0</b>

DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO  
(Art. 40, caput, da Lei nº 13.080, de 2 de janeiro de 2015)



15110 - Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região - Paraná			
Fonte 81: Recursos de Convênios			R\$ 1,00
NATUREZA	2015		EXCESSO/ FRUSTRAÇÃO (C) = (B) - (A)
	LEI (A)	REESTIMATIVA (B)	
17600000 Transferências de Convênios	17.299.500	40.390.236	23.090.736
<b>Total</b>	<b>17.299.500</b>	<b>40.390.236</b>	<b>23.090.736</b>
(D) Créditos Extraordinários			5.950
Abertos			5.376.668
Em tramitação			0
Valor deste crédito			0
Estorno (*)			-5.370.718
(E) Créditos Suplementares e Especiais			23.084.786
Abertos			0
Em tramitação			0
Valor deste crédito			23.084.786
(F) Outras modificações orçamentárias efetivadas			0
<b>(G) Saldo = (C) - (D) - (E) - (F)</b>			<b>0</b>

(\*) Estorno decorrente da perda de eficácia da Medida Provisória nº 667, de 2 de janeiro de 2015.

DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO  
(Art. 40, caput, da Lei nº 13.080, de 2 de janeiro de 2015)



15112 - Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região - Amazonas/Roraima			
Fonte 81: Recursos de Convênios			R\$ 1,00
NATUREZA	2015		EXCESSO/ FRUSTRAÇÃO (C) = (B) - (A)
	LEI (A)	REESTIMATIVA (B)	
17600000 Transferências de Convênios	4.755.584	5.262.501	506.917
<b>Total</b>	<b>4.755.584</b>	<b>5.262.501</b>	<b>506.917</b>
(D) Créditos Extraordinários			0
Abertos			333.332
Em tramitação			0
Valor deste crédito			0
Estorno (*)			-333.332
(E) Créditos Suplementares e Especiais			506.917
Abertos			0
Em tramitação			0
Valor deste crédito			506.917
(F) Outras modificações orçamentárias efetivadas			0
<b>(G) Saldo = (C) - (D) - (E) - (F)</b>			<b>0</b>

(\*) Estorno decorrente da perda de eficácia da Medida Provisória nº 667, de 2 de janeiro de 2015.



DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO  
(Art. 40, caput, da Lei nº 13.080, de 2 de janeiro de 2015)

15113 - Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região - Santa Catarina			
Fonte 81: Recursos de Convênios			R\$ 1,00
NATUREZA	2015		EXCESSO/ FRUSTRAÇÃO
	LEI (A)	REESTIMATIVA (B)	(C) = (B) - (A)
17600000 Transferências de Convênios	5.471.972	11.936.939	6.464.967
<b>Total</b>	<b>5.471.972</b>	<b>11.936.939</b>	<b>6.464.967</b>
(D) Créditos Extraordinários			0
Abertos			1.823.991
Em tramitação			0
Valor deste crédito			0
Estorno (*)			-1.823.991
(E) Créditos Suplementares e Especiais			5.714.967
Abertos			0
Em tramitação			0
Valor deste crédito			5.714.967
(F) Outras modificações orçamentárias efetivadas			0
<b>(G) Saldo = (C) - (D) - (E) - (F)</b>			<b>750.000</b>

(\*) Estorno decorrente da perda de eficácia da Medida Provisória nº 667, de 2 de janeiro de 2015.

DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO  
(Art. 40, caput, da Lei nº 13.080, de 2 de janeiro de 2015)



15115 - Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região - Rondônia/Acre			
Fonte 81: Recursos de Convênios			R\$ 1,00
NATUREZA	2015		EXCESSO/ FRUSTRAÇÃO (C) = (B) - (A)
	LEI (A)	REESTIMATIVA (B)	
17600000 Transferências de Convênios	5.683.200	9.302.400	3.619.200
<b>Total</b>	<b>5.683.200</b>	<b>9.302.400</b>	<b>3.619.200</b>
(D) Créditos Extraordinários			259.656
Abertos			1.472.667
Em tramitação			0
Valor deste crédito			0
Estorno (*)			-1.213.011
(E) Créditos Suplementares e Especiais			3.305.995
Abertos			0
Em tramitação			0
Valor deste crédito			3.305.995
(F) Outras modificações orçamentárias efetivadas			0
<b>(G) Saldo = (C) - (D) - (E) - (F)</b>			<b>53.549</b>

(\*) Estorno decorrente da perda de eficácia da Medida Provisória nº 667, de 2 de janeiro de 2015.

DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO  
(Art. 40, caput, da Lei nº 13.080, de 2 de janeiro de 2015)



15117 - Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região - Maranhão			
Fonte 81: Recursos de Convênios			R\$ 1,00
NATUREZA	2015		EXCESSO/ FRUSTRAÇÃO (C) = (B) - (A)
	LEI (A)	REESTIMATIVA (B)	
24700000 Transferências de Convênios	1.350.352	1.488.856	138.504
<b>Total</b>	<b>1.350.352</b>	<b>1.488.856</b>	<b>138.504</b>
(D) Créditos Extraordinários			0
Abertos			450.117
Em tramitação			0
Valor deste crédito			0
Estorno (*)			-450.117
(E) Créditos Suplementares e Especiais			138.504
Abertos			
Em tramitação			0
Valor deste crédito			138.504
(F) Outras modificações orçamentárias efetivadas			0
<b>(G) Saldo = (C) - (D) - (E) - (F)</b>			<b>0</b>

(\*) Estorno decorrente da perda de eficácia da Medida Provisória nº 667, de 2 de janeiro de 2015.

DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO  
(Art. 40, caput, da Lei nº 13.080, de 2 de janeiro de 2015)



15122 - Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região - Rio Grande do Norte

Fonte 81: Recursos de Convênios

R\$ 1,00

NATUREZA	2015		EXCESSO/ FRUSTRAÇÃO (C) = (B) - (A)
	LEI (A)	REESTIMATIVA (B)	
17600000 Transferências de Convênios	2.760.000	15.280.516	12.520.516
<b>Total</b>	<b>2.760.000</b>	<b>15.280.516</b>	<b>12.520.516</b>
(D) Créditos Extraordinários			0
Abertos			920.000
Em tramitação			0
Valor deste crédito			0
Estorno (*)			-920.000
(E) Créditos Suplementares e Especiais			7.881.834
Abertos			0
Em tramitação			0
Valor deste crédito			7.881.834
(F) Outras modificações orçamentárias efetivadas			0
<b>(G) Saldo = (C) - (D) - (E) - (F)</b>			<b>4.638.682</b>

(\*) Estorno decorrente da perda de eficácia da Medida Provisória nº 667, de 2 de janeiro de 2015.



DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO  
(Art. 40, caput, da Lei nº 13.080, de 2 de janeiro de 2015)

15124 - Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região - Mato Grosso			
Fonte 81: Recursos de Convênios			R\$ 1,00
NATUREZA	2015		EXCESSO/ FRUSTRAÇÃO
	LEI (A)	REESTIMATIVA (B)	(C) = (B) - (A)
17600000 Transferências de Convênios	2.094.000	2.280.000	186.000
<b>Total</b>	<b>2.094.000</b>	<b>2.280.000</b>	<b>186.000</b>
(D) Créditos Extraordinários			14.170
Abertos			40.000
Em tramitação			0
Valor deste crédito			0
Estorno (*)			-25.830
(E) Créditos Suplementares e Especiais			171.830
Abertos			0
Em tramitação			0
Valor deste crédito			171.830
(F) Outras modificações orçamentárias efetivadas			0
<b>(G) Saldo = (C) - (D) - (E) - (F)</b>			<b>0</b>

(\*) Estorno decorrente da perda de eficácia da Medida Provisória nº 667, de 2 de janeiro de 2015.

DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO  
(Art. 40, caput, da Lei nº 13.080, de 2 de janeiro de 2015)



15125 - Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região - Mato Grosso do Sul

Fonte 81: Recursos de Convênios

R\$ 1,00

NATUREZA	2015		EXCESSO/ FRUSTRAÇÃO (C) = (B) - (A)
	LEI (A)	REESTIMATIVA (B)	
17600000 Transferências de Convênios	920.000	1.421.465	501.465
<b>Total</b>	<b>920.000</b>	<b>1.421.465</b>	<b>501.465</b>
(D) Créditos Extraordinários			0
Abertos			66.667
Em tramitação			0
Valor deste crédito			0
Estorno (*)			-66.667
(E) Créditos Suplementares e Especiais			501.465
Abertos			0
Em tramitação			0
Valor deste crédito			501.465
(F) Outras modificações orçamentárias efetivadas			0
<b>(G) Saldo = (C) - (D) - (E) - (F)</b>			<b>0</b>

(\*) Estorno decorrente da perda de eficácia da Medida Provisória nº 667, de 2 de janeiro de 2015.

DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO  
(Art. 40, caput, da Lei nº 13.080, de 2 de janeiro de 2015)



16101 - Tribunal de Justiça do Distrito Federal			
Fonte 81: Recursos de Convênios			R\$ 1,00
NATUREZA	2015		EXCESSO/ FRUSTRAÇÃO (C) = (B) - (A)
	LEI (A)	REESTIMATIVA (B)	
17600000 Transferências de Convênios	0	40.622.913	40.622.913
24700000 Transferências de Convênios	31.209.840	31.709.840	500.000
<b>Total</b>	<b>31.209.840</b>	<b>72.332.753</b>	<b>41.122.913</b>
(D) Créditos Extraordinários			4.096.249
Abertos			10.403.280
Em tramitação			0
Valor deste crédito			0
Estorno (*)			-6.307.031
(E) Créditos Suplementares e Especiais			8.918.731
Abertos			
Em tramitação			0
Valor deste crédito			8.918.731
(F) Outras modificações orçamentárias efetivadas			0
<b>(G) Saldo = (C) - (D) - (E) - (F)</b>			<b>28.107.933</b>

(\*) Estorno decorrente da perda de eficácia da Medida Provisória nº 667, de 2 de janeiro de 2015.



DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO  
(Art. 40, caput, da Lei nº 13.080, de 2 de janeiro de 2015)

24201 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico			
Fonte 81: Recursos de Convênios			R\$ 1,00
NATUREZA	2015		EXCESSO/ FRUSTRAÇÃO
	LEI (A)	REESTIMATIVA (B)	(C) = (B) - (A)
17600000 Transferências de Convênios	112.591.129	133.792.143	21.201.014
<b>Total</b>	<b>112.591.129</b>	<b>133.792.143</b>	<b>21.201.014</b>
(D) Créditos Extraordinários			0
Abertos			0
Em tramitação			0
Valor deste crédito			0
(E) Créditos Suplementares e Especiais			21.201.014
Abertos			0
Em tramitação			0
Valor deste crédito			21.201.014
(F) Outras modificações orçamentárias efetivadas			0
<b>(G) Saldo = (C) - (D) - (E) - (F)</b>			<b>0</b>

DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO  
(Art. 40, caput, da Lei nº 13.080, de 2 de janeiro de 2015)



52121 - Comando do Exército			
Fonte 81: Recursos de Convênios			R\$ 1,00
NATUREZA	2015		EXCESSO/ FRUSTRAÇÃO (C) = (B) - (A)
	LEI (A)	REESTIMATIVA (B)	
17600000 Transferências de Convênios	96.890.500	146.151.869	49.261.369
24700000 Transferências de Convênios	5.256.000	67.601.877	62.345.877
<b>Total</b>	<b>102.146.500</b>	<b>213.753.746</b>	<b>111.607.246</b>
(D) Créditos Extraordinários			0
Abertos			0
Em tramitação			0
Valor deste crédito			0
(E) Créditos Suplementares e Especiais			55.221.734
Abertos			0
Em tramitação			0
Valor deste crédito			55.221.734
(F) Outras modificações orçamentárias efetivadas			0
<b>(G) Saldo = (C) - (D) - (E) - (F)</b>			<b>56.385.512</b>

DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO  
(Art. 40, caput, da Lei nº 13.080, de 2 de janeiro de 2015)



24201 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico			
Fonte 96: Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais			R\$ 1,00
NATUREZA	2015		EXCESSO/ FRUSTRAÇÃO (C) = (B) - (A)
	LEI (A)	REESTIMATIVA (B)	
17300000 Transferências de Instituições Privadas	73.000.991	91.040.991	18.040.000
<b>Total</b>	<b>73.000.991</b>	<b>91.040.991</b>	<b>18.040.000</b>
(D) Créditos Extraordinários			0
Abertos			0
Em tramitação			0
Valor deste crédito			0
(E) Créditos Suplementares e Especiais			18.040.000
Abertos			0
Em tramitação			0
Valor deste crédito			18.040.000
(F) Outras modificações orçamentárias efetivadas			0
<b>(G) Saldo = (C) - (D) - (E) - (F)</b>			<b>0</b>



ÓRGÃO: 12000 - Justiça Federal  
UNIDADE: 12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)								Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0569		Prestação Jurisdicional na Justiça Federal							91.476
ATIVIDADES									
02 061	0569 4257	Julgamento de Causas na Justiça Federal							91.476
02 061	0569 4257 0001	Julgamento de Causas na Justiça Federal - Nacional	F	3	2	90	0	150	91.476
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>91.476</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>91.476</b>

ÓRGÃO: 12000 - Justiça Federal  
UNIDADE: 12102 - Tribunal Regional Federal da 1a. Região

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)								Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0569		Prestação Jurisdicional na Justiça Federal							1.151.110
ATIVIDADES									
02 061	0569 4257	Julgamento de Causas na Justiça Federal							1.151.110
02 061	0569 4257 6012	Julgamento de Causas na Justiça Federal - Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MG, MT, PA, PI, RO, RR, TO	F	3	2	90	0	150	1.151.110
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>1.151.110</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>1.151.110</b>

ÓRGÃO: 12000 - Justiça Federal  
UNIDADE: 12104 - Tribunal Regional Federal da 3a. Região

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)								Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0569		Prestação Jurisdicional na Justiça Federal							220.000
ATIVIDADES									
02 061	0569 4257	Julgamento de Causas na Justiça Federal							220.000
02 061	0569 4257 6014	Julgamento de Causas na Justiça Federal - Na 3ª Região da Justiça Federal - MS, SP	F	3	2	90	0	150	220.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>220.000</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>220.000</b>

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral  
UNIDADE: 14108 - Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)								Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0570		Gestão do Processo Eleitoral							234.800
ATIVIDADES									
02 122	0570 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral							234.800
02 122	0570 20GP 0032	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Espírito Santo							234.800



					F	3	2	90	0	150		234.800
<b>TOTAL - FISCAL</b>											234.800	
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>											0	
<b>TOTAL - GERAL</b>											234.800	

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral  
UNIDADE: 14111 - Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso

ANEXO I											Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)											Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
	0570	Gestão do Processo Eleitoral									1.813.377
		ATIVIDADES									
02 122	0570 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral									1.813.377
02 122	0570 20GP 0051	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Mato Grosso	F	3	2	90	0	150			1.813.377
<b>TOTAL - FISCAL</b>											1.813.377
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>											0
<b>TOTAL - GERAL</b>											1.813.377

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral  
UNIDADE: 14117 - Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco

ANEXO I											Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)											Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
	0570	Gestão do Processo Eleitoral									187.500
		ATIVIDADES									
02 122	0570 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral									187.500
02 122	0570 20GP 0026	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Pernambuco	F	3	2	90	0	150			187.500
<b>TOTAL - FISCAL</b>											187.500
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>											0
<b>TOTAL - GERAL</b>											187.500

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral  
UNIDADE: 14123 - Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

ANEXO I											Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)											Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
	0570	Gestão do Processo Eleitoral									80.000
		ATIVIDADES									
02 122	0570 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral									80.000
02 122	0570 20GP 0042	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Santa Catarina	F	3	2	90	0	150			80.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>											80.000
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>											0
<b>TOTAL - GERAL</b>											80.000

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho  
UNIDADE: 15102 - Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro

ANEXO I											Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)											Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista									1.497.022



		ATIVIDADES							
02 122	0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho						1.497.022	
02 122	0571 4256 0033	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Rio de Janeiro						1.497.022	
			F	3	2	90	0	150	511.500
			F	4	2	90	0	150	44.614
			F	4	2	90	0	381	940.908
<b>TOTAL - FISCAL</b>								<b>1.497.022</b>	
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>								<b>0</b>	
<b>TOTAL - GERAL</b>								<b>1.497.022</b>	

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho  
UNIDADE: 15103 - Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
0571		<b>Prestação Jurisdicional Trabalhista</b>								<b>65.720.616</b>
			<b>ATIVIDADES</b>							
02 131	0571 2549	Comunicação e Divulgação Institucional							71.000	
02 131	0571 2549 0035	Comunicação e Divulgação Institucional - No Estado de São Paulo							71.000	
			F	3	2	90	0	181	71.000	
02 122	0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho							65.649.616	
02 122	0571 4256 0035	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de São Paulo							65.649.616	
			F	3	2	90	0	381	41.933.519	
			F	4	2	90	0	181	4.749.616	
			F	4	2	90	0	381	18.966.481	
<b>TOTAL - FISCAL</b>								<b>65.720.616</b>		
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>								<b>0</b>		
<b>TOTAL - GERAL</b>								<b>65.720.616</b>		

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho  
UNIDADE: 15104 - Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
0571		<b>Prestação Jurisdicional Trabalhista</b>								<b>7.552.415</b>
			<b>ATIVIDADES</b>							
02 122	0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho							7.502.415	
02 122	0571 4256 0031	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Minas Gerais							7.502.415	
			F	3	2	90	0	181	2.743.819	
			F	3	2	90	0	381	4.758.596	
			<b>PROJETOS</b>							
02 122	0571 133Q	Ampliação do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Pedro Leopoldo - MG							50.000	
02 122	0571 133Q 2918	Ampliação do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Pedro Leopoldo - MG - No Município de Pedro Leopoldo - MG							50.000	
			F	4	2	90	0	181	50.000	
<b>TOTAL - FISCAL</b>								<b>7.552.415</b>		
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>								<b>0</b>		
<b>TOTAL - GERAL</b>								<b>7.552.415</b>		

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho  
UNIDADE: 15105 - Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR



			F	D		D		E		
0571			Prestação Jurisdicional Trabalhista							8.151.450
			ATIVIDADES							
02 122	0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho							8.151.450	
02 122	0571 4256 0043	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Rio Grande do Sul							8.151.450	
			F	3	2	90	0	150	3.609.000	
			F	3	2	90	0	181	4.542.450	
<b>TOTAL - FISCAL</b>										<b>8.151.450</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>										<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>										<b>8.151.450</b>

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho  
UNIDADE: 15107 - Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco

			Crédito Suplementar							
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							
FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
0571			Prestação Jurisdicional Trabalhista							849.000
			ATIVIDADES							
02 122	0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho							849.000	
02 122	0571 4256 0026	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Pernambuco							849.000	
			F	3	2	90	0	381	849.000	
<b>TOTAL - FISCAL</b>										<b>849.000</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>										<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>										<b>849.000</b>

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho  
UNIDADE: 15108 - Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará

			Crédito Suplementar							
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							
FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
0571			Prestação Jurisdicional Trabalhista							4.338.811
			ATIVIDADES							
02 122	0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho							4.338.811	
02 122	0571 4256 0023	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Ceará							4.338.811	
			F	3	2	90	0	181	921.828	
			F	3	2	90	0	381	3.416.983	
<b>TOTAL - FISCAL</b>										<b>4.338.811</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>										<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>										<b>4.338.811</b>

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho  
UNIDADE: 15110 - Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná

			Crédito Suplementar							
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							
FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
0571			Prestação Jurisdicional Trabalhista							30.221.281
			ATIVIDADES							
02 122	0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho							30.221.281	
02 122	0571 4256 0041	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Paraná							30.221.281	
			F	3	2	90	0	150	5.336.495	
			F	3	2	90	0	181	20.000.000	
			F	3	2	90	0	381	1.800.000	
			F	4	2	90	0	181	3.084.786	
<b>TOTAL - FISCAL</b>										<b>30.221.281</b>



TOTAL - SEGURIDADE	0
TOTAL - GERAL	30.221.281

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho  
 UNIDADE: 15111 - Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins

ANEXO I  
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar  
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0571		Prestação Jurisdicional Trabalhista							10.449.000
ATIVIDADES									
02 122	0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho							10.449.000
02 122	0571 4256 6018	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Na 10ª Região da Justiça do Trabalho - DF, TO	F	3	2	90	0	381	10.449.000
TOTAL - FISCAL									10.449.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									10.449.000

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho  
 UNIDADE: 15112 - Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima

ANEXO I  
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar  
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0571		Prestação Jurisdicional Trabalhista							2.678.713
ATIVIDADES									
02 122	0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho							2.678.713
02 122	0571 4256 6019	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Na 11ª Região da Justiça do Trabalho - AM, RR	F	3	2	90	0	181	506.917
			F	3	2	90	0	381	2.171.796
TOTAL - FISCAL									2.678.713
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									2.678.713

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho  
 UNIDADE: 15113 - Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina

ANEXO I  
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar  
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0571		Prestação Jurisdicional Trabalhista							8.536.622
ATIVIDADES									
02 122	0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho							8.536.622
02 122	0571 4256 0042	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Santa Catarina	F	3	2	90	0	181	5.714.967
			F	3	2	90	0	381	2.821.655
TOTAL - FISCAL									8.536.622
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									8.536.622

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho  
 UNIDADE: 15114 - Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba

ANEXO I  
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar  
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0571		Prestação Jurisdicional Trabalhista							1.906.000



		ATIVIDADES							
02 122	0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho						1.906.000	
02 122	0571 4256 0025	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado da Paraíba						1.906.000	
			F	3	2	90	0	381	1.906.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>								<b>1.906.000</b>	
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>								<b>0</b>	
<b>TOTAL - GERAL</b>								<b>1.906.000</b>	

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho  
UNIDADE: 15115 - Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre

ANEXO I  
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) Crédito Suplementar  
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0571		Prestação Jurisdicional Trabalhista							3.305.995
			ATIVIDADES						
02 122	0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho							3.305.995
02 122	0571 4256 6020	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Na 14ª Região da Justiça do Trabalho - AC, RO							3.305.995
			F	3	2	90	0	181	3.305.995
<b>TOTAL - FISCAL</b>								<b>3.305.995</b>	
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>								<b>0</b>	
<b>TOTAL - GERAL</b>								<b>3.305.995</b>	

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho  
UNIDADE: 15116 - Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP

ANEXO I  
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) Crédito Suplementar  
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0571		Prestação Jurisdicional Trabalhista							6.000.000
			ATIVIDADES						
02 122	0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho							6.000.000
02 122	0571 4256 3474	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Município de Campinas - SP							6.000.000
			F	3	2	90	0	350	6.000.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>								<b>6.000.000</b>	
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>								<b>0</b>	
<b>TOTAL - GERAL</b>								<b>6.000.000</b>	

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho  
UNIDADE: 15117 - Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão

ANEXO I  
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) Crédito Suplementar  
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0571		Prestação Jurisdicional Trabalhista							842.504
			ATIVIDADES						
02 122	0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho							842.504
02 122	0571 4256 0021	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Maranhão							842.504
			F	3	2	90	0	181	138.504
			F	3	2	90	0	381	704.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>								<b>842.504</b>	
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>								<b>0</b>	
<b>TOTAL - GERAL</b>								<b>842.504</b>	

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho  
UNIDADE: 15119 - Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás

ANEXO I Crédito Suplementar



PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
0571		Prestação Jurisdicional Trabalhista							345.874	
ATIVIDADES										
02 122	0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho							345.874	
02 122	0571 4256 0052	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Goiás	F	3	2	90	0	350	204.000	
			F	3	2	90	0	381	141.874	
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>345.874</b>	
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>	
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>345.874</b>	

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho  
UNIDADE: 15121 - Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
0571		Prestação Jurisdicional Trabalhista							3.964.000	
ATIVIDADES										
02 122	0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho							3.964.000	
02 122	0571 4256 0028	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Sergipe	F	3	2	90	0	381	2.644.000	
			F	4	2	90	0	381	1.320.000	
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>3.964.000</b>	
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>	
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>3.964.000</b>	

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho  
UNIDADE: 15122 - Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
0571		Prestação Jurisdicional Trabalhista							10.898.670	
ATIVIDADES										
02 122	0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho							10.898.670	
02 122	0571 4256 0024	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Rio Grande do Norte	F	3	2	90	0	181	6.308.432	
			F	3	2	90	0	381	3.016.836	
			F	4	2	90	0	181	1.573.402	
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>10.898.670</b>	
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>	
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>10.898.670</b>	

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho  
UNIDADE: 15124 - Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
0571		Prestação Jurisdicional Trabalhista							3.177.394	
ATIVIDADES										
02 122	0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho							3.177.394	
02 122	0571 4256 0051	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Mato Grosso							3.177.394	



			F	3	2	90	0	150	2.351.000
			F	3	2	90	0	181	171.830
			F	3	2	90	0	381	654.564
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>3.177.394</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>3.177.394</b>

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho  
UNIDADE: 15125 - Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							Crédito Suplementar
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista							501.465
		<b>ATIVIDADES</b>							
02 122	0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho							501.465
02 122	0571 4256 0054	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	3	2	90	0	181	501.465
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>501.465</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>501.465</b>

ÓRGÃO: 16000 - Justiça do Distrito Federal e dos Territórios  
UNIDADE: 16101 - Tribunal de Justiça do Distrito Federal

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							Crédito Suplementar
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	0567	Prestação Jurisdicional no Distrito Federal							8.918.731
		<b>ATIVIDADES</b>							
02 061	0567 4234	Apreciação e Julgamento de Causas no Distrito Federal							8.918.731
02 061	0567 4234 0053	Apreciação e Julgamento de Causas no Distrito Federal - No Distrito Federal	F	4	2	90	0	181	8.918.731
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>8.918.731</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>8.918.731</b>

ÓRGÃO: 20000 - Presidência da República  
UNIDADE: 20204 - Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							Crédito Suplementar
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	2038	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública							500.000
		<b>ATIVIDADES</b>							
04 125	2038 4917	Operacionalização, Manutenção e Modernização da Autoridade Certificadora Raiz da Infraestrutura da ICP-Brasil							500.000
04 125	2038 4917 0001	Operacionalização, Manutenção e Modernização da Autoridade Certificadora Raiz da Infraestrutura da ICP-Brasil - Nacional	F	3	2	90	0	100	500.000
	2101	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República							500.000
		<b>ATIVIDADES</b>							
04 122	2101 2000	Administração da Unidade							500.000
04 122	2101 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	F	3	2	90	0	100	500.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>1.000.000</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>1.000.000</b>



ÓRGÃO: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação  
 UNIDADE: 24201 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

ANEXO I  
 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	Crédito Suplementar	
									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
									VALOR	
2021		Ciência, Tecnologia e Inovação								39.241.014
		OPERAÇÕES ESPECIAIS								
19 571	2021 00LV	Formação, Capacitação e Fixação de Recursos Humanos Qualificados para C,T&I							39.241.014	
19 571	2021 00LV 0001	Formação, Capacitação e Fixação de Recursos Humanos Qualificados para C,T&I - Nacional	F	3	2	90	0	281	21.201.014	
									18.040.000	
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>39.241.014</b>	
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>	
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>39.241.014</b>	

ÓRGÃO: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação  
 UNIDADE: 24204 - Comissão Nacional de Energia Nuclear

ANEXO I  
 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	Crédito Suplementar	
									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
									VALOR	
2059		Política Nuclear								7.544.061
		ATIVIDADES								
19 662	2059 2478	Fornecimento de Radioisótopos e Radiofármacos no País							7.544.061	
19 662	2059 2478 0001	Fornecimento de Radioisótopos e Radiofármacos no País - Nacional	F	3	2	90	0	250	7.544.061	
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>7.544.061</b>	
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>	
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>7.544.061</b>	

ÓRGÃO: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação  
 UNIDADE: 24207 - Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP

ANEXO I  
 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	Crédito Suplementar	
									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
									VALOR	
2055		Desenvolvimento Produtivo								15.900.000
		ATIVIDADES								
19 572	2055 20V1	Desenvolvimento e Fabricação de Equipamentos para as Indústrias Nuclear e Pesada de Alta Tecnologia							15.900.000	
19 572	2055 20V1 0001	Desenvolvimento e Fabricação de Equipamentos para as Indústrias Nuclear e Pesada de Alta Tecnologia - Nacional	F	4	2	90	0	250	15.900.000	
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>15.900.000</b>	
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>	
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>15.900.000</b>	

ÓRGÃO: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação  
 UNIDADE: 24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

ANEXO I  
 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	Crédito Suplementar	
									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
									VALOR	
2021		Ciência, Tecnologia e Inovação								1.800.000
		ATIVIDADES								



19 571	2021 4947	Fomento a Projetos Institucionais de Ciência e Tecnologia									1.800.000
19 571	2021 4947 0001	Fomento a Projetos Institucionais de Ciência e Tecnologia - Nacional	F	4	2	50	0	180			1.800.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>											1.800.000
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>											0
<b>TOTAL - GERAL</b>											1.800.000

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça  
UNIDADE: 30101 - Ministério da Justiça

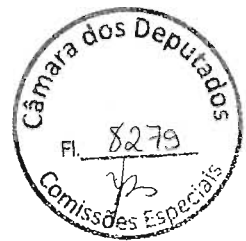
ANEXO I											Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)											Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
2020		Cidadania e Justiça									595.515
<b>ATIVIDADES</b>											
14 422	2020 8946	Promoção da Justiça de Transição e da Anistia Política									595.515
14 422	2020 8946 0001	Promoção da Justiça de Transição e da Anistia Política - Nacional	F	3	2	90	0	100			595.515
<b>TOTAL - FISCAL</b>											595.515
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>											0
<b>TOTAL - GERAL</b>											595.515

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça  
UNIDADE: 30103 - Arquivo Nacional

ANEXO I											Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)											Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
0910		Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									12.952
<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>											
28 846	0910 000L	Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica									12.952
28 846	0910 000L 0002	Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior	F	3	2	80	0	100			12.952
<b>TOTAL - FISCAL</b>											12.952
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>											0
<b>TOTAL - GERAL</b>											12.952

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça  
UNIDADE: 30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal

ANEXO I											Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)											Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
2070		Segurança Pública com Cidadania									12.221.011
<b>ATIVIDADES</b>											
06 181	2070 2723	Policimento Ostensivo nas Rodovias e Estradas Federais									9.221.011
06 181	2070 2723 0001	Policimento Ostensivo nas Rodovias e Estradas Federais - Nacional	F	4	2	90	0	174			9.221.011
06 181	2070 86A1	Processamento e Arrecadação de Multas Aplicadas pela Polícia Rodoviária Federal									3.000.000
06 181	2070 86A1 0001	Processamento e Arrecadação de Multas Aplicadas pela Polícia Rodoviária Federal - Nacional	F	3	2	90	0	374			3.000.000
2112		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça									29.560.306
<b>ATIVIDADES</b>											
06 122	2112 2000	Administração da Unidade									29.560.306
06 122	2112 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional									29.560.306



			F	3	2	90	0	100	2.947.410
			F	3	2	90	0	174	2.304.896
			F	3	2	90	0	374	24.308.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>41.781.317</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>41.781.317</b>

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça  
UNIDADE: 30108 - Departamento de Polícia Federal

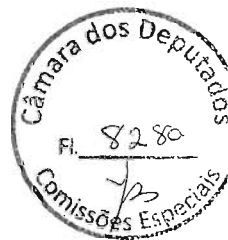
ANEXO I		PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)							Crédito Suplementar
									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2070		Segurança Pública com Cidadania							44.500.000
		<b>ATIVIDADES</b>							
06 183	2070 20V2	Implantação, Manutenção e Atualização do Centro Integrado de Inteligência Policial e Análise Estratégica - CINETEPO							1.000.000
06 183	2070 20V2 0001	Implantação, Manutenção e Atualização do Centro Integrado de Inteligência Policial e Análise Estratégica - CINETEPO - Nacional							1.000.000
			F	3	2	90	0	174	1.000.000
06 181	2070 2586	Manutenção do Sistema de Emissão de Passaporte, Controle do Tráfego Internacional e de Registros de Estrangeiros							4.500.000
06 181	2070 2586 0001	Manutenção do Sistema de Emissão de Passaporte, Controle do Tráfego Internacional e de Registros de Estrangeiros - Nacional							4.500.000
			F	3	2	90	0	374	4.000.000
			F	4	2	90	0	374	500.000
06 181	2070 2726	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União							39.000.000
06 181	2070 2726 0001	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União - Nacional							39.000.000
			F	3	2	90	0	374	21.000.000
			F	4	2	90	0	374	18.000.000
2112		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça							40.787.001
		<b>ATIVIDADES</b>							
06 122	2112 2000	Administração da Unidade							40.787.001
06 122	2112 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							40.787.001
			F	3	2	90	0	374	24.600.000
			F	4	2	90	0	374	16.187.001
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>85.287.001</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>85.287.001</b>

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa  
UNIDADE: 52111 - Comando da Aeronáutica

ANEXO I		PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)							Crédito Suplementar
									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2058		Política Nacional de Defesa							5.387.872
		<b>PROJETOS</b>							
05 151	2058 156K	Aquisição de Aeronaves							5.387.872
05 151	2058 156K 0001	Aquisição de Aeronaves - Nacional							5.387.872
			F	4	2	90	0	100	5.387.872
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>5.387.872</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>5.387.872</b>

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa  
UNIDADE: 52121 - Comando do Exército

ANEXO I		PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)							Crédito Suplementar
									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00



PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
2058		Política Nacional de Defesa								75.660.787
ATIVIDADES										
05 153	2058 20PY	Adequação de Organizações Militares do Exército								12.000.000
05 153	2058 20PY 0001	Adequação de Organizações Militares do Exército - Nacional	F	4	2	90	0	100		12.000.000
										12.000.000
05 244	2058 20XH	Ações de Cooperação do Exército								55.221.734
05 244	2058 20XH 0001	Ações de Cooperação do Exército - Nacional	F	4	2	90	0	181		55.221.734
										55.221.734
PROJETOS										
05 153	2058 156M	Modernização Operacional do Exército Brasileiro								8.439.053
05 153	2058 156M 0001	Modernização Operacional do Exército Brasileiro - Nacional	F	4	2	90	0	100		8.439.053
										8.439.053
2108		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa								20.000.000
ATIVIDADES										
05 122	2108 2000	Administração da Unidade								20.000.000
05 122	2108 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	F	3	2	90	0	100		20.000.000
										20.000.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>										<b>95.660.787</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>										<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>										<b>95.660.787</b>

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa  
UNIDADE: 52131 - Comando da Marinha

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)										Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
2058		Política Nacional de Defesa								9.796.674
ATIVIDADES										
05 152	2058 20SE	Adequação de Instalações de Organizações Militares da Marinha								424.062
05 152	2058 20SE 0001	Adequação de Instalações de Organizações Militares da Marinha - Nacional	F	3	2	90	0	100		424.062
										424.062
05 152	2058 20XN	Aprestamento da Marinha								9.192.612
05 152	2058 20XN 0001	Aprestamento da Marinha - Nacional	F	4	2	90	0	100		9.192.612
										9.192.612
PROJETOS										
05 152	2058 157N	Adequação da Brigada Anfíbia de Fuzileiros Navais - PROBANT								180.000
05 152	2058 157N 0001	Adequação da Brigada Anfíbia de Fuzileiros Navais - PROBANT - Nacional	F	4	2	90	0	100		180.000
										180.000
2108		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa								1.468.059
ATIVIDADES										
05 122	2108 2000	Administração da Unidade								1.468.059
05 122	2108 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	F	4	2	90	0	100		1.468.059
										1.468.059
<b>TOTAL - FISCAL</b>										<b>11.264.733</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>										<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>										<b>11.264.733</b>

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa  
UNIDADE: 52233 - Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)										Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR	



			S	N	P	O	U	T			
			F	D		D		E			
2058			Política Nacional de Defesa							259.287	
			<b>ATIVIDADES</b>								
05 152	2058 211D	Tecnologias e Produtos para o Desenvolvimento de Atividades Nucleares								259.287	
05 152	2058 211D 0001	Tecnologias e Produtos para o Desenvolvimento de Atividades Nucleares - Nacional	F	4	2	90	0	100		259.287	
<b>TOTAL - FISCAL</b>										<b>259.287</b>	
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>										<b>0</b>	
<b>TOTAL - GERAL</b>										<b>259.287</b>	

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa  
UNIDADE: 52911 - Fundo Aeronáutico

										Crédito Suplementar	
ANEXO I										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR		
			S	N	P	O	U	T			
			F	D		D		E			
2108			Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa							6.500.000	
			<b>ATIVIDADES</b>								
05 122	2108 2000	Administração da Unidade								6.500.000	
05 122	2108 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	F	3	2	90	0	250		6.500.000	
			F	3	2	90	0	280		2.000.000	
<b>TOTAL - FISCAL</b>										<b>6.500.000</b>	
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>										<b>0</b>	
<b>TOTAL - GERAL</b>										<b>6.500.000</b>	

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa  
UNIDADE: 52921 - Fundo do Exército

										Crédito Suplementar	
ANEXO I										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR		
			S	N	P	O	U	T			
			F	D		D		E			
2058			Política Nacional de Defesa							55.000.000	
			<b>ATIVIDADES</b>								
05 153	2058 4450	Aprestamento do Exército								55.000.000	
05 153	2058 4450 0001	Aprestamento do Exército - Nacional	F	3	2	90	0	250		55.000.000	
			F	4	2	90	0	250		10.000.000	
										45.000.000	
<b>TOTAL - FISCAL</b>										<b>55.000.000</b>	
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>										<b>0</b>	
<b>TOTAL - GERAL</b>										<b>55.000.000</b>	

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa  
UNIDADE: 52931 - Fundo Naval

										Crédito Suplementar	
ANEXO I										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR		
			S	N	P	O	U	T			
			F	D		D		E			
2058			Política Nacional de Defesa							6.025.176	
			<b>ATIVIDADES</b>								
05 152	2058 20XN	Aprestamento da Marinha								331.694	
05 152	2058 20XN 0001	Aprestamento da Marinha - Nacional	F	3	2	90	0	250		331.694	
05 128	2058 20XR	Capacitação Profissional da Marinha								37.085	
05 128	2058 20XR 0001	Capacitação Profissional da Marinha - Nacional	F	3	2	90	0	250		37.085	



05 125	2058 20XX	Auxílios à Navegação e Fiscalização da Navegação Aquaviária									5.656.397
05 125	2058 20XX 0001	Auxílios à Navegação e Fiscalização da Navegação Aquaviária - Nacional	F	3	2	90	0	250			5.656.397
<b>TOTAL - FISCAL</b>											6.025.176
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>											0
<b>TOTAL - GERAL</b>											6.025.176

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa  
UNIDADE: 52932 - Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo

ANEXO I											Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)											Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
2058		Política Nacional de Defesa									20.255.708
<b>ATIVIDADES</b>											
05 363	2058 2510	Ensino Profissional Marítimo									20.255.708
05 363	2058 2510 0001	Ensino Profissional Marítimo - Nacional	F	3	2	90	0	280			20.000.000
			F	4	2	90	0	176			255.708
<b>TOTAL - FISCAL</b>											20.255.708
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>											0
<b>TOTAL - GERAL</b>											20.255.708

ÓRGÃO: 61000 - Secretaria de Assuntos Estratégicos  
UNIDADE: 61201 - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

ANEXO I											Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)											Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
2038		Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública									800.000
<b>ATIVIDADES</b>											
04 571	2038 4727	Diagnósticos, Prospecções e Estratégias do Desenvolvimento Brasileiro									800.000
04 571	2038 4727 0001	Diagnósticos, Prospecções e Estratégias do Desenvolvimento Brasileiro Nacional	F	4	2	90	0	100			800.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>											800.000
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>											0
<b>TOTAL - GERAL</b>											800.000

ÓRGÃO: 64000 - Secretaria de Direitos Humanos  
UNIDADE: 64901 - Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA

ANEXO I											Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)											Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
2062		Promoção dos Direitos de Crianças e Adolescentes									11.781.172
<b>ATIVIDADES</b>											
14 243	2062 210M	Promoção, Defesa e Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente									11.781.172
14 243	2062 210M 0001	Promoção, Defesa e Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente Nacional	S	3	2	30	0	396			11.781.172
<b>TOTAL - FISCAL</b>											0
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>											11.781.172
<b>TOTAL - GERAL</b>											11.781.172

ÓRGÃO: 64000 - Secretaria de Direitos Humanos  
UNIDADE: 64902 - Fundo Nacional do Idoso - FNI

ANEXO I											Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)											Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00



FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2064		Promoção e Defesa dos Direitos Humanos							3.337.300
ATIVIDADES									
14 241	2064 8819	Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa							3.337.300
14 241	2064 8819 0001	Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - Nacional	S	3	2	30	0	396	3.337.300
<b>TOTAL - FISCAL</b>									0
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									3.337.300
<b>TOTAL - GERAL</b>									3.337.300

ÓRGÃO: 65000 - Secretaria de Políticas para as Mulheres  
UNIDADE: 65101 - Secretaria de Políticas para as Mulheres

ANEXO I  
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) Crédito Suplementar  
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2016		Política para as Mulheres: Promoção da Autonomia e Enfrentamento à Violência							2.794.449
ATIVIDADES									
14 422	2016 8831	Central de Atendimento à Mulher - Ligue 180							2.794.449
14 422	2016 8831 0001	Central de Atendimento à Mulher - Ligue 180 - Nacional	F	3	2	90	0	100	2.794.449
2104		Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria de Políticas para as Mulheres							250.000
ATIVIDADES									
14 122	2104 2000	Administração da Unidade							250.000
14 122	2104 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	F	4	2	90	0	100	250.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>									3.044.449
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									0
<b>TOTAL - GERAL</b>									3.044.449

ÓRGÃO: 66000 - Controladoria-Geral da União  
UNIDADE: 66101 - Controladoria-Geral da União

ANEXO I  
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) Crédito Suplementar  
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2101		Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República							4.156.675
ATIVIDADES									
04 124	2101 2D58	Controle Interno, Prevenção à Corrupção, Ouvidoria e Correição							4.156.675
04 124	2101 2D58 0001	Controle Interno, Prevenção à Corrupção, Ouvidoria e Correição - Nacional	F	3	2	90	0	100	4.156.675
<b>TOTAL - FISCAL</b>									4.156.675
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									0
<b>TOTAL - GERAL</b>									4.156.675

ÓRGÃO: 20000 - Presidência da República  
UNIDADE: 20204 - Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI

ANEXO II  
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) Crédito Suplementar  
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2038		Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública							500.000
ATIVIDADES									
04 125	2038 4917	Operacionalização, Manutenção e Modernização da Autoridade Certificadora Raiz da Infraestrutura da ICP-Brasil							500.000
04 125	2038 4917 0001	Operacionalização, Manutenção e Modernização da Autoridade Certificadora Raiz da Infraestrutura da ICP-Brasil - Nacional							500.000



			F	4	2	90	0	100	500.000
	2101	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República							500.000
		ATIVIDADES							
04 122	2101 2000	Administração da Unidade							500.000
04 122	2101 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							500.000
			F	4	2	90	0	100	500.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>1.000.000</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>1.000.000</b>

ÓRGÃO: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação  
UNIDADE: 24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) Crédito Suplementar  
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	2021	Ciência, Tecnologia e Inovação							1.800.000
		ATIVIDADES							
19 571	2021 4947	Fomento a Projetos Institucionais de Ciência e Tecnologia							1.800.000
19 571	2021 4947 0001	Fomento a Projetos Institucionais de Ciência e Tecnologia - Nacional							1.800.000
			F	3	2	50	0	180	1.800.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>1.800.000</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>1.800.000</b>

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça  
UNIDADE: 30101 - Ministério da Justiça

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) Crédito Suplementar  
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	2020	Cidadania e Justiça							595.515
		PROJETOS							
14 422	2020 13FC	Implantação do Memorial da Anistia Política do Brasil							595.515
14 422	2020 13FC 0001	Implantação do Memorial da Anistia Política do Brasil - Nacional							595.515
			F	4	2	90	0	100	595.515
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>595.515</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>595.515</b>

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça  
UNIDADE: 30103 - Arquivo Nacional

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) Crédito Suplementar  
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	2020	Cidadania e Justiça							12.952
		ATIVIDADES							
04 391	2020 2810	Preservação do Patrimônio Arquivístico Nacional							12.952
04 391	2020 2810 0001	Preservação do Patrimônio Arquivístico Nacional - Nacional							12.952
			F	3	2	90	0	100	12.952
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>12.952</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>12.952</b>

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça  
UNIDADE: 30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal



ANEXO II  
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar  
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2070		Segurança Pública com Cidadania							9.221.011
			ATIVIDADES						
06 181	2070 2723	Policiamento Ostensivo nas Rodovias e Estradas Federais							9.221.011
06 181	2070 2723 0001	Policiamento Ostensivo nas Rodovias e Estradas Federais - Nacional	F	3	2	90	0	174	9.221.011
2112		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça							5.252.306
			ATIVIDADES						
06 122	2112 2000	Administração da Unidade							5.252.306
06 122	2112 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	F	4	2	90	0	100	2.947.410
			F	4	2	90	0	174	2.304.896
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>14.473.317</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>14.473.317</b>

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça  
UNIDADE: 30108 - Departamento de Polícia Federal

ANEXO II  
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar  
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2070		Segurança Pública com Cidadania							1.000.000
			ATIVIDADES						
06 183	2070 20V2	Implantação, Manutenção e Atualização do Centro Integrado de Inteligência Policial e Análise Estratégica - CINETEPO							1.000.000
06 183	2070 20V2 0001	Implantação, Manutenção e Atualização do Centro Integrado de Inteligência Policial e Análise Estratégica - CINETEPO - Nacional	F	4	2	90	0	174	1.000.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>1.000.000</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>1.000.000</b>

ÓRGÃO: 51000 - Ministério do Esporte  
UNIDADE: 51101 - Ministério do Esporte

ANEXO II  
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar  
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2035		Esporte e Grandes Eventos Esportivos							20.439.053
			PROJETOS						
27 811	2035 14TQ	Implantação de Infraestrutura para os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016							20.439.053
27 811	2035 14TQ 0001	Implantação de Infraestrutura para os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016 - Nacional	F	4	3	90	0	100	20.439.053
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>20.439.053</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>20.439.053</b>

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa  
UNIDADE: 52111 - Comando da Aeronáutica

ANEXO II  
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar  
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2108		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa							5.387.872



		ATIVIDADES						
05 122	2108 2000	Administração da Unidade						637.036
05 122	2108 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional						637.036
		F	4	2	90	0	100	637.036
		PROJETOS						
05 482	2108 13D8	Obtenção de Próprios Nacionais Residenciais para a Aeronáutica						4.750.836
05 482	2108 13D8 0001	Obtenção de Próprios Nacionais Residenciais para a Aeronáutica - Nacional						4.750.836
		F	4	2	90	0	100	4.750.836
<b>TOTAL - FISCAL</b>							<b>5.387.872</b>	
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>							<b>0</b>	
<b>TOTAL - GERAL</b>							<b>5.387.872</b>	

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa  
UNIDADE: 52121 - Comando do Exército

								Crédito Suplementar	
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)								Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2108		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa							20.000.000
		ATIVIDADES							
05 122	2108 2000	Administração da Unidade						20.000.000	
05 122	2108 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional						20.000.000	
		F	4	2	90	0	100	20.000.000	
<b>TOTAL - FISCAL</b>							<b>20.000.000</b>		
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>							<b>0</b>		
<b>TOTAL - GERAL</b>							<b>20.000.000</b>		

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa  
UNIDADE: 52131 - Comando da Marinha

								Crédito Suplementar	
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)								Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2058		Política Nacional de Defesa							9.796.674
		ATIVIDADES							
05 152	2058 20SE	Adequação de Instalações de Organizações Militares da Marinha						424.062	
05 152	2058 20SE 0001	Adequação de Instalações de Organizações Militares da Marinha - Nacional						424.062	
		F	4	2	90	0	100	424.062	
05 152	2058 20XN	Aprestamento da Marinha						9.192.612	
05 152	2058 20XN 0001	Aprestamento da Marinha - Nacional						9.192.612	
		F	3	2	90	0	100	9.192.612	
		PROJETOS							
05 152	2058 157N	Adequação da Brigada Anfíbia de Fuzileiros Navais - PROBANT						180.000	
05 152	2058 157N 0001	Adequação da Brigada Anfíbia de Fuzileiros Navais - PROBANT - Nacional						180.000	
		F	3	2	90	0	100	180.000	
2108		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa							1.468.059
		ATIVIDADES							
05 122	2108 2000	Administração da Unidade						1.468.059	
05 122	2108 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional						1.468.059	
		F	3	2	90	0	100	1.468.059	
<b>TOTAL - FISCAL</b>							<b>11.264.733</b>		
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>							<b>0</b>		
<b>TOTAL - GERAL</b>							<b>11.264.733</b>		

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa



UNIDADE: 52233 - Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

								Crédito Suplementar	
								Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2058		Política Nacional de Defesa							259.287
			ATIVIDADES						
05 152	2058 211D	Tecnologias e Produtos para o Desenvolvimento de Atividades Nucleares							259.287
05 152	2058 211D 0001	Tecnologias e Produtos para o Desenvolvimento de Atividades Nucleares - Nacional							259.287
			F	3	2	90	0	100	259.287
<b>TOTAL - FISCAL</b>									259.287
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									0
<b>TOTAL - GERAL</b>									259.287

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa  
UNIDADE: 52911 - Fundo Aeronáutico

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

								Crédito Suplementar	
								Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2108		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa							6.500.000
			ATIVIDADES						
05 122	2108 2000	Administração da Unidade							6.500.000
05 122	2108 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							6.500.000
			F	4	2	90	0	250	4.500.000
			F	4	2	90	0	280	2.000.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>									6.500.000
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									0
<b>TOTAL - GERAL</b>									6.500.000

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa  
UNIDADE: 52921 - Fundo do Exército

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

								Crédito Suplementar	
								Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2058		Política Nacional de Defesa							10.000.000
			ATIVIDADES						
05 153	2058 4450	Aprestamento do Exército							10.000.000
05 153	2058 4450 0001	Aprestamento do Exército - Nacional							10.000.000
			F	4	2	90	0	250	10.000.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>									10.000.000
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									0
<b>TOTAL - GERAL</b>									10.000.000

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa  
UNIDADE: 52931 - Fundo Naval

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

								Crédito Suplementar	
								Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2058		Política Nacional de Defesa							5.693.482
			ATIVIDADES						
05 128	2058 20XR	Capacitação Profissional da Marinha							37.085
05 128	2058 20XR 0001	Capacitação Profissional da Marinha - Nacional							37.085
			F	4	2	90	0	250	37.085
05 125	2058 20XX	Auxílios à Navegação e Fiscalização da Navegação Aquaviária							5.656.397



05 125	2058 20XX 0001	Auxílios à Navegação e Fiscalização da Navegação Aquaviária - Nacional	F	4	2	90	0	250	5.656.397
<b>TOTAL - FISCAL</b>									5.656.397
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									0
<b>TOTAL - GERAL</b>									5.693.482

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa  
UNIDADE: 52932 - Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo

ANEXO II									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	2058	Política Nacional de Defesa							255.708
		ATIVIDADES							
05 363	2058 2510	Ensino Profissional Marítimo							255.708
05 363	2058 2510 0001	Ensino Profissional Marítimo - Nacional	F	3	2	90	0	176	255.708
<b>TOTAL - FISCAL</b>									255.708
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									0
<b>TOTAL - GERAL</b>									255.708

ÓRGÃO: 61000 - Secretaria de Assuntos Estratégicos  
UNIDADE: 61201 - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

ANEXO II									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	2038	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública							800.000
		ATIVIDADES							
04 571	2038 4727	Diagnósticos, Prospecções e Estratégias do Desenvolvimento Brasileiro							800.000
04 571	2038 4727 0001	Diagnósticos, Prospecções e Estratégias do Desenvolvimento Brasileiro - Nacional	F	3	2	90	0	100	800.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>									800.000
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									0
<b>TOTAL - GERAL</b>									800.000

ÓRGÃO: 65000 - Secretaria de Políticas para as Mulheres  
UNIDADE: 65101 - Secretaria de Políticas para as Mulheres

ANEXO II									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	2016	Política para as Mulheres: Promoção da Autonomia e Enfrentamento à Violência							2.794.449
		ATIVIDADES							
14 422	2016 210B	Atendimento às Mulheres em Situação de Violência							2.235.500
14 422	2016 210B 0001	Atendimento às Mulheres em Situação de Violência - Nacional	F	4	2	30	0	100	2.235.500
14 422	2016 8831	Central de Atendimento à Mulher - Ligue 180							558.949
14 422	2016 8831 0001	Central de Atendimento à Mulher - Ligue 180 - Nacional	F	4	2	90	0	100	558.949
	2104	Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria de Políticas para as Mulheres							250.000
		ATIVIDADES							
14 122	2104 2000	Administração da Unidade							250.000
14 122	2104 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	F	3	2	90	0	100	250.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>									3.044.449
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									0



TOTAL - GERAL 3.044.449

ÓRGÃO: 66000 - Controladoria-Geral da União  
UNIDADE: 66101 - Controladoria-Geral da União

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	J U	F T E	VALOR
2101		Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República							4.156.675
ATIVIDADES									
04 124	2101 2D58	Controle Interno, Prevenção à Corrupção, Ouvidoria e Correição							2.565.369
04 124	2101 2D58 0001	Controle Interno, Prevenção à Corrupção, Ouvidoria e Correição - Nacional	F	4	2	90	0	100	2.565.369
PROJETOS									
04 122	2101 14UP	Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado de Pernambuco							240.000
04 122	2101 14UP 1695	Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado de Pernambuco - No Município de Recife - PE	F	4	2	90	0	100	240.000
04 122	2101 14UQ	Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado do Maranhão							240.000
04 122	2101 14UQ 0734	Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado do Maranhão - No Município de São Luís - MA	F	4	2	90	0	100	240.000
04 122	2101 14UR	Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado do Amazonas							60.000
04 122	2101 14UR 0211	Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado do Amazonas - No Município de Manaus - AM	F	4	2	90	0	100	60.000
04 122	2101 14US	Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado da Paraíba							60.000
04 122	2101 14US 1436	Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado da Paraíba - No Município de João Pessoa - PB	F	4	2	90	0	100	60.000
04 122	2101 14UT	Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado do Rio Grande do Norte							676.306
04 122	2101 14UT 1262	Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado do Rio Grande do Norte - No Município de Natal - RN	F	4	2	90	0	100	676.306
04 122	2101 14UU	Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado do Piauí							240.000
04 122	2101 14UU 0981	Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado do Piauí - No Município de Teresina - PI	F	4	2	90	0	100	240.000
04 122	2101 156S	Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado de Tocantins							15.000
04 122	2101 156S 0542	Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado de Tocantins - No Município de Palmas - TO	F	4	2	90	0	100	15.000
04 122	2101 156T	Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado do Espírito Santo							60.000
04 122	2101 156T 3273	Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado do Espírito Santo - No Município de Vitória - ES	F	4	2	90	0	100	60.000
TOTAL - FISCAL									4.156.675
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									4.156.675

Resumo do Decreto - R\$ 600,3 milhões

em R\$ milhões

Órgãos	Parcela (R\$ mi)		Descrição Sucinta da Suplementação	Observações
	Compensação	Compensada		
Justiça Federal		1.5	Realização de concurso público para servidores e juizes.	Crédito totalmente financiado com excesso de recursos próprios não financeiros -fonte 150, a serem consideradas na avaliação bimestral - 3º bimestre e não sujeito aos limites do Decreto nº 8.456, de 22 de maio de 2015.
Justiça Eleitoral		2.3	Realização de concurso público para provimento de cargos de analistas e técnicos.	Crédito totalmente financiado com excesso de recursos próprios não financeiros -fonte 150, a serem consideradas na avaliação bimestral - 3º bimestre e não sujeito aos limites do Decreto nº 8.456, de 22 de maio de 2015.
Justiça do Trabalho		170.9	No TRT da 1ª Região - RJ, concurso público e despesas de TI (R\$ 1,0 mi); no TRT da 2ª Região -SP, equipamento de informática, adequação de fóruns , obrigações contratuais, tarifas públicas, locações de imóveis, aquisição de mobiliários (R\$ 65,7 mi); no TRT da 3ª Região - MG, reajustes contratuais, adicionais de obras (R\$ 7,5 mi); no TRT da 4ª Região - RS, concurso público e contratos (R\$ 8,1 mi); no TRT da 6ª Região - PE, obrigações contratuais e tarifas públicas (R\$ 0,8 mi); no TRT da 7ª Região - CE, obrigações contratuais e despesas administrativas (R\$ 4,3 mi); no TRT da 9ª Região - PR, manutenção de imóveis, correios, locações de imóveis, aquisição de materiais (R\$ 30,2 mi); no TRT da 10ª Região - DF e TO, locação de imóveis, tarifas públicas, correios e manutenção predial (R\$ 10,5 mil); no TRT da 11ª Região - AM e RR, reforma da sede do Tribunal (R\$ 2,7 mi); no TRT da 12ª Região - SC, despesas continuada, reformas e eventos de aperfeiçoamento de Magistrados (R\$ 8,5 mi); no TRT da 13ª Região -PB, despesas contratuais (R\$ 1,9 mi); no TRT da 14ª Região - RO e AC, manutenção de elevadores (R\$ 3,3 mi); no TRT da 15ª Região - Campinas/SP, tarifas públicas e despesas contratuais (R\$ 6,0 mi); no TRT da 16ª Região - MA, despesas contratuais (R\$ 0,8 mi); no TRT da 18ª Região - GO, despesas contratuais e indenizações de terceiros (R\$ 0,3 mi); no TRT da 20ª Região - SE, manutenção de imóveis, sistema CFTV, renovação da frota de veículos, aquisição de bens de TI e mobiliários (R\$ 3,9 mi); no TRT da 21ª Região - RN, reforma de imóveis, manutenção predial, despesas contratuais, suporte de TI, aquisição de mobiliário, capacitação e diárias (R\$ 10,9 mi); no TRT da 23ª Região - MT, concurso público, despesas continuadas e tarifas públicas (R\$ 3,2 mi); no TRT da 24ª Região - MS, manutenção predial e contratação de brigadistas (R\$ 0,5 mi).	R\$ 12,1 mi excesso de arrecadação recursos próprios; R\$ 6,2 mi superávit recursos próprios; ; R\$ 56,5 mi excesso de recursos de convênio; e R\$ 98,5 mi superávit de recursos de convênio, a serem consideradas na avaliação bimestral - 3º bimestre e não sujeito aos limites do Decreto nº 8.456, de 22 de maio de 2015.
Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios		8.9	Ampliação e atualização da solução storage, necessária para implantação do PJ-e.	Crédito totalmente financiado com excesso de recursos de convênio -fonte 181, a serem consideradas na avaliação bimestral - 3º bimestre e não sujeito aos limites do Decreto nº 8.456, de 22 de maio de 2015.
Presidência da República	1.0		Correção de contrato de mão de obra terceirizada e contratação de auditoria externa.	Remanejamento de investimento para custeio em duas ações: Administração da unidade (R\$ 500 mil) e ICP - Brasil (R\$ 500 mil).
Ciência, Tecnologia e Inovação	1.8	62.7	Aquisição de matéria-prima para produção de radiofármacos (R\$ 7,5 mi), concessão de bolsas de estudo do CNPq e do Ciência sem Fronteiras - CsF, recursos de doação e convênio (R\$ 39,3 mi), aquisição de equipamentos para NUCLEP (R\$ 15,9 mi) e continuidade à implantação do Laboratório Olímpico no Rio de Janeiro (R\$ 1,8 mi).	Excesso de arrecadação: de convênio - R\$ 21,2 mi e de doação - R\$ 18,0 mi, não sujeito aos limites do Decreto nº 8.456, de 22 de maio de 2015; e de recursos próprios - R\$ 23,4 mi, sem necessidade de limite adicional, pois se adequarão aos limites estabelecidos do Decreto nº 8.456, de 22 de maio de 2015.
Justiça	16.1	111.6	Continuidade dos projetos Marcas da Memória, Clínicas do Testemunho e Caravanas da Anistia (R\$ 0,6 mi), pagamento de contribuições a organismos internacionais (R\$ 12 mil), manutenção administrativa, aquisição de equipamentos e realização de curso de formação para as Polícias Federa (R\$ 85,3 mi) e Rodoviária Federal (R\$ 41,8 mi).	Superávit Financeiro da Fte 174 - R\$ 111,6 mi, em atendimento às despesas do DPF e DPRF, sem necessidade de limite adicional, pois se adequarão aos limites estabelecidos do Decreto nº 8.456, de 22 de maio de 2015.



Órgãos	Parcela (R\$ mi)		Descrição Sucinta da Suplementação	Observações
	Compensação	Compensad		
Defesa	79.8	120.5	Atender despesas administrativas das unidades gestoras (R\$ 2,5 mi), a aquisição de combustíveis e lubrificantes automotivos (R\$ 4,0 mi), além da conclusão do projeto AH-2 - Helicópteros Russos (MI-35) no corrente exercício, em relação à Aeronáutica (R\$ 5,4 mi); a execução de obras de adequações para os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016 (R\$ 20,4 mi), o pagamento de despesas com concessionárias de serviços públicos para manutenção dos quartelamentos (R\$ 30,4 mi) e a reconstrução das instalações militares atingidas pelas obras da Transolímpica na Vila Militar, no Rio de Janeiro (R\$ 100,2 mi), no Exército; o pagamento de despesas administrativas (R\$ 1,5 mi), a obtenção de materiais permanentes (R\$ 9,2 mi), equipamentos e equipagens operativas necessários à manutenção preventiva, corretiva, preditiva e modificadora dos meios (R\$ 0,2 mi), a reforma, ampliação e modernização de imóveis destinados a diversas atividades (R\$ 0,4 mi), a aquisição de materiais de sinalização náutica no Brasil e no exterior (R\$ 5,7 mi) e a habilitação e qualificação do pessoal da Marinha Mercante (R\$ 20,3 mi), no âmbito da Marinha, a aquisição de materiais necessários ao funcionamento e capacitação da Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL (R\$ 0,3 mi)	R\$ 20,4 mi oriundos de cancelamento do Min. do Esporte; R\$ 120,5 mi excesso de arrecadação, sendo R\$ 45,3 mi de recursos próprios não-financeiros e R\$ 20,0 mi de recursos próprios financeiros, sem necessidade de limite adicional, pois se adequarão aos limites estabelecidos do Decreto nº 8.456, de 22 de maio de 2015; e R\$ 55,2 mi de recursos de convênios, não sujeito aos limites do Decreto nº 8.456, de 22 de maio de 2015.
Secretaria de Assuntos Estratégicos	0.8		Aquisição de licenças de softwares estatísticos e modernização do auditório do IPEA.	Ajuste de GND de 3 para 4.
Secretaria de Direitos Humanos		15.1	FNCA - Projetos no âmbito do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente selecionados por chamamento público (R\$ 11,8 mi) e FNI - Também para projetos direcionados aos idosos selecionados por meio de chamamento público (R\$ 3,3 mi).	Superávit de doações de pessoas físicas e instituições públicas e privadas nacionais, não sujeito aos limites do Decreto nº 8.456, de 22 de maio de 2015.
Secretaria de Políticas para as Mulheres	3.0		Aquisição de computadores em substituição aos doados para a Casa da Mulher (R\$ 0,8 mi) e aperfeiçoamento dos serviços do Ligue 180 (R\$ 2,2 mi)	Remanejamento GND 4 para 3 no ligue 180 e GND 3 para 4 na Administração da Unidade.
Controladoria-Geral da União	4.2		Despesas de funcionamento do órgão.	Cancelamento de diversas obras.
<b>TOTAL</b>	<b>106.7</b>	<b>493.5</b>		
		<b>600.3</b>		





<b>Pleito:</b>	<b>1419/2015</b>	<b>Cadastrado</b>	02/06/15 15:18	<b>Chancelado:</b>	Sim
<b>Departamento:</b>	DEPES			<b>Proposto</b>	64.485.075
				<b>Autorizado</b>	64.485.075
<b>Órgão/Unidade:</b>	24201 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico 24204 - Comissão Nacional de Energia Nuclear 24207 - Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP 24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico				

#### 1 - Síntese do Problema

Necessidade de o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação ajustar o seu programa de trabalho, constante da Lei nº 13.115, de 20 de abril de 2015, Lei Orçamentária de 2015 - LOA-2015, à realidade da execução orçamentária do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, da Comissão Nacional de Energia Nuclear, da empresa Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP e do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT.

#### 2 - Causas do Problema

Segundo o órgão, a causa do problema está na alocação insuficiente de recursos entre programações/dotações, quando da elaboração do Projeto de Lei Orçamentária de 2015, em face da inexistência, à época, de informações que permitissem avaliar o real dimensionamento dos gastos com as finalidades descritas no item 5 deste pleito.

#### 3 - Alternativas Existentes

1. Atendimento ao pleito apresentado pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação de abertura de crédito suplementar por meio de decreto; e
2. não atendimento ao pleito.

#### 4 - Alternativa Proposta

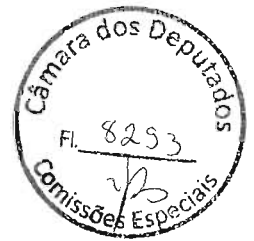
1. Atendimento ao pleito apresentado pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação de abertura de crédito suplementar por meio de decreto.

#### Justificativa da Alternativa Proposta

A aprovação da proposição reforçará dotações destinadas:

- no Conselho de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, ao pagamento de bolsas de desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação, inclusive do Programa Ciência sem Fronteiras, por meio de incorporação de recursos de doação de empresas (Hyundai e Petrobrás) e de convênios (Petrogal, BG e Instituto Euvaldo Lodi - IEL);
- na Comissão Nacional de Energia Nuclear, à aquisição de matéria-prima para fabricação de radioisótopos e radiofármacos;
- na NUCLEP, aquisição de máquinas que serão utilizadas na fabricação do 1º submarino nuclear brasileiro, além de equipamentos e componentes, para atender ao programa de modernização das suas instalações fabris e administrativas; e
- no Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, à continuidade da implantação do Laboratório Olímpico no Rio de Janeiro.

O crédito decorre de solicitação formalizada pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, por meio dos Pedidos SIOF nºs 43127, 43490, 43717, 43725 e 44891 e viabilizar-se-á à conta de excesso de arrecadação de Recursos Próprios Não Financeiros, de Recursos de Convênios e de Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais e de anulação parcial de dotações orçamentárias, em conformidade com a autorização contida no art. 4º, caput, incisos I, alínea "c", VIII e XII, alínea "b", item "1", da Lei nº 13.115, de 2015, o disposto no art. 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17



de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

Segundo o órgão, os remanejamentos ora propostos não trarão prejuízo à execução das programações/dotações objeto de cancelamento, uma vez que foram decididos com base em projeções de suas possibilidades de dispêndio até o final do presente exercício.

Esclarece-se a propósito do que dispõe o caput do art. 4º da Lei nº 13.115, de 2015, que as alterações decorrentes da abertura deste crédito não afetam a obtenção da meta de resultado primário fixada para o corrente exercício, tendo em vista que:

a) R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais) se referem a remanejamento entre despesas primárias discricionárias do Poder Executivo para priorização das programações/dotações suplementadas;

b) R\$ 23.444.061,00 (vinte e três milhões, quatrocentos e quarenta e quatro mil e sessenta e um reais) suplementam despesas primárias discricionárias atendidas com excesso de arrecadação de Recursos Próprios Não Financeiros;

c) R\$ 39.241.014,00 (trinta e nove milhões, duzentos e quarenta e um mil e quatorze reais) suplementam despesas primárias discricionárias atendidas com excesso de arrecadação de Recursos de Convênios e de Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais, as quais serão consideradas na avaliação de receitas e despesas de que trata o art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, cuja execução não estará sujeita aos limites estabelecidos no Anexo I do Decreto nº 8.456, de 22 de maio de 2015, de acordo com o seu art. 1º, § 1º, inciso III; e

d) a execução das despesas a que se referem os itens "a" e "b" ocorrerá de acordo com os limites constantes do Anexo I do Decreto nº 8.456, de 2015, conforme estabelece o § 2º, do art. 1º, do referido Decreto.

Adicionalmente, são demonstrados, nos quadros anexos à Exposição de Motivos que acompanha o presente crédito, em atendimento ao disposto no art. 40, caput, da Lei nº 13.080, de 2 de janeiro de 2015, Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2015 - da LDO-2015, os excessos de arrecadação de Recursos Próprios Não Financeiros, de Recursos de Convênios e de Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais apropriados neste crédito.

## 6 - Encaminhamento

Encaminhar à Ministra de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão Projeto de Decreto que efetive a abertura de crédito suplementar, em favor do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, no valor de R\$ 64.485.075,00 (sessenta e quatro milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil e setenta e cinco reais).

Milton Luiz Torres Pinheiro  
Analista de Planejamento e Orçamento  
DEPES/SOF/MP

Jorge Luiz Maroni Dias  
Gerente de Projeto  
DEPES/SOF/MP



<b>Pleito:</b>	<b>1434/2015</b>	<b>Cadastrado</b>	12/06/15 11:39	<b>Chancelado:</b>	Sim
<b>Departamento:</b>	DEPES			<b>Proposto</b>	200.353.563
				<b>Autorizado</b>	200.353.563
<b>Órgão/Unidade:</b>	99999 - SOF				
	52111 - Comando da Aeronáutica				
	52131 - Comando da Marinha				
	52911 - Fundo Aeronáutico				
	52921 - Fundo do Exército				
	52931 - Fundo Naval				
	52932 - Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo				
	52233 - Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL				

#### 1 - Síntese do Problema

Necessidade de o Ministério da Defesa ajustar o seu programa de trabalho, constante da Lei nº 13.115, de 20 de abril de 2015, Lei Orçamentária de 2015 - LOA-2015, à realidade da execução orçamentária.

#### 2 - Causas do Problema

Segundo o órgão, a causa do problema está na alocação insuficiente de recursos quando da elaboração do Projeto de Lei Orçamentária de 2015, em face da inexistência, à época, de informações que permitissem avaliar o real dimensionamento dos gastos das programações afetas à suplementação em questão.

#### 3 - Alternativas Existentes

1. Atendimento ao pleito apresentado pelo Ministério da Defesa de abertura de crédito suplementar por meio de decreto; e
2. não atendimento ao pleito.

#### 4 - Alternativa Proposta

1. Atendimento ao pleito apresentado pelo Ministério da Defesa de abertura de crédito suplementar por meio de decreto.

#### 5 - Justificativa da Alternativa Proposta

A aprovação da proposição possibilitará:

- no Comando da Aeronáutica, a conclusão do projeto AH-2 - Helicópteros Russos (MI-35) no corrente exercício;

- no Comando do Exército, a execução de obras de adequações para diversas localidades destinadas aos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016, o pagamento de despesas com concessionárias de serviços públicos (água, energia elétrica, esgoto), a realização, em todas as regiões do País, da implantação, modernização e adequação de aquartelamentos e das demais instalações operacionais e de apoio ao pessoal, e a reconstrução das instalações militares atingidas pelas obras da Transolímpica na Vila Militar, no Rio de Janeiro;

- no Comando da Marinha, o atendimento de despesas relativas a serviços administrativos diversos, a aquisição de equipamentos e insumos para o desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos, a obtenção de materiais permanentes e equipamentos necessários à manutenção preventiva, corretiva, preditiva e modificadora dos meios navais, aeronavais e de Fuzileiros Navais, a aquisição de equipagens operativas para o acervo do Corpo de Fuzileiros Navais, e a reforma, ampliação e modernização de imóveis destinados a diversas atividades da Marinha;



- na Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL, a aquisição de materiais necessários ao bom desempenho das atividades da AMAZUL e ao desenvolvimento de programas de capacitação que permitam realizar e manter a habilitação técnica do pessoal;
- no Fundo Aeronáutico, o pagamento de despesas administrativas das unidades gestoras do Comando da Aeronáutica, bem como a aquisição de combustíveis/lubrificantes automotivos para a frota de veículos das diversas organizações militares da Aeronáutica;
- no Fundo do Exército, a reconstrução das instalações militares atingidas pelas obras da Transolímpica na Vila Militar, no Rio de Janeiro, e a manutenção dos aquartelamentos para garantir a operacionalidade da Força;
- no Fundo Naval, a obtenção de materiais permanentes e equipamentos necessários à manutenção preventiva, corretiva, preditiva e modificadora dos meios navais, aeronavais e de fuzileiros navais, a aquisição de materiais de sinalização náutica a fim de garantir a segurança da navegação aquaviária, e a habilitação de profissionais para o exercício de funções de Estado-maior, cargos de Comando, Direção, Chefia e Assessoria da Alta Administração Militar; e
- no Fundo do Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo, a habilitação e qualificação do pessoal da Marinha Mercante, com o intuito de desenvolver o conhecimento da tecnologia e das ciências náuticas.

O crédito decorre de solicitação formalizada pelo Ministério da Defesa, por meio dos Pedidos SIOF nºs 43305, 43312, 43313, 43314, 43325, 43330, 43331, 43334, 43337, 43403, 43588, 43875, 43929, 44058, 44114, 44812, 44921 e 45086 e viabilizar-se-á à conta de excesso de arrecadação de Recursos Próprios Não-Financeiros, Recursos Próprios Financeiros e Recursos de Convênios; e de anulação parcial de dotações orçamentárias, em conformidade com a autorização contida no art. 4º, incisos I, alíneas "a" e "c", II e VIII, da Lei nº 13.115, de 2015, e com o disposto no art. 43, § 1º, incisos II e III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

Segundo o órgão, os remanejamentos ora propostos não trarão prejuízo à execução das dotações objeto de cancelamento, tendo em vista que foram decididos com base em projeções de suas possibilidades de dispêndio até o final do exercício corrente.

Esclarece-se a propósito do que dispõe o caput do art. 4º da Lei nº 13.115, de 2015, que as alterações decorrentes da abertura deste crédito não afetam a obtenção da meta de resultado primário fixada para o corrente exercício, tendo em vista que:

a) R\$ 79.800.135,00 (setenta e nove milhões, oitocentos mil, cento e trinta e cinco reais) se referem a remanejamento entre despesas primárias discricionárias do Poder Executivo para priorização das programações/dotações suplementadas;

b) R\$ 55.221.734,00 (cinquenta e cinco milhões, duzentos e vinte e um mil, setecentos e trinta e quatro reais) referem-se a despesas financiadas com excesso de arrecadação de Recursos de Convênios, e foram consideradas na avaliação de receitas e despesas, conforme Relatório de que trata o § 4º do art. 52 da Lei nº 13.080, de 2 de janeiro de 2015 - Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2015 - LDO-2015, relativo ao 2º bimestre, enviado ao Congresso Nacional por intermédio da Mensagem nº 152, de 21 de maio de 2015, cuja execução não estará sujeita aos limites estabelecidos no Anexo I do Decreto nº 8.456, de 22 de maio de 2015, de acordo com seu art. 1º, § 1º, inciso III;

c) R\$ 45.331.694,00 tratam de suplementação de despesas primárias discricionárias à conta de excesso de arrecadação de receitas primárias, relativo a Recursos Próprios Não Financeiros;

d) R\$ 20.000.000,00 tratam de suplementação de despesas primárias discricionárias à conta de excesso de arrecadação de receitas financeiras, relativo à Recursos Próprios Financeiros; e

e) as despesas dos itens "a", "c" e "d" serão realizadas de acordo com os limites constantes do Anexo I do Decreto nº 8.456, de 22 de maio de 2015, conforme dispõe o § 2º do art. 1º do referido Decreto.

Adicionalmente, é demonstrado no quadro anexo à Exposição de Motivos que acompanha o presente crédito, em atendimento ao disposto no art. 40, caput, da Lei nº 13.080, de 2015, o excesso de arrecadação de Recursos Próprios Não-Financeiros, de Recursos Próprios Financeiros e de Recursos de Convênios, apropriados parcialmente, neste crédito.



6 - Encaminhamento

Encaminhar ao Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão Projeto de Decreto que efetive a abertura de crédito suplementar, em favor do Ministério da Defesa, no valor de R\$ 200.353.563,00 (duzentos milhões, trezentos e cinquenta e três mil, quinhentos e sessenta e três reais).

**Marcelo Vaz Junqueira**  
Secretaria de Planejamento e Orçamento  
Dept. de Programas Especiais  
DEP/PROG/SIOF/MP

**Otávio Gonçalves de Andrade**  
Assessor de Orçamento



<b>Pleito:</b>	<b>1422/2015</b>	<b>Cadastrado</b>	03/06/15 15:04	<b>Chancelado:</b>	Sim
<b>Departamento:</b>	DEPES			<b>Proposto</b>	127.676.785
				<b>Autorizado</b>	127.676.785
<b>Órgão/Unidade:</b>	30103 - Arquivo Nacional 30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal 30108 - Departamento de Polícia Federal 30000 - Ministério da Justiça				

#### 1 - Síntese do Problema

Necessidade de o Ministério da Justiça ajustar o seu programa de trabalho, constante da Lei nº 13.115, de 20 de abril de 2015, Lei Orçamentária de 2015 - LOA-2015, para atender à realidade atual da execução de despesas da Administração direta, do Arquivo Nacional, do Departamento de Polícia Rodoviária Federal e do Departamento de Polícia Federal.

#### 2 - Causas do Problema

A causa do problema, segundo o órgão, está na alocação insuficiente de dotações em parte de sua programação, quando da elaboração do Projeto de Lei Orçamentária para 2015, tendo em vista a ausência, à época, de informações sobre o real dimensionamento dos gastos detalhados no item 5 deste Pleito.

#### 3 - Alternativas Existentes

1. Atendimento ao pleito apresentado pelo Ministério da Justiça de abertura de crédito suplementar por meio de Decreto; e
2. não atendimento ao pleito.

#### 4 - Alternativa Proposta

1. Atendimento ao pleito apresentado pelo Ministério da Justiça de abertura de crédito suplementar por meio de Decreto.

#### 5 - Justificativa da Alternativa Proposta

A suplementação ora proposta, conforme justificativas apresentadas pelo Ministério da Justiça, permitirá:

- na Administração direta, o custeio dos projetos Marcas da Memória, Clínicas do Testemunho, Caravanas da Anistia e Revista da Anistia, firmados entre a Comissão da Anistia, Entidades da Sociedade Civil e Órgãos Federais;

- no Arquivo Nacional, o pagamento da contribuição à Associação Latino-Americana de Arquivos - ALA, ao Conselho Internacional de Arquivos - CIA e à Federação Internacional dos Arquivos de Filmes - FIAF;

- no Departamento de Polícia Rodoviária Federal, a manutenção de despesas administrativas, a continuidade do Projeto de Rádio Digital (Landell), a manutenção do sistema analógico de comunicação da PRF, o convênio com a ANTT com vistas à contratação de profissionais para validação das imagens geradas de radares instalados em rodovias concessionadas, a realização de escoltas de cargas super dimensionadas e o custeio do curso de formação para novos policiais rodoviários federais; e

- no Departamento de Polícia Federal, a manutenção e substituição de equipamentos do Sistema Automatizado de Identificação de Impressões Digitais - AFIS, a realização do curso de capacitação para pilotos do VANT, a manutenção de aeronaves, a aquisição de armamentos para atividade policial, a aquisição de equipamentos para as áreas administrativas e de informática, a implementação do Sistema Eletrônico de Informação - SEI e a realização de curso de formação de policiais, bem como aquisição de armamento e munição para treinamento.



A proposição em pauta decorre de solicitações formalizadas pelo órgão, por meio dos Pedidos SIOF nºs 43171, 43172, 43173, 43174, 43579, 43814, 44051, 44104, 44224 e 44387, e será viabilizada à conta de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2014, relativo a Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais, de excesso de arrecadação de recursos ordinários e de anulação parcial de dotações orçamentárias, em conformidade com a autorização contida no art. 4º, caput, incisos I, alíneas "a" e "e", II, e § 1º, da Lei nº 13.115, de 2015, e o disposto no art. 43, § 1º, incisos I e III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

Segundo o Ministério da Justiça, os remanejamentos ora propostos não comprometerão a execução das programações/dotações objeto de cancelamento, uma vez que foram decididos com base em projeções de suas possibilidades de dispêndio até o final do presente exercício.

Esclarece-se, a propósito do que dispõe o caput do art. 4º da Lei nº 13.115, de 2015, que as alterações decorrentes da abertura deste crédito não afetam a obtenção da meta de resultado primário fixada para o corrente exercício, tendo em vista que:

a) R\$ 16.801.784,00 (dezesesseis milhões, oitocentos e um mil, setecentos e oitenta e quatro reais) referem-se a remanejamento entre despesas primárias discricionárias do Poder Executivo para priorização da programação suplementada;

b) R\$ 111.595.001,00 (cento e onze milhões, quinhentos e noventa e cinco mil e um reais) atendem a despesas primárias discricionárias à conta de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2014, relativo a Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais; e

c) a execução das despesas será realizada de acordo com os limites constantes do Anexo I do Decreto nº 8.456, de 22 de maio de 2015, conforme estabelece o § 2º do art. 1º do referido Decreto.

Cumprir informar que o valor do superávit financeiro, apurado no balanço patrimonial do exercício de 2014, referente a Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais, considerados os créditos adicionais já abertos, reabertos e em tramitação, está de acordo com os montantes constantes da Tabela 4-A da Portaria nº 176, de 30 de março de 2015, da Secretaria do Tesouro Nacional, publicada no Diário Oficial da União de 1º de abril de 2015, sendo o saldo atual suficiente para atender ao mencionado crédito suplementar.

## 6 - Encaminhamento

Encaminhar ao Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão Projeto de Decreto que efetive a abertura do crédito suplementar, em favor do Ministério da Justiça, no valor de R\$ 127.676.785,00 (cento e vinte e sete milhões, seiscentos e setenta e seis mil, setecentos e oitenta e cinco reais).

Luciana Rodrigues Ribello Cabral  
Analista de Planejamento e Orçamento  
DEPES/SOF/MP

Milton Luiz Torres Pinheiro  
Analista de Planejamento e Orçamento  
DEPES/SOF/MP



**Pleito:** 1430/2015 **Cadastrado** 10/06/15 16:12 **Chancelado:** Sim  
**Departamento:** DEPES **Proposto** 24.119.596  
**Autorizado** 24.119.596

**Órgão/Unidade:** 20204 - Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI  
61201 - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada  
64000 - Secretaria de Direitos Humanos  
65000 - Secretaria de Políticas para as Mulheres  
66000 - Controladoria-Geral da União

#### 1 - Síntese do Problema

Necessidade de ajustar os programas de trabalho dos órgãos a seguir, constantes da Lei nº 13.115, de 20 de abril de 2015, Lei Orçamentária de 2015 - LOA-2015, à realidade da execução orçamentária:

Em R\$ 1,00

	Aplicação	Origem dos Recursos
- Presidência da República	1.000.000	1.000.000
- Secretaria de Assuntos Estratégicos	800.000	800.000
- Secretaria de Direitos Humanos	15.118.472	
- Secretaria de Políticas para as Mulheres	3.044.449	3.044.449
- Controladoria-Geral da União	4.156.675	4.156.675
- Superávit financeiro apurado no balanço Patrimonial de 2014 de Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais		15.118.472
<b>Total</b>	<b>24.119.596</b>	<b>24.119.596</b>

#### 2 - Causas do Problema

A causa do problema, segundo os órgãos, está na alocação insuficiente de dotações quando da elaboração do Projeto de Lei Orçamentária para 2015, tendo em vista a ausência, à época, de informações sobre o real dimensionamento dos gastos descritos no item 5 deste Pleito.

#### 3 - Alternativas Existentes

1. Atendimento aos pleitos apresentados pelos órgãos de abertura de crédito suplementar por meio de decreto; e
2. não atendimento aos pleitos.

#### 4 - Alternativa Proposta

1. Atendimento aos pleitos apresentados pelos órgãos de abertura de crédito suplementar por meio de decreto.

#### 5 - Justificativa da Alternativa Proposta

A suplementação ora proposta, conforme justificativas apresentadas pelos órgãos, permitirá:

- na Presidência da República, o atendimento de compromissos contratuais de manutenção e mão de obra terceirizada para apoio administrativo e a manutenção da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP – Brasil, no âmbito do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação;
- na Secretaria de Assuntos Estratégicos, a aquisição de licenças de softwares estatísticos e a modernização do auditório do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - Ipea;
- na Secretaria de Direitos Humanos, a realização de projetos relacionados à educação, ao enfrentamento



da violência sexual e a defesa dos direitos das crianças e adolescentes, no âmbito do Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente e a realização de projetos visando o combate a violência, defesa dos direitos e o incentivo a protagonismo da pessoa idosa, no âmbito do Fundo Nacional do Idoso;

- na Secretaria de Políticas para as Mulheres, a expansão dos serviços da Central de Atendimento à Mulher - Ligue 180 e a aquisição de equipamentos de informática; e

- na Controladoria-Geral da União, o pagamento de contratos administrativos necessários para o funcionamento do órgão.

A proposição em pauta decorre de solicitações formalizadas pelos órgãos, por meio dos Pedidos SIOF nºs 43357, 43865, 44075, 44084, 44841, copiado do 44093, 44113, 44119, 44121 e será viabilizada à conta de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2014, referente a Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais, e de anulação parcial de dotações orçamentárias, em conformidade com a autorização contida no art. 4º, caput, incisos I, alínea "a" e § 1º, II, e VIII da Lei nº 13.115, de 2015, e o disposto no art. 43, § 1º, incisos I e III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição Federal.

Segundo os órgãos, os remanejamentos ora propostos não comprometerão a execução das programações/dotações objeto de cancelamento, uma vez que foram decididos com base em projeções de suas possibilidades de dispêndio até o final do presente exercício.

Cumprir informar que o valor do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2014, referente a Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais, considerados os créditos adicionais já abertos, reabertos e em tramitação, está em conformidade com o montante constante da Tabela 4-A da Portaria STN nº 176, de 30 de março de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 1º de abril de 2015, sendo o saldo atual suficiente para atender ao mencionado crédito suplementar.

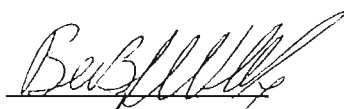
Esclareça-se, a propósito do que dispõe o caput do art. 4º da Lei nº 13.115, de 2015, que as alterações decorrentes da abertura deste crédito não afetam a obtenção da meta de resultado primário fixada para o corrente exercício, tendo em vista que:

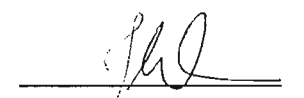
a) R\$ 9.001.124,00 (nove milhões, um mil, cento e vinte e quatro reais) referem-se a remanejamento entre despesas primárias discricionárias do Poder Executivo para priorização das programações/dotações suplementadas, cuja execução fica condicionada aos limites de movimentação e empenho constantes do Anexo I do Decreto nº 8.456, de 2015, conforme estabelece o § 2º do art. 1º do referido Decreto.

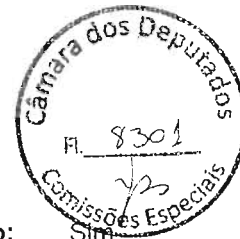
b) R\$ 15.118.472,00 (quinze milhões, cento e dezoito mil, quatrocentos e setenta e dois reais) referem-se a despesas financiadas com superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2014, referente a doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais, que serão consideradas na avaliação de receitas e despesas de que trata o art. 9º da Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000, cuja execução não estará sujeita aos limites estabelecidos no Anexo I do Decreto nº 8.456, de 2015, de acordo com o seu art. 1º, § 1º, inciso III.

## 6 - Encaminhamento

Encaminhar ao Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão os atos necessários à abertura de crédito suplementar, por decreto, em favor da Presidência da República, das Secretarias de Assuntos Estratégicos, Direitos Humanos e de Políticas para as Mulheres e da Controladoria-Geral da União, no valor global de R\$ 24.119.596,00 (vinte e quatro milhões, cento e noventa e seis reais).

  
Bernardo Bofilli  
Analista de Planejamento  
DEPES/SOF/MP

  
Jorge Luiz Maroni Dias  
Gerente de Projeto  
DEPES/SOF/MP



**Pleito:** 1436/2015 **Cadastrado** 15/06/15 11:28 **Chancelado:** Sim  
**Departamento:** DEPES **Proposto** 1.462.58€  
**Autorizado** 1.462.58€  
**Órgão/Unidade:** 12000 - Justiça Federal

#### 1 - Síntese do Problema

Necessidade de a Justiça Federal ajustar o seu programa de trabalho, constante da Lei nº 13.115, de 20 de abril de 2015, Lei Orçamentária de 2015 - LOA-2015, para atender à realidade atual da execução de suas despesas.

#### 2 - Causas do Problema

A causa do problema, segundo o órgão, está na alocação insuficiente de dotações em parte de sua programação, quando da elaboração do Projeto de Lei Orçamentária para 2015, tendo em vista a ausência, à época, de informações sobre o real dimensionamento dos gastos detalhados no item 5 deste Pleito.

#### 3 - Alternativas Existentes

1. Atendimento ao pleito apresentado pela Justiça Federal de abertura de crédito suplementar por meio de Decreto; e
2. não atendimento ao pleito.

#### 4 - Alternativa Proposta

1. Atendimento ao pleito apresentado pela Justiça Federal de abertura de crédito suplementar por meio de Decreto.

#### 5 - Justificativa da Alternativa Proposta

A suplementação ora proposta, conforme justificativas apresentadas pela Justiça Federal, permitirá a realização de concursos públicos para servidores e Juiz Federal Substituto, no âmbito da Justiça Federal de 1º e 2º Graus e a substituição do veículo oficial da Seccional de Rondônia, com receita decorrente de indenização por seguro contra sinistro.

A proposição em pauta decorre de solicitação formalizada pelo órgão, por meio do Pedido SIOP nº 43466, conforme dispõe o art. 41 da Lei nº 13.080, de 2 de janeiro de 2015, Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2015 - LDO-2015, e viabilizar-se-á mediante decreto, à conta de excesso de arrecadação de Recursos Próprios Não-Financeiros, em conformidade com a autorização contida no art. 4º, caput, inciso I, alínea "c" da LOA - 2015, e o disposto no art. 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

O Parecer de Mérito do Conselho Nacional de Justiça, conforme dispõe o art. 41 da Lei no 13.080, de 2 de janeiro 2015, Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2015 - LDO 2015, não foi encaminhado a esta Secretaria de Orçamento Federal, até o presente momento, como forma de subsídio à análise das referidas solicitações.

Esclarece-se, a propósito do que dispõe o caput do art. 4º da Lei nº 13.115, de 2015, que as alterações decorrentes da abertura deste crédito não afetarão a obtenção da meta de resultado primário fixada para o corrente exercício, tendo em vista que referem-se à suplementação de despesas discricionárias à conta de excesso de arrecadação de receitas primárias, referente a Recursos Próprios Não-Financeiros, as quais serão consideradas na avaliação de receitas e despesas de que trata a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, relativa ao 3º bimestre.

É demonstrado no quadro anexo à Exposição de Motivos que acompanha o presente crédito, em atendimento ao disposto no art. 40, caput, da LDO-2015, o excesso de arrecadação de Recursos Próprios Não-Financeiros apropriado neste crédito.



6 - Encaminhamento

Encaminhar ao Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão Projeto de Decreto que efetive a abertura do crédito suplementar, em favor da Justiça Federal, no valor de R\$ 1.462.586,00 (um milhão quatrocentos e sessenta e dois mil, quinhentos e oitenta e seis reais).

**Valéria L. Sousa**  
Analista de Planejamento e Orçamento  
DEPES/SOF/MP

**Josenira Santos Vieira**  
Analista de Planejamento e Orçamento  
DEPES/SOF/MP



**Pleito:** 1437/2015 **Cadastrado** 15/06/15 15:31 **Chancelado:** Sim  
**Departamento:** DEPES **Proposto** 2.315.677  
**Autorizado** 2.315.677  
**Órgão/Unidade:** 14000 - Justiça Eleitoral

#### 1 - Síntese do Problema

Necessidade de a Justiça Eleitoral ajustar o seu programa de trabalho, constante da Lei nº 13.115, de 20 de abril de 2015, Lei Orçamentária de 2015 - LOA-2015, para atender à realidade atual da execução de suas despesas.

#### 2 - Causas do Problema

A causa do problema, segundo o órgão, está na alocação insuficiente de dotações em parte de sua programação, quando da elaboração do Projeto de Lei Orçamentária para 2015, tendo em vista a ausência, à época, de informações sobre o real dimensionamento dos gastos detalhados no item 5 deste Pleito.

#### 3 - Alternativas Existentes

1. Atendimento ao pleito apresentado pela Justiça Eleitoral de abertura de crédito suplementar por meio de Decreto; e
2. não atendimento ao pleito.

#### 4 - Alternativa Proposta

1. Atendimento ao pleito apresentado pela Justiça Eleitoral de abertura de crédito suplementar por meio de Decreto.

#### 5 - Justificativa da Alternativa Proposta

A suplementação ora proposta, conforme justificativas apresentadas pela Justiça Eleitoral, permitirá a realização de concursos públicos para servidores no âmbito dos Tribunais Regionais Eleitorais dos Estados do Espírito Santo - TRE - ES, Mato Grosso - TRE - MT, Pernambuco - TRE - PE e Santa Catarina - TRE - SC.

A proposição em pauta decorre de solicitação formalizada pelo órgão, por meio do Pedido SIOF nº 44308, e viabilizar-se-á mediante decreto, conta de excesso de arrecadação de Recursos Próprios Não-Financeiros, em conformidade com a autorização contida no art. 4º, caput, inciso I, alínea "c" da LOA 2015, e o disposto no art. 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

O Parecer de Mérito do Conselho Nacional de Justiça, conforme dispõe o art. 41 da Lei no 13.080, de 2 de janeiro 2015, Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2015 - LDO 2015, não foi encaminhado a esta Secretaria de Orçamento Federal, até o presente momento, como forma de subsídio à análise das referidas solicitações.

Esclarece-se, a propósito do que dispõe o caput do art. 4º da Lei nº 13.115, de 2015, que as alterações decorrentes da abertura deste crédito não afetarão a obtenção da meta de resultado primário fixada para o corrente exercício, tendo em vista que referem-se à suplementação de despesas discricionárias à conta de excesso de arrecadação de receitas primárias, referente a Recursos Próprios Não-Financeiros, as quais serão consideradas na avaliação bimestral de receitas e despesas, de que trata a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, no que concerne ao terceiro bimestre.

É demonstrado no quadro anexo à Exposição de Motivos que acompanha o presente crédito, em atendimento ao disposto no caput do art. 40, da LDO - 2015, o excesso de arrecadação de Recursos Próprios Não Financeiros apropriado neste crédito.



6 - Encaminhamento

Encaminhar ao Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão Projeto de Decreto que efetive a abertura do crédito suplementar, em favor da Justiça Eleitoral, no valor de R\$ 2.315.677 (dois milhões trezentos e quinze mil, seiscentos e setenta e sete reais).

**Valéria L. Sousa**  
Analista de Planejamento e Orçamento  
DEPES/SOF/MP

**Josenira Santos Vieira**  
Analista de Planejamento e Orçamento  
DEPES/SOF/MP



**Pleito:** 1442/2015 **Cadastrado** 16/06/15 09:38 **Chancelado:**  
**Departamento:** DEPES **Proposto** 170.936.832  
**Autorizado** 170.936.832  
**Órgão/Unidade:** 15000 - Justiça do Trabalho

#### 1 - Síntese do Problema

Necessidade de a Justiça do Trabalho ajustar o seu programa de trabalho, constante da Lei nº 13.115, de 20 de abril de 2015, Lei Orçamentária de 2015 - LOA-2015, para atender à realidade atual da execução de suas despesas.

#### 2 - Causas do Problema

A causa do problema, segundo o órgão, está na alocação insuficiente de dotações em parte de sua programação, quando da elaboração do Projeto de Lei Orçamentária para 2015, tendo em vista a ausência, à época, de informações sobre o real dimensionamento dos gastos detalhados no item 5 deste Pleito.

#### 3 - Alternativas Existentes

1. Atendimento ao pleito apresentado pela Justiça do Trabalho de abertura de crédito suplementar por meio de Decreto; e
2. não atendimento ao pleito.

#### 4 - Alternativa Proposta

1. Atendimento ao pleito apresentado pela Justiça do Trabalho de abertura de crédito suplementar por meio de Decreto.

#### 5 - Justificativa da Alternativa Proposta

A aprovação da presente proposição, segundo justificativas apresentadas pela Justiça do Trabalho, possibilitará:

- no Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região – Rio de Janeiro/RJ, a contratação de empresa responsável pela realização do concurso público para juiz e a aquisição de licenças de softwares e material permanente de informática (R\$ 1.497.022,00);

- no Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região – São Paulo/SP, a aquisição de equipamento de informática, a adequação dos Fóruns de Santo André e Mogi das Cruzes, para implantação do PJ-e e novas Varas do Trabalho, a implantação do sistema de segurança com circuito Fechado de TV (CFTV) em todas as unidades do TRT – SP, o cumprimento obrigações contratuais de serviços de vigilância, limpeza, serviços postais, tarifas públicas, locações de imóveis, manutenção da TV Corporativa, aquisição de mobiliários e serviços de digitalização dos autos para implementação do PJ-e (R\$ 65.720.616,00);

- no Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região – Minas Gerais/MG, o pagamento de despesas e reajustes contratuais de serviços continuados, além das despesas adicionais da obra de ampliação do Fórum da Justiça do Trabalho de Pedro Leopoldo (R\$ 7.552.415,00);

- no Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região – Rio Grande do Sul/RS, o pagamento de despesas com a realização de concurso para contratação de servidores e a manutenção dos contratos de serviços continuados (R\$ 8.151.450,00);

- no Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região – Pernambuco/PE, o cumprimento de obrigações contratuais como limpeza e conservação, vigilância armada, serviços postais e tarifas públicas (R\$ 849.000,00);

- no Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região – Ceará/CE, o cumprimento de obrigações contratuais e demais despesas administrativas da Unidade (R\$ 4.338.811,00);



- no Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região – Paraná/PR, o atendimento de serviços de manutenção de imóveis, serviços de correios, locações de imóveis, aquisição de materiais de consumo e permanente necessários à manutenção e funcionamento das atividades do Tribunal (R\$ 30.221.281,00);
- no Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região – Distrito Federal e Tocantins, o atendimento de despesas de natureza continuada como locação de imóveis para abrigar as Varas Trabalhistas, despesas com energia elétrica, saneamento de água e esgoto, telefonia, correios e manutenção predial (R\$ 10.449.000,00);
- no Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região – Amazonas e Roraima, o andamento da obra de revestimento da sede administrativa do Tribunal (R\$ 2.678.713,00);
- no Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região – Santa Catarina/SC, o atendimento de despesas de natureza continuada como locações de imóveis, serviços de limpeza e vigilância, energia elétrica e reforma de imóveis já em andamento além de custear os eventos realizados na formação e aperfeiçoamento de Magistrados (R\$ 8.536.622,00);
- no Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região – Paraíba/PB, o atendimento de despesas contratuais essenciais ao funcionamento do Tribunal (R\$ 1.906.000,00);
- no Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região – Rondônia e Acre, o atendimento de despesas de manutenção e modernização dos elevadores do Fórum Trabalhistas de Rio Branco (R\$ 3.305.995,00);
- no Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região – Campinas/SP, o pagamento de tarifas pública e despesas contratuais como vigilância ostensiva (R\$ 6.000.000,00);
- no Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região – Maranhão/MA, o pagamento de despesas contratuais (R\$ 842.504,00);
- no Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região – Goiás/GO, o pagamento de despesas contratuais e indenizações e serviços de terceiros (R\$ 345.874,00);
- no Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região – Sergipe/SE, a contratação de serviços de manutenção de imóveis, modernização do sistema CFTV, renovação da frota de veículos, aquisição e instalação de sistema de controle veicular por meio de cancelas eletrônicas e de acesso de pessoas por catracas eletrônicas e fechaduras biométricas, além da aquisição de bens de informática e mobiliários (R\$ 3.964.000,00);
- no Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região – Rio Grande do Norte/RN, a continuidade da reforma do Fórum Desembargador Silvério Soares em Mossoró, o pagamento de despesas com manutenção predial, despesas contratuais de vigilância, manutenção da rede de comunicação e suporte de TI, aquisição e instalação de geradores e ar condicionado, aquisição de mobiliário, capacitação de servidores e pagamento de diárias (R\$ 10.898.670,00);
- no Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região – Mato Grosso/MT, a realização de concurso público para cargos de servidores e juizes substitutos, o pagamento de despesas continuadas e tarifas públicas (energia, segurança, limpeza, correios, contratação de links, serviços de condução de veículos e outras) (R\$ 3.177.394,00);
- no Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região – Mato Grosso do Sul/MS, o pagamento de despesas com manutenção predial e contratação de brigadistas (R\$ 501.465,00).

A proposição em pauta decorre de solicitações formalizadas pelo órgão, por meio dos Pedidos SIOP nºs 43724 e 43890, e viabilizar-se-á mediante decreto, conta de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2014, relativo a Recursos Próprios Não-Financeiros e Recursos de Convênios e de excesso de arrecadação de Recursos Próprios Não-Financeiros e Convênios, em conformidade com a autorização contida no art. 4º, caput, incisos I, alíneas "c" e "e" e VIII, e o disposto no art. 43, § 1º, incisos I e II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

O Parecer de Mérito do Conselho Nacional de Justiça, conforme dispõe o art. 41 da Lei no 13.080, de 2 de



janeiro 2015, Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2015 - LDO 2015, não foi encaminhado a esta Secretaria de Orçamento Federal, até o presente momento, como forma de subsídio à análise das referidas solicitações.

Esclarece-se, a propósito do que dispõe o caput do art. 4º da Lei nº 13.115, de 2015, que as alterações decorrentes da abertura deste crédito não afetarão a obtenção da meta de resultado primário fixada para o corrente exercício, tendo em vista que:

a) R\$ 66.237.620,00 (sessenta e seis milhões, duzentos e trinta e sete mil, seiscentos e vinte reais) referem-se à suplementação de despesas discricionárias à conta de excesso de arrecadação de receitas primárias, referente a Recursos Próprios Não-Financeiros e recursos de convênios; e

b) R\$ 104.699.212,00 (cento e quatro milhões, seiscentos e noventa e nove mil, duzentos e doze reais) atendem a despesas primárias discricionárias à conta de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2014, relativo a Recursos Próprios Não-Financeiros e recursos de convênios.

Cumprir informar que as despesas referentes constantes deste crédito serão consideradas na avaliação bimestral de receitas e despesas, de que trata a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, no que concerne ao terceiro bimestre.

O valor do superávit financeiro, apurado no balanço patrimonial do exercício de 2014, referente a Recursos Próprios Não-Financeiros e Recursos de Convênios, considerados os créditos adicionais já abertos, reabertos e em tramitação, está de acordo com os montantes constantes da Tabela 4-A da Portaria nº 176, de 30 de março de 2015, da Secretaria do Tesouro Nacional, publicada no Diário Oficial da União de 1 de abril de 2015, sendo o saldo atual suficiente para atender ao mencionado crédito suplementar.

#### 6 - Encaminhamento

Encaminhar ao Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão Projeto de Decreto que efetive a abertura do crédito suplementar, em favor da Justiça do Trabalho no valor de R\$ 170.936.832,00 (cento e setenta milhões, novecentos e trinta e seis mil, oitocentos e trinta e dois reais).

Valéria L. Sousa  
Analista de Planejamento e Orçamento  
DEPES/SOF/MP

Josenira Santos Vieira  
Analista de Planejamento e Orçamento  
DEPES/SOF/MP



**Pleito:** 1440/2015 **Cadastrado** 15/06/15 17:27 **Chancelado:** Sim  
**Departamento:** DEPES **Proposto** 8.918.731  
**Autorizado** 8.918.731  
**Órgão/Unidade:** 16000 - Justiça do Distrito Federal e dos Territórios

#### 1 - Síntese do Problema

Necessidade de a Justiça do Distrito Federal e dos Territórios ajustar o seu programa de trabalho constante da Lei nº 13.115, de 20 de abril de 2015, Lei Orçamentária de 2015 - LOA-2015, para atender à realidade atual da execução de suas despesas.

#### 2 - Causas do Problema

A causa do problema, segundo o órgão, está na alocação insuficiente de dotações em parte de sua programação, quando da elaboração do Projeto de Lei Orçamentária para 2015, tendo em vista a ausência, à época, de informações sobre o real dimensionamento dos gastos detalhados no item 5 deste Pleito.

#### 3 - Alternativas Existentes

1. Atendimento ao pleito apresentado pela Justiça do Distrito Federal e dos Territórios de abertura de crédito suplementar por meio de Decreto; e
2. não atendimento ao pleito.

#### 4 - Alternativa Proposta

1. Atendimento ao pleito apresentado pela Justiça do Distrito Federal e dos Territórios de abertura de crédito suplementar por meio de Decreto.

#### 5 - Justificativa da Alternativa Proposta

A suplementação ora proposta, conforme justificativas apresentadas pela Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, permitirá realização de despesas de manutenção dos sistemas de tecnologia da informação, com a aquisição e atualização da solução "storage" do Tribunal.

A proposição em pauta decorre de solicitação formalizada pelo órgão, por meio do Pedido SIOP nº 44221, e viabilizar-se-á mediante decreto, conta de excesso de arrecadação de Recursos de Convênio, em conformidade com a autorização contida no art. 4º, caput, inciso VIII, e o disposto no art. 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

O Parecer de Mérito do Conselho Nacional de Justiça, conforme dispõe o art. 41 da Lei no 13.080, de 2 de janeiro 2015, Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2015 - LDO 2015, não foi encaminhado a esta Secretaria de Orçamento Federal, até o presente momento, como forma de subsídio à análise das referidas solicitações.

Esclarece-se, a propósito do que dispõe o caput do art. 4º da Lei nº 13.115, de 2015, que as alterações decorrentes da abertura deste crédito não afetarão a obtenção da meta de resultado primário fixada para o corrente exercício, tendo em vista que referem-se à suplementação de despesas discricionárias à conta de excesso de arrecadação de receitas primárias, referente a Recursos de Convênio e serão consideradas na avaliação bimestral de receitas e despesas, de que trata a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, no que concerne ao terceiro bimestre.

É demonstrado no quadro anexo à Exposição de Motivos que acompanha o presente crédito, em atendimento ao disposto no caput do art. 40, da LDO - 2015, o excesso de arrecadação referente a Recursos de Convênio apropriado neste crédito.

#### 6 - Encaminhamento

Encaminhar ao Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão Projeto de Decreto que efetive



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão  
Secretaria de Orçamento Federal  
Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento - SIOP  
Módulo de Pleitos



a abertura do crédito suplementar, em favor da Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, no valor de R\$ 8.918.731,00 (oito milhões, novecentos e dezoito mil, setecentos e trinta e um reais).

**Valéria L. Sousa**  
Analista de Planejamento e Orçamento  
DEPES/SOF/MP

**Josenira Santos Vieira**  
Analista de Planejamento e Orçamento  
DEPES/SOF/MP



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO  
COORDENAÇÃO-GERAL JURÍDICA DE ASSUNTOS ORÇAMENTÁRIOS, ECONÔMICOS E  
INTERNACIONAIS  
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS - BLOCO: K - 8º ANDAR - SALA 843 - CEP: 70040-906 - BRASÍLIA - DF

**PARECER n. 00817/2015/PFF/CGJOE/CONJUR-MP/CGU/AGU**

NUP: 03500.200853/2015-91

INTERESSADOS: Diversos órgãos do Poder Executivo e do Poder Judiciário.

ASSUNTOS: Projeto de decreto que abre crédito suplementar em favor dos interessados.

EMENTA: I – Ausência de óbices ou riscos de natureza jurídica capazes de interferir na efetivação dos objetivos do Projeto de Decreto. II – Conformidade com: (a) as competências constitucionais do Presidente da República; (b) as normas constitucionais e infraconstitucionais que regulam a abertura de créditos suplementares; e (c) as hipóteses de autorização para a abertura de créditos suplementares previstas na Lei Orçamentária Anual em vigor. III – Pelo encaminhamento à ASTEC/GM.

A Assessoria Técnica e Administrativa do Gabinete do Ministro de Estado – ASTEC/GM submeteu à análise e manifestação desta Consultoria Jurídica Projeto de Decreto que: “Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos dos Poderes Judiciário e Executivo, crédito suplementar no valor de R\$ 600.268.845.00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.”.

De acordo com a Exposição de Motivos: (i) o objetivo da proposta é o de reforçar as dotações orçamentárias dos órgãos envolvidos (item 1 do Anexo à EM); (ii) os recursos necessários à abertura do crédito serão obtidos por meio de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício financeiro de 2014, de excesso de arrecadação, bem como de anulação parcial de dotações orçamentárias (item 3 da EM); e (iii) a proposta não afetará a meta de resultado primário para o presente exercício (item 5 da EM).

No âmbito deste Ministério, a Secretaria de Orçamento Federal – SOF manifestou-se favoravelmente ao prosseguimento da proposta.

Em relação ao conteúdo, esta Consultoria Jurídica não identificou qualquer óbice ou risco de natureza jurídica capaz de interferir na efetivação dos objetivos da proposta. O Projeto de Decreto está em conformidade com: (i) a competência



constitucional da Presidente da República para expedir decretos e regulamentos para a fiel execução das leis (art. 84, IV, da Constituição Federal); (ii) as normas constitucionais e infraconstitucionais que regulam a abertura de créditos suplementares (art. 167, V, da Constituição Federal, arts. 40 a 46 da Lei nº 4.320/1964 e art. 4º, caput, incisos I, alíneas “a”, “c” e “e”, II, VIII, XII, alínea “b”, item “1”, e § 1º, da Lei no 13.115, de 20 de abril de 2015).

No tocante aos aspectos formais, o Projeto de Decreto está em conformidade com as normas que regulam a elaboração de atos normativos no âmbito da administração pública federal (Lei Complementar nº 95/1998 e Decreto nº 4.176/2002).

Do exposto, opina-se pela ausência de óbices ou riscos de natureza jurídica capazes de interferir na efetivação dos objetivos do Projeto de Decreto. Pelo encaminhamento à Assessoria Técnica e Administrativa do Gabinete do Ministro de Estado – ASTEC/GM.

À consideração superior.

PAULO FERNANDO FEIJÓ TORRES JÚNIOR  
COORDENADOR-GERAL JURÍDICO DE ASSUNTOS ORÇAMENTÁRIOS, ECONÔMICOS E  
INTERNACIONAIS  
ADVOGADO DA UNIÃO



ADVOGACIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO  
COORDENAÇÃO-GERAL JURÍDICA DE ASSUNTOS ORÇAMENTÁRIOS, ECONÔMICOS E  
INTERNACIONAIS  
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS - BLOCO: K - 8º ANDAR - SALA 843 - CEP: 70040-906 - BRASÍLIA - DF

DESPACHO DE APROVAÇÃO DO CONSULTOR JURÍDICO

PROCESSO: 03500.200853/2015-91

INTERESSADO: Diversos órgãos do Poder Executivo e do Poder Judiciário.

ASSUNTO: Projeto de decreto que abre crédito suplementar em favor dos interessados.

1. Aprovo o PARECER n. 00817/2015/PFF/CGJOE/CONJUR-MP/CGU/AGU.
2. Enviem-se os autos à Assessoria Técnica e Administrativa do Gabinete do Ministro de Estado – ASTEC/GM.

WALTER BAERE DE ARAÚJO FILHO

Consultor Jurídico

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <http://sapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 03500200853201591 e da chave de acesso 85a5f6e7

Documento assinado eletronicamente por PAULO FERNANDO FEIJO TORRES JUNIOR, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 3529919 no endereço eletrônico <http://sapiens.agu.gov.br>, após cadastro e validação do acesso. Informações adicionais: Signatário

(a): PAULO FERNANDO FEIJO TORRES JUNIOR. Data e Hora: 13-07-2015 15:19. Número de Série: 7160455948378289969. Emissor: AC CAIXA PF v2



Documento assinado eletronicamente por WALTER BAERE DE ARAUJO FILHO, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 3529919 no endereço eletrônico <http://sapiens.agu.gov.br>, após cadastro e validação do acesso. Informações adicionais: Signatário (a): WALTER BAERE DE ARAUJO FILHO. Data e Hora: 13-07-2015 20:29. Número de Série: 2150341798641688053. Emissor: AC CAIXA PF v2.

*Assinado eletronicamente por: Walter Baere de Araújo Filho*



## DECRETO DE 20 DE AGOSTO DE 2015

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos dos Poderes Judiciário e Executivo, crédito suplementar no valor de R\$ 600.268.845,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

A PRESIDENTA DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista a autorização contida no art. 4º, caput, inciso I, alíneas "a", "c" e "e", inciso II, inciso VIII, inciso XII, alínea "b", item "1", e § 1º, da Lei nº 13.115, de 20 de abril de 2015,

## D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 13.115, de 20 de abril de 2015), em favor de diversos órgãos dos Poderes Judiciário e Executivo, crédito suplementar no valor de R\$ 600.268.845,00 (seiscentos milhões, duzentos e sessenta e oito mil, oitocentos e quarenta e cinco reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2014, no valor de R\$ 231.412.685,00 (duzentos e trinta e um milhões, quatrocentos e doze mil, seiscentos e oitenta e cinco reais), sendo:

- R\$ 6.204.000,00 (seis milhões, duzentos e quatro mil reais) de Recursos Próprios Não Financeiros;
- R\$ 111.595.001,00 (cento e onze milhões, quinhentos e noventa e cinco mil e um reais) de Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais;
- R\$ 98.495.212,00 (noventa e oito milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil, duzentos e doze reais) de Recursos de Convênios; e
- R\$ 15.118.472,00 (quinze milhões, cento e dezoto mil, quatrocentos e setenta e dois reais) de Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais;

II - excesso de arrecadação, no valor de R\$ 262.173.117,00 (duzentos e sessenta e dois milhões, cento e trinta e três mil, cento e dezesseis reais), sendo:

- R\$ 84.406.627,00 (oitenta e quatro milhões, quatrocentos e seis mil, seiscentos e vinte e sete reais) de Recursos Próprios Não Financeiros;
- R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais) de Recursos Próprios Financeiros;
- R\$ 139.726.490,00 (cento e trinta e nove milhões, setecentos e vinte e seis mil, quatrocentos e noventa reais) de Recursos de Convênios; e
- R\$ 18.040.000,00 (dezoito milhões e quarenta mil reais) de Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais; e

III - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 106.683.043,00 (cento e seis milhões, seiscentos e oitenta e três mil, quarenta e três reais), conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 20 de agosto de 2015; 194ª da Independência e 127ª da República.

DILMA ROUSSEFF  
Nelson Barbosa

FUNÇÃO-NAL		PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	FN	DP	MO	UI	FE	VALOR
0569 Prestação Jurisdicional na Justiça Federal										
Atividades										
02 061	0569 4257	0569 4257 0001	Julgamento de Causas na Justiça Federal							91.476
02 061	0569 4257	0569 4257 0001	Julgamento de Causas na Justiça Federal - Nacional	F	3	2	90	0	150	91.476
TOTAL - FISCAL										91.476
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										91.476

FUNÇÃO-NAL		PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	FN	DP	MO	UI	FE	VALOR
0569 Prestação Jurisdicional na Justiça Federal										
Atividades										
02 061	0569 4257	0569 4257 6012	Julgamento de Causas na Justiça Federal							1.151.110
02 061	0569 4257	0569 4257 6012	Julgamento de Causas na Justiça Federal - Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MG, MT, PA, PI, RO, RR, TO	F	3	2	90	0	150	1.151.110
TOTAL - FISCAL										1.151.110
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										1.151.110

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00012015082100004

FUNÇÃO-NAL		PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	FN	DP	MO	UI	FE	VALOR
0569 Prestação Jurisdicional na Justiça Federal										
Atividades										
02 061	0569 4257	0569 4257 6014	Julgamento de Causas na Justiça Federal							220.000
02 061	0569 4257	0569 4257 6014	Julgamento de Causas na Justiça Federal - Na 3ª Região da Justiça Federal - MS, SP	F	3	2	90	0	150	220.000
TOTAL - FISCAL										220.000
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										220.000

FUNÇÃO-NAL		PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	FN	DP	MO	UI	FE	VALOR
0570 Gestão do Processo Eleitoral										
Atividades										
02 122	0570 20GP	0570 20GP 0032	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral							234.800
02 122	0570 20GP	0570 20GP 0032	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Espírito Santo	F	3	2	90	0	150	234.800
TOTAL - FISCAL										234.800
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										234.800

FUNÇÃO-NAL		PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	FN	DP	MO	UI	FE	VALOR
0570 Gestão do Processo Eleitoral										
Atividades										
02 122	0570 20GP	0570 20GP 0051	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral							1.813.377
02 122	0570 20GP	0570 20GP 0051	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Mato Grosso	F	3	2	90	0	150	1.813.377
TOTAL - FISCAL										1.813.377
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										1.813.377

FUNÇÃO-NAL		PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	FN	DP	MO	UI	FE	VALOR
0570 Gestão do Processo Eleitoral										
Atividades										
02 122	0570 20GP	0570 20GP 0026	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral							187.500
02 122	0570 20GP	0570 20GP 0026	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Pernambuco	F	3	2	90	0	150	187.500
TOTAL - FISCAL										187.500
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										187.500

FUNÇÃO-NAL		PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	FN	DP	MO	UI	FE	VALOR
0570 Gestão do Processo Eleitoral										
Atividades										
02 122	0570 20GP	0570 20GP 0042	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral							80.000
02 122	0570 20GP	0570 20GP 0042	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Santa Catarina	F	3	2	90	0	150	80.000
TOTAL - FISCAL										80.000
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										80.000

FUNÇÃO-NAL		PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	FN	DP	MO	UI	FE	VALOR
0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista										
Atividades										
02 122	0571 4256	0571 4256 0033	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho							1.497.022
02 122	0571 4256	0571 4256 0033	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	2	90	0	150	1.497.022
TOTAL - FISCAL										1.497.022
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										1,497,022

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



	F	3	2	90	0	150	311.500
	F	4	2	90	0	150	44.614
	F	4	2	90	0	381	940.908
<b>TOTAL - FISCAL</b>							<b>1.497.022</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>							<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>							<b>1.497.022</b>

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho  
UNIDADE: 15103 - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª. Região - São Paulo

ANEXO I  
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) Crédito Suplementar  
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	F S F	G N D	R P D	M O D	I U E	T F E	VALOR
	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista							65.720.616
		Atividades							
02 131	0571 1549	Comunicação e Divulgação Institucional							71.000
02 131	0571 1549 0035	Comunicação e Divulgação Institucional - No Estado de São Paulo							71.000
			F	3	2	90	0	181	71.000
02 122	0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho							65.649.616
02 122	0571 4256 0035	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de São Paulo							65.649.616
			F	3	2	90	0	381	41.933.519
			F	4	2	90	0	181	4.749.616
			F	4	2	90	0	381	18.966.481
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>65.720.616</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>65.720.616</b>

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho  
UNIDADE: 15104 - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª. Região - Minas Gerais

ANEXO I  
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) Crédito Suplementar  
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	F S F	G N D	R P D	M O D	I U E	T F E	VALOR
	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista							7.552.415
		Atividades							
02 122	0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho							7.502.415
02 122	0571 4256 0031	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Minas Gerais							7.502.415
			F	3	2	90	0	181	2.743.819
			F	3	2	90	0	381	4.758.596
		Projetos							
02 122	0571 133Q	Ampliação do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Pedro Leopoldo - MG							50.000
02 122	0571 133Q 2918	Ampliação do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Pedro Leopoldo - MG - No Município de Pedro Leopoldo - MG							50.000
			F	4	2	90	0	181	30.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>7.552.415</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>7.552.415</b>

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho  
UNIDADE: 15105 - Tribunal Regional do Trabalho da 4ª. Região - Rio Grande do Sul

ANEXO I  
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) Crédito Suplementar  
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	F S F	G N D	R P D	M O D	I U E	T F E	VALOR
	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista							8.151.450
		Atividades							
02 122	0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho							8.151.450
02 122	0571 4256 0043	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Rio Grande do Sul							8.151.450
			F	3	2	90	0	150	3.609.000
			F	3	2	90	0	181	4.542.450
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>8.151.450</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>8.151.450</b>

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho  
UNIDADE: 15107 - Tribunal Regional do Trabalho da 6ª. Região - Pernambuco

ANEXO I  
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) Crédito Suplementar  
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	F S F	G N D	R P D	M O D	I U E	T F E	VALOR
	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista							849.000
		Atividades							
02 122	0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho							849.000
02 122	0571 4256 0026	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Pernambuco							849.000
			F	3	2	90	0	381	849.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>849.000</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>849.000</b>

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho  
UNIDADE: 15108 - Tribunal Regional do Trabalho da 7ª. Região - Ceará

ANEXO I  
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) Crédito Suplementar  
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	F S F	G N D	R P D	M O D	I U E	T F E	VALOR
	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista							4.338.811
		Atividades							
02 122	0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho							4.338.811
02 122	0571 4256 0023	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Ceará							4.338.811
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>4.338.811</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>4.338.811</b>

	F	3	2	90	0	181	921.828
	F	3	2	90	0	381	3.416.953
<b>TOTAL - FISCAL</b>							<b>4.338.811</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>							<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>							<b>4.338.811</b>

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho  
UNIDADE: 15110 - Tribunal Regional do Trabalho da 9ª. Região - Paraná

ANEXO I  
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) Crédito Suplementar  
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	F S F	G N D	R P D	M O D	I U E	T F E	VALOR
	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista							30.221.281
		Atividades							
02 122	0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho							30.221.281
02 122	0571 4256 0041	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Paraná							30.221.281
			F	3	2	90	0	150	5.336.495
			F	3	2	90	0	181	20.000.000
			F	3	2	90	0	381	1.800.000
			F	4	2	90	0	181	3.084.786
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>30.221.281</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>30.221.281</b>

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho  
UNIDADE: 15111 - Tribunal Regional do Trabalho da 10ª. Região - Distrito Federal/Tocantins

ANEXO I  
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) Crédito Suplementar  
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	F S F	G N D	R P D	M O D	I U E	T F E	VALOR
	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista							10.449.000
		Atividades							
02 122	0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho							10.449.000
02 122	0571 4256 6018	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Na 10ª Região do Trabalho - DF, TO							10.449.000
			F	3	2	90	0	381	10.449.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>10.449.000</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>10.449.000</b>

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho  
UNIDADE: 15112 - Tribunal Regional do Trabalho da 11ª. Região - Amazonas/Roraima

ANEXO I  
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) Crédito Suplementar  
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	F S F	G N D	R P D	M O D	I U E	T F E	VALOR
	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista							2.678.713
		Atividades							
02 122	0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho							2.678.713
02 122	0571 4256 6019	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Na 11ª Região do Trabalho - AM, RR							2.678.713
			F	3	2	90	0	181	506.917
			F	3	2	90	0	381	2.171.796
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>2.678.713</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>2.678.713</b>

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho  
UNIDADE: 15113 - Tribunal Regional do Trabalho da 12ª. Região - Santa Catarina

ANEXO I  
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) Crédito Suplementar  
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	F S F	G N D	R P D	M O D	I U E	T F E	VALOR
	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista							8.536.622
		Atividades							
02 122	0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho							8.536.622
02 122	0571 4256 0042	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Santa Catarina							8.536.622
			F	3	2	90	0	181	5.714.967
			F	3	2	90	0	381	2.821.655
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>8.536.622</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>8.536.622</b>

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho  
UNIDADE: 15114 - Tribunal Regional do Trabalho da 13ª. Região - Paraíba

ANEXO I  
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) Crédito Suplementar  
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	F S F	G N D	R P D	M O D	I U E	T F E	VALOR
	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista							1.906.000
		Atividades							
02 122	0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho							1.906.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>1.906.000</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>1.906.000</b>



6

ISSN 1677-7042

Diário Oficial da União - Seção 1

Nº 160, sexta-feira, 21 de agosto de 2015

02 122	0571 4256 0025	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado da Paraíba	F	3	2	90	0	381	1.906.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>									1.906.000
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									0
<b>TOTAL - GERAL</b>									1.906.000

ÓRGÃO: 15080 - Justiça do Trabalho  
UNIDADE: 15115 - Tribunal Regional do Trabalho da 14ª. Região - Rondônia/ARTE

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							VALOR
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	F S F	G N D	R P D	M O D	I U E	F T E	VALOR
0571		Prestação Jurisdicional Trabalhista							3.305.995
		Atividades							
02 122	0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho							3.305.995
02 122	0571 4256 6020	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Na 14ª Região da Justiça do Trabalho - AC, RO	F	3	2	90	0	181	3.305.995
<b>TOTAL - FISCAL</b>									3.305.995
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									0
<b>TOTAL - GERAL</b>									3.305.995

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho  
UNIDADE: 15116 - Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							VALOR
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	F S F	G N D	R P D	M O D	I U E	F T E	VALOR
0571		Prestação Jurisdicional Trabalhista							6.000.000
		Atividades							
02 122	0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho							6.000.000
02 122	0571 4256 3474	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Município de Campinas - SP	F	3	2	90	0	350	6.000.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>									6.000.000
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									0
<b>TOTAL - GERAL</b>									6.000.000

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho  
UNIDADE: 15117 - Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							VALOR
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	F S F	G N D	R P D	M O D	I U E	F T E	VALOR
0571		Prestação Jurisdicional Trabalhista							842.504
		Atividades							
02 122	0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho							842.504
02 122	0571 4256 0021	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Maranhão	F	3	2	90	0	181	138.504
<b>TOTAL - FISCAL</b>									842.504
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									0
<b>TOTAL - GERAL</b>									842.504

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho  
UNIDADE: 15119 - Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							VALOR
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	F S F	G N D	R P D	M O D	I U E	F T E	VALOR
0571		Prestação Jurisdicional Trabalhista							345.874
		Atividades							
02 122	0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho							345.874
02 122	0571 4256 0052	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Goiás	F	3	2	90	0	350	204.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>									345.874
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									0
<b>TOTAL - GERAL</b>									345.874

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho  
UNIDADE: 15123 - Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							VALOR
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	F S F	G N D	R P D	M O D	I U E	F T E	VALOR
0571		Prestação Jurisdicional Trabalhista							3.964.000
		Atividades							
02 122	0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho							3.964.000
02 122	0571 4256 0028	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Sergipe	F	3	2	90	0	381	3.964.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>									3.964.000
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									0
<b>TOTAL - GERAL</b>									3.964.000

			F	3	2	90	0	381	2.644.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>									1.320.000
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									0
<b>TOTAL - GERAL</b>									3.964.000

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho  
UNIDADE: 15122 - Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							VALOR
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	F S F	G N D	R P D	M O D	I U E	F T E	VALOR
0571		Prestação Jurisdicional Trabalhista							10.898.670
		Atividades							
02 122	0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho							10.898.670
02 122	0571 4256 0034	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Rio Grande do Norte	F	3	2	90	0	181	6.308.432
<b>TOTAL - FISCAL</b>									10.898.670
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									0
<b>TOTAL - GERAL</b>									10.898.670

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho  
UNIDADE: 15124 - Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							VALOR
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	F S F	G N D	R P D	M O D	I U E	F T E	VALOR
0571		Prestação Jurisdicional Trabalhista							3.177.394
		Atividades							
02 122	0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho							3.177.394
02 122	0571 4256 0051	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Mato Grosso	F	3	2	90	0	150	2.351.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>									3.177.394
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									0
<b>TOTAL - GERAL</b>									3.177.394

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho  
UNIDADE: 15125 - Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							VALOR
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	F S F	G N D	R P D	M O D	I U E	F T E	VALOR
0571		Prestação Jurisdicional Trabalhista							501.465
		Atividades							
02 122	0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho							501.465
02 122	0571 4256 0054	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	3	2	90	0	181	501.465
<b>TOTAL - FISCAL</b>									501.465
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									0
<b>TOTAL - GERAL</b>									501.465

ÓRGÃO: 16000 - Justiça do Distrito Federal e dos Territórios  
UNIDADE: 16101 - Tribunal de Justiça do Distrito Federal

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							VALOR
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	F S F	G N D	R P D	M O D	I U E	F T E	VALOR
0567		Prestação Jurisdicional no Distrito Federal							8.918.731
		Atividades							
02 061	0567 4234	Apreciação e Julgamento de Causas no Distrito Federal							8.918.731
02 061	0567 4234 0053	Apreciação e Julgamento de Causas no Distrito Federal - No Distrito Federal	F	4	2	90	0	181	8.918.731
<b>TOTAL - FISCAL</b>									8.918.731
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									0
<b>TOTAL - GERAL</b>									8.918.731

ÓRGÃO: 20000 - Presidência da República  
UNIDADE: 20204 - Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							VALOR
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	F S F	G N D	R P D	M O D	I U E	F T E	VALOR
2038		Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública							500.000
		Atividades							
04 125	2038 4917	Operacionalização, Manutenção e Modernização da Autoridade Certificadora Raiz da Infraestrutura da ICP-Brasil							500.000
04 125	2038 4917 0001	Operacionalização, Manutenção e Modernização da Autoridade Certificadora Raiz da Infraestrutura da ICP-Brasil - Nacional	F	3	2	90	0	100	500.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>									500.000
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									0
<b>TOTAL - GERAL</b>									500.000

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00012015082100006

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



04 122	2101 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	F	3	2	90	0	100	500.000
									500.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>1.000.000</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>1.000.000</b>

ÓRGÃO: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação  
 UNIDADE: 24201 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

ANEXO I		Crédito Suplementar							
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	F S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2021		Ciência, Tecnologia e Inovação							39.241.014
		Operações Especiais							
19 571	2021 001V	Formação, Capacitação e Fixação de Recursos Humanos Qualificados para C,T&I							39.241.014
19 571	2021 001V 0001	Formação, Capacitação e Fixação de Recursos Humanos Qualificados para C,T&I - Nacional	F	3	2	90	0	281	21.201.014
									18.040.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>39.241.014</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>39.241.014</b>

ÓRGÃO: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação  
 UNIDADE: 24204 - Comissão Nacional de Energia Nuclear

ANEXO I		Crédito Suplementar							
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	F S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2059		Política Nuclear							7.544.061
		Atividades							
19 662	2059 2478	Fornecimento de Radioisótopos e Radiofármacos no País							7.544.061
19 662	2059 2478 0001	Fornecimento de Radioisótopos e Radiofármacos no País - Nacional	F	3	2	90	0	250	7.544.061
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>7.544.061</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>7.544.061</b>

ÓRGÃO: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação  
 UNIDADE: 24207 - Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP

ANEXO I		Crédito Suplementar							
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	F S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2055		Desenvolvimento Produtivo							15.900.000
		Atividades							
19 572	2055 20V1	Desenvolvimento e Fabricação de Equipamentos para as Indústrias Nuclear e Pesada de Alta Tecnologia							15.900.000
19 572	2055 20V1 0001	Desenvolvimento e Fabricação de Equipamentos para as Indústrias Nuclear e Pesada de Alta Tecnologia - Nacional	F	4	2	90	0	250	15.900.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>15.900.000</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>15.900.000</b>

ÓRGÃO: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação  
 UNIDADE: 24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

ANEXO I		Crédito Suplementar							
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	F S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2021		Ciência, Tecnologia e Inovação							1.800.000
		Atividades							
19 571	2021 4947	Fomento a Projetos Institucionais de Ciência e Tecnologia							1.800.000
19 571	2021 4947 0001	Fomento a Projetos Institucionais de Ciência e Tecnologia - Nacional	F	4	2	90	0	180	1.800.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>1.800.000</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>1.800.000</b>

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça  
 UNIDADE: 30101 - Ministério da Justiça

ANEXO I		Crédito Suplementar							
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	F S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2020		Cidadania e Justiça							595.515
		Atividades							
14 422	2020 8946	Promoção da Justiça de Transição e da Anistia Política							595.515

14 422	2020 8946 0001	Promoção da Justiça de Transição e da Anistia Política - Nacional	F	3	2	90	0	100	595.515
									595.515
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>595.515</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>595.515</b>

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça  
 UNIDADE: 30103 - Arquivo Nacional

ANEXO I		Crédito Suplementar							
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	F S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0910		Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais							12.952
		Operações Especiais							
28 846	0910 0001	Contribuições e Atividades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica							12.952
28 846	0910 0001.0002	Contribuições e Atividades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior	F	3	2	80	0	100	12.952
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>12.952</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>12.952</b>

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça  
 UNIDADE: 30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal

ANEXO I		Crédito Suplementar							
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	F S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2070		Segurança Pública com Cidadania							12.221.011
		Atividades							
06 181	2070 2723	Policimento Ostensivo nas Rodovias e Estradas Federais							9.221.011
06 181	2070 2723 0001	Policimento Ostensivo nas Rodovias e Estradas Federais - Nacional	F	4	2	90	0	174	9.221.011
06 181	2070 86A1	Processamento e Arrecadação de Multas Aplicadas pela Polícia Rodoviária Federal							3.000.000
06 181	2070 86A1 0001	Processamento e Arrecadação de Multas Aplicadas pela Polícia Rodoviária Federal - Nacional	F	3	2	90	0	174	3.000.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>29.560.306</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>29.560.306</b>

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça  
 UNIDADE: 30108 - Departamento de Polícia Federal

ANEXO I		Crédito Suplementar							
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	F S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2112		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça							29.560.306
		Atividades							
06 122	2112 2000	Administração da Unidade							29.560.306
06 122	2112 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	F	3	2	90	0	100	2.947.410
									2.304.896
									24.308.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>41.781.317</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>41.781.317</b>

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça  
 UNIDADE: 30108 - Departamento de Polícia Federal

ANEXO I		Crédito Suplementar							
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	F S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2070		Segurança Pública com Cidadania							44.500.000
		Atividades							
06 183	2070 20V2	Implantação, Manutenção e Atualização do Centro Integrado de Inteligência Policial e Análise Estratégica - CINTI/POI							1.000.000
06 183	2070 20V2 0001	Implantação, Manutenção e Atualização do Centro Integrado de Inteligência Policial e Análise Estratégica - CINTI/POI - Nacional	F	3	2	90	0	174	1.000.000
06 181	2070 2586	Manutenção do Sistema de Emissão de Passaporte, Controle do Tráfego Internacional e de Registros de Estrangeiros							4.500.000
06 181	2070 2586 0001	Manutenção do Sistema de Emissão de Passaporte, Controle do Tráfego Internacional e de Registros de Estrangeiros - Nacional	F	3	2	90	0	374	4.500.000
06 181	2070 2726	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União							39.000.000
06 181	2070 2726 0001	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União - Nacional	F	3	2	90	0	374	21.000.000
									18.000.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>46.787.001</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>46.787.001</b>

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça  
 UNIDADE: 30108 - Departamento de Polícia Federal

ANEXO I		Crédito Suplementar							
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	F S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2112		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça							40.787.001
		Atividades							
06 122	2112 2000	Administração da Unidade							40.787.001
06 122	2112 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	F	3	2	90	0	374	24.600.000
									16.187.001
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>86.287.001</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>86.287.001</b>

ÓRGÃO: 57000 - Ministério da Defesa  
 UNIDADE: 52111 - Comando da Aeronáutica

ANEXO I		Crédito Suplementar							
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	F S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2058		Política Nacional de Defesa							5.387.872
		Projetos							
05 151	2058 154K	Aquisição de Aeronaves							5.387.872



05 151	2058 156K 0001	Aquisição de Aeronaves - Nacional	F	4	2	90	0	100	5.387.872	5.387.872
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>5.387.872</b>	<b>5.387.872</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>	<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>5.387.872</b>	<b>5.387.872</b>

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa  
UNIDADE: 52121 - Comando do Exército

ANEXO I  
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

FUNÇÃO-NAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							VALOR
			F	G	R	M	I	J	F	
2058 Política Nacional de Defesa										75.660.787
Atividades										
05 153	2058 20PY	Adequação de Organizações Militares do Exército								12.000.000
05 153	2058 20PY 0001	Adequação de Organizações Militares do Exército - Nacional	F	4	2	90	0	100	12.000.000	12.000.000
05 244	2058 20XH	Ações de Cooperação do Exército								55.221.734
05 244	2058 20XH 0001	Ações de Cooperação do Exército - Nacional	F	4	2	90	0	181	55.221.734	55.221.734
Projetos										
05 153	2058 156M	Modernização Operacional do Exército Brasileiro								8.439.053
05 153	2058 156M 0001	Modernização Operacional do Exército Brasileiro - Nacional	F	4	2	90	0	100	8.439.053	8.439.053
2108 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa										20.000.000
Atividades										
05 122	2108 2000	Administração da Unidade								20.000.000
05 122	2108 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	F	3	2	90	0	100	20.000.000	20.000.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>95.660.787</b>	<b>95.660.787</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>	<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>95.660.787</b>	<b>95.660.787</b>

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa  
UNIDADE: 52131 - Comando da Marinha

ANEXO I  
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

FUNÇÃO-NAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							VALOR
			F	G	R	M	I	J	F	
2058 Política Nacional de Defesa										9.796.674
Atividades										
05 152	2058 20SE	Adequação de Instalações de Organizações Militares da Marinha								424.062
05 152	2058 20SE 0001	Adequação de Instalações de Organizações Militares da Marinha - Nacional	F	3	2	90	0	100	424.062	424.062
05 152	2058 20XN	Aprestamento da Marinha								9.192.612
05 152	2058 20XN 0001	Aprestamento da Marinha - Nacional	F	4	2	90	0	100	9.192.612	9.192.612
Projetos										
05 152	2058 157N	Adequação da Brigada Anfíbia de Fuzileiros Navais - PROBANF								180.000
05 152	2058 157N 0001	Adequação da Brigada Anfíbia de Fuzileiros Navais - Nacional	F	4	2	90	0	100	180.000	180.000
2108 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa										1.468.059
Atividades										
05 122	2108 2000	Administração da Unidade								1.468.059
05 122	2108 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	F	4	2	90	0	100	1,468,059	1,468,059
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>11,264,733</b>	<b>11,264,733</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>	<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>11,264,733</b>	<b>11,264,733</b>

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa  
UNIDADE: 52233 - Amazônia Azul Tecnológica de Defesa S.A. - AMAZUL

ANEXO I  
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

FUNÇÃO-NAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							VALOR
			F	G	R	M	I	J	F	
2058 Política Nacional de Defesa										259.287
Atividades										
05 152	2058 211D	Tecnologias e Produtos para o Desenvolvimento de Atividades Nucleares								259.287
05 152	2058 211D 0001	Tecnologias e Produtos para o Desenvolvimento de Atividades Nucleares - Nacional	F	4	2	90	0	100	259.287	259.287
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>259.287</b>	<b>259.287</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>	<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>259.287</b>	<b>259.287</b>

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa  
UNIDADE: 52911 - Fundo Aeronáutico

ANEXO I  
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

FUNÇÃO-NAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							VALOR
			F	G	R	M	I	J	F	
2108 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa										6.500.000
Atividades										
05 122	2108 2000	Administração da Unidade								6.500.000
05 122	2108 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	F	4	2	90	0	100	6.500.000	6.500.000

			F	3	2	90	0	250	4.500.000	4.500.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>2.000.000</b>	<b>2.000.000</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>	<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>6.500.000</b>	<b>6.500.000</b>

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa  
UNIDADE: 52921 - Fundo do Exército

ANEXO I  
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

FUNÇÃO-NAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							VALOR
			F	G	R	M	I	J	F	
2058 Política Nacional de Defesa										55.000.000
Atividades										
05 153	2058 4450	Aprestamento do Exército								55.000.000
05 153	2058 4450 0001	Aprestamento do Exército - Nacional	F	3	2	90	0	250	55.000.000	55.000.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>55.000.000</b>	<b>55.000.000</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>	<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>55.000.000</b>	<b>55.000.000</b>

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa  
UNIDADE: 52931 - Fundo Naval

ANEXO I  
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

FUNÇÃO-NAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							VALOR
			F	G	R	M	I	J	F	
2058 Política Nacional de Defesa										6.025.176
Atividades										
05 152	2058 20XN	Aprestamento da Marinha								331.694
05 152	2058 20XN 0001	Aprestamento da Marinha - Nacional	F	3	2	90	0	250	331.694	331.694
05 128	2058 20XR	Capacitação Profissional da Marinha								37.085
05 128	2058 20XR 0001	Capacitação Profissional da Marinha - Nacional	F	3	2	90	0	250	37.085	37.085
05 125	2058 20XX	Auxílios à Navegação e Fiscalização da Navegação Aquaviária								5.656.397
05 125	2058 20XX 0001	Auxílios à Navegação e Fiscalização da Navegação Aquaviária - Nacional	F	3	2	90	0	250	5.656.397	5.656.397
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>6,025,176</b>	<b>6,025,176</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>	<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>6,025,176</b>	<b>6,025,176</b>

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa  
UNIDADE: 52932 - Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo

ANEXO I  
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

FUNÇÃO-NAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							VALOR
			F	G	R	M	I	J	F	
2058 Política Nacional de Defesa										20.255.708
Atividades										
05 363	2058 2510	Ensino Profissional Marítimo								20.255.708
05 363	2058 2510 0001	Ensino Profissional Marítimo - Nacional	F	3	2	90	0	280	20,255,708	20,255,708
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>2,55,708</b>	<b>2,55,708</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>	<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>20,255,708</b>	<b>20,255,708</b>

ÓRGÃO: 61000 - Secretaria de Assuntos Estratégicos  
UNIDADE: 61201 - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

ANEXO I  
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

FUNÇÃO-NAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							VALOR
			F	G	R	M	I	J	F	
2038 Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública										800.000
Atividades										
04 571	2038 4727	Diagnósticos, Perspectivas e Estratégias do Desenvolvimento Brasileiro								800.000
04 571	2038 4727 0001	Diagnósticos, Perspectivas e Estratégias do Desenvolvimento Brasileiro - Nacional	F	4	2	90	0	100	800.000	800.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>800.000</b>	<b>800.000</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>	<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>800.000</b>	<b>800.000</b>

ÓRGÃO: 64000 - Secretaria de Direitos Humanos  
UNIDADE: 64901 - Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA

ANEXO I  
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

FUNÇÃO-NAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							VALOR
			F	G	R	M	I	J	F	
2062 Promoção dos Direitos de Crianças e Adolescentes										11.781.172
Atividades										
14 243	2062 210M	Promoção, Defesa e Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente								11.781.172



Nº 160, sexta-feira, 21 de agosto de 2015

Diário Oficial da União - Seção 1

ISSN 1677-7042

9

14 243	2062 210M 0001	Promoção, Defesa e Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente - Nacional	S	3	2	30	0	396	11.781.172
<b>TOTAL - FISCAL</b>									0
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									11.781.172
<b>TOTAL - GERAL</b>									11.781.172

ÓRGÃO: 64000 - Secretaria de Direitos Humanos  
UNIDADE: 64902 - Fundo Nacional do Idoso - FNI

ANEXO I  
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

FUNÇÃO-NAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						VALOR
			E S F	G N D	R P D	M O D	I U E	F T E	
2064		Promoção e Defesa dos Direitos Humanos							3.337.300
<b>Atividades</b>									
14 241	2064 8819	Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa							3.337.300
14 241	2064 8819 0001	Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - Nacional	S	3	2	30	0	396	3.337.300
<b>TOTAL - FISCAL</b>									0
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									3.337.300
<b>TOTAL - GERAL</b>									3.337.300

ÓRGÃO: 65000 - Secretaria de Políticas para as Mulheres  
UNIDADE: 65101 - Secretaria de Políticas para as Mulheres

ANEXO I  
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

FUNÇÃO-NAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						VALOR
			E S F	G N D	R P D	M O D	I U E	F T E	
2016		Política para as Mulheres: Promoção da Autonomia e Enfrentamento à Violência							2.794.449
<b>Atividades</b>									
14 422	2016 8831	Central de Atendimento à Mulher - Ligue 180							2.794.449
14 422	2016 8831 0001	Central de Atendimento à Mulher - Ligue 180 - Nacional	F	3	2	90	0	100	2.794.449
2104		Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria de Políticas para as Mulheres							250.000
<b>Atividades</b>									
14 122	2104 2000	Administração da Unidade							250.000
14 122	2104 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	F	4	2	90	0	100	250.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>									3.044.449
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									0
<b>TOTAL - GERAL</b>									3.044.449

ÓRGÃO: 66000 - Controladoria-Geral da União  
UNIDADE: 66101 - Controladoria-Geral da União

ANEXO I  
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

FUNÇÃO-NAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						VALOR
			E S F	G N D	R P D	M O D	I U E	F T E	
2101		Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República							4.156.675
<b>Atividades</b>									
04 124	2101 2058	Controle Interno, Prevenção à Corrupção, Ouvidoria e Correição							4.156.675
04 124	2101 2058 0001	Controle Interno, Prevenção à Corrupção, Ouvidoria e Correição - Nacional	F	3	2	90	0	100	4.156.675
<b>TOTAL - FISCAL</b>									4.156.675
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									0
<b>TOTAL - GERAL</b>									4.156.675

ÓRGÃO: 20000 - Presidência da República  
UNIDADE: 20204 - Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI

ANEXO II  
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

FUNÇÃO-NAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						VALOR
			E S F	G N D	R P D	M O D	I U E	F T E	
2038		Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública							500.000
<b>Atividades</b>									
04 125	2038 4917	Operacionalização, Manutenção e Modernização da Autoridade Certificadora Raiz da Infraestrutura da ICP-Brasil							500.000
04 125	2038 4917 0001	Operacionalização, Manutenção e Modernização da Autoridade Certificadora Raiz da Infraestrutura da ICP-Brasil - Nacional	F	4	2	90	0	100	500.000
2101		Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República							500.000
<b>Atividades</b>									
04 122	2101 2000	Administração da Unidade							500.000
04 122	2101 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	F	4	2	90	0	100	500.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>									1.000.000
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									0
<b>TOTAL - GERAL</b>									1.000.000

ÓRGÃO: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação  
UNIDADE: 24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

ANEXO II  
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

FUNÇÃO-NAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						VALOR
			E S F	G N D	R P D	M O D	I U E	F T E	
2021		Ciência, Tecnologia e Inovação							1.800.000
<b>Atividades</b>									
19 571	2021 4947	Fomento a Projetos Institucionais de Ciência e Tecnologia							1.800.000

19 571	2021 4947 0001	Fomento a Projetos Institucionais de Ciência e Tecnologia - Nacional	F	3	2	50	0	180	1.800.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>									1.800.000
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									0
<b>TOTAL - GERAL</b>									1.800.000

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça  
UNIDADE: 30101 - Ministério da Justiça

ANEXO II  
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

FUNÇÃO-NAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						VALOR
			E S F	G N D	R P D	M O D	I U E	F T E	
2020		Cidadania e Justiça							595.515
<b>Projetos</b>									
14 422	2020 13FC	Implantação do Memorial da Anistia Política do Brasil							595.515
14 422	2020 13FC 0001	Implantação do Memorial da Anistia Política do Brasil - Nacional	F	4	2	90	0	100	595.515
<b>TOTAL - FISCAL</b>									595.515
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									0
<b>TOTAL - GERAL</b>									595.515

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça  
UNIDADE: 30103 - Arquivo Nacional

ANEXO II  
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

FUNÇÃO-NAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						VALOR
			E S F	G N D	R P D	M O D	I U E	F T E	
2020		Cidadania e Justiça							12.952
<b>Atividades</b>									
04 391	2020 2810	Preservação do Patrimônio Arquivístico Nacional							12.952
04 391	2020 2810 0001	Preservação do Patrimônio Arquivístico Nacional - Nacional	F	3	2	90	0	100	12.952
<b>TOTAL - FISCAL</b>									12.952
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									0
<b>TOTAL - GERAL</b>									12.952

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça  
UNIDADE: 30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal

ANEXO II  
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

FUNÇÃO-NAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						VALOR
			E S F	G N D	R P D	M O D	I U E	F T E	
2070		Segurança Pública com Cidadania							9.221.011
<b>Atividades</b>									
06 181	2070 2723	Patrolamento Ostensivo nas Rodovias e Estradas Federais							9.221.011
06 181	2070 2723 0001	Patrolamento Ostensivo nas Rodovias e Estradas Federais - Nacional	F	3	2	90	0	174	9.221.011
2112		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça							5.252.306
<b>Atividades</b>									
06 122	2112 2000	Administração da Unidade							5.252.306
06 122	2112 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	F	4	2	90	0	100	2.947.410
<b>TOTAL - FISCAL</b>									14.473.317
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									0
<b>TOTAL - GERAL</b>									14.473.317

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça  
UNIDADE: 30108 - Departamento de Polícia Federal

ANEXO II  
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

FUNÇÃO-NAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						VALOR
			E S F	G N D	R P D	M O D	I U E	F T E	
2070		Segurança Pública com Cidadania							1.000.000
<b>Atividades</b>									
06 183	2070 20V2	Implantação, Manutenção e Atualização do Centro Integrado de Inteligência Policial e Análise Estratégica - CINTEPOI							1.000.000
06 183	2070 20V2 0001	Implantação, Manutenção e Atualização do Centro Integrado de Inteligência Policial e Análise Estratégica - CINTEPOI - Nacional	F	4	2	90	0	174	1.000.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>									1.000.000
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									0
<b>TOTAL - GERAL</b>									1.000.000

ÓRGÃO: 51000 - Ministério do Esporte  
UNIDADE: 51101 - Ministério do Esporte

ANEXO II  
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

FUNÇÃO-NAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						VALOR
			E S F	G N D	R P D	M O D	I U E	F T E	
2035		Esporte e Grandes Eventos Esportivos							20.439.053
<b>Projetos</b>									
27 811	2035 14TQ	Implantação de Infraestrutura para os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016							20.439.053

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00012015082100009

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



27.811	2035 14TQ 0001	Implantação de Infraestrutura para os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016 - Nacional	F	4	3	90	0	100	20.439.053
<b>TOTAL - FISCAL</b>									20.439.053
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									0
<b>TOTAL - GERAL</b>									20.439.053

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa  
UNIDADE: 52111 - Comando da Aeronáutica

ANEXO II  
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) Crédito Suplementar  
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNÇÃO-NAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P D	M O D	I U T	F T E	VALOR
2108		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa							5.387.872
<b>Atividades</b>									
05 122	2108 2000	Administração da Unidade							637.036
05 122	2108 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	F	4	2	90	0	100	637.036
<b>Projetos</b>									
05 482	2108 1308	Obtenção de Próprios Nacionais Residenciais para a Aeronáutica							4.750.836
05 482	2108 1308 0001	Obtenção de Próprios Nacionais Residenciais para a Aeronáutica - Nacional	F	4	2	90	0	100	4.750.836
<b>TOTAL - FISCAL</b>									5.387.872
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									0
<b>TOTAL - GERAL</b>									5.387.872

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa  
UNIDADE: 52121 - Comando da Estreita

ANEXO II  
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) Crédito Suplementar  
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNÇÃO-NAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P D	M O D	I U T	F T E	VALOR
2108		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa							20.000.000
<b>Atividades</b>									
05 122	2108 2000	Administração da Unidade							20.000.000
05 122	2108 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	F	4	2	90	0	100	20.000.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>									20.000.000
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									0
<b>TOTAL - GERAL</b>									20.000.000

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa  
UNIDADE: 52131 - Comando da Marinha

ANEXO II  
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) Crédito Suplementar  
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNÇÃO-NAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P D	M O D	I U T	F T E	VALOR
2058		Política Nacional de Defesa							9.796.674
<b>Atividades</b>									
05 152	2058 205E	Adequação de Instalações de Organizações Militares da Marinha							424.062
05 152	2058 205E 0001	Adequação de Instalações de Organizações Militares da Marinha - Nacional	F	4	2	90	0	100	424.062
05 152	2058 20XX	Aprestamento da Marinha							9.192.612
05 152	2058 20XX 0001	Aprestamento da Marinha - Nacional	F	3	2	90	0	100	9.192.612
<b>Projetos</b>									
05 152	2058 157N	Adequação da Brigada Anfíbia de Fuzileiros Navais - PROBANF							180.000
05 152	2058 157N 0001	Adequação da Brigada Anfíbia de Fuzileiros Navais - PROBANF - Nacional	F	3	2	90	0	100	180.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>									11.264.733
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									0
<b>TOTAL - GERAL</b>									11.264.733

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa  
UNIDADE: 52233 - Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZIL

ANEXO II  
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) Crédito Suplementar  
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNÇÃO-NAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P D	M O D	I U T	F T E	VALOR
2058		Política Nacional de Defesa							259.287
<b>Atividades</b>									
05 152	2058 211D	Tecnologias e Produtos para o Desenvolvimento de Atividades Nucleares							259.287
05 152	2058 211D 0001	Tecnologias e Produtos para o Desenvolvimento de Atividades Nucleares - Nacional	F	3	2	90	0	100	259.287
<b>TOTAL - FISCAL</b>									259.287
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									0
<b>TOTAL - GERAL</b>									259.287

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa  
UNIDADE: 52911 - Fundo da Aeronáutica

ANEXO II  
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) Crédito Suplementar  
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNÇÃO-NAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P D	M O D	I U T	F T E	VALOR
2108		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa							6.500.000
<b>Atividades</b>									
05 122	2108 2000	Administração da Unidade							6.500.000
05 122	2108 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	F	4	2	90	0	100	6.500.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>									6.500.000
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									0
<b>TOTAL - GERAL</b>									6.500.000

			F	4	2	90	0	250	4.500.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>									2.000.000
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									0
<b>TOTAL - GERAL</b>									6.500.000

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa  
UNIDADE: 52921 - Fundo do Exército

ANEXO II  
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) Crédito Suplementar  
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNÇÃO-NAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P D	M O D	I U T	F T E	VALOR
2058		Política Nacional de Defesa							10.000.000
<b>Atividades</b>									
05 153	2058 4450	Aprestamento do Exército							10.000.000
05 153	2058 4450 0001	Aprestamento do Exército - Nacional	F	4	2	90	0	250	10.000.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>									10.000.000
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									0
<b>TOTAL - GERAL</b>									10.000.000

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa  
UNIDADE: 52931 - Fundo Naval

ANEXO II  
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) Crédito Suplementar  
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNÇÃO-NAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P D	M O D	I U T	F T E	VALOR
2058		Política Nacional de Defesa							5.693.482
<b>Atividades</b>									
05 128	2058 20XR	Capacitação Profissional da Marinha							37.085
05 128	2058 20XR 0001	Capacitação Profissional da Marinha - Nacional	F	4	2	90	0	250	37.085
05 125	2058 20XX	Auxílios à Navegação e Fiscalização da Navegação Aquaviária							5.656.397
05 125	2058 20XX 0001	Auxílios à Navegação e Fiscalização da Navegação Aquaviária - Nacional	F	4	2	90	0	250	5.656.397
<b>TOTAL - FISCAL</b>									5.693.482
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									0
<b>TOTAL - GERAL</b>									5.693.482

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa  
UNIDADE: 52932 - Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo

ANEXO II  
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) Crédito Suplementar  
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNÇÃO-NAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P D	M O D	I U T	F T E	VALOR
2058		Política Nacional de Defesa							255.708
<b>Atividades</b>									
05 363	2058 2510	Ensino Profissional Marítimo							255.708
05 363	2058 2510 0001	Ensino Profissional Marítimo - Nacional	F	3	2	90	0	176	255.708
<b>TOTAL - FISCAL</b>									255.708
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									0
<b>TOTAL - GERAL</b>									255.708

ÓRGÃO: 61000 - Secretaria de Assuntos Estratégicos  
UNIDADE: 61201 - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

ANEXO II  
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) Crédito Suplementar  
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNÇÃO-NAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P D	M O D	I U T	F T E	VALOR
2038		Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública							800.000
<b>Atividades</b>									
04 571	2038 4727	Diagnósticos, Prospecções e Estratégias do Desenvolvimento Brasileiro							800.000
04 571	2038 4727 0001	Diagnósticos, Prospecções e Estratégias do Desenvolvimento Brasileiro - Nacional	F	3	2	90	0	100	800.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>									800.000
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									0
<b>TOTAL - GERAL</b>									800.000

ÓRGÃO: 65000 - Secretaria de Políticas para as Mulheres  
UNIDADE: 65101 - Secretaria de Políticas para as Mulheres

ANEXO II  
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) Crédito Suplementar  
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNÇÃO-NAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P D	M O D	I U T	F T E	VALOR
2016		Política para as Mulheres: Promoção da Autonomia e Enfrentamento à Violência							2.794.449
<b>Atividades</b>									
14 422	2016 210R	Atendimento às Mulheres em Situação de Violência							2.235.500
14 422	2016 210R 0001	Atendimento às Mulheres em Situação de Violência - Nacional	F	4	2	30	0	100	2.235.500
14 422	2016 8831	Central de Atendimento à Mulher - Ligue 180							558.949
14 422	2016 8831 0001	Central de Atendimento à Mulher - Ligue 180 - Nacional	F	4	2	90	0	100	558.949
<b>TOTAL - FISCAL</b>									2.794.449
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									0
<b>TOTAL - GERAL</b>									2.794.449



2104	Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria de Políticas para as Mulheres	250.000
<b>Atividades</b>		
14 122	2104 2000 Administração da Unidade	250.000
14 122	2104 2000 0001 Administração da Unidade - Nacional	250.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>		<b>3.044.449</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>		<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>		<b>3.044.449</b>

ÓRGÃO: 66000 - Controladoria-Geral da União  
 UNIDADE: 66101 - Controladoria-Geral da União

ANEXO II  
 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

FUNÇÃO		Credito Suplementar										VALOR
PROGRAMÁTICA		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1.000										
NAL		F	G	R	M	I	F	P	O	U	T	
		S	N	P	O	D	F	P	O	D	F	
2101	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República											4.156.675
<b>Atividades</b>												
04 124	2101 2D58 Controle Interno, Prevenção à Corrupção, Ouvidoria e Correlação											2.565.369
04 124	2101 2D58 0001 Controle Interno, Prevenção à Corrupção, Ouvidoria e Correlação - Nacional											2.565.369
		F	4	2	90	0	100					2.565.369
<b>Projetos</b>												
04 122	2101 141UP Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado de Pernambuco											240.000
04 122	2101 141UP 1695 Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado de Pernambuco - No Município de Recife - PE											240.000
		F	4	2	90	0	100					240.000
04 122	2101 141UQ Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado do Maranhão											240.000
04 122	2101 141UQ 0734 Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado do Maranhão - No Município de São Luís - MA											240.000
		F	4	2	90	0	100					240.000
04 122	2101 141JR Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado do Amazonas											60.000
04 122	2101 141JR 0231 Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado do Amazonas - No Município de Manaus - AM											60.000
		F	4	2	90	0	100					60.000
04 122	2101 141JS Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado da Paraíba											60.000
04 122	2101 141JS 1436 Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado da Paraíba - No Município de João Pessoa - PB											60.000
		F	4	2	90	0	100					60.000
04 122	2101 141UT Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado do Rio Grande do Norte											676.306
04 122	2101 141UT 1262 Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado do Rio Grande do Norte - No Município de Natal - RN											676.306
		F	4	2	90	0	100					676.306
04 122	2101 141UJ Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado do Piauí											240.000
04 122	2101 141UJ 0981 Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado do Piauí - No Município de Teresina - PI											240.000
		F	4	2	90	0	100					240.000
04 122	2101 156S Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado de Tocantins											15.000
04 122	2101 156S 0542 Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado de Tocantins - No Município de Palmas - TO											15.000
		F	4	2	90	0	100					15.000
04 122	2101 156T Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado do Espírito Santo											60.000
04 122	2101 156T 3273 Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado do Espírito Santo - No Município de Vitória - ES											60.000
		F	4	2	90	0	100					60.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>												<b>4.156.675</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>												<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>												<b>4.156.675</b>

**DECRETO DE 20 DE AGOSTO DE 2015**

Abre o Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios dos Transportes, da Integração Nacional e das Cidades e das Secretarias de Aviação Civil e de Portos, crédito suplementar no valor de R\$ 1.201.641.285,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

A PRESIDENTA DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista a autorização contida no art. 4º, caput, inciso I, alínea "a", inciso II e inciso XVIII, e § 1º, da Lei nº 13.115, de 20 de abril de 2015,

**D E C R E T A :**

Art. 1º Fica aberto o Orçamento Fiscal da União (Lei nº 13.115, de 20 de abril de 2015), em favor dos Ministérios dos Transportes, da Integração Nacional e das Secretarias de Aviação Civil e de Portos, crédito suplementar no valor de R\$ 1.201.641.285,00 (um bilhão, duzentos e um mil, seiscentos e quarenta e um mil, duzentos e oitenta e cinco reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 20 de agosto de 2015; 194ª da Independência e 127ª da República.

DILMA ROUSSEFF  
 Nelson Barbosa

ÓRGÃO: 39000 - Ministério dos Transportes

UNIDADE: 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes

- DNIT

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNÇÃO		Credito Suplementar										VALOR
PROGRAMÁTICA		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00										
NAL		F	G	R	M	I	F	P	O	U	T	
		S	N	P	O	D	F	P	O	D	F	
2072	Transporte Ferroviário											2.570.000
<b>Projetos</b>												
26 783	2072 111F1 Adequação de Ramal Ferroviário em Barra Mansa - EF-222/RJ											2.570.000
26 783	2072 111F1 3381 Adequação de Ramal Ferroviário em Barra Mansa - EF-222/RJ - No Município de Barra Mansa - RJ											2.570.000
		F	4	3	90	0	100					2.570.000
2073	Transporte Hidroviário											890.000
<b>Projetos</b>												
26 784	2073 127G Construção de Terminais Fluviais na Região Norte											890.000
26 784	2073 127G 0190 Construção de Terminais Fluviais na Região Norte - No Município de Caruaru - AM											402.000
		F	4	3	90	0	100					402.000
26 784	2073 127G 0203 Construção de Terminais Fluviais na Região Norte - No Município de Itamarati - AM											488.000
		F	4	3	90	0	100					488.000
2075	Transporte Rodoviário											1.066.626.214
<b>Atividades</b>												
26 782	2075 20V1 Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Centro-Oeste											133.780.000
26 782	2075 20V1 0051 Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Centro-Oeste - No Estado de Mato Grosso											133.780.000
		F	4	3	90	0	100					133.780.000
26 782	2075 20VJ Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Nordeste											178.139.615
26 782	2075 20VJ 0026 Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Nordeste - No Estado de Pernambuco											65.650.000
		F	4	3	90	0	100					65.650.000
26 782	2075 20VJ 0028 Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Nordeste - No Estado de Sergipe											12.489.615
		F	4	3	90	0	100					12.489.615
26 782	2075 20VJ 0029 Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Nordeste - No Estado da Bahia											109.000.000
		F	4	3	90	0	100					109.000.000
26 782	2075 20VK Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Norte											165.718.056
26 782	2075 20VK 0013 Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Norte - No Estado do Amazonas											62.551.418
		F	4	3	90	0	100					62.551.418
26 782	2075 20VK 0015 Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Norte - No Estado do Pará											85.000.000
		F	4	3	90	0	100					85.000.000
26 782	2075 20VK 0017 Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Norte - No Estado do Tocantins											18.166.638
		F	4	3	90	0	100					18.166.638
26 782	2075 20VJ.1 Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Sudeste											74.800.000
26 782	2075 20VJ.1 0031 Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Sudeste - No Estado de Minas Gerais											74.800.000
		F	4	3	90	0	100					74.800.000
26 782	2075 20VM Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Sul											205.129.000
26 782	2075 20VM 0041 Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Sul - No Estado do Paraná											61.000.000
		F	4	3	90	0	100					61.000.000
26 782	2075 20VM 0042 Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Sul - No Estado de Santa Catarina											81.779.000
		F	4	3	90	0	100					81.779.000
26 782	2075 20VM 0043 Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Sul - No Estado do Rio Grande do Sul											62.450.000
		F	4	3	90	0	100					62.450.000
<b>Projetos</b>												
26 782	2075 10JQ Adequação de Trecho Rodoviário - São Francisco do Sul - Jaraguá do Sul - na BR-290/SC											20.000.000
26 782	2075 10JQ 0042 Adequação de Trecho Rodoviário - São Francisco do Sul - Jaraguá do Sul - na BR-290/SC - No Estado de Santa Catarina											20.000.000
		F	4	3	90	0	100					20.000.000
26 782	2075 10A19 Adequação de Trecho Rodoviário - Tabal - Estrela - na BR-386/RS											16.000.000
26 782	2075 10A19 0043 Adequação de Trecho Rodoviário - Tabal - Estrela - na BR-386/RS - No Estado do Rio Grande do Sul											16.000.000
		F	4	3	90	0	100					16.000.000
26 782	2075 11ZC Adequação de Travessia Urbana em Uberaba - na BR-262/MG											15.000.000
26 782	2075 11ZC 3165 Adequação de Travessia Urbana em Uberaba - na BR-262/MG - No Município de Uberaba - MG											15.000.000
		F	4	3	90	0	100					15.000.000
26 782	2075 127H Adequação de Trecho Rodoviário - Estiva - Entroncamento BR-402/MA (Bacabeira) - na BR-135/MA											55.000.000
26 782	2075 127H 0021 Adequação de Trecho Rodoviário - Estiva - Entroncamento BR-402/MA (Bacabeira) - na BR-135/MA - No Estado do Maranhão											55.000.000
		F	4	3	90	0	100					55.000.000
26 782	2075 13NC Adequação de Trecho Rodoviário - Florianópolis - Paraisópolis - na BR-282/SC											7.171.000
26 782	2075 13NC 0042 Adequação de Trecho Rodoviário - Florianópolis - Paraisópolis - na BR-282/SC - No Estado de Santa Catarina											7.171.000
		F	4	3	90	0	100					7.171.000



BRANCO



## CÂMARA DOS DEPUTADOS




COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A DAR PARECER SOBRE A DENÚNCIA CONTRA A SENHORA PRESIDENTE DA REPÚBLICA POR CRIME DE RESPONSABILIDADE, OFERECIDA PELOS SENHORES HÉLIO PEREIRA BICUDO, MIGUEL REALE JÚNIOR E JANAÍNA CONCEIÇÃO PASCHOAL

### DENÚNCIA POR CRIME DE RESPONSABILIDADE N. 1/2015

#### Volume 23

### TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME

Aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis, em Brasília, Distrito Federal, na Secretaria das Comissões Especiais da Câmara dos Deputados, certifico, para os devidos fins, que este volume de número **23 (vinte e três)**, com folhas numeradas de 8005 a 8323, pertencente à **Denúncia por Crime de Responsabilidade n. 1/2015**, apresentada por Hélio Pereira Bicudo, Miguel Reale Júnior e Janaína Conceição Paschoal, em desfavor da Excelentíssima Senhora Presidente da República, Dilma Vana Roussef, tem seguimento no volume de número 24 (vinte e quatro). E, para constar, eu, .........., Claudia Maria Borges Matias, Secretária-Executiva da Comissão Especial, lavro e subscrevo a presente autuação.